DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2013 N° 2183 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....16
Sec. de Estado da Administração.....17
Sec. de Estado de Promoção da Paz.....138
Secretaria do Estado de Saúde.....138
Secretaria de Estado de Educação.....141
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...143
Sec. de Estado de Justiça.....147
Defensoria Pública 147
Secretaria de Estado de Finanças.....152
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....155
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....160
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....160
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..
Assembleia Legislativa.....161
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 171
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....172

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.674, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Altera a composição da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º e incisos do Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto n. 16.737, de 11 de maio de 2012, que nomeou membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, instituída pelo Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012, passa a vigorar acrescido do membro abaixo relacionado:

I – MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS – Membro II, a contar de 21 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.675, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispensa, *ex offício*, Policiais Militares do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 9º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.053, combinado com o Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam dispensados, *ex offício*, do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 1º de abril de 2013, os seguintes Policiais Militares:

I - ST PM RR RE 00255-3 OTONIEL TEODÓSIO DA SILVA; e

II - ST PM RR RE 00612-1 ALFRÍSIO DA SILVA FERREIRA.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam os referidos Policiais Militares revertidos à situação em que se encontravam na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de abril de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013, 125° da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.676, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Altera a composição da Comissão Permanente para recuperação dos créditos de contribuições previdenciárias não repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1°, do Decreto n. 16.913, de 17 de julho de 2012, que "Nomeia membros para compor a Comissão Permanente para recuperação dos créditos de contribuições previdenciárias não repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON", passa a vigorar acrescido pelos incisos VIII, IX, X e XI e parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

.....

VIII - THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA, como membro representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

IX – ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, como membro representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

X – PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, como membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN; e

XI – ENEAS FERREIRA LISBOA, como membro representante da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN.

Parágrafo único. MARIA AUXILIADORA MENEZES, servidora da Secretaria de Estado da

Administração, será responsável por secretariar e assessorar as atividades da Comissão Permanente tratada neste Decreto."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 17.677, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 695.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 14º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretario Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretario Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO
ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			**345.000,00**
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012	335041	0100	25.000,00
		334041	0100	270.000,00
		444042	0100	50.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM			**220.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	220.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			**30.000,00**
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444041	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			**100.000,00**
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	334042	0100	100.000,00
			TOTAL	**R$ 695.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			**540.000,00**
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	490.000,00
		445042	0100	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			**130.000,00**
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	130.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			**25.000,00**
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	25.000,00
			TOTAL	**R$ 695.000,00**

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, **AIDA RAQUEL DIAS FON**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2013, **NÉLIO DE SOUZA SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de fevereiro de 2013, **CELSO CRUZ DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de janeiro de 2013, **FRANCESCO DELLA CHIESA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2013, **PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **TATIANA DOS SANTOS QUITÉRIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **JOÃO CABRAL DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2013, **AIDA RAQUEL DIAS FON,** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2013, **NÉLIO DE SOUZA SANTOS,** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de janeiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2013, **AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de fevereiro de 2013, **AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, **IRINÉIA VALE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2013, **ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretora Executiva, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de abril de 2013, **MARCIELLE DE OLIVEIRA NERI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2013, **ROSELY APARECIDA DE JESUS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de março de 2013, **NATALLY MARQUES TENORIO CAVALCANTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 31 de março de 2013, **DANIELA MARTINS LOCATELLY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2013, **DEIVISSON GONÇALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Corregedoria, da Secretaria de Estado da Administração

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de janeiro de 2013, **GLECIA MOREIRA DORAZIO,** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial VI, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 26 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n° 2127 de 28 de dezembro de 2012, que nomeou, a partir de 1° de janeiro de 2013, **ALVINO JOSE ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial VI, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de fevereiro de 2013, **CEL BM 0019-1 JORGE MERCADO FREITAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Comandante de Sub-Grupamento de Bombeiros Destacado, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2013, **SHIRNEY PINHEIRO RODRIGUES,** para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1° de fevereiro de 2013, **JOSUE KLIPPEL,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1° de fevereiro de 2013, **LUCIANA RODRIGUES SOBRAL,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assist. Téc. Setor de Cont. e Acomp. Processos, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1° de fevereiro de 2013, **SIELEN CAROLINE PAULO,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1° de fevereiro de 2013, **SHEILA DANIELE SANTOS DA SILVA,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Setor de Compras, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **JOSÉ ROSA GUIMARÃES,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **LUCIANO DE JESUS SILVA,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **MARINALVA DE SOUSA MAGALHÃES,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **SUZINEIDE ORFANIDES BOTELHO,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 719, de 27 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2013, **CARLOS ANDRÉ DA SILVA,** do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de janeiro de 2013, **CLAUDIO JHOSON CABRAL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Diretor, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2013, **ANGELITA UCHÔA MATOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Diretor, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, contar de 1° de março de 2013, **RODRIGO PAES DE MENEZES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de UTI, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

,

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de março de 2013, **CRISTIANE FERREIRA SANTANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de fevereiro de 2013, **CLEONICE ANTUNES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1° de março de 2013, **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Decreto "P" n. 100, de 7.1.2013, Ofício n. 260/2012/GG/RO, de 12.11.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora INÊS Mª LEITE DE LIMA, Professor Nível III, matrícula n. 300063751, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Estado de Mato Grosso do Sul.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência, a contar de **01 de Janeiro de 2013**, **com ônus para o IDARON**, até 31 de Dezembro de 2013, o servidor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA**,** Agente de Trânsito, Matrícula nº 300115393, pertencente ao Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, para desenvolver suas atividades nesta **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON

Casa Civil

PORTARIA N. 01/COTEL/CC, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a lotação de servidor.

O COORDENADOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, e considerando o teor do Ofício n. 1233/GAB/SEAD, de 19 de março de 2013,

R E S O L V E:

Lotar na Diretoria de Acompanhamento Legislativo da Coordenadoria Técnico-Legislativa da Casa Civil, a contar de 1º de abril de 2013, o servidor EVANDRO ZACARIAS MOTA, ocupante do Cargo de Direção Superior de Assessor Especial, símbolo CDS-17, da Secretaria de Estado da Administração.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA
Coordenador Técnico-Legislativo

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-1108.00078-00/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEIS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 836/2012

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial às empresas detentora do Registro de Preços que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 01.03.2013, sofreu as seguintes correções, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	LEONORA COMERCIO DE PAPEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Av: Celso Mazutti , 4071 Bairro: Jardim America Vilhena – RO Fone: (69) 3316-3035 **CNPJ:** 03.064.692/0001-20 Alberi Antonio Rodrigues Representante - CPF: 241.421.159-87

LEIA-SE:

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	**LEONORA COMERCIO DE PAPEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** **Av: Celso Mazutti , 4071 Bairro: Jardim America** **Vilhena – RO Fone: (69) 3316-3035** **CNPJ: 03.064.692/0007-15** **Alberi Antonio Rodrigues** **Representante - CPF: 241.421.159-87**

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2013.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **115/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00094-00/2013/SESDEC/RO**
OBJETO: **Aquisição de material permanente - Equipamentos de Informática (servidor de rede, storage, switch), para implementar a rede de dados da Inteligência da Fronteira do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 398.740,00
FONTE DE RECURSO: **3212 – Convênios e Outras Transferências Federais.**
PROJETO ATIVIDADE: **1276**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **09 de Abril de 2013, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, sito o endereço: Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Madeira, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 20 de Abril de 2013.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **122/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.00510-00/2013/DER/RO**
OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material asfáltico (CM – 30, RR – 1C e CAP 50/70), para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Ji-Paraná/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 3.939.506,74
FONTE DE RECURSO: **3215 – Operação de Crédito Interna e Externa**
PROJETO ATIVIDADE: **1384**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51**
DATA DE ABERTURA: **09 de abril de 2013, às 11h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de março 2013.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **144/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/ 2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00090-00/2013/SESDEC/RO**
OBJETO: **Aquisição de material permanente (fragmentadora de papel, relógio digital, telefone sem fio, dentre outros), para atender a instalação da Estratégia Nacional de Fronteiras do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$: 8.591,07
FONTE DE RECURSO: **3212 – Convênios e Outras Transferências Federais.**
PROJETO ATIVIDADE: **1276**
ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**
DATA DE ABERTURA: **09 de abril de 2013, às 12h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
CÓDIGO DA UASG: **925373**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, sito o endereço: Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Madeira, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2013.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 62/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.04724-00/2012/SEDUC/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição de equipamentos como: computador, impressora, projetor multimídia, roteador, scanner, swittch, tela para projeção e nobreak para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino contempladas no Projeto Guaporé de Educação em Tempo Integral, conforme especificado no Termo de Referencia – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força da Portaria Nº 07/GAB/SUPEL de 07.02.2013, publicada no DOE de 08.02.2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO - ter apontado impropriedades especificas do Termo de Referência no instrumento convocatório, conforme Decisão n.º 049/2013/GCJGM, de 22.03.2013. Assim que o processo for devidamente saneado e a SUPEL receber autorização do Tribunal de Contas para o prosseguimento da licitação, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 22 de março de 2013.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2013/SUPEL-RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.0018-00/2012-SEPLAN/RO.
OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática (40(QUARENTA) TONNERS PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO X264 D N E 40(QUARENTA) HP PHOTOSMART C4180, SENDO 20(VINTE) COR PRETO E 20(VINTE) COLORIDO), para suprir com a necessidade da Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN/RO.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da Portaria N.º 044/GAB/ SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o recurso interposto pela empresa PORTO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELA RIA LTDA foi julgado por esta Pregoeira, e publicada a decisão no site: www.comprasnet.go.br, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o qual manteve a Decisão da Pregoeira, julgando PROCEDENTE o recurso interposto, conforme decisão anexa aos autos do Processo Administrativo.

Informamos que, o Pregão em epígrafe, será reaberto no dia 27/03/2013 às 11h00min (horário de Brasília), voltando para a fase de Aceitação e Habilitação das empresas subseqüentes participantes do certame licitatório, na ordem de classificação.

Informamos ainda, que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pela Pregoeira e quipe de apoio, através do telefone (69) 3216-5365, ou no endereço sito à Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas – Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar – CEP: 76.903-036 – Porto Velho – RO, CNPJ: 04.696.490/0001-63.

Porto Velho, 26 de março de 2012.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
MAT. Nº. 300120677

Procuradoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013 — FOLHA: 1
ORGAO : 11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.627.819,14	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.446.800,21	24.074.619,35
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		24.074.619,35			
SUB-TOTAL		24.074.619,35	SUB-TOTAL		24.074.619,35
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.821,50	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.821,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		2.821,50			
SUB-TOTAL		2.821,50	SUB-TOTAL		2.821,50
TOTAL		24.077.440,85	TOTAL		24.077.440,85

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	24.074.619,35
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.821,50
SUB-TOTAL	0,00	24.077.440,85
DEFICIT ORCAMENTARIO	24.077.440,85	0,00
TOTAIS	24.077.440,85	24.077.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013 FOLHA: 1

ORGAO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		24.074.619,35
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.627.819,14
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	4.351,44	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	4.351,44	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.741.696,15	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.552.882,79	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	116.255,62	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	72.557,74	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	1.881.771,55	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.881.771,55	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.446.800,21
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.443.107,21	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	108.250,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	109.855,51	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	57.201,20	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	788.094,46	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	218.994,20	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	160.711,84	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	3.693,00	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.693,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.821,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.821,50
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.821,50	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.821,50	
	TOTAL DO ORGAO		24.077.440,85
	TOTAL GERAL		24.077.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 1
11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.074.619,35
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	22.627.819,14	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	0,00	4.351,44	0,00	0,00
3.1.2.0.96.00	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	4.351,44	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	20.741.696,15	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	20.552.882,79	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	116.255,62	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	72.557,74	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	1.881.771,55	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.881.771,55	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.446.800,21	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.443.107,21	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	108.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.855,51	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	57.201,20	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	788.094,46	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	218.994,20	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	160.711,84	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	3.693,00	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	3.693,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.821,50
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.821,50	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.821,50	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.821,50	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 2
11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	22.627.819,14		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	1.446.800,21	TOTAL DO GRUPO :	24.074.619,35

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	2.821,50		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	2.821,50

DESPESA TOTAL : 24.077.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 1

ORGAO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		24.077.440,85	24.077.440,85
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		24.073.840,85	24.073.840,85
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA		24.071.019,35	24.071.019,35
04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX		780,00	780,00
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		1.063.494,17	1.063.494,17
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAU		378.926,04	378.926,04
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		22.627.819,14	22.627.819,14
04.122.1210	REPRESENTACAO JUDICIA		2.821,50	2.821,50
04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR ACOES JUDICIAIS E EXTRA-		2.821,50	2.821,50
04.128	FORMACAO DE RECURSOS		3.600,00	3.600,00
04.128.1210	REPRESENTACAO JUDICIA		3.600,00	3.600,00
04.128.1210.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECUR		3.600,00	3.600,00
	TOTAL DA U.O.		24.077.440,85	24.077.440,85
	TOTAL DO ORGAO		24.077.440,85	24.077.440,85
	TOTAL GERAL		24.077.440,85	24.077.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 1

ORGAO : 11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		24.077.440,85	24.077.440,85
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		24.073.840,85	24.073.840,85
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		24.071.019,35	24.071.019,35
04.122.1210	REPRESENTACAO JUDICI		2.821,50	2.821,50
04.128	FORMACAO DE RECURSOS		3.600,00	3.600,00
04.128.1210	REPRESENTACAO JUDICI		3.600,00	3.600,00
	TOTAL		24.077.440,85	24.077.440,85
	TOTAL GERAL		24.077.440,85	24.077.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 1
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
11003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ORGAO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
UO 11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	24.077.440,85		24.077.440,85
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.073.840,85		24.073.840,85
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	24.071.019,35		24.071.019,35
04.122.1210.	REPRESENTACAO JUDICIA	2.821,50		2.821,50
04.128	FORMACAO DE RECURSOS	3.600,00		3.600,00
04.128.1210.	REPRESENTACAO JUDICIA	3.600,00		3.600,00
	TOTAL DA U.O.	24.077.440,85		24.077.440,85
	TOTAL GERAL	24.077.440,85		24.077.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! LEGISLATIVA	! JUDICIARIA	! ESSENCIAL A JUSTICA	! ADMINISTRACAO	
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	24.077.440,85	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	24.077.440,85	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! DEFESA NACIONAL	! SEGURANCA PUBLICA	! RELACOES EXTERIORES	! ASSISTENCIA SOCIAL	
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 18/03/2013 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! PREVIDENCIA SOCIAL	! SAUDE	! TRABALHO	! EDUCACAO	
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013 FOLHA: 4

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! CULTURA	! DIREITOS DA CIDADANIA	! URBANISMO	! HABITACAO
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013 FOLHA: 5

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! SANEAMENTO	! GESTAO AMBIENTAL	! CIENCIA E TECNOLOGIA	! AGRICULTURA
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013 FOLHA: 6

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA	! INDUSTRIA	! COMERCIO E SERVICOS	! COMUNICACOES
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013 FOLHA: 7

ORGAOS	FUNCOES				
CODIGO ! NOME	! ENERGIA	! TRANSPORTE	! DESPORTO E LAZER	! ENCARGOS ESPECIAIS	! TOTAL
11.003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	24.077.440,85
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	24.077.440,85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2012 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS	TOTAL	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAS	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.970.819,14	0,00	22.970.819,14	22.627.819,14	0,00	22.627.819,14	343.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.642.570,57	0,00	1.642.570,57	1.446.800,21	0,00	1.446.800,21	195.770,36
TOTAL DESPESAS CORRENTES	24.613.389,71	0,00	24.613.389,71	24.074.619,35	0,00	24.074.619,35	538.770,36
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	2.821,50	0,00	2.821,50	2.821,50	0,00	2.821,50	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.821,50	0,00	2.821,50	2.821,50	0,00	2.821,50	0,00
TOTAL DO ORGAO: 11.003	24.616.211,21	0,00	24.616.211,21	24.077.440,85	0,00	24.077.440,85	538.770,36

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO ORCAMENTARIO — ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2013
11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	24.616.211,21	24.077.440,85	-538.770,36
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	24.616.211,21	24.077.440,85	-538.770,36
DEFICITS	24.616.211,21	24.077.440,85	-538.770,36	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	24.616.211,21	24.077.440,85	-538.770,36	T O T A L	24.616.211,21	24.077.440,85	-538.770,36

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO FINANCEIRO — ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 18/03/2013 — PAGINA : 1
11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO		24.077.440,85	
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORCAMENTA				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			24.077.440,85
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		660.508,74		RESTOS A PAGAR		1.067.631,68	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		6.976.413,75		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		6.482.056,63	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		52.513.939,28	60.150.861,77	CONFORME ANEXO13A		28.253.116,46	35.802.804,77
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	100,00			BANCOS CONTA MOVIMENTO	270.716,15		
APLICACOES FINANCEIRAS		100,00	100,00	APLICACOES FINANCEIRAS		270.716,15	270.716,15
TOTAL			60.150.961,77	TOTAL			60.150.961,77

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE — ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 18/03/2013 — PAGINA : 2
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA RECEITA	DIFERENCA DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	858.342,32	909.331,59		50.989,27
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	24.462.207,27	24.462.207,27		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.955,97		12.955,97
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG	64.842,39	64.842,39		
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
REPASSE RECEBIDO / CONCEDIDO	27.128.547,30	2.803.779,24	24.324.768,06	
MUTACOES ATIVAS / PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	52.513.939,28	28.253.116,46	24.324.768,06	63.945,24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 EMISSÃO 18/03/2013
BALANCO PATRIMONIAL — ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 — FOLHA: 1
ORGAO: 11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
REFERENCIA: DEZEMBRO. — EM R$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponivel				Depositos			
Bancos Conta Movimento	270.716,15			Consignacoes	999.798,48		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	270.716,15		Depositos de Diversas Origens	0,00	999.798,48	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	660.508,74		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	50.989,27	50.989,27		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	660.508,74	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	1660.307,22
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imoveis	0,00						
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	0,00	321.705,42				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques	68.576,96	68.576,96					
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
Devedores Entidades e Agentes	0,00						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
CREDITOS A RECEBER	0,00						
TITULOS E VALORES	0,00	0,00	68.576,96				
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	0,00			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	3388.189,82			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00			Precatorios Exerc.Anter.	0,00		
Titulos e Valores	0,00			Provisao Matematicas Previden	0,00	0,00	0,00
Bens Intangiveis	0,00	3388.189,82	3388.189,82				
Soma do Ativo Real			3778.472,20	Soma do Passivo Real			1660.307,22
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido			2118.164,98
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas							
Resp. Por Tit. e Valores	45.665,00			Titulos e Valores sob Respons	45.665,00		
Comodatos de Bens	0,00			Bens em Comodato	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas	0,00		
Outras Compensacoes	0,00	45.665,00		Compensacoes Diversas	0,00		45.665,00
TOTAL GERAL			3.824.137,20	TOTAL GERAL			3.824.137,20

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 18/03/2013
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 1
ORGAO 11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	VARIACOES ATIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Emprestimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		26.499.700,44	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	26.499.700,44
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		107.496,35	
Desincorp de Obrigações		0,00	107.496,35
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			26.607.196,79
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	628.846,86		
Outras Interferencias Ativas	0,00	628.846,86	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	678.585,62		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	576.336,35		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	1.254.921,97	1.883.768,83

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 18/03/2013
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 2
ORGAO 11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Total das Variações Ativas			28.490.965,62
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			0,00
Total Geral			28.490.965,62
	VARIACOES PASSIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	22.627.819,14		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	1.446.800,21	24.074.619,35	
Despesa de Capital			
Investimentos	2.821,50		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	2.821,50	24.077.440,85
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		2.803.779,24	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	2.803.779,24
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			26.881.220,09
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	12.854,48		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	12.854,48	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	200.671,17		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporacção de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	200.671,17	213.525,65
Total das Variações Passivas			27.094.745,74
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			1.396.219,88
Total Geral			28.490.965,62

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 11003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCICIO : 2012
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/13 FOLHA: 1

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA R$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	343.395,37	619.305,26	343.395,37	619.305,26
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.313.528,63	28.247,51	1.313.528,63	28.247,51
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	12.955,97	0,00	12.955,97
SUBTOTAL	1.656.924,00	660.508,74	1.656.924,00	660.508,74
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	505.441,36	6.976.413,75	6.482.056,63	999.798,48
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	505.441,36	6.976.413,75	6.482.056,63	999.798,48
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	64.842,39	64.842,39	0,00
SUBTOTAL	0,00	64.842,39	64.842,39	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.162.365,36	7.701.764,88	8.203.823,02	1.660.307,22

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. **030/**GAB/SEPLAN Porto Velho, 22 de Março de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de **16.01.2013**, as servidoras **MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ DE SOUZA**, Matricula **300043620**, **BERNADETH ARAUJO DA SILVA,** Matricula nº **300043905** e **CONCEIÇÃO RUBIA LIMA DE SOUSA**, Matricula nº **300024640**, para comporem Comissão de Recebimento dos Serviços prestados; que por ventura vem ocorrer na Gerencia de Políticas Publicas – **GPP**, Porto Velho, 22 de março de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretario Adjunto/SEPLAN

PORTARIA N. 016 /GPG/SEPLAN Porto Velho, 26 de março de 2013.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2013, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA			**500.000,00**
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	500.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO			**5.000,00**
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449051	0203	5.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			**60.000,00**
18.011.18.542.1232.1374	PROJETO REDUCAO DO DESMATAMENTO	339039	0205	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			**37.000,00**
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0116	37.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA			**200.000,00**
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	200.000,00
			TOTAL	**R$ 802.000,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA			**500.000,00**
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	500.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO			**R$ 5.000,00**
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0203	5.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			**R$ 60.000,00**
18.011.18.542.1232.1374	PROJETO REDUCAO DO DESMATAMENTO	339033	0205	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			**R$ 37.000,00**
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	37.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA			**R$ 200.000,00**
24.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	200.000,00
			TOTAL	**R$ 802.000,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 1376/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 843/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 040/HRSFG/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	GERLA DE SOUZA GONCALVES	300120479	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1377/NCSR/GAB/SEAD 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 412/GERREG/SESAU/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	300120374	40
2	ALINE FACANHA SILVA	300119436	40
3	GUSTAVO VIANA SALES GOMES	300120813	18

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1378/NCSR/GAB/SEAD 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 035/GAT/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	300073256	40
2	HELIO FEITOSA REIS	300002608	40
3	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1379/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 035/GAT/SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II; referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA	300002814	40
2	ORLANDO CARDOSO PEDROZA	300001952	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1380/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 0003/GER.ENF.HRE/2013,

Considerando que os servidores são ocupantes do cargo de Enfermeiros, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	300092995	42
2	GERUSA BRITO SARKIS	300118640	42
3	JOBISSON LAGASSI DIAS	300100135	42
4	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	300100119	42
5	RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	300104835	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1381/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 018/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	40
2	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	40
3	TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1382/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 019/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSE CARLOS MATTES	300118900	40
2	HULDA LOHMAUN MEIER	300027898	40
3	JAIR ISSLER BOTONI	300093125	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1383/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 021/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO CARLOS DE BRITO	300118644	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1384/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 0023/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EVANDRO VIEIRA GOUVEIA	300068951	36
2	MAURICELIO SALINA DIOGENES	300027924	36
3	JEREMIAS JOSE DOS ANJOS	300056884	36
4	PAULO SERGIO LEAL	300118611	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1385/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 024/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO JOSE DE PAIVA	300101970	40
2	NATANAEL SOARES DA SILVA	300096027	40
3	SINESIA DA SILVA ALVES	300103753	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1386/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 032/HRE/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARCIA GUEDES DA SILVA	300095952	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1387/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 002/IMUNIZAÇÃO/ IGRS/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro/ 2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VILMAR HELMER	300008287	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1388/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 002/IMUNIZAÇÃO/ IGRS/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO FERNANDES	300060656	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1389/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 888/ GGRH/SESAU/2012 e Mem. 026/DIRETORIA/CES/ RO/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/ 2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IANA QUELI DE SOUZA MOTA	300093701	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1390/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 888/ GGRH/SESAU/2012 e Mem. 026/DIRETORIA/CES/ RO/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1391/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/ GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 132/2013/ DGAF/SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/ 2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANE VIANA ARAUJO	300099321	40
2	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	300100290	40
3	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	300101139	24
4	JOSE IRISMAR RODRIGUES MARQUES	300097244	34
5	MARIA DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	34
6	MYRTES DE SANTA Mª FERREIRA	300011468	40
7	ROSECLEIA DE AMORIM CARVALHO	300118895	40
8	RUBILEY GOMES DE SOUZA	300076039	40
9	EDUARDO HENRIQUE XAVIER	300073550	40
10	REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	300044071	40
11	FABIO FERREIRA LOPES	300096057	40
12	EDUARDO DE MELO RIBEIRO	300099558	40
13	AUSTIERY FERREIRA MENDES	300097161	40
14	JOELMA ALVES LUCIO	300118653	40
15	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1392/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/ SESAU/2013, e Memorando n. 132/2013/DGAF/ SESAU,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOAO MESQUITA	300058740	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1393/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/ SESAU/2012 e Ofício n. 014/RH/GAB/HRC/SESAU/ 2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de dezembro/ 2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELY BUENO DA SILVA	300100417	24
2	EVELENE PEREIRA DE LIMA	300052579	22
3	GILBERTO SOUZA RODRIGUES	300094069	36
4	ISABELA VALERIO GUERREIRO	300100339	24
5	KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	300100947	44
6	ORLETE DONATO DE OLIVEIRA	300099711	36
7	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	300102725	24
8	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	300102241	44
9	AGUINALDO HOLANDA	300100754	44
10	AILTON FLORENCIO DE ANDRADE	300100755	04
11	ANA CRISTINA NARDELI	300100455	40
12	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITA	300103787	12
13	ANDREIA DOS SANTOS AZEVEDO	300100400	36
14	CELMA APARECIDA VALERIO	300102683	12
15	DYEGO NUNES DOS SANTOS	300102689	24
16	ELDER ARAUJO BUSINARI	300094157	44
17	ELIANE TERESINHA DA SILVA	300068931	44
18	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	300053353	12
19	GREICIANE BEZERRA CORREA	300102395	36
20	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	300102320	24
21	MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	300092957	44
22	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	300102671	36
23	MARLEI DA PENHA PAIVA COSTA	300102182	44
24	NOEMIA MENEZES DE SANTANA	300053725	28
25	ROSEMEIRE ALVES CASSIANO	300100241	12
26	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	300102247	36
27	SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	300100087	24
28	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	300101087	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1394NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 0004/HRE/2013,

Considerando que os servidores são ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de janeiro2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CECÍLIA OVIRESE VELASK	300099763	42
2	ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	300100134	42
3	EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	300046409	42
4	GENADIR OLIVIA COLLA	300068620	42
5	JAIRA ALMEIDA DA SILVA	300093855	42
6	JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	300104830	42
7	JANETE R. FLORES	300068672	42
8	JOSUE DA SILVA LOPES	300022095	42
9	LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	300099747	42
10	LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	300097424	42
11	MALVINA SIRLEI RODRIGUES	300027908	42
12	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	300068954	42
13	ODINALVA BASTOS ROCHA	300094187	42
14	PHALOANA PINHEIRO COSTA	300092914	42
15	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762	42
16	SALETE DA SILVA	300068915	42
17	SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	300093873	42
18	VICLEI LUCIO DOS SANTOS	300098729	42
19	ZULENE AMORIM DA SILVA	300062871	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1395 /NCSR/GAB/SEAD 18 FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 855/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 168/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	40
2	ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO	300120546	30
3	MAMY KATO	300073964	12
4	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1396 /NCSR/GAB/SEAD 18 FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 855/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 168/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1397 /NCSR/GAB/SEAD 18 FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 855/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 182/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	36
2	IENE PATRICIA DE LIMA MARTINS E MARTINS	300120366	36
3	SANDRA MARIA SCHULZ	300034797	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1398 /NCSR/GAB/SEAD 18 FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 239/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Esado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ERICA OLIRIA VIEIRA DE CARVALHO	300109935	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1399 /NCSR/GAB/SEAD
18 FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 238/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ERICA OLIRIA VIEIRA DE CARVALHO	300109935	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1400 /NCSR/GAB/SEAD 18 FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 233/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	300120303	42
2	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	42
3	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	42
4	REGINA LEAL PEREIRA	300001487	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1401 /NCSR/GAB/SEAD
18 FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 888/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 182/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA DO SOCORRO A DE ALMEIDA TAVARES	300001601	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1402 /NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 883/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 101/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	MEDICO	300117994	36

DENISE CRISTINA DE VARGAS	MEDICO	300120835	18
FATIMA DA SILVA CARDOSO	MEDICO	300107823	12
FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	MEDICO	300107574	12
JULIANA DE OLIVEIRA	MEDICO	300118013	28
JULIETA SCHNEIDER CATANI	MEDOCO	300120920	36
PAULINA PETILLO CARDOSO	MEDOCO	300120870	06
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	MEDICO	300120875	36
TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	MEDICO	300118024	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1406 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Despacho/2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 1737/NCSR/GAB/SEAD de 1737/NCSR/GAB/SEAD de 27.2.2012, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de feve

ONDE SE LE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007910	36

LEIA-SE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007911	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1410 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER o gozo de férias a servidora MARIA DE NAZARE SOARES PEDROSA, matrícula n. 3000003788, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 27.11.2012 A 10.12.2012, relativa a 14 (quatorze) dias referente ao exercício de 2010.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1417 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 925/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 043//IV Gerência Regional de Saúde/ SESAU/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELSIDES CALDERARI	300004733	40
2	JOAO MOIDANO BARRES	300001908	40
3	RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	300044232	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1418 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 925/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 099/Vª/GRS/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2	ILSE DOS SANTOS SILVA	300055762	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1419 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 925/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 005/SERVIÇOS GERAIS/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	300094323	40
2	JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	300120358	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1420 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 925/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 040/GAT/SESAU/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300014584	40
2	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1421 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 925/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 73/GRECSS/SESAU/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	40
2	MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	300015869	40
3	DEBORA ARAUJO BATISTA	300120594	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1422 /NCSR/GAB/SEAD
19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 925/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 35/GAB/HRB/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	300077714	36
2	CRISTIANE DENISE MAZUTTI	300077750	40
3	CRISTIANO CANDIDO PINTO	300100128	40
4	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300068667	40
5	DANIELA DE PAULA SILVA	300100130	36
6	EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	40
7	EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	300101137	36
8	FRANCISCO NEVES FERRAZ	300096025	40
9	FABIA DAMIANE DA SILVA	300095876	36
10	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	300103686	24
11	JOSIANE PAULA DE SOUZA	300100710	40
12	LAURICE DANTAS DA SILVA	300093881	36
13	LUIZ CARLOS MORAES	300068630	40
14	MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO	300017279	36
15	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	300073444	24
16	SULEMA DE ARAUJO COLMAM	300078260	36
17	SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	40
18	VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1477 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 012/NAO/GGRH/SEAD/2013

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	34
2	AUGUSTO FRANCA DA COSTA	300031206	34
3	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	34
4	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	34
5	JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	300110672	34
6	EDILENA FROES DE ARAUJO	300000282	34
7	FIORELO EDVARD MANOEL AZEVEDO	300058725	34
8	FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA	300000145	34
9	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	300080273	34
10	MANOEL DA COSTA	300000127	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1478 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos n. 015/NAO/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	34
2	HORIZONTINA DO N. C. FEITOSA	300043513	34
3	CELSO FERREIRA DE SOUZA	300001539	34
4	MARIA FERREIRA	300001345	34
5	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	300015301	34
6	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	34
7	LUCIA BARROS ROCHA	300044313	34
8	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300043564	34
9	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1479 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos n. 014/NAO/GGRH/SEAD/2013 e 015/NAO/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	34
2	Mª AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA	300001722	34
3	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1480 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 013/NAO/GGRH/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1481 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 0062/GAB/CGPMI/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA LEITAO DOS PASSOS	300010899	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1482 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 00

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	34
2	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	34
3	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1483 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 067/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EDITE REBOUCAS DE PAULA	300043597	34
2	EVANI DA SILVA DOURADO	300001343	34
3	NILTON DE SOUZA REIS	300018533	34
4	CELIVALDO SOARES DA SILVA	300006365	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1484 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 067/ASTEC/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de FEVEREIRO/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	300052204	34
2	JOYCE MARIA DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.1485 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 081/GA/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA ROSA DE LIMA	300044384	34
2	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300044319	34
3	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	34
4	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	34
5	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	34

6	FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	34
7	GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	34
8	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300001088	34
9	MARIA GOMES DA SILVA	300002619	34
10	MARIA DE NAZARE CORDEIRO DA SILVA	300004103	34
11	NIVIA DURAN SERRA	300004798	34
12	NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	34
13	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	34
14	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300002751	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1486 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 081/GA/SEAD/ 2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	34
2	ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	34
3	EDER DANTAS SANTOS	300062949	30
4	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	34
5	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	34
6	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	34
7	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	34
8	RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	300107451	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1487 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 045/GBP/SEAD/ 2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	34
2	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	34
3	FELICIA ETELVINA MORAES ARAUJO	300001818	34
4	MAURY LEITE CABRAL	300014947	34
5	Mª LUIZA MELO	300008084	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1488 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 045/GBP/SEAD/ 2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	34
2	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1489 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 22/NUCLEO APOIO A PGE/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1490 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 025/CEPEM/GAB/ SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NEILA MARIA ROSA DE QUEIROZ	300001402	34
2	ELANE SOCORRO SOARES	300015142	34
3	Mª AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	34
4	HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	34
5	MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	34
6	SUELY BICHO BELO	300014917	34
7	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BRITO	300008213	34
8	ELIAS RODRIGUES	300016233	34
9	ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1491 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 025/CEPEM/GAB/ SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	34
2	SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	34
3	EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1492 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 02/CONTROLE INTERNO/SEAD/2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	300007944	34
2	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	34
3	ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1493 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 02/CONTROLE INTERNO/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	34
2	RONALDO JEFERSON LESSA	300112949	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1494 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 012/NPSS/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300044162	34
2	IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	34
3	ANA MARIA GALVAO	300008210	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1495 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 012/NPSS/SEAD/ 2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/ 2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSÉ NAZARENO C. DA SILVA	300047319	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1496 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 015/NAPF/SEAD/ 2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	34
2	Mª AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1497 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 015/NAPF/SEAD/ 2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	34
2	Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	34
3	RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	300009190	34
4	Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	34
5	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	34
6	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1498 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 023/GAFP/SEAD/ 2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	34
2	CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	34
3	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	34
4	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	34
5	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	26
6	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	34
7	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	34
8	ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	300002748	34
9	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	34
10	HEGIO COELHO DE MELO	300034317	34
11	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	34
12	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	34
13	JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015679	34
14	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	34
15	Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	34
16	Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	34
17	Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	34
18	Mª DO SOCORRO B. DAS NEVES	300001806	34
19	MARICELMO TIBURCIO DA SILVA	300044706	34
20	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	34
21	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	34
22	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	34
23	URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	34
24	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	300003065	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1499 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 023/GAFP/SEAD/ 2013,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	34
2	IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	34
3	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	34
4	JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	34
5	RAIMUNDO N. DE FREITAS	300000783	34
6	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	18
7	MARIA ROSA L. RODRIGUES	300078210	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 1350/NCSR/GAB/SEAD
18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Oficio n. 107/GEPATIV/GAB/ SAMF/RO, de 29.01.2013, fls. 02, que consta no DOC. de origem 02810/2013,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 01.02.2013, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/CET/ Porto Velho-Ro, o servidor FRANCISCO GUTEMBERG FERNANDES CAMPOS, ocupante do cargo de Programador, Matrícula SIAPE nº 0694215, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 060/GDRH/SEAD, DE 20 DE MARÇO DE 2013.
RESPOSTAS AOS RECUROS CONTRA A PROVA OBJETIVA
EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, **no uso de suas atribuições legais,** conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, torna pública as respostas aos recursos contra a prova objetiva do **Concurso Público SEDUC – Professor Classe "C", regido pelo Edital n**.006/GDRH/SEAD/2013, conforme anexo deste Edital.
Atenção: Veja o anexo disponibilizado no site www.rondonia.ro.gov.br na seqüência deste Edital.

Porto Velho/RO, 20 de março 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA (PROFESSOR CLASSE "C")

Resposta aos Recursos contra a Prova Objetiva

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-

7 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questao, temos a esclarecer que a unica alternativa que possui erro quanto à concordância verbal, na proposta de uma nova redação para ideias do texto, é "Casou-se com o viúvo três esposas.", porque o sujeito é três esposas. Sendo assim, o verbo deveria ser flexionado no plural e não no singular. No caso de "Havia várias chaves no molho.", o verbo haver tem sentido de existir, por isso é impessoal e deve ser flexionado, sempre, na terceira pessoa do singular. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: o processo de derivação regressiva é aquele em que são formados substantivos a partir de verbos: caminhar (verbo) > caminho (substantivo). Além disso, há uma redução da palavra primitiva. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

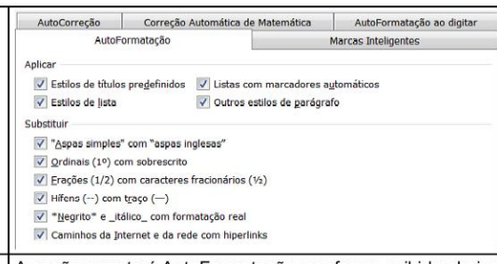
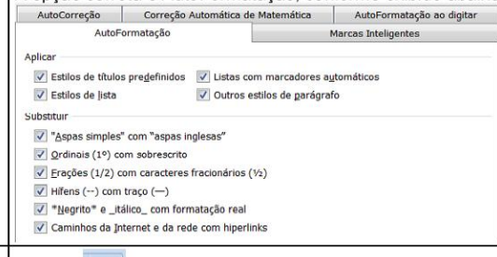
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:Q	E	A atividade da extração de borracha e de castanha-do-brasil (castanha-do-pará) não foi interrompida nos anos 1990, mas persiste até hoje. Portanto, a alternativa está incorreta. A alternativa apontada como gabarito dessa questão, se refere ao aspecto econômico do Estado, e não apenas ao desmatamento, já que trata das exportações do Estado. A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701), fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%.	INDEFERIDO	-

		O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).		
14 - Gab.:P	B	A questão se refere, evidentemente, ao território que hoje pertence a Rondônia. Não há nada nesse sentido que induza o candidato a assinalar uma alternativa incorreta.	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:P	A	A questão se refere, evidentemente, ao território que hoje pertence a Rondônia. Não há nada nesse sentido que induza o candidato ao erro. A criação da zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, não teve como propósito o estímulo do povoamento, e sim o incremento do turismo na região. Como se lê no *Almanaque Abril 2012*, "Rondônia tem potencial turístico pouco explorado. Para incentivar o setor, o governo criou uma zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, a 320 quilômetros da capital" (*Almanaque Abril*. São Paulo: Editora Abril, 2012). A Zona de livre-comércio não é apontada por fator de povoamento. O deslocamento de grandes levas migratórias originárias do Nordeste em fins do século XIX contribuiu em larga medida para o povoamento de Rondônia em razão da demanda de trabalho na extração da borracha. A integração de Rondônia a outras regiões do país deu impulso renovado à colonização que, no contexto desta questão, diz respeito ao processo de ocupação local. Colonizar significa "habitar como colono", segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Não há, pois, diferença de significado entre "colonizar" e "ocupar".	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.1 do edital: "O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou do conteúdo da questão".	INDEFERIDO	-

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:Q	E	No Microsoft Office Word (em todas as suas versões), a tecla END posiciona o cursor no final da linha. A combinação de teclas que posiciona o cursor no final do documento é <CTRL> + <END>	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:	INDEFERIDO	-

				
19 - Gab.:Q	D	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:Q	E	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical	INDEFERIDO	-

		• a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.		
23 - Gab.:Q	A	A identificação na Caixa de Entrada de mensagens que contenham anexos é através da imagem . Sobre as demais alternativas: • destaque em negrito indica mensagem não lida. • Assunto em caixa alta não tem um significado. • imagem indica prioridade • imagem representa mensagem não lida	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:Q	A	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode	INDEFERIDO	-

		ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:P	D	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas,	INDEFERIDO	-

		São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94		
33 - Gab.:P	A	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:Q	E	De acordo com Luckesi: "**Na tendência tradicional, a pedagogia liberal** se caracteriza por acentuar o ensino humanístico, de cultura geral, no qual o aluno é educado para atingir, pelo próprio esforço, sua plena realização como pessoa." (p.73) "A tendência liberal renovada acentua, igualmente, o sentido da cultura como desenvolvimento das aptidões individuais. Mas a educação é um processo interno, não externo; ela parte das necessidades e dos interesses individuais necessários para a adaptação ao meio. (...) propõe um ensino que valorize a autoeducação (...)." (p. 73) LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação.* 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.73	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:P	C	Gardner ao falar de seu estudo sobre as múltiplas inteligências relata que: "Numa tentativa de compreender essas tendências paralelas através de disciplinas diferentes, eu realizei um grande levantamento cerca de uma década atrás. Em resultado deste amplo levantamento, acabei chegando a uma lista de várias inteligências humanas. Todos os seres humanos normais possuem todos esses potenciais, **mas por razões genéticas e ambientais os indivíduos diferem notavelmente nos perfis particulares de inteligência que apresentam** em qualquer momento dado de sua vida." GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática.* Reimpressão 2012. Porto Alegre: Artmed, 1995. p. 65 Citação retirada de: http://www.jornaldaeducacao.inf.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1604#myGallery1-picture(12) Outras fontes: http://super.abril.com.br/ciencia/muitas-caras-inteligencia-443876.shtml http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/dificil-fazer-certo-se-isso-contraria-nossos-interesses-502609.shtml http://revistaescola.abril.com.br/historia/fundamentos/aprenda-eles-ensine-melhor-423205.shtml http://editoraunificado.com.br/v2/artigos/PALESTRA%20DE%20HOWARD%20GARDNER.pdf	INDEFERIDO	-

		http://chasqueweb.ufrgs.br/~leticiastrehl/HowardGardner.pdf		

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
37 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:P	D	Segundo Microbiologia médica e Imunologia. Warren Levinson e Enerst Jawetz; trad. José Procópio M Senna. – 7. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2005. Pags 355 – 374. " A imunidade adquirida ocorre **após a exposição** a um agente, **aumenta sob exposição repetida**, e é **específica**. Ela é mediada por anticorpos e por linfócitos T, chamados células T auxiliares e células T citotóxicas. As células responsáveis pela imunidade adquirida têm **memória de longo período** para um antígeno específico. A imunidade adquirida pode ser ativa ou passiva." (Grifos do autor) Ainda, "A imunidade ativa é a resistência induzida após o contato com antígenos estranhos como, por exemplo, os microorganismos. (...) Nesses casos, o hospedeiro produz uma resposta imune ativa consistindo em anticorpos e ativação das células T auxiliares e citotóxicas." "A imunidade passiva é a resistência baseada em anticorpos pré-formados em outros organismos." Concluindo, ambos os processos de imunidade (ativa ou passiva) são estimulados por ação de um antígeno. A diferença entre tais consiste nas características de seu processo. Sendo a imunidade ativa uma resistência induzida levando a produção de anti-corpos e ativação das células T auxiliares e citotóxicas e a imunidade passiva uma resistência baseada em anti-corpos já formados em outros organismos.	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra o gabarito, não corresponde ao conteúdo da referida questão.	INDEFERIDO	-
39 – Gab P	A	De acordo com Fisiologia Humana. Arthur C. Guyton, M.D. Tradução de Charles Alfred Esberard. Ed. Guanabara AS. Rio de Janeiro, 1988 Pág. 271. "Os *líquidos do corpo* são distribuídos, aproximadamente, do seguinte modo: (1) *água corporal total*, 40 *litros*; (2) total de líquido no interior das células, chamado de *líquido intracelular*, 25 *litros*; (3) total de líquido nos espaços entre as células, chamado de *líquido intersticial*, 12 litros; (4) líquido do *plasma sanguíneo*, 3 *litros*; e (5) volume do *líquido extracelular*, que é a soma do volume do *líquido extracelular* e do volume de plasma, atingindo cerca de 15 *litros*." Ainda conforme Arthur C. Guyton, M.D. em Tratado de Fisiologia Médica 11ª Edição. Tradução de Bárbara de Alencar Martins (et al). Rio de Janeiro, Elservier, 2006. Pág. 293. "Em um ser humano adulto com um peso médio de 70 quilos, a quantidade total de água está em média em torno de 60% do seu peso corporal, algo em torno de 42 litros. Este percentual pode mudar dependendo da idade, sexo e percentual de gordura corporal."	INDEFERIDO	-

		"Todos os líquidos fora das células são coletivamente chamados de *líquidos extracelulares*. Juntos estes líquidos constituem em torno de 20% do peso corporal, algo em torno de 14 litros em um adulto normal pesando 70 quilos. Os dois maiores compartimentos do *líquido extracelular* são o *líquido intersticial*, que corresponde a mais de três quartos do líquido extracelular, e o *plasma*, responsável por quase um quarto do líquido extracelular, algo em torno de 3 litros."		
39 - Gab.:Q	C	De acordo com Fisiologia Humana. Arthur C. Guyton, M.D. Tradução de Charles Alfred Esberard. Ed. Guanabara AS. Rio de Janeiro, 1988 Pág. 271. "Os *líquidos do corpo* são distribuídos, aproximadamente, do seguinte modo: (1) *água corporal total*, 40 *litros*; (2) total de líquido no interior das células, chamado de *líquido intracelular*, 25 *litros*; (3) total de líquido nos espaços entre as células, chamado de *líquido intersticial*, 12 litros; (4) líquido do *plasma sanguíneo*, 3 *litros*; e (5) volume do *líquido extracelular*, que é a soma do volume do *líquido extracelular* e do volume de plasma, atingindo cerca de 15 *litros*." Ainda conforme Arthur C. Guyton, M.D. em Tratado de Fisiologia Médica 11ª Edição. Tradução de Bárbara de Alencar Martins (et al). Rio de Janeiro, Elservier, 2006. Pág. 293. "Em um ser humano adulto com um peso médio de 70 quilos, a quantidade total de água está em média em torno de 60% do seu peso corporal, algo em torno de 42 litros. Este percentual pode mudar dependendo da idade, sexo e percentual de gordura corporal." "Todos os líquidos fora das células são coletivamente chamados de *líquidos extracelulares*. Juntos estes líquidos constituem em torno de 20% do peso corporal, algo em torno de 14 litros em um adulto normal pesando 70 quilos. Os dois maiores compartimentos do *líquido extracelular* são o *líquido intersticial*, que corresponde a mais de três quartos do líquido extracelular, e o *plasma*, responsável por quase um quarto do líquido extracelular, algo em torno de 3 litros."	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:P	C	De acordo com Fisiologia Humana. Arthur C. Guyton, M.D. Tradução de Charles Alfred Esberard. Ed. Guanabara AS. Rio de Janeiro, 1988 Pág.183 e 184. " A hipermetropia ou vista cansada é causada pela incapacidade do cristalino de desviar os raios luminosos o suficiente para atingir o ponto focal da retina, determinada, na maioria dos casos, pelo fato de o globo ocular ser demasiado curto. (...) A Hipermetropia é chamada de vista cansada pelo fato de os objetos distantes serem vistos com maior nitidez do que os próximos, o que justifica seu nome alternativo: *visão de longe*." "Miopia, também chamada de visão de perto, é causada por um sistema de lentes muito forte para a distância da retina atrás do cristalino, geralmente determinada por um globo ocular excessivamente comprido. (...) A miopia é chamada de visão de perto porque o míope pode ver os objetos próximos com bastante nitidez, ao mesmo tempo que não é capaz de focalizar qualquer objeto que esteja a maior distância." "O astigmatismo ocorre quando o sistema de lente é ou fica ovóide (...). Tanto a córnea quanto o cristalino podem estar mais alongados em uma direção do que na outra. (...) Em outras palavras, o olho tem visão para longe para alguns dos raios luminosos e visão para perto para os demais. Portanto, a pessoa com olhos astigmáticos é incapaz de focalizar qualquer objeto com nitidez, não importando a distância a que estiver do olho, pois quando os raios luminosos da visão de perto estão focalizados, os de visão para longe não estão e vice-versa. De acordo com Moreira, A. T. R em Arquivos Brasileiros de Oftalmologia. Vol. 64 Nº 3 Maio/Junho 2001. São Paulo. ISSN 0004-2749. "Astigmatismo é a dificuldade do sistema óptico em formar um ponto focal na retina, devido a diferença na curvatura de uma ou mais superfícies refrativas do globo ocular. A imagem de um ponto jamais será um ponto, e sim uma linha. "	INDEFERIDO	-

40 - Gab.:Q	E	De acordo com Fisiologia Humana. Arthur C. Guyton, M.D. Tradução de Charles Alfred Esberard. Ed. Guanabara AS. Rio de Janeiro, 1988 Pág.183 e 184. " A hipermetropia ou vista cansada é causada pela incapacidade do cristalino de desviar os raios luminosos o suficiente para atingir o ponto focal da retina, determinada, na maioria dos casos, pelo fato de o globo ocular ser demasiado curto. (...) A Hipermetropia é chamada de vista cansada pelo fato de os objetos distantes serem vistos com maior nitidez do que os próximos, o que justifica seu nome alternativo: *visão de longe*." "Miopia, também chamada de visão de perto, é causada por um sistema de lentes muito forte para a distância da retina atrás do cristalino, geralmente determinada por um globo ocular excessivamente comprido. (...) A miopia é chamada de visão de perto porque o míope pode ver os objetos próximos com bastante nitidez, ao mesmo tempo que não é capaz de focalizar qualquer objeto que esteja a maior distância." "O astigmatismo ocorre quando o sistema de lente é ou fica ovóide (...). Tanto a córnea quanto o cristalino podem estar mais alongados em uma direção do que na outra. (...) Em outras palavras, o olho tem visão para longe para alguns dos raios luminosos e visão para perto para os demais. Portanto, a pessoa com olhos astigmáticos é incapaz de focalizar qualquer objeto com nitidez, não importando a distância a que estiver do olho, pois quando os raios luminosos da visão de perto estão focalizados, os de visão para longe não estão e vice-versa. De acordo com Moreira, A. T. R em Arquivos Brasileiros de Oftalmologia. Vol. 64 Nº 3 Maio/Junho 2001. São Paulo. ISSN 0004-2749. "Astigmatismo é a dificuldade do sistema óptico em formar um ponto focal na retina, devido a diferença na curvatura de uma ou mais superfícies refrativas do globo ocular. A imagem de um ponto jamais será um ponto, e sim uma linha. "	INDEFERIDO	-
41 – Gab P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: houve alguns erros na leitura da frase por parte do candidato já que existe uma vírgula após "impactos ambientais". (A vírgula liga orações, separa termos das orações e indica a ocorrência de certos fenômenos, tais como inversão, omissão ou interlação dos termos das orações). A frase da resposta "É uma energia que não gera nenhum tipo de resíduo nem causa impactos ambientais, como as hidrelétricas" A leitura diz que a as hidrelétricas causam impactos sim. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que: **a palavra SINTOMA foi utilizada de forma inadequada deixando a questão sem resposta.**	DEFERIDO	ANULADA
43 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: A questão está correta de acordo com algumas bibliografias: O peixe adulto respira por brânquias internas, com exceção de alguns peixes pulmonados, isso não significa ter um pulmão. De acordo com Storer "A bexiga natatória é semelhante a um pulmão nos peixes pulmonados (Dipnoi) e em alguns outros".	INDEFERIDO	-

		Sezar, afirma que: "A Piramboia do grupo dos Dipnoicos é uma espécie capaz de realizar respiração pulmonar, por meio da bexiga natatória ricamente vascularizada". Ainda Purves, ET. AL. "Afirma que: "As brânquias externas são encontradas em anfíbios larvais e em muitas espécies de insetos" e "As brânquias internas de peixes são sustentadas, em geral, por quatro arcos brânquias sobre cada um dos lados do peixe, as brânquias possuem uma enorme área superficial para trocas gasosas". Pough ET AL cita: "As brânquias dos peixes encontram-se no interior das bolsas faríngeas". Assim temos diversas literaturas que corroboram na manutenção da questão. **Vida: a ciência da biologia** / William K. Purves, David Sadava, Gordon H. Orians e H. Craig Heller; trad. Anapaula Somes Vinagre... [et al.].- 6.ed. – Porto Alegre: Artmed,2005 pag. 852 e 853 – volume III. Pough, F.H., Janis C.M., Heiser J.B., **A Vida dos Vertebrados**, Atheneu. São Paulo, 2003 – p220,221. STORER, T.I. & USINGER, R.L.: **"*Zoologia Geral*"**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, pag. 597-598-628. Linhares, Sergio. **Biologia Hoje**/ Sergio Linhares, Fernando Gewandeznadjer. – São Paulo. Volume. 2; Atica 2010. Pag.291 à 296.		
43 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para a questão temos a esclarecer que: Vaporização é converter um liquido em vapor e que este ato é Segundo a bibliografia uma **mudança de estado físico e não um processo de separação de misturas,** sendo assim não existindo duvidas quanto a resposta. Quimica, 1ºAno:ensino médio/organizador Julio Cezar Foschini Lisboa. – 1Ed.-São Paulo: Edições SM, 2010. Waldhelm M.;Santana M.; et al.Ed. do Brasil 2009 1ª Edição. Vol.4 Cap.5 (9º Ano). Ciências, natureza & cotidiano: criatividade, pesquisa, conhecimento, 9º ano/ José Trivellato Junior..[et al.] – Ed renovada – São Paulo: FTD, 2009. (Coleção natureza & cotidiano)	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para a questão temos a esclarecer que: Vaporização é converter um liquido em vapor e que este ato é Segundo a bibliografia é uma **mudança de estado físico e não um processo de separação de misturas,** sendo assim não existindo duvidas quanto a resposta. Química, 1º Ano: ensino médio/organizador Julio Cezar Foschini Lisboa. – 1ed. -São Paulo: Edições SM, 2010. Waldhelm M. Santana M.; et al.Ed. do Brasil 2009 1ª Edição. Vol.4 Cap.5 (9º Ano). Ciências, natureza & cotidiano: criatividade, pesquisa, conhecimento, 9º ano/ José Trivellato Junior. [et al.] – Ed renovada – São Paulo: FTD, 2009. (Coleção natureza & cotidiano)	INDEFERIDO	-
45 – Gab P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão temos a esclarecer que: O conteúdo faz parte é abrangido em Fundamentos Teóricos da Física, pois sistema de alavancas consta no conteúdo de Mecânica, conforme as fontes citadas e utilizadas: Waldhelm M. Santana M.; et al.Ed. do Brasil 2009 1ª Edição. Vol.4 Cap.5 (9º Ano). Ciências, natureza & cotidiano: criatividade, pesquisa, conhecimento, 9º ano/ José Trivellato Junior. [ET	INDEFERIDO	-

		al.] – Ed renovada – São Paulo: FTD, 2009. (Coleção natureza & cotidiano) Unidade 6. Ainda consta conteúdo do Currículo Escolar da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia.		
46 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra o gabarito, não corresponde ao conteúdo da referida questão.	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: Somente a Auxina de acordo com a bibliografia faz todas as funções informadas na questão. O Etileno não atua nas respostas trópicas, muito menos na diferenciação de tecidos celulares, a auxina ainda inibe o Etileno na abscisão da floração. A Giberelina está presente em diferentes quantidades em todas as partes da planta, com maior concentração em sementes maduras, porem não atua nas respostas trópicas, diferenciação de tecidos vasculares, ou mesmo na inibição ou abscisão de folhas. Biologia Vegetal. Peter H. Haven, Ray F. Evert e Susan E. Eichhorn. Guanabara Koogan, 6 ed.2001 – pág 650 à 660 Botânica. Modesto, Z.M.M.; Siqueira, N. J. B – São Paulo. 1981 – Currículo de Estudos de Biologia. Capitulo 15	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: Somente a Auxina de acordo com a bibliografia faz todas as funções informadas na questão. O Etileno não atua nas respostas trópicas, muito menos na diferenciação de tecidos celulares, a auxina ainda inibe o Etileno na abscisão da floração. A Giberelina está presente em diferentes quantidades em todas as partes da planta, com maior concentração em sementes maduras, porem não atua nas respostas trópicas, diferenciação de tecidos vasculares, ou mesmo na inibição ou abscisão de folhas. Biologia Vegetal. Peter H. Haven, Ray F. Evert e Susan E. Eichhorn. Guanabara Koogan, 6 ed.2001 – pág 650 à 660 Botânica. Modesto, Z.M.M.; Siqueira, N. J. B – São Paulo. 1981 – Currículo de Estudos de Biologia. Capitulo 15	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores". Além disso, o gabarito da prova Q está a letra D.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da questão consta do Edital do Concurso nos conhecimentos específicos da área de concurso (ultimo item) aceito pelo candidato na sua inscrição. Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da questão consta do Edital do Concurso nos conhecimentos específicos da área de concurso (ultimo item) aceito pelo canditado na sua inscrição.	INDEFERIDO	-

		Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".		

Cargo: EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO FISICA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que "embora" estabelece ideia de Concessão: um recurso discursivo através do qual o argumentador dá razão a uma tese contrária à dele ou a um argumento a ela favorável, dando a impressão de certa empatia para com o ponto de vista da outra parte, para, em seguida, invocar um argumento mais forte em favor da sua tese. Ou seja, concorda, num aspecto de importância secundária, com um opositor, para, em seguida, manifestar verdadeiramente seu ponto de vista. Por outro lado, "no entanto" acrescenta UMA simples ideia de contrariedade. Isto é seja, Conjunções coordenativas [...] Adversativas, que ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhes, porém, uma ideia de contraste: mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto [...][...] Conjunções subordinativas [...] Concessivas (iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la): embora, conquanto, ainda que, mesmo que, posto que, bem que, se bem que, por mais que, por menos que, apesar de que, nem que, que, etc.: [...] (CUNHA; CINTRA, 2001, p. 580-587). Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão NÃO possui qualquer elemento que produza ambiguidade ou que leve o leitor a erro "[...] EM QUE o marido ficou no castelo. [...]" (3ºparágrafo), os elementos destacados retomam a expressão: na semana toda.". O pronome relativo tem, justamente a função de substituir um termo da oração anterior e estabelecer relação entre duas orações. Sendo, assim, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a única alternativa que possui erro quanto à concordância verbal, na proposta de uma nova redação para ideias do texto, é "Casou-se com o viúvo três esposas.", porque o sujeito é três esposas. Sendo assim, o verbo deveria	INDEFERIDO	-

		ser flexionado no plural e não no singular. No caso de "Havia várias chaves no molho.", o verbo haver tem sentido de existir, por isso é impessoal e deve ser flexionado, sempre, na terceira pessoa do singular. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.		
9 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: o processo de derivação regressiva é aquele em que são formados substantivos a partir de verbos: caminhar (verbo) > caminho (substantivo). Além disso, há uma redução da palavra primitiva. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO FISICA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

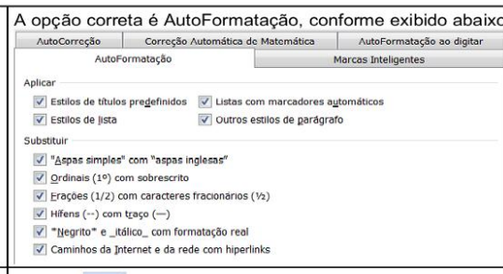
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	Muitos autores e periódicos importantes periódicos utilizam a inicial maiúscula para as unidades federativas do país. É caso do jornal *O Estado de São Paulo*. De acordo com o manual de redação e estilo desse periódico: "Estado. Com inicial maiúscula, tanto para designar o poder oficial ou uma nação quanto as unidades em que se divide um país (...) O Estado de São Paulo, o Estado (São Paulo), os Estados de Minas e Bahia (...)" (*O Estado de São Paulo: Manual de redação e estilo. São Paulo: O Estado de S. Paulo*, 1990, p. 164). É também comum governo federal vir grafada com iniciais minúsculos, como se lê no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, do Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas. A alternativa não coloca que Rondônia faz fronteira com os estados do Pará e do Mato Grosso, e sim que esses estados são fronteiriços, como Rondônia. Ademais, entre estados não há fronteira, e sim divisa. Nem tampouco diz a questão que Rondônia faz divisa com esses estados. A alternativa E está INCORRETA, dado que a implantação de áreas de pastagem no Estado de Rondônia representa, sim, ameaça ao seringal. Essa alternativa é, portanto, o gabarito da questão, que pede que seja assinalada a alternativa INCORRETA.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-

13 - Gab.:P	D	Na Larousse Cultural (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152).	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:P	A	As informações referentes à utilização de métodos artificiais e naturais de recomposição da cobertura vegetal do Estado de Rondônia encontram-se no site http://www.florestasnaembrapa.com.br/pesquisas/mostrar/id/160, que traz a seguinte informação: "Em Rondônia existem amplas áreas propícias para a silvicultura com espécies nativas e exóticas e um ambiente favorável ao desenvolvimento de um programa florestal". A silvicultura é, exatamente, a ciência que estuda os métodos naturais e artificiais de regenerar e melhorar os povoamentos florestais com a visão de satisfazer as necessidades de mercado e, ao mesmo tempo, a aplicação do estudo para a manutenção, o aproveitamento e o uso racional das florestas. Já no site http://www.cpafro.embrapa.br/portal/nucleo/floresta/ lê-se que "a Embrapa Rondônia avalia o desempenho de espécies nativas para recuperação ambiental e para a recomposição da cobertura florestal. Uso sustentável de recursos florestais não-madeireiros e manejo florestal também fazem parte dos estudos ligados às florestas nativas".	INDEFERIDO	-

Cargo: EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO FISICA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
17 - Gab.:P	A	A resposta correta é "nesta janela, existe mais de uma guia aberta e em cada uma delas um site é exibido." Sobre as demais opções, temos: • O nome da caixa onde é exibido o endereço http://www.google.com.br/ **é barra de endereços**. • **Histórico** exibe os últimos sites acessados. • Não é possível afirmar que Google é necessariamente o site definido como Home. **O site definido como Home é aquele especificado em Ferramentas: Opções da Internet: Home Page** • As setas permitem navegar entre **as páginas acessadas na aba corrente** (guia e aba são sinônimos).	INDEFERIDO	-

19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:  	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:P	B	Os números abaixo representam as seguintes as áreas da régua: • **1** margem à esquerda • **2** recuo da primeira linha • **3** recuo à esquerda • **4** recuo à direita • **5** margem á direita	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-

Cargo: EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO FISICA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados,	INDEFERIDO	-

		escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:P	C	De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 que *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.* Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto políticopedagógico, com transparência e responsabilidade. Parágrafo único. **O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição**, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.	INDEFERIDO	-

17

31 - Gab.:P	D	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:P	C	Gardner ao falar de seu estudo sobre as múltiplas inteligências relata que: "Numa tentativa de compreender essas tendências paralelas através de disciplinas diferentes, eu realizei um grande levantamento cerca de uma década atrás. Em resultado deste amplo levantamento, acabei chegando a uma lista de várias inteligências humanas. Todos os seres humanos normais possuem todos esses potenciais, **mas por razões genéticas e ambientais os indivíduos diferem notavelmente nos perfis particulares de inteligência que apresentam** em qualquer momento dado de sua vida." GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática.* Reimpressão 2012. Porto Alegre: Artmed, 1995. p. 65 Citação retirada de: http://www.jornaldaeducacao.inf.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1604#myGallery1-picture(12) Outras fontes: http://super.abril.com.br/ciencia/muitas-caras-inteligencia-443876.shtml http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/dificil-fazer-certo-se-isso-contraria-nossos-interesses-502609.shtml http://revistaescola.abril.com.br/historia/fundamentos/aprenda-eles-ensine-melhor-423205.shtml http://editoraunificado.com.br/v2/artigos/PALESTRA%20DE%20HOWARD%20GARDNER.pdf http://chasqueweb.ufrgs.br/~leticiastrehl/HowardGardner.pdf	INDEFERIDO	-

Cargo: EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO FISICA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
37 - Gab.:P	C	As afirmações do candidato não são embasadas em conhecimento científico. Sendo assim, o mesmo	INDEFERIDO	-

18

		não respeita o subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.".		
38 - Gab.:P	D	Para o entendimento da questão é preciso que o candidato compreenda alguns conceitos, são eles: Habilidades motoras fundamentais: "padrões observáveis de comportamento motor classificado em estágio inicial, elementar ou maduro compostos de atividades motoras básicas...atividades manipulativas...atividades estabilizadoras..."(GALLAHUE & OZMUN, 2003). Habilidades fundamentais locomotoras: "movimentos corporais totais, nos quais o corpo é impulsionado em uma posição vertical, de um ponto ao outro, em uma direção horizontal ou vertical aproximada...".(GALLAHUE & DONNELLY, 2008). Em nenhum momento o autor DAVID L. GALLAHUE, afirma que as habilidades motoras fundamentais são apenas as citadas por ele em seus livros. Na verdade o autor cita exemplos para facilitar a compreensão do leitor. Cabe destacar que a alternativa correta encontra respaldo na literatura científica Ulrich (2000). As habilidades: galopar, saltar com um pé, deslocar lateralmente, quicar e chutar fazem parte do teste de Desenvolvimento Motor Grosso (*Test of Gross Motor Development*), que tem sido utilizado para a avaliação das habilidades motoras fundamentais em crianças. A alternativa onde se lê: pegar, soltar, galopar, engatinhar, chutar e deslizar, não pode ser considerada correta, porque engatinhar, pegar e soltar são habilidades motoras rudimentares (GALLAHUE & OZMUN, 2003).	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:P	C	O candidato, em seu recurso, corrobora que a resposta correta para a questão é o gabarito divulgado. A resposta correta da questão é: ética.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:P	D	A Educação Física como uma área de conhecimento da cultura corporal de movimento e a Educação Física escolar como uma disciplina que introduz e integra o aluno na cultura corporal de movimento, formando o cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la, instrumentalizando-o para usufruir dos jogos, dos esportes, das danças, das lutas e das ginásticas em benefício do exercício crítico da cidadania e da melhoria da qualidade de vida. (PCNs, 1998). Sendo assim, o esporte como conteúdo da cultura corporal do movimento deve contribuir para a formação do aluno para o exercício da cidadania. A alternativa onde se lê: o culto alienado ao corpo não pode ser considerada correta, pois a Educação Física deve formar o aluno crítico, para que esse possa compreender a realidade dentro de uma visão de totalidade, como algo dinâmico e carente de transformação (COLETIVO DE AUTORES, 1998) e não alienado (alheio a realidade) como descreve a alternativa.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	D	A coordenação motora é a habilidade de integrar sistemas motores separados a modalidades sensoriais variadas em movimento eficientes. (GALLAHUE & OZMUN, 2003). A coordenação motora permite ao indivíduo organizar, controlar e regular o movimento, constituindo-se, na base para o aprendizado, a execução e o domínio dos gestos técnicos. A técnica no esporte apoia-se e é determinada preponderantemente pela coordenação (BARBANTI, 2010). O refinamento motor ocorre à medida que se alcança maior habilidade(precisão, exatidão e controle) (GALLAHUE & OZMUN,	INDEFERIDO	-

19

		2003). Sendo assim, encontramos fundamentação na literatura para a manutenção do gabarito divulgado.		
50 - Gab.:P	B	Dentre as alternativas apresentadas para a questão, a única que apresenta conteúdo a ser selecionado para o 9° ano é a: "na organização técnico-tática e no julgamento de valores na arbitragem dos mesmos".(COLETIVO DE AUTORES,1998). A alternativa onde se lê: "no reconhecimento de si mesmo e das próprias possibilidades de ação". Não pode ser considerada correta, pois apresenta conteúdo a ser selecionado para o 3° ano. (COLETIVO DE AUTORES, 1998).	INDEFERIDO	-

Cargo: EDR - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO RELIGIOSA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão NÃO possui qualquer elemento que produza ambiguidade ou que leve o leitor a erro "[...] EM QUE o marido ficou no castelo. [...]" (3ºparágrafo), os elementos destacados retomam a expressão: na semana toda.". O pronome relativo tem, justamente a função de substituir um termo da oração anterior e estabelecer relação entre duas orações. Sendo, assim, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: EDR - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%.	INDEFERIDO	-

20

		O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).		

Cargo: EDR - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO RELIGIOSA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:P	D	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos)	INDEFERIDO	-

		SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94		

Cargo: EDR - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇAO RELIGIOSA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
39 - Gab.:P	A	A resposta está amparada nos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso, na página 20, no item Tradição religiosa e a construção da paz – 4° parágrafo: "O Ensino Religioso necessita cultivar a reverência, ressaltando pela alteridade que todos são irmãos".	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:P	C	As datas citadas na questão 41 referem-se: • 1986- "representantes das maiores religiões do mundo se uniram para rezar pela paz". • 1993 – "Dalai Lama foi a Lourdes e depois a Jerusalém". A pergunta não se referia as datas e sim ao título do documento elaborado conforme a introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso, página 5.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	B	A resposta a questão 46, Conhecimento/Diálogo está clara na página 28 dos Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso, 3ª Edição, Editora Ave Maria no item 1.4 com o título: "Razão de ser do Ensino Religioso: Conhecimento/Diálogo".	INDEFERIDO	-

Cargo: FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou	INDEFERIDO	-

		aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.		
3 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que "embora" estabelece ideia de Concessão: um recurso discursivo através do qual o argumentador dá razão a uma tese contrária à dele ou a um argumento a ela favorável, dando a impressão de certa empatia para com o ponto de vista da outra parte, para, em seguida, invocar um argumento mais forte em favor da sua tese. Ou seja, concorda, num aspecto de importância secundária, com um opositor, para, em seguida, manifestar verdadeiramente seu ponto de vista. Por outro lado, "no entanto" acrescenta UMA simples ideia de contrariedade. Isto é seja, Conjunções coordenativas [...] Adversativas, que ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhes, porém, uma ideia de contraste: mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto [...][...] Conjunções subordinativas [...] Concessivas (iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la): embora, conquanto, ainda que, mesmo que, posto que, bem que, se bem que, por mais que, por menos que, apesar de que, nem que, que, etc.: [...] (CUNHA; CINTRA, 2001, p. 580-587). Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
4 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que NÃO há qualquer inadequação no gabarito da questão: No último parágrafo, a relação de sentido, estabelecida pela preposição PARA, é de FINALIDADE, o que corrobora com a argumentação feita no recurso. Sendo, assim, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
15 - Gab.:P	A	O rio Madeira não apresenta condições de navegabilidade em toda sua extensão. Segundo site oficial do governo do Estado o rio Madeira não apresenta, em seu primeiro trecho, "até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à	INDEFERIDO	-

		grande quantidade de cachoeiras existentes".		

Cargo: FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-

Cargo: FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
37 - Gab.:P	E	O uso da palavra "pragmático", no contexto da frase, para caracterizar a postura do senso comum, não gera qualquer desentendimento ou induz o candidato ao erro, já que essa palavra é empregada correntemente para definir um conjunto de considerações práticas sobre algo, sobre a vida. É nesse sentido, inclusive, que a palavra é definida pelo Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. A alternativa de modo algum sugere qualquer associação ou aproximação de ideias entre a palavra "pragmático" e a doutrina filosófica do "Pragmatismo". Tanto a Ciência como a Filosofia, procuram estabelecer nexos de causalidade (relações de causa e efeito) entre os fenômenos (MARCONDES, Danilo. Introdução à história da Filosofia. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, PP. 22-25). A Ciência busca a objetividade do conhecimento; já a Filosofia é um tipo de saber ou conhecimento metafísico (descrição para além do conteúdo físico que rodeia os seres humanos) e abstrato. Como Coloca Vannucchi, "enquanto a Ciência se concentra no conhecimento objetivo das coisas em si mesmas, a Filosofia procura desvendar as raízes dessa realidade,	INDEFERIDO	-

		penetrando no mais íntimo dela, investigando-lhe o sentido, a finalidade, o valor" (VANNUCCHI, Aldo. Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo: Edições Loyola, 1979, p. 29).		
38 - Gab.:P	A	Para Popper, não há uma "revolução científica" ou "crise de paradigma". As "mudanças científicas" são uma consequência da perda de coerência interna de uma teoria: "o falso acontece quando uma ideia não correspondia à coisa que deveria representar" (CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo, 2005, p. 225.). Como coloca Japiassú e Marcondes, "para Popper, é a possibilidade de falsificar uma hipótese científica que permite a correção e o desenvolvimento das teorias científicas e, em última análise, o progresso da ciência" (JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. Dicionário básico de Filosofia. Rio de Janeiro: Zahar, 2008). Já para Kuhn, a revolução científica ou a crise de paradigma ocorre sempre que a teoria existente não consegue mais resolver problemas acumulados ou conhecer objetos e fenômenos anteriores. Segundo ele, "jamais houve um único caso em que uma teoria pudesse ser falsificada por fatos científicos. Jamais houve um único caso em que um fato novo garantisse a coerência interna de uma teoria, bastando impor a ela mudanças totais" (CHAUÍ, Marilena. *op.cit.*:226).	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:P	B	Para Comte, de fato, só há um modo de conhecer, o sensível ou positivo, o que se passa fisicamente no espaço e no tempo. A filosofia positivista, conforme proposta por Augusto Comte, esteve, sim, associada ao evolucionismo. Comte "também se mostra sensível às mutações das sociedades europeias do século XIX. Comte percebe nesse movimento de conjunto a passagem de uma sociedade 'militar e teocrática' a uma sociedade 'industrial e científica'" (LALLEMENT, Michel. *História das ideias sociológicas: das origens a Max Weber*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008, p. 70-71). Comte postula também que o desenvolvimento do espírito humano passa por três estados: o teológico ou fictício, o metafísico ou abstrato, e o científico ou positivo. Segundo Cuin e Gresle, "Comte acredita ser este um fator essencial de evolução, a famosa "lei dos três estados", graças à qual se realizariam ao mesmo tempo a ordem e o progresso..." (CUIN, Charles-Henry; GRESLE, François. *História da Sociologia*. São Paulo: Ensaio, 1994, p. 33).	DEFERIDO	ANULADA
43 - Gab.:P	C	Para o filósofo Jean Jacques Rousseau, de fato, o homem é um ser generoso e puro, por natureza. A alternativa C, portanto, está correta.	DEFERIDO	B

Cargo: FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FISICA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
2 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)."	INDEFERIDO	-

		Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.		
3 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que "embora" estabelece ideia de Concessão: um recurso discursivo através do qual o argumentador dá razão a uma tese contrária à dele ou a um argumento a ela favorável, dando a impressão de certa empatia para com o ponto de vista da outra parte, para, em seguida, invocar um argumento mais forte em favor da sua tese. Ou seja, concorda, num aspecto de importância secundária, com um opositor, para, em seguida, manifestar verdadeiramente seu ponto de vista. Por outro lado, "no entanto" acrescenta UMA simples ideia de contrariedade. Isto é seja, Conjunções coordenativas [...] Adversativas, que ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhes, porém, uma ideia de contraste: mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto [...][...] Conjunções subordinativas [...] Concessivas (iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la): embora, conquanto, ainda que, mesmo que, posto que, bem que, se bem que, por mais que, por menos que, apesar de que, nem que, que, etc.: [...] (CUNHA; CINTRA, 2001, p. 580-587). Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
5 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão NÃO possui qualquer elemento que produza ambiguidade ou que leve o leitor a erro "[...] EM QUE o marido ficou no castelo. [...]" (3ºparágrafo), os elementos destacados retomam a expressão: na semana toda.". O pronome relativo tem, justamente a função de substituir um termo da oração anterior e estabelecer relação entre duas orações. Sendo, assim, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: o processo de derivação regressiva é aquele em que são formados substantivos a partir de verbos: caminhar (verbo) > caminho (substantivo). Além disso, há uma redução da palavra primitiva. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
15 - Gab.:P	A	O rio Madeira não apresenta condições de navegabilidade em toda sua extensão. Segundo site oficial do governo do Estado o rio Madeira não apresenta, em seu primeiro trecho, "até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes".	INDEFERIDO	-

Cargo: FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FISICA

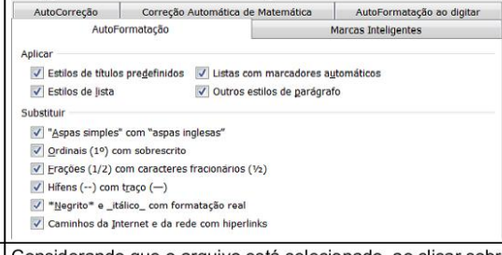
Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701), fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:P	B	A questão se refere, evidentemente, ao território que hoje pertence a Rondônia. Não há nada nesse sentido que induza o candidato a assinalar uma alternativa incorreta. A criação da zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, não teve como propósito o estímulo do povoamento, e sim o incremento do turismo na região. Como se lê no *Almanaque Abril 2012*, "Rondônia tem potencial turístico pouco explorado. Para incentivar o setor, o governo criou uma zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, a 320 quilômetros da capital" (*Almanaque Abril*. São Paulo: Editora Abril, 2012, p. 700). A Zona de livre-comércio não é apontada por fator de povoamento.	INDEFERIDO	-

Cargo: FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FISICA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

27

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:  	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:P	B	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-

Cargo: FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FISICA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores*. Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada",	INDEFERIDO	-

28

		http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
33 - Gab.:P	A	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:P	C	Gardner ao falar de seu estudo sobre as múltiplas inteligências relata que: "Numa tentativa de compreender essas tendências paralelas através de disciplinas diferentes, eu realizei um grande levantamento cerca de uma década atrás. Em resultado deste amplo levantamento, acabei chegando a uma lista de várias inteligências humanas. Todos os seres humanos normais possuem todos esses potenciais, **mas por razões genéticas e ambientais os indivíduos diferem notavelmente nos perfis particulares de inteligência que apresentam** em qualquer momento dado de sua vida." GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática.* Reimpressão 2012. Porto Alegre: Artmed, 1995. p. 65 Citação retirada de: http://www.jornaldaeducacao.inf.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1604#myGallery1-picture(12) Outras fontes: http://super.abril.com.br/ciencia/muitas-caras-inteligencia-443876.shtml http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/dificil-fazer-certo-se-isso-contraria-nossos-interesses-502609.shtml http://revistaescola.abril.com.br/historia/fundamentos/aprenda-eles-ensine-melhor-423205.shtml http://editoraunificado.com.br/v2/artigos/PALESTRA%20DE%20HOWARD%20GARDNER.pdf http://chasqueweb.ufrgs.br/~leticiastrehl/HowardGardner.pdf	INDEFERIDO	-

Cargo: FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FISICA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:

36 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, esclarecemos que a fundamentação apresentada é infundada, já que a aceleração não é necessária para a solução da questão, sendo assim o gabarito será mantido.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:P	C	Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta é a letra B e não a letra C.	DEFERIDO	B
40 - Gab.:P	D	Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelos candidatos tem fundamento, e sendo assim a banca decide pelo deferimento.	DEFERIDO	ANULADA
42 - Gab.:P	B	Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelos candidatos tem fundamento, e sendo assim a banca decide pelo deferimento.	DEFERIDO	ANULADA
45 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação da candidata é inconclusiva. O gabarito está correto, é único, e deve ser mantido.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação dos candidatos é inconsistente, considerando que o termo massa atômica não foi usado na questão, e por conseguinte a banca não entende que exista qualquer impedimento que dificulte ou inviabilize a interpretação da mesma.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:P	C	Em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação dos candidatos é inconclusiva. O gabarito está correto, é único, e deve ser mantido.	INDEFERIDO	-

Cargo: GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

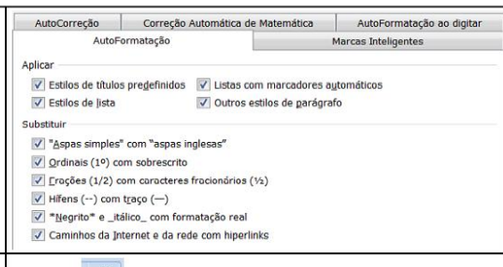
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701), fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao	INDEFERIDO	-

		extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).		
13 - Gab.:P	D	Na Larousse Cultural (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152).	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:P	A	O rio Madeira não apresenta condições de navegabilidade em toda sua extensão. Segundo informação contida no site oficial do governo do Estado, http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180, o rio Madeira não apresenta, em seu primeiro trecho, "até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes".	INDEFERIDO	-

Cargo: GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:P	C	No Microsoft Office Word (em todas as suas versões), a tecla END posiciona o cursor no final da linha. A combinação de teclas que posiciona o cursor no final do documento é <CTRL> + <END>	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:P	A	A resposta correta é "nesta janela, existe mais de uma guia aberta e em cada uma delas um site é exibido." Sobre as demais opções, temos: • O nome da caixa onde é exibido o endereço http://www.google.com.br/ **é barra de endereços**. • **Histórico** exibe os últimos sites acessados. • Não é possível afirmar que Google é necessariamente o site definido como Home.**O site definido como Home é aquele especificado em Ferramentas: Opções da Internet: Home Page** • As setas permitem navegar entre **as páginas acessadas na aba corrente** (guia e aba são sinônimos).	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:	INDEFERIDO	-

				
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uam vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-

Cargo: GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-	INDEFERIDO	-

		meninos-meninas-610502.shtml		
27 - Gab.:P	B	De acordo com Luckesi, "(...) Sem os conhecimentos emergentes do ato de avaliar – como um ato de investigação científica -, a ação pedagógica e seus resultados serão aleatórios e, possivelmente, insatisfatórios. Neste contexto convém distinguir duas modalidades de avaliação: a utilizada para avaliar um objeto já configurado e construído e a utilizada para avaliar um objeto em construção. Respectivamente, temos, então, a avaliação de certificação e a avaliação de acompanhamento de uma ação. Ainda que atrelados pelo conceito básico de avaliação, são dois fenômenos diferentes e dois conceitos distintos entre si. A primeira incide sobre um objeto já construído e a segunda, sobre um objeto em construção. (...) Para usar uma linguagem conhecida no meio educacional, diz-se que a primeira é de produto e a segunda, de processo." LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.* 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 172, 173, 175	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:P	D	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:P	A	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação.* 3ª Ed. São Paulo:	INDEFERIDO	-

		Cortez, 2010. p. 34 - 37		

Cargo: GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA
Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que segundo a autora citada no item, para um eficiente processo ensino – aprendizagem, utilizando fatos cotidianos e globais, é necessária a compreensão das diversas escalas. Segundo a autora: "Essa formulação está orientada pela compreensão dialética, que pressupõe a realidade na sua multiescalaridade e a totalidade dos fenômenos como resultado da relação contraditória entre o todo e a parte". (CAVALCANTI, Lana de Souza. O Ensino de Geografia na Escola. São Paulo: Papirus, 2011, p146).	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que segundo SENE: "Representações em escala pequena mostram áreas muito extensas, com poucos detalhes e são geralmente chamadas de mapas". (SENE, Eustáquio & MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil. Volume 1. São Paulo: Scipione, 2010, p. 35). O mapa pode possuir escala grande, contudo o item fez uma comparação com as cartas e plantas. Nesse sentido, o mapa nunca terá escala maior do que essas duas outras representações.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o edital previa: "Formação da superfície da Terra: aspectos geológicos e agentes exógenos". Sendo assim o item contempla o edital em aspectos geológicos, que são os agentes endógenos.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que segundo SENE & MOREIRA: "Cerrado: originalmente cobria cerca de 2 milhões de Km2 do território brasileiro, mas cerca de 40% de sua area foi desmatada. É constituído por vegetação caducifólia, predominantemente arbustiva (...)" ((SENE, Eustáquio & MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil. Volume 1. São Paulo: Scipione, 2010, p. 186)	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem **13.3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o item pedia o principal parceiro comercial do Brasil na atualidade. Historicamente os Estados Unidos foram os principais parceiros do Brasil, todavia, na atualidade a China é que detêm tal posição.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem **13.3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-

49 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o edital previa: "Sistema mundial: a unidade e a diversidade da África".	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que no livro "Brasil: território e sociedade no início do século XXI" o professor Milton Santos deu o nome a um subitem como: Guerra Fiscal, Guerra dos lugares para designer o processo de desconcentração da indústria automobilística a partir da década de 1990.	INDEFERIDO	-

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTORIA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTORIA

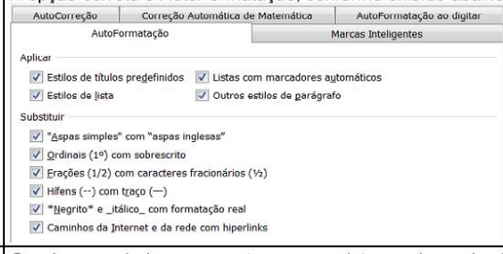
Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	A alternativa não coloca que Rondônia faz fronteira com os estados do Pará e do Mato Grosso, e sim que esses estados são fronteiriços, como Rondônia. Ademais, entre estados não há fronteira, e sim divisa. Nem tampouco diz a questão que Rondônia faz divisa com esses estados.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012* (Editora Abril 2012), fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito em cada enunciado. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:P	D	Na Larousse Cultural (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152).	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:P	A	Por fazer fronteira com a Bolívia, pode-se dizer que o Estado de Rondônia se situa no extremo oriente do país, na área também chamada de Amazônia Ocidental. Segundo o próprio site oficial do governo estadual (www.rondonia.ro.gov.br), "o Estado de Rondônia encontra-se em área abrangida pela Amazônia Ocidental". O rio Madeira não apresenta condições de navegabilidade em toda sua extensão. Segundo	INDEFERIDO	-

		informação contida no site oficial do governo do Estado, http://www.rondonia.ro.gov.br/conteudo.asp?id=180, o rio Madeira não apresenta, em seu primeiro trecho, "até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes".		

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTORIA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:P	C	No Microsoft Office Word (em todas as suas versões), a tecla END posiciona o cursor no final da linha. A combinação de teclas que posiciona o cursor no final do documento é <CTRL> + <END>	INDEFERIDO	-
17 - Gab.:P	A	A resposta correta é "nesta janela, existe mais de uma guia aberta e em cada uma delas um site é exibido." Sobre as demais opções, temos: • O nome da caixa onde é exibido o endereço http://www.google.com.br/ **é barra de endereços**. • **Histórico** exibe os últimos sites acessados. • Não é possível afirmar que Google é necessariamente o site definido como Home.**O site definido como Home é aquele especificado em Ferramentas: Opções da Internet: Home Page** • As setas permitem navegar entre **as páginas acessadas na aba corrente** (guia e aba são sinônimos).	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:  	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:P	B	Os números abaixo representam as seguintes as áreas da régua: • **1** margem à esquerda • **2** recuo da primeira linha	INDEFERIDO	-

		• **3** recuo à esquerda • **4** recuo à direita • **5** margem á direita		
22 - Gab.:P	E	Para que a alternativa "quaisquer endereços eletrônicos válidos" fosse a única opção correta, deveria ter a palavra "somente" nas demais alternativas.	DEFERIDO	ANULADA
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTORIA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar o tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTORIA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
39 - Gab.:P	C	A corrente do movimento reformista que mais se identificou com os oprimidos (massa camponesa e trabalhadores urbanos), foi sem dúvida a anabatista. Liderados por Thomas Münzer, nas revoltas camponesas na Alemanha em 1924, defendiam o confisco das terras dos nobres. Lutero, que contou com o apoio da nobreza, condenou violentamente os anabatistas. Ver Aquino e outros. História das Sociedades Modernas e Atuais. Rio de Janeiro:Livro Técnico, 1993,p. 94-95.	INDEFERIDO	-

42 - Gab.:P	D	A política desenvolvimentista de JK caracterizou-se pela participação ativa do capital estrangeiro, principalmente no desenvolvimento da indústria de bens de consumo duráveis, que ao final do seu governo gerou um aumento da inflação e do endividamento externo. Juscelino rompe com o FMI, e através da Instrução 113 da SUMOC facilita a participação do capital estrangeiro. A sua política econômica priorizou a indústria em detrimento do setor agrário. Ver Rodrigues, Marly. A Década de 50. São Paulo: Ática, 1992. p.65-67.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:P	E	Levante e revolta tem o mesmo sentido, não inviabilizando a resposta.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	B	A questão refere-se a um conflito entre a Inglaterra e o Brasil no Segundo Reinado (1840-1889), não tendo cunho pessoal e sim factual.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	C	A economia açucareira na colônia teve a participação do capital flamengo (holandês). Por isso a alternativa B está incorreta. Ver Furtado, Celso. Formação Econômica do Brasil.São Paulo: Editora Nacional, 1977.p.10-11. Vicentino, Cláudio e Dorigo, Gianpaolo. História Geral e do Brasil. São Paulo: Scipione, 2010, p. 259-264.	INDEFERIDO	-

Cargo: LIB - PROFESSOR CLASSE C/ LIBRAS

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

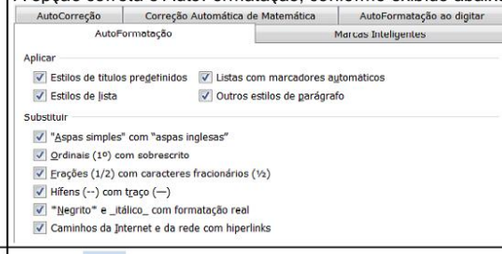
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu como fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, quando se descobriu novas reservas do minério e de cassiterita, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-

Cargo: LIB - PROFESSOR CLASSE C/ LIBRAS

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:

39

19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:  	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-

Cargo: LIB - PROFESSOR CLASSE C/ LIBRAS

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente	INDEFERIDO	-

40

		na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm		
33 - Gab.:P	A	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37	INDEFERIDO	-

Cargo: LIB - PROFESSOR CLASSE C/ LIBRAS

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
38 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra o gabarito, não corresponde ao conteúdo da referida questão.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato, reforça o conteúdo da referida questão e, a assertividade do gabarito oficial.	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-

50 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato, reforça o conteúdo da referida questão e, a assertividade do gabarito oficial.	INDEFERIDO	-

Cargo: ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA ESPANHOLA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	Muitos autores e periódicos importantes periódicos utilizam a inicial maiúscula para as unidades federativas do país. É caso do jornal *O Estado de São Paulo*. De acordo com o manual de redação e estilo desse periódico: "Estado. Com inicial maiúscula, tanto para designar o poder oficial ou uma nação quanto as unidades em que se divide um país (...) O Estado de São Paulo, o Estado (São Paulo), os Estados de Minas e Bahia (...)" (*O Estado de São Paulo: Manual de redação e estilo. São Paulo: O Estado de S. Paulo*, 1990, p. 164). A alternativa "D" não coloca que Rondônia faz fronteira com os estados do Pará e do Mato Grosso, e sim que esses estados são fronteiriços, como Rondônia. Ademais, entre estados não há fronteira, e sim divisa. Nem tampouco diz a questão que Rondônia faz divisa com esses estados.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:P	B	As alternativas A desta questão não contradiz a argumentação do candidato. Já a criação da zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, não teve como propósito o estímulo do povoamento, e sim o incremento do turismo na região. Como se lê no *Almanaque Abril 2012*, "Rondônia tem potencial turístico pouco explorado. Para incentivar o setor, o governo criou uma zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, a 320 quilômetros da capital" (*Almanaque Abril*. São Paulo: Editora Abril, 2012). A Zona de livre-comércio não é apontada por fator de povoamento.	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:P	A	A argumentação do candidato não condiz com o enunciado da questão e nem faz menção direta e clara a nenhuma alternativa específica.	INDEFERIDO	-

Cargo: ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA ESPANHOLA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-

Cargo: ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA ESPANHOLA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
37 - Gab.:P	A	Depreende-se que a função da educação para o desenvolvimento sustentável é a gestão hídrica.	INDEFERIDO.	-
38 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra o gabarito, não corresponde ao conteúdo da referida questão.	INDEFERIDO.	-
39 - Gab.:P	E	Cabe ao candidato localizar a expressão que deve ser analisada. È irrelevante a discussão sobre a disposição dos parágrafos para a análise da expressão selecionada.	INDEFERIDO.	-
41 - Gab.:P	D	As formas **fomenta** e **proporciona** não estão no plural.	INDEFERIDO.	-
42 - Gab.:P	E	A questão busca justamente, a princípio, que o aluno identifique as formas verbais antes de classificá-las.	INDEFERIDO.	-
43 - Gab.:P	B	Esta questão diz respeito meramente à regra de eufonia; não está em jogo a questão do sentido. Por outro lado, "cambiamos la Y por E delante de palavras que empiezan por I o HI."	INDEFERIDO.	-
45 - Gab.:P	A	A expressão em destaque na frase expressa claramente o acréscimo de uma ideia.	INDEFERIDO.	-
47 - Gab.:P	C	Somente verbos terminados em UIR formam o gerúndio com YENDO: concluyendo.	INDEFERIDO.	-

49 - Gab.:P	A	Não há motivos válidos que ensejem algum equívoco na questão.	INDEFERIDO.	-

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA INGLESA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
7 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a única alternativa que possui erro quanto à concordância verbal, na proposta de uma nova redação para ideias do texto, é "Casou-se com o viúvo três esposas.", porque o sujeito é três esposas. Sendo assim, o verbo deveria ser flexionado no plural e não no singular. No caso de "Havia várias chaves no molho.", o verbo haver tem sentido de existir, por isso é impessoal e deve ser flexionado, sempre, na terceira pessoa do singular. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: o processo de derivação regressiva é aquele em que são formados substantivos a partir de verbos: caminhar (verbo) > caminho (substantivo). Além disso, há uma redução da palavra primitiva. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA INGLESA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

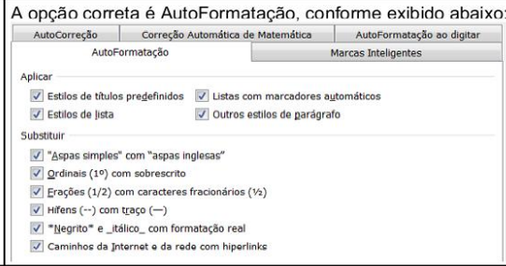
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	Muitos autores e periódicos importantes periódicos utilizam a inicial maiúscula para as unidades federativas do país. É caso do jornal *O Estado de São Paulo*. De acordo com o manual de redação e estilo desse periódico: "Estado. Com inicial maiúscula, tanto para designar o poder oficial ou uma nação quanto as unidades em que se divide um país (...) O Estado de São Paulo, o Estado (São Paulo), os Estados de Minas e Bahia (...)" (*O Estado de São Paulo: Manual de redação e estilo. São Paulo: O Estado de S. Paulo*, 1990, p. 164). Ademais, o uso da maiúscula (Estado) não compromete em nada o entendimento da questão, que se refere, claramente, a Rondônia. É também comum governo federal vir grafada com iniciais minúsculos, como se lê no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, do Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual	INDEFERIDO	-

		é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).		
13 - Gab.:P	D	Na *Larousse Cultural* (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152). A integração de Rondônia a outras regiões do país deu impulso renovado à colonização que, no contexto desta questão, diz respeito ao processo de ocupação local. Colonizar significa "habitar como colono", segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Não há, pois, diferença de significado entre "colonizar" e "ocupar". Embora esteja correto afirmar que "a construção da Madeira-Mamoré atraiu gente de todo o Brasil e do exterior", incorre em erro ao colocar que as cidades de Porto Velho e Guajará-Mirim foram invadidas já naquela época por garimpeiros em busca do ouro recém-descoberto na região. A invasão dessas cidades é recente e a descoberta do ouro na região data da década de 1960. A Missão Rondon integrou o oeste brasileiro às outras regiões do país, e não a "região Oeste", que nem mesmo existe em termos de divisão regional. A divisão regional do país em vigor desde 1970 compreende cinco regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. Pertencente à região Norte, Rondônia se situa no extremo oeste do país. A divisão regional do país em vigor desde 1970 compreende cinco regiões: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul. Mesmo pertencente à região Norte, não resta dúvida de que Rondônia se situa no oeste brasileiro do país, dada sua inconfundível posição geográfica.	INDEFERIDO	-

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA INGLESA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta	Justificativa	Conclusão (Deferido ou	Gabarito

	Original		Indeferido)	mudado para:
17 - Gab.:P	A	A resposta correta é "nesta janela, existe mais de uma guia aberta e em cada uma delas um site é exibido." Sobre as demais opções, temos: • O nome da caixa onde é exibido o endereço http://www.google.com.br/ **é barra de endereços**. • **Histórico** exibe os últimos sites acessados. • Não é possível afirmar que Google é necessariamente o site definido como Home.**O site definido como Home é aquele especificado em Ferramentas: Opções da Internet: Home Page** • As setas permitem navegar entre **as páginas acessadas na aba corrente** (guia e aba são sinônimos).	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:P	B	Os números abaixo representam as seguintes as áreas da régua: • **1** margem à esquerda • **2** recuo da primeira linha • **3** recuo à esquerda • **4** recuo à direita • **5** margem á direita	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-

25 - Gab.:P	B	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA INGLESA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA INGLESA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
46 - Gab.:P	D	A questão 46 testa o conhecimento do candidato do modal 'can' e de três tempos verbais: 'present simple', 'past simple' e o 'present perfect continuous'. A primeira frase apresentada na questão é uma pergunta que se inicia com o verbo modal CAN. Após o modal CAN, mesmo na terceira pessoa do singular, o verbo não é flexionado e não termina em –s ou –es. Ele deve ser usado no 'bare infinitive form', isto é, no infinitivo sem o 'to'. Portanto, na primeira frase, o verbo que completa a pergunta é	INDEFERIDO.	-

		'teach' e não 'teaches', conforme argumenta o candidato. A pergunta correta é:'Can he teach you how to solve these problems?'. No entanto, o verbo que completa a segunda frase é 'teaches', pois a frase está no 'present simple', e como o sujeito da frase é 'John', que equivale a 'he', devemos acrescentar no verbo 'teach' o sufixo –es: 'teaches'. A opção que apresenta as formas verbais corretas é a D, pois na primeira frase devemos usar 'teach' e na segunda frase 'teaches'. Na gramática do professor Michael Swan, 'Practical English Usage', da editora Oxford, na página 103, o candidato poderá conferir o uso do verbo modal CAN. Portanto, a resposta correta da questão 46 é a alternativa D.		
48 - Gab.:P	E	A questão 48 testa o conhecimento sobre a terceira condicional em inglês. A terceira condicional, chamada 'third conditional sentence' em inglês, é uma 'if clause', uma oração subordinada com o 'if'. A estrutura da terceira condicional é o verbo no 'past perfect tense' na oração subordinada que tem o 'if' e o 'conditional perfect' na oração principal: IF + past perfect + conditional perfect. Na frase apresentada na questão, temos uma lacuna na primeira oração, na oração que se inicia com o IF, portanto o verbo que completará a frase deverá estar no tempo verbal 'past perfect'. Na segunda oração da frase temos a oração principal com o conditional perfect – 'wouldn't have had', na negativa. Esta forma verbal indica que a frase é uma IF clause, tipo 3 – terceira condicional. Portanto, a opção correta é a letra E, que apresenta a forma verbal 'hadn't drunk', pois a terceira forma do verbo 'drink' é 'drunk' e não 'drank' (to drink – drank - drunk). Por isso a alternativa C não está correta. A expressão 'last night' não indica na frase tempo passado, pois trata-se de uma oração condicional. Portanto a opção correta é a letra E. A frase completa com 'hadn't drunk' significa: Se os adolescentes não tivessem bebido tanta cerveja na noite passada, eles não teriam tido um acidente'. Em inglês, a frase correta é: 'If the teenagers hadn't drunk so much beer last night, they wouldn't have had an accident.'	INDEFERIDO.	-

Cargo: POR - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA PORTUGUESA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo	INDEFERIDO	-

		começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.		
3 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que "embora" estabelece ideia de Concessão: um recurso discursivo através do qual o argumentador dá razão a uma tese contrária à dele ou a um argumento a ela favorável, dando a impressão de certa empatia para com o ponto de vista da outra parte, para, em seguida, invocar um argumento mais forte em favor da sua tese. Ou seja, concorda, num aspecto de importância secundária, com um opositor, para, em seguida, manifestar verdadeiramente seu ponto de vista.	INDEFERIDO	-
3 - Gab.:Q	E	Por outro lado, "no entanto" acrescenta UMA simples ideia de contrariedade. Isto é seja, Conjunções coordenativas [...] Adversativas, que ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhes, porém, uma ideia de contraste: mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto [...][...] Conjunções subordinativas [...] Concessivas (iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la): embora, conquanto, ainda que, mesmo que, posto que, bem que, se bem que, por mais que, por menos que, apesar de que, nem que, que, etc.: [...] (CUNHA; CINTRA, 2001, p. 580-587). Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a única alternativa que possui erro quanto à concordância verbal, na proposta de uma nova redação para ideias do texto, é "Casou-se com o viúvo três esposas.", porque o sujeito é três esposas. Sendo assim, o verbo deveria ser flexionado no plural e não no singular. No caso de "Havia várias chaves no molho.", o verbo haver tem sentido de existir, por isso é impessoal e deve ser flexionado, sempre, na terceira pessoa do singular. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: POR - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA PORTUGUESA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

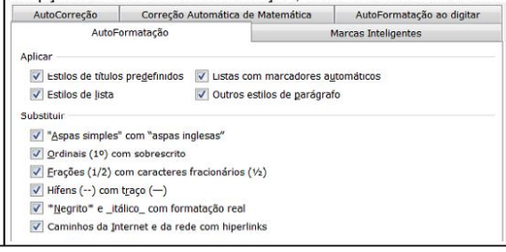
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	O enunciado da questão pede para assinalar a resposta INCORRETA, sendo, portanto, esta alternativa o gabarito.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%.	INDEFERIDO	-

		O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701). A extração de borracha e de castanha-do-brasil (castanha-do-pará) persiste até os dias de hoje, não podendo, portanto, estar correta a alternativa. Segundo ALVES FILHO, "Rondônia exportaria durante vários decênios, como exporta até hoje, castanha-do-brasil e madeiras" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Revan, 2000, p. 192).		
12 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 12.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores". O conteúdo da prova de História e Geografia de Rondônia também abarca temas da atualidade relacionados ao Estado. A alternativa desta questão relacionada à Embrapa, por sua vez, diz respeito a problemas ambientais do Estado, não entrando, portanto, em contradição com o conteúdo programático da prova.	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:P	D	Na Larousse Cultural (São Paulo: Ed. Universo Ltda., 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152).	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:Q	A	Na Larousse Cultural (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e	INDEFERIDO	-

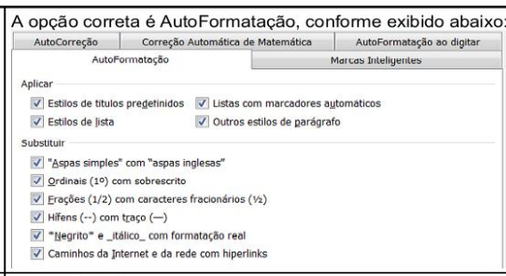
		continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152).		
14 - Gab.:Q	D	O enunciado coloca que a Colônia portuguesa saiu à frente dos espanhóis para garantir o controle da região, o que quer dizer que os portugueses passaram a frente dos espanhóis, tomando o lugar antes ocupado por estes. A alternativa não trata apenas da descoberta do ouro, mas também da cassiterita. Foram descobertas reservas desses metais nos anos 1960 e 1970, segundo o Almanaque Abril 2012 (São Paulo: Editora Abril, p. 701). O Estado do Mato Grosso faz divisa com Rondônia, de modo que a descoberta de ouro e a fundação de arraiais coloniais no vale do Guaporé teve impacto sobre a região. Segundo Alves Filho, "a ocupação colonial de Rondônia (ou mais exatamente do vale do Guaporé) se inicia somente nas primeiras décadas do século XVII, com a incursão de militares portugueses oficialmente destacados para aquele território com a missão de explorar a região amazônica" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 191).	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-

Cargo: POR - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA PORTUGUESA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:Q	E	No Microsoft Office Word (em todas as suas versões), a tecla END posiciona o cursor no final da linha. A combinação de teclas que posiciona o cursor no final do documento é <CTRL> + <END>	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-

51

19 - Gab.:Q	D	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:Q	E	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:P	B	Os números abaixo representam as seguintes as áreas da régua: • **1** margem à esquerda • **2** recuo da primeira linha • **3** recuo à esquerda • **4** recuo à direita • **5** margem á direita	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:Q	D	Os números abaixo representam as seguintes as áreas da régua: • **1** margem à esquerda	INDEFERIDO	-

52

		• **2** recuo da primeira linha • **3** recuo à esquerda • **4** recuo à direita • **5** margem á direita		
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:Q	C	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-

Cargo: POR - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA PORTUGUESA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:Q	A	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre	INDEFERIDO	-

		elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:Q	B	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-

29 - Gab.:P	C	De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 que *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto políticopedagógico, com transparência e responsabilidade. Parágrafo único. **O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição**, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:Q	E	De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 que *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto políticopedagógico, com transparência e responsabilidade. Parágrafo único. **O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição**, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:Q	C	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:P	C	De acordo com Luckesi: "**Na tendência tradicional, a pedagogia liberal** se caracteriza por acentuar o ensino humanístico, de cultura geral, no qual o aluno é educado para atingir, pelo próprio esforço, sua plena realização como pessoa." (p.73) "A tendência liberal renovada acentua, igualmente, o sentido da cultura como desenvolvimento das aptidões individuais. Mas a educação é um processo interno, não externo; ela parte das necessidades e dos interesses individuais necessários para a adaptação ao meio. (...) propõe um	INDEFERIDO	-

		ensino que valorize a autoeducação (...)." (p. 73) LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.73		
35 - Gab.:Q	E	Gardner ao falar de seu estudo sobre as múltiplas inteligências relata que: "Numa tentativa de compreender essas tendências paralelas através de disciplinas diferentes, eu realizei um grande levantamento cerca de uma década atrás. Em resultado deste amplo levantamento, acabei chegando a uma lista de várias inteligências humanas. Todos os seres humanos normais possuem todos esses potenciais, **mas por razões genéticas e ambientais os indivíduos diferem notavelmente nos perfis particulares de inteligência que apresentam** em qualquer momento dado de sua vida." GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática*. Reimpressão 2012. Porto Alegre: Artmed, 1995. p. 65 Citação retirada de: http://www.jornaldaeducacao.inf.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1604#myGallery1-picture(12) Outras fontes: http://super.abril.com.br/ciencia/muitas-caras-inteligencia-443876.shtml http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/dificil-fazer-certo-se-isso-contraria-nossos-interesses-502609.shtml http://revistaescola.abril.com.br/historia/fundamentos/aprenda-eles-ensine-melhor-423205.shtml http://editoraunificado.com.br/v2/artigos/PALESTRA%20DE%20HOWARD%20GARDNER.pdf http://chasqueweb.ufrgs.br/~leticiastrehl/HowardGardner.pdf	INDEFERIDO	-

Cargo: POR - PROFESSOR CLASSE C/ LINGUA PORTUGUESA
Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
37 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 13.3. do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.	INDEFERIDO	-
40 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão afirma "Assinale a alternativa em que o verbo destacado, retirado do texto, vem acompanhado de um complemento verbal." FALAVA–uma coisa. (linha 5) "... cada um falava uma coisa ...", o verbo é transitivo direto e seu complemento é uma coisa. B) PULOU –o dente. (linhas 17-18) "...o dente também pulou fora.", na frase "o dente" é sujeito. C) ESTÁ–esse dente. (linhas 21-22) "Onde está esse dente?, "esse dente" é sujeito da oração. D) PASSEI–no cabelo. (linha 28) – "Passei a mão no cabelo dela pegando o dente.", "no cabelo é adjunto adverbial". E) PEGOU –a câmera. (linha 21) – "... a câmera pegou isso?", "a câmera é sujeito da oração".	INDEFERIDO	-

		Sendo assim, prova-se que apenas o verbo falava vem acompanhado de seu complemento nas alternativas propostas. Indefere-se, portanto, o recurso impetrado.		
42 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o texto literário tem uma dimensão estética, plurissignificativa e de intenso dinamismo, que possibilita a criação de novas relações de sentido, com predomínio da função poética da linguagem. É, portanto, um espaço relevante de reflexão sobre a realidade, envolvendo um processo de recriação lúdica dessa realidade, fato evidente no texto em análise. Cabe ressaltar, também, que "A ponte que partiu", possui outras características inerentes ao texto literário: subjetividade, a reflexão sobre o real, a reconstrução da linguagem, sequência de acontecimentos, uso da 1ª pessoa, foco nas ações, a plurissignificação, a intangibilidade da organização linguística. Dessa forma, por não haver qualquer inadequação na formulação da questão e de seus componentes, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o texto literário tem uma dimensão estética, plurissignificativa e de intenso dinamismo, que possibilita a criação de novas relações de sentido, com predomínio da função poética da linguagem. É, portanto, um espaço relevante de reflexão sobre a realidade, envolvendo um processo de recriação lúdica dessa realidade, fato evidente no texto em análise. Cabe ressaltar, também, que "A ponte que partiu", possui outras características inerentes ao texto literário: subjetividade, a reflexão sobre o real, a reconstrução da linguagem, sequência de acontecimentos, uso da 1ª pessoa, foco nas ações, a plurissignificação, a intangibilidade da organização linguística. Dessa forma, por não haver qualquer inadequação na formulação da questão e de seus componentes, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o modo subjuntivo é usado para fatos incertos, duvidosos ou irreais, podendo completar o sentido de verbos que veiculem ideias de ordem, de proibição, de desejo, de vontade, de súplica, de condição e outras correlatas. Para Evanildo Bechara (2002, p. 203), O SUBJUNTIVO OU CONJUNTIVO É O MODO QUE SE REFEREM A FATOS INCERTOS, DUVIDOSOS OU IMPOSSÍVEIS DE REALIZAR [SE VIR, SE VIRES]. Cabe lembrar, para corroborar com a afirmação feita, que as adverbiais condicionais são, frequentemente, introduzidas pela conjunção SE, seguida do verbo no Subjuntivo (ABAURRE,2006, p. 474). Assim, a frase "[...] vi o dente preso no cabelo [...]"transformada de afirmativa para condicional, dirigida a um interlocutor, tratado na 2ª pessoa do singular, ficaria SE tu VIRES o dente no cabelo... Dessa forma, por não haver qualquer inadequação na formulação da questão e de seus componentes, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que NÃO há qualquer impropriedade na divulgação do gabarito dessa questão: "o poder persuasivo das palavras.". Sendo assim, considera-se improcedente o recurso apresentado.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a ÚNICA afirmativa INCORRETA sobre os elementos da frase é A expressão DAS PALAVRAS possui sentido idêntico a VOCABULÁRIO (Vocabulário é um grupo de palavras conhecidas por um indivíduo ou qualquer outra entidade, concreta ou abstrata.) Cabe lembrar que, de uma maneira geral, reconhece-se o gênero dos substantivos pelo artigo que os antecedem, por isso NÃO há qualquer inconsistência na alternativa que diz que "O gênero do substantivo EFICÁCIA é marcado pela anteposição do artigo definido A." (ABAURRE, 2006, p. 181). Sendo assim, considera-se improcedente o recurso apresentado.	INDEFERIDO	-

49 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 13.3. do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: Conotação é a associação subjetiva, cultural e/ou emocional, que está para além do significado estrito ou literal de uma palavra, frase ou conceito. Além da sua denotação, o sentido referencial, literal, cada palavra remete a inúmeros outros sentidos, virtuais, conotativos, que são apenas sugeridos, evocando outras ideias associadas, de ordem abstrata, subjetiva. É o sentido de palavras em um sentido incomum, figurado, circunstancial, que depende sempre do contexto. As figuras de linguagem possuem linguagem conotativa. Sendo assim, ao mostrar a personificação existente na frase "[...] um cartaz em madeira escrito com giz branco gritava [...]", o recurso corrobora com o acerto do gabarito publicado. Dessa forma, por não haver qualquer inadequação na formulação da questão e de seus componentes, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 13.3. do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.	INDEFERIDO	-

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMATICA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
6 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a crase se refere à fusão da preposição a com o artigo feminino a. É erro colocar acento grave antes de palavras que não admitam o artigo feminino a, como verbos, a maior parte dos pronomes (A ela) e as palavras masculinas (A degraus. A cavalo). Ainda na questão em análise, o A, antes de jogada é artigo. Somente em "Apenas uma fresta de luz escorria junto A porta, a regência da palavra exige o uso da preposição e, logo em seguida, tem-se a palavra feminina porta que admite o artigo feminino. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
8 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: Pronomes pospostos ao verbo (posição enclítica): deve-se observar a terminação dos verbos aos quais os pronomes se relacionam: Mudam a forma para lo, la, los, las se o verbo termina nas consoantes r, s, z, sumindo a terminação no processo. (ver O MARIDO [...]." – vê- LO; "[...]Só faltava ela para completar O JOGO DE BURACO. [...]. – completá - LO.)	INDEFERIDO	-

		Sendo assim, em "[...] transgredir A ORDEM" – transgredir- LHE, o correto seria transgredi-LA. Permanecem na forma normal o, a, os, as se o verbo terminar em vogal ou ditongo oral: "[...] apalpava no bolso A CHAVE PROIBIDA." – apalpava - A no bolso; "[...]subiu AS ESCADAS[...]." – subiu - AS. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.		
9 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: o processo de derivação regressiva é aquele em que são formados substantivos a partir de verbos: caminhar (verbo) > caminho (substantivo). Além disso, há uma redução da palavra primitiva. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMATICA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

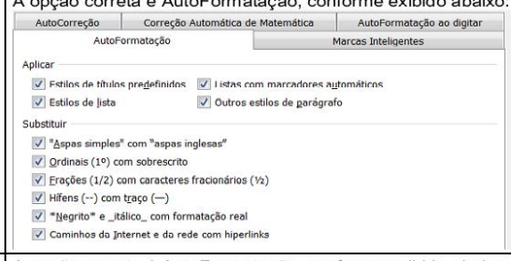
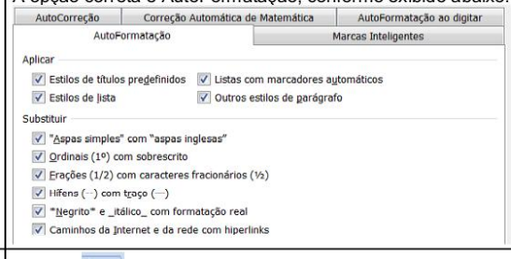
Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:Q	E	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701), fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%.	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:P	D	Na *Larousse Cultural* (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas	INDEFERIDO	-

		telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152).		
13 - Gab.:Q	A	Na *Larousse Cultural* (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152). A integração de Rondônia a outras regiões do pais deu impulso renovado à colonização que, no contexto desta questão, diz respeito ao processo de ocupação local. Colonizar significa "habitar como colono", segundo o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Não há, pois, diferença de significado entre "colonizar" e "ocupar".	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:Q	C	O relevo de Rondônia é constituído de planície a oeste, depressões e pequenos planaltos a norte, planalto a sudeste (*Almanaque Abril de 2012*, São Paulo: Editora Abril, 2012).	INDEFERIDO	-

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMATICA

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:Q	E	No Microsoft Office Word (em todas as suas versões), a tecla END posiciona o cursor no final da linha. A combinação de teclas que posiciona o cursor no final do documento é <CTRL> + <END>	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:Q	B	A opção de menu é a "Formatar", conforme exibido abaixo. Essa opção somente é exibida quando uma imagem está selecionada.	INDEFERIDO	-

				
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:Q	D	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-

61

20 - Gab.:Q	E	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:P	B	Os números abaixo representam as seguintes as áreas da régua: • **1** margem à esquerda • **2** recuo da primeira linha • **3** recuo à esquerda • **4** recuo à direita • **5** margem á direita	INDEFERIDO	-
21 - Gab.:Q	D	Os números abaixo representam as seguintes as áreas da régua: • **1** margem à esquerda • **2** recuo da primeira linha • **3** recuo à esquerda • **4** recuo à direita • **5** margem á direita	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:P	E	Para que a alternativa "quaisquer endereços eletrônicos válidos" fosse a única opção correta, deveria ter a palavra "somente" nas demais alternativas.	DEFERIDO	ANULADA
22 - Gab.:Q	B	Para que a alternativa "quaisquer endereços eletrônicos válidos" fosse a única opção correta, deveria ter a palavra "somente" nas demais alternativas.	DEFERIDO	ANULADA
23 - Gab.:Q	A	A identificação na Caixa de Entrada de mensagens que contenham anexos é através da imagem  . Sobre as demais alternativas: • destaque em negrito indica mensagem não lida. • Assunto em caixa alta não tem um significado. • imagem  indica prioridade • imagem  representa mensagem não lida	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:Q	C	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são	INDEFERIDO	-

62

		indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.		
25 - Gab.:P	B	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMATICA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:Q	A	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada",	INDEFERIDO	-

		http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
27 - Gab.:P	B	De acordo com Luckesi, "(…) Sem os conhecimentos emergentes do ato de avaliar – como um ato de investigação científica -, a ação pedagógica e seus resultados serão aleatórios e, possivelmente, insatisfatórios. Neste contexto convém distinguir duas modalidades de avaliação: a utilizada para avaliar um objeto já configurado e construído e a utilizada para avaliar um objeto em construção. Respectivamente, temos, então, a avaliação de certificação e a avaliação de acompanhamento de uma ação. Ainda que atrelados pelo conceito básico de avaliação, são dois fenômenos diferentes e dois conceitos distintos entre si. A primeira incide sobre um objeto já construído e a segunda, sobre um objeto em construção. (...) Para usar uma linguagem conhecida no meio educacional, diz-se que a primeira é de produto e a segunda, de processo." LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.* 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 172, 173, 175	INDEFERIDO	-
27 - Gab.:Q	D	De acordo com Luckesi, "(…) Sem os conhecimentos emergentes do ato de avaliar – como um ato de investigação científica -, a ação pedagógica e seus resultados serão aleatórios e, possivelmente, insatisfatórios. Neste contexto convém distinguir duas modalidades de avaliação: a utilizada para avaliar um objeto já configurado e construído e a utilizada para avaliar um objeto em construção. Respectivamente, temos, então, a avaliação de certificação e a avaliação de acompanhamento de uma ação. Ainda que atrelados pelo conceito básico de avaliação, são dois fenômenos diferentes e dois conceitos distintos entre si. A primeira incide sobre um objeto já construído e a segunda, sobre um objeto em construção. (...) Para usar uma linguagem conhecida no meio educacional, diz-se que a primeira é de produto e a segunda, de processo." LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.* 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 172, 173, 175	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	INDEFERIDO	-

		http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm		
29 - Gab.:P	C	De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 que *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto políticopedagógico, com transparência e responsabilidade. Parágrafo único. **O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição**, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:Q	A	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94	INDEFERIDO	-

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMATICA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
36 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de	INDEFERIDO	-

		livros, nome dos autores".		
38 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:P	D	Colocando-se os números da sequência em ordem crescente, temos: 1, 1, 1, 2, 2, 2, 5, 7, 10, 10, 10, 13. Como é uma quantidade par de números, a mediana é a média aritmética dos dois números centrais, ou seja, (2 + 5)/2, portanto a mediana é 3,5. Letra D.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:Q	A	Colocando-se os números da sequência em ordem crescente, temos: 1, 1, 1, 2, 2, 2, 5, 7, 10, 10, 10, 13. Como é uma quantidade par de números, a mediana é a média aritmética dos dois números centrais, ou seja, (2 + 5)/2, portanto a mediana é 3,5. Letra A.	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:P	C	Utilizando as relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação do tipo $ax^2 + bx + c = 0$, ou seja, soma S das raízes (-b/a) e produto P das raízes (c/a), na função do 2º grau dada por $f(x) = x^2 + 2x + 6$, obtemos: S = -2 e P = 6 Daí, podemos calcular o valor de 2S + 3P = 2(-2) + 3(6) = 14. Portanto, letra C.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:Q	E	Utilizando as relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação do tipo $ax^2 + bx + c = 0$, ou seja, soma S das raízes (-b/a) e produto P das raízes (c/a), na função do 2º grau dada por $f(x) = x^2 + 2x + 6$, obtemos: S = -2 e P = 6 Daí, podemos calcular o valor de 2S + 3P = 2(-2) + 3(6) = 14. Portanto, letra E.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com	DEFERIDO	ANULADA

		a argumentação dos candidatos que defendem que: O volume do cone é 12π cm^3, portanto, não há alternativa correta.		
47 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a banca corrobora com a argumentação dos candidatos que defendem que: O volume do cone é 12π cm^3, portanto, não há alternativa correta.	DEFERIDO	ANULADA
48 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
48 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.**3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇAO ESCOLAR

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
2 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e	INDEFERIDO	-

		ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.		
7 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a única alternativa que possui erro quanto à concordância verbal, na proposta de uma nova redação para ideias do texto, é "Casou-se com o viúvo três esposas.", porque o sujeito é três esposas. Sendo assim, o verbo deveria ser flexionado no plural e não no singular. No caso de "Havia várias chaves no molho.", o verbo haver tem sentido de existir, por isso é impessoal e deve ser flexionado, sempre, na terceira pessoa do singular. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇAO ESCOLAR

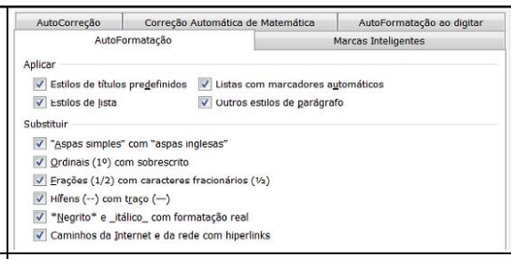
Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do Almanaque Abril, da Editora Abril 2012, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇAO ESCOLAR

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:	INDEFERIDO	-

				
22 - Gab.:P	E	Para que a alternativa "quaisquer endereços eletrônicos válidos" fosse a única opção correta, deveria ter a palavra "somente" nas demais alternativas.	DEFERIDO	ANULADA
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:P	B	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇAO ESCOLAR

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas	INDEFERIDO	-

		podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:P	A	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação.* 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37	INDEFERIDO	-

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇAO ESCOLAR

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:P	B	A Lei n. 5.564/68 regulamenta a profissão. A OE é instituída legalmente pela primeira vez em nosso país através da Reforma Capanema na Lei Orgânica do Ensino Industrial. É o primeiro momento que é citada legalmente institucionalizando-se. De acordo com Grispun (2011, p. 26), "Pela Reforma Capanema, a Lei Orgânica do Ensino Industrial institui o Serviço de Orientação Educacional, com a finalidade de correção e encaminhamento dos alunos problemas e de elevação das qualidades morais. O Brasil foi o primeiro país no mundo a ter a Orientação Educacional proclamada obrigatória através de documento legal." Ainda de acordo com Grispun (2011, p.30), "Em 1968, através da Lei n. 5.564/68, que regulamenta o exercício da profissão de orientador, ampliou-se o destaque da Orientação, uma vez que surgiu a profissionalização na área (...)." GRINSPUN, Mirian P. S. Z. *A orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola.* 5ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 26-30 SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil.* 2ª Ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. p. 268 Decreto-lei no 4.073, de 30 de janeiro de 1942 CAPÍTULO XIII DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL ~~**Art. 50.** Instituir-se-á, em cada escola industrial ou escola técnica, a orientação educacional, que busque, mediante a aplicação de processos pedagógicos adequados, e em face da personalidade de cada aluno, e de seus problemas, não só a necessária correrão e encaminhamento, mas ainda a elevação das qualidades morais.~~ **Art. 50.** Instituir-se-á em cada escola industrial ou escola técnica a orientação educacional, mediante a aplicação de processos adequados, pelos quais se obtenham a conveniente adaptação profissional e social e se habilitem os alunos para a solução dos próprios problemas. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 8.680, de 1946) **Art. 51.** Incumbe também à orientação educacional, nas escolas industriais e escolas técnicas, promover, com o auxílio da direção escolar, a organização e o desenvolvimento, entre os alunos, de instituições escolares, tais como as cooperativas, as revistas e jornais, os clubes ou grêmios, criando, na vida dessas instituições, num regime de autonomia, as condições favoraveis à educação social dos escolares. **Art. 52.** Cabe ainda à orientação educacional velar no sentido de que o estudo e o descanso dos alunos decorram em termos da maior conveniência pedagógica. Disponível em: http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126678/decreto-lei-4073-42 Acessado em 27/01/13	INDEFERIDO	-

71

44 - Gab.:P	C	De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: **Art. 9º A escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:** I - revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela; II - consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade; **III - foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;** IV - inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante; V - preparação dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas, técnicos, monitores e outros; VI - compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade; VII - integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos agentes da comunidade interessados na educação; VIII - valorização dos profissionais da educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no projeto político-pedagógico; IX - realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992 Acessado em 27/01/13	INDEFERIDO	-

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
1 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo	INDEFERIDO	-

72

		começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.		
1 - Gab.:R	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
1 - Gab.:S	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre	INDEFERIDO	-

		dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.		
2 - Gab.:R	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
2 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre	INDEFERIDO	-

		dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.		
6 - Gab.:S	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a crase se refere à fusão da preposição a com o artigo feminino a. É erro colocar acento grave antes de palavras que não admitam o artigo feminino a, como verbos, a maior parte dos pronomes (A ela) e as palavras masculinas (A degraus. A cavalo). Ainda na questão em análise, o A, antes de jogada é artigo. Somente em "Apenas uma fresta de luz escorria junto A porta, a regência da palavra exige o uso da preposição e, logo em seguida, tem-se a palavra feminina porta que admite o artigo feminino. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a única alternativa que possui erro quanto à concordância verbal, na proposta de uma nova redação para ideias do texto, é "Casou-se com o viúvo três esposas.", porque o sujeito é três esposas. Sendo assim, o verbo deveria ser flexionado no plural e não no singular. No caso de "Havia várias chaves no molho.", o verbo haver tem sentido de existir, por isso é impessoal e deve ser flexionado, sempre, na terceira pessoa do singular. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
7 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a única alternativa que possui erro quanto à concordância verbal, na proposta de uma nova redação para ideias do texto, é "Casou-se com o viúvo três esposas.", porque o sujeito é três esposas. Sendo assim, o verbo deveria ser flexionado no plural e não no singular. No caso de "Havia várias chaves no molho.", o verbo haver tem sentido de existir, por isso é impessoal e deve ser flexionado, sempre, na terceira pessoa do singular. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

75

8 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: Pronomes pospostos ao verbo (posição enclítica): deve-se observar a terminação dos verbos aos quais os pronomes se relacionam: Mudam a forma para lo, la, los, las se o verbo termina nas consoantes r, s, z, sumindo a terminação no processo. (ver O MARIDO [...]." – vê- LO; "[...]Só faltava ela para completar O JOGO DE BURACO. [...]. – completá - LO.) Sendo assim, em "[...] transgredir A ORDEM" – transgredir- LHE, o correto seria transgredi-LA. Permanecem na forma normal o, a, os, as se o verbo terminar em vogal ou ditongo oral: "[...] apalpava no bolso A CHAVE PROIBIDA." – apalpava - A no bolso; "[...]subiu AS ESCADAS[...]." – subiu - AS. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: o processo de derivação regressiva é aquele em que são formados substantivos a partir de verbos: caminhar (verbo) > caminho (substantivo). Além disso, há uma redução da palavra primitiva. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a gradação consiste em dispor as ideias em ordem crescente ou decrescente. Quando o encadeamento das ideias se faz na ordem crescente temos o "clímax", ou seja, o encadeamento caminha em direção ao "clímax", fato que ocorre em ""Devagar botou a chave na fechadura. Devagar rodou, ouvindo o estalar de molas e linguetas. E empurrando lentamente, bem lentamente, entrou.". Cabe lembrar que NÃO há qualquer oposição de palavras que possa gerar indícios da existência de antíteses; ou uso de catacrese que é a figura de linguagem que consiste na utilização de uma palavra ou expressão que não descreve com exatidão o que se quer expressar, mas é adotada por não haver uma outra palavra apropriada - ou a palavra apropriada não ser de uso comum; são como gírias do dia-a-dia, expressões usadas para facilitar a comunicação. NÃO há também nenhum exagero que transmita uma ideia aumentada do autêntico, hipérbole. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande	INDEFERIDO	-

76

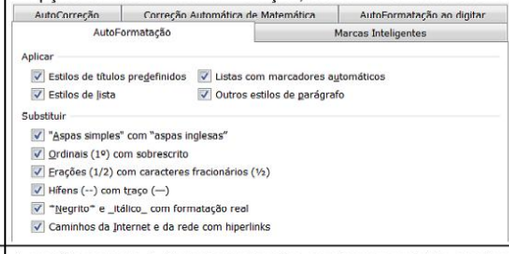
		respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período em cada uma delas. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).		
12 - Gab.:Q	E	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:R	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:S	A	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012*, da Editora Abril, fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%.	INDEFERIDO	-
13 - Gab.:S	B	Na Larousse Cultural (São Paulo: Ed. Universo Ltda.: 1988, p. 716) lê-se: "Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao índio (SPI), cuja direção Rondon acumulou com a da comissão de linhas telegráficas. Embora com o objetivo de assimilar os índios à sociedade, foram desenvolvidos os métodos e técnicas de atração e pacificação...". Esse também parece ser o entendimento de Alves Filho. Nos seus dizeres: "a missão Rondon, pelo sopro humanista, respeitador da personalidade e cultura dos índios" se "revestiu de inegável conteúdo épico" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 192). O antropólogo brasileiro Darcy Ribeiro, renomado estudioso da questão indígena no país, em suas *Confissões*, assinala o seguinte: "Em 1910, Rondon criou o Serviço de Proteção aos Índios... Esse acontecimento representa para os índios o que representou a Abolição para os escravos. Rondon não só afirmava o direito de os índios serem e continuarem sendo índios, mas criava todo um serviço, integrado por jovens oficiais, dedicado à localização e pacificação das tribos arredias e à proteção dos antigos grupos indígenas dispersos por todo o país" (RIBEIRO, Darcy. *Confissões*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 152).	INDEFERIDO	-

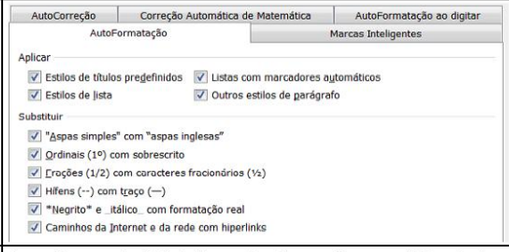
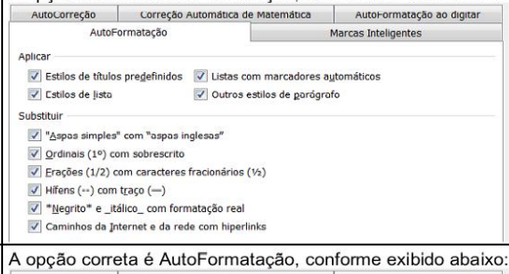
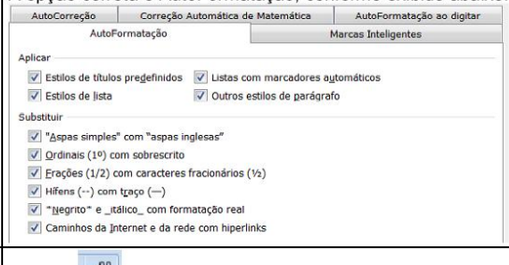
14 - Gab.:P	B	O Estado do Mato Grosso faz divisa com Rondônia, de modo que a descoberta de ouro e a fundação de arraiais coloniais no vale do Guaporé teve impacto sobre a região. Segundo Alves Filho, "a ocupação colonial de Rondônia (ou mais exatamente do vale do Guaporé) se inicia somente nas primeiras décadas do século XVII, com a incursão de militares portugueses oficialmente destacados para aquele território com a missão de explorar a região amazônica" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 191).	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:S	E	O Estado do Mato Grosso faz divisa com Rondônia, de modo que a descoberta de ouro e a fundação de arraiais coloniais no vale do Guaporé teve impacto sobre a região. Segundo Alves Filho, "a ocupação colonial de Rondônia (ou mais exatamente do vale do Guaporé) se inicia somente nas primeiras décadas do século XVII, com a incursão de militares portugueses oficialmente destacados para aquele território com a missão de explorar a região amazônica" (ALVES FILHO, Ivan. *História dos Estados Brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000, p. 191).	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:P	A	O rio Madeira não apresenta condições de navegabilidade em toda sua extensão. Segundo site oficial do governo do Estado (WWW.rondonia.ro.gov.br) o rio Madeira não apresenta, em seu primeiro trecho, "até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes".	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:Q	C	O reflorestamento da cobertura vegetal está relacionado aos aspectos físicos ou naturais do Estado de Rondônia.	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:R	B	A informação consta no site da Embrapa. O rio Madeira não apresenta condições de navegabilidade em toda sua extensão. Segundo site oficial do governo do Estado o rio Madeira não apresenta, em seu primeiro trecho, "até as proximidades da cidade de Porto Velho, capital do Estado, não apresenta condições de navegabilidade devido à grande quantidade de cachoeiras existentes".	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:S	D	O candidato não se expressou com clareza no recurso.	INDEFERIDO	-

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
16 - Gab.:R	D	No Microsoft Office Word (em todas as suas versões), a tecla END posiciona o cursor no final da linha. A combinação de teclas que posiciona o cursor no final do documento é <CTRL> + <END>	INDEFERIDO	-
16 - Gab.:S	A	No Microsoft Office Word (em todas as suas versões), a tecla END posiciona o cursor no final da linha. A combinação de teclas que posiciona o cursor no final do documento é <CTRL> + <END>	INDEFERIDO	-

17 - Gab.:P	A	A resposta correta é "nesta janela, existe mais de uma guia aberta e em cada uma delas um site é exibido." Sobre as demais opções, temos: • O nome da caixa onde é exibido o endereço http://www.google.com.br/ **é barra de endereços**. • **Histórico** exibe os últimos sites acessados. • Não é possível afirmar que Google é necessariamente o site definido como Home.**O site definido como Home é aquele especificado em Ferramentas: Opções da Internet: Home Page** • As setas permitem navegar entre **as páginas acessadas na aba corrente** (guia e aba são sinônimos).	INDEFERIDO	-
18 - Gab.:S	C	A opção de menu é a "Formatar", conforme exibido abaixo. Essa opção somente é exibida quando uma imagem está selecionada. 	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:Q	D	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo:	INDEFERIDO	-

				
19 - Gab.:R	C	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:S	E	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:R	D	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar.	INDEFERIDO	-

		Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.		
20 - Gab.:S	A	O ícone reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-
22 - Gab.:S	C	Para que a alternativa "quaisquer endereços eletrônicos válidos" fosse a única opção correta, deveria ter a palavra "somente" nas demais alternativas.	DEFERIDO	ANULADA
23 - Gab.:R	E	A identificação na Caixa de Entrada de mensagens que contenham anexos é através da imagem . Sobre as demais alternativas: • destaque em negrito indica mensagem não lida. • Assunto em caixa alta não tem um significado. • imagem indica prioridade • imagem representa mensagem não lida	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:Q	C	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:R	B	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:S	D	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-

81

25 - Gab.:P	B	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:Q	D	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:S	E	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-	INDEFERIDO	-

82

		meninos-meninas-610502.shtml		
26 - Gab.:Q	A	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:R	E	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml	INDEFERIDO	-
26 - Gab.:S	B	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada",	INDEFERIDO	-

83

		http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
27 - Gab.:P	B	De acordo com Luckesi, "(…) Sem os conhecimentos emergentes do ato de avaliar – como um ato de investigação científica -, a ação pedagógica e seus resultados serão aleatórios e, possivelmente, insatisfatórios. Neste contexto convém distinguir duas modalidades de avaliação: a utilizada para avaliar um objeto já configurado e construído e a utilizada para avaliar um objeto em construção. Respectivamente, temos, então, a avaliação de certificação e a avaliação de acompanhamento de uma ação. Ainda que atrelados pelo conceito básico de avaliação, são dois fenômenos diferentes e dois conceitos distintos entre si. A primeira incide sobre um objeto já construído e a segunda, sobre um objeto em construção. (...) Para usar uma linguagem conhecida no meio educacional, diz-se que a primeira é de produto e a segunda, de processo." LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.* 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 172, 173, 175	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:R	A	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.	INDEFERIDO	-

84

		Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm		
28 - Gab.:S	C	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-
29 - Gab.:R	D	De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 que *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*. Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto políticopedagógico, com transparência e responsabilidade. Parágrafo único. **O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição**, da relação da gestão democrática com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:P	D	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o	INDEFERIDO	-

		Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94		
31 - Gab.:R	E	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:S	B	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único	INDEFERIDO	-

		contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94		
32 - Gab.:S	D	De acordo com Libâneo: Quanto ao currículo tecnicista: "(...) previamente prescrito por especialistas que, a partir de critérios científicos e técnicos, formulam objetivos e conteúdos, padrões de desempenho, habilidades considerados úteis e desejados pela sociedade." (p.175) Quanto ao currículo fechado: "Nos currículos fechados tem-se o currículo por disciplinas isoladas, inscrito numa grade curricular. (...) os objetivos e conteúdos são preescritos e as escolas e os professores limitam-se a segui-los." (p.184) Portanto, a única alternativa com a combinação correta é: **fechado e tecnicista.** LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática.* 5ª Ed. revisada e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008. p. 175, 184	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:S	D	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37	INDEFERIDO	-
34 - Gab.:Q	E	De acordo com Luckesi: "**Na tendência tradicional, a pedagogia liberal** se caracteriza por acentuar o ensino humanístico, de cultura geral, no qual o aluno é educado para atingir, pelo próprio esforço, sua plena realização como pessoa." (p.73) "A tendência liberal renovada acentua, igualmente, o sentido da cultura como desenvolvimento das aptidões individuais. Mas a educação é um processo interno, não externo; ela parte das necessidades e dos interesses individuais necessários para a adaptação ao meio. (...) propõe um ensino que valorize a autoeducação (...)." (p. 73) LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação.* 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.73	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:Q	E	Gardner ao falar de seu estudo sobre as múltiplas inteligências relata que: "Numa tentativa de compreender essas tendências paralelas através de disciplinas diferentes, eu realizei um grande	INDEFERIDO	-

		levantamento cerca de uma década atrás. Em resultado deste amplo levantamento, acabei chegando a uma lista de várias inteligências humanas. Todos os seres humanos normais possuem todos esses potenciais, **mas por razões genéticas e ambientais os indivíduos diferem notavelmente nos perfis particulares de inteligência que apresentam** em qualquer momento dado de sua vida." GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática.* Reimpressão 2012. Porto Alegre: Artmed, 1995. p. 65 Citação retirada de: http://www.jornaldaeducacao.inf.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1604#myGallery1-picture(12) Outras fontes: http://super.abril.com.br/ciencia/muitas-caras-inteligencia-443876.shtml http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/dificil-fazer-certo-se-isso-contraria-nossos-interesses-502609.shtml http://revistaescola.abril.com.br/historia/fundamentos/aprenda-eles-ensine-melhor-423205.shtml http://editoraunificado.com.br/v2/artigos/PALESTRA%20DE%20HOWARD%20GARDNER.pdf http://chasqueweb.ufrgs.br/~leticiastrehl/HowardGardner.pdf		

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
39 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo candidato contra o gabarito, não corresponde ao conteúdo da referida questão.	INDEFERIDO	-
39 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no item 13.3. do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que ao afirmar "Quem sabe se um dia virei a ler outra vez esta história, escrita por ti que me lês, mas muito mais bonita?..., Saramago aponta para o leitor-mirim a ideia de que" Ler não é decifrar, como num jogo de adivinhações, o sentido de um texto. É, a partir do texto, ser capaz de atribuir-lhe significação, conseguir relacioná-lo a todos os outros textos significativos para cada um, reconhecer nele o tipo de leitura que o seu autor pretendia e, dono da própria vontade, entregar-se a essa leitura, ou rebelar-se contra ela, propondo outra não prevista. (LAJOLO apud GERALDI, 2003, p. 59), ou seja, o autor cria uma expectativa de leitura transformadora e interferente. Percebemos, assim, que a leitura é importante, pois proporciona ao aluno/leitor uma visão mais ampla da sociedade em que ele está inserido, fazendo com que seja capaz de realizar uma produção textual eficaz. Ou ainda, autor mostra que a partir das leituras de textos devem surgir produções textuais ainda melhores, revelando que "o texto deve servir de pretexto para a prática de outros textos.". Sendo assim, "cria expectativas	INDEFERIDO	-

		do trabalho com a leitura: incentivar o interlocutor-mirim a se aventurar, a errar, a escrever ou a ensaiar a escrita." Dessa forma, por não haver qualquer inadequação na formulação da questão e de seus componentes, considera-se improcedente o recurso interposto.		
41 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que ao afirmar "Quem sabe se um dia virei a ler outra vez esta história, escrita por ti que me lês, mas muito mais bonita?..., Saramago aponta para o leitor-mirim a ideia de que" Ler não é decifrar, como num jogo de adivinhações, o sentido de um texto". É, a partir do texto, ser capaz de atribuir-lhe significação, conseguir relacioná-lo a todos os outros textos significativos para cada um, reconhecer nele o tipo de leitura que o seu autor pretendia e, dono da própria vontade, entregar-se a essa leitura, ou rebelar-se contra ela, propondo outra não prevista. (LAJOLO apud GERALDI, 2003, p. 59), ou seja, o autor cria uma expectativa de leitura transformadora e interferente. Percebemos, assim, que a leitura é importante, pois proporciona ao aluno/leitor uma visão mais ampla da sociedade em que ele está inserido, fazendo com que seja capaz de realizar uma produção textual eficaz. Ou ainda, autor mostra que a partir das leituras de textos devem surgir produções textuais ainda melhores, revelando que "o texto deve servir de pretexto para a prática de outros textos.". Sendo assim, "cria expectativas do trabalho com a leitura: incentivar o interlocutor-mirim a se aventurar, a errar, a escrever ou a ensaiar a escrita." Dessa forma, por não haver qualquer inadequação na formulação da questão e de seus componentes, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
42 - Gab.:R	D	Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Resolução de problemas. Operações com números reais. Noções de geometria plana. Matemática lúdica. Metodologia do ensino de matemática. $\left(\frac{1}{8}\right) + \left(\frac{1}{8}\right) = \left(\frac{1}{4}\right)$ do total = 400 g Total = 1.600 g	INDEFERIDO	-
42 - Gab.:S	A	Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Resolução de problemas. Operações com números reais. Noções de geometria plana. Matemática lúdica. Metodologia do ensino de matemática. $\left(\frac{1}{8}\right) + \left(\frac{1}{8}\right) = \left(\frac{1}{4}\right)$ do total = 400 g Total = 1.600 g	INDEFERIDO	-
43 - Gab.:P	B	Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Resolução de problemas. Operações com	INDEFERIDO	-

		números reais. Porcentagem. 520 – 460 = 60 vagas 60 ---- x 460 ---- 100% x = 6.000/460 x = 13,04 % x = 13% aproximadamente.		
43 - Gab.:R	C	520 – 460 = 60 vagas 60 ---- x 460 ---- 100% x = 6.000/460 x = 13,04 % x = 13% aproximadamente.	INDEFERIDO	-
44 - Gab.:R	E	Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. Resolução de problemas. Operações com números reais. Metodologia do ensino de matemática. Total = 2.100 + 9.50 + 17.20 + 10.22 + 32.5 + 2.41 = 200 + 450 + 340 + 220 + 160 + 82 = R$ 1452,00 Adultos = 70.12 = R$840,00 Criança = 1452 - 840 = R$612,00 Número de crianças = $\frac{612}{6}$ = 102 crianças	INDEFERIDO	-

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
45 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, excretor, imunológico, endócrino e reprodutor."	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:Q	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, excretor, imunológico, endócrino e reprodutor."	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:R	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, excretor, imunológico, endócrino e reprodutor."	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:R	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação e está em desacordo com os critérios estabelecidos nos subitens 13.1 e 13.3 do edital: "O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão" e "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:S	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, excretor, imunológico, endócrino e reprodutor."	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: Características gerais e representantes	INDEFERIDO	-

		dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas."		
46 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação e está em desacordo com os critérios estabelecidos nos subitens 13.1 e 13.3 do edital: "O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão" e "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:Q	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: Características gerais e representantes dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas."	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:R	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: Características gerais e representantes dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: Características gerais e representantes dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:S	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação. O candidato alega que a "pergunta está digitada incorretamente", pois no início do enunciado teria sido dito que as briófitas são vasculares e, posteriormente, essa afirmação seria contradita, afirmando que as briófitas eram avasculares. Entretanto, o enunciado da questão é bem claro e essa contradição não ocorreu, como pode ser verificado em: As briófitas são plantas avasculares, pequenas e que geralmente vivem em ambientes úmidos e sombreados, como os musgos. Ao contrário das briófitas, as plantas vasculares possuem vasos formados por células especializadas em conduzir substancias e são divididas em três grupos: pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. No caso das pteridófitas, as sementes são ausentes, enquanto que as gimnospermas e angiospermas possuem sementes.".	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O	INDEFERIDO	-

		conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Características gerais e representantes dos vertebrados: peixes cartilaginosos, peixes ósseos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.".		
47 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação e está em desacordo com os critérios estabelecidos nos subitens 13.1 e 13.3 do edital: "O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão" e "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:Q	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Características gerais e representantes dos vertebrados: peixes cartilaginosos, peixes ósseos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos."	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:R	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Características gerais e representantes dos vertebrados: peixes cartilaginosos, peixes ósseos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos."	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:S	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação, já que a questão aborda um conteúdo que foi explicitamente indicado no Anexo VI do edital do concurso como Conteúdo Programático (Conhecimento na Área de Formação) para o cargo de Professor Classe "C" – Séries Iniciais. O conteúdo da questão que corresponde ao indicado no edital é: "Características gerais e representantes dos vertebrados: peixes cartilaginosos, peixes ósseos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos."	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:S	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta da questão é a alternativa E, conforme o gabarito. A alternativa E apresenta corretamente os representantes das subclasses Prototheria (Ornitorrinco), Metatheria (Gambá) e Eutheria (Peixe-boi), respectivamente. Apesar do Canguru ser um representante da subclasse Metatheria, a alternativa B está incorreta, pois o gambá não é representante da subclasse Eutheria, e sim Metatheria.	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:S	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a argumentação apresentada pelo candidato não tem fundamentação e está em desacordo com os critérios estabelecidos nos subitens 13.1 e 13.3 do edital: "O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as	INDEFERIDO	-

		razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão" e "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".		

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
48 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o edital indicou a ementa relativa ao cargo de Professor Séries Iniciais 1° ao 5° ano (estudos Sociais). O item seguiu a determinação de: "Estudos Sociais: Economia e Política no Brasil colônia, império e períodos republicanos".	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a imagem em preto e branco oferecia total possibilidade para o candidato resolver a questão. O item era simplesmente sobre o eixo de inclinação da Terra.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:Q	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o edital indicou a ementa relativa ao cargo de Professor Séries Iniciais 1° ao 5° ano (estudos Sociais). O item seguiu a determinação de "Mapas e Globo Terrestre". Ademais, a imagem em preto e branco oferecia total possibilidade de o candidate resolver a questão.	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:R	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que Segundo MORAES: "é importante ressaltar que a ocorrência das estações não está associada apenas ao movimento de translação, mas também, e principalmente, à inclinação apresentada pelo eixo de rotação da Terra em relação ao plano de órbita." (MORAES, Paulo Roberto. Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Harbra, 2010, p 58). O questionamento do item é bem claro: "A inclinação do eixo da Terra, demonstrada na imagem, é fundamental para o entendimento da(s)".	INDEFERIDO	-
49 - Gab.:S	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem **13.3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o item possui um questionamento claro: "**Atualmente**, quantos estados formam a região norte?" Dessa maneira, o mapa não confundia o candidato, pois somente ilustrava a transformação histórica das regiões do Brasil.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:Q	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o item possui um questionamento claro: "**Atualmente**, quantos estados formam a região norte?" Dessa maneira, o mapa não confundia o candidato, pois somente ilustrava a transformação histórica das regiões do Brasil.	INDEFERIDO	-
50 - Gab.:R	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o edital indicou a	INDEFERIDO	-

		ementa relativa ao cargo de Professor Séries Iniciais 1° ao 5° ano (estudos Sociais). O item seguiu a determinação de: "Processo histórico da regionalização brasileira"		
50 - Gab.:S	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o item possui um questionamento claro: "**Atualmente**, quantos estados formam a região norte?" Dessa maneira, o mapa não confundia o candidato, pois somente ilustrava a transformação histórica das regiões do Brasil.	INDEFERIDO	-

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISAO ESCOLAR

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
1 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a complicação (a fase em que se inicia propriamente o conflito, o choque dos interesses entre o(s) protagonista (s) e o(s) antagonista(s) se dá a partir da apresentação de um conflito. O conflito é o momento em que algo começa a acontecer, e nós, como leitores, ficamos surpresos à espera do que está por vir. Observe-se que está claro que a complicação começa "quando ele a avisou de que num cômodo jamais deveria entrar", ou seja, a mulher poderia transitar por todo o castelo, exceto por um cômodo. Sendo assim, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
9 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: o processo de derivação regressiva é aquele em que são formados substantivos a partir de verbos: caminhar (verbo) > caminho (substantivo). Além disso, há uma redução da palavra primitiva. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
10 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a gradação consiste em dispor as ideias em ordem crescente ou decrescente. Quando o encadeamento das ideias se faz na ordem crescente temos o "clímax", ou seja, o encadeamento caminha em direção ao "clímax", fato que ocorre em ""Devagar botou a chave na fechadura. Devagar rodou, ouvindo o estalar de molas e linguetas. E empurrando lentamente, bem lentamente, entrou.". Cabe lembrar que NÃO há qualquer oposição de palavras que possa gerar indícios da existência de antíteses; ou uso de catacrese que é a figura de linguagem que consiste na utilização de uma palavra ou expressão que não descreve com exatidão o que se quer expressar, mas é adotada por não haver uma outra palavra apropriada - ou a palavra apropriada não ser de uso comum; são como gírias do dia-a-dia, expressões usadas para facilitar a comunicação. NÃO há também nenhum exagero que transmita uma ideia aumentada do autêntico, hipérbole. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISAO ESCOLAR

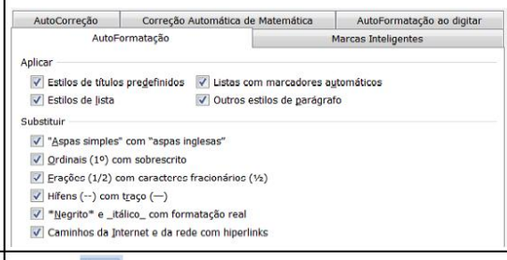
Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701), fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).	INDEFERIDO	-
14 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou do conteúdo da questão".	INDEFERIDO	-

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISAO ESCOLAR

Disciplina: INFORMATICA BASICA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
17 - Gab.:P	A	A resposta correta é "nesta janela, existe mais de uma guia aberta e em cada uma delas um site é exibido." Sobre as demais opções, temos: • O nome da caixa onde é exibido o endereço http://www.google.com.br/ **é barra de endereços**. • **Histórico** exibe os últimos sites acessados.	INDEFERIDO	-

		• Não é possível afirmar que Google é necessariamente o site definido como Home.**O site definido como Home é aquele especificado em Ferramentas: Opções da Internet: Home Page** • As setas permitem navegar entre **as páginas acessadas na aba corrente** (guia e aba são sinônimos).		
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar. • as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISAO ESCOLAR

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é	INDEFERIDO	-

		executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
27 - Gab.:P	B	De acordo com Luckesi, "(...) Sem os conhecimentos emergentes do ato de avaliar – como um ato de investigação científica -, a ação pedagógica e seus resultados serão aleatórios e, possivelmente, insatisfatórios. Neste contexto convém distinguir duas modalidades de avaliação: a utilizada para avaliar um objeto já configurado e construído e a utilizada para avaliar um objeto em construção. Respectivamente, temos, então, a avaliação de certificação e a avaliação de acompanhamento de uma ação. Ainda que atrelados pelo conceito básico de avaliação, são dois fenômenos diferentes e dois conceitos distintos entre si. A primeira incide sobre um objeto já construído e a segunda, sobre um objeto em construção. (...) Para usar uma linguagem conhecida no meio educacional, diz-se que a primeira é de produto e a segunda, de processo." LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.* 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. P. 172, 173, 175	INDEFERIDO	-
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	INDEFERIDO	-

		http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm		
30 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem **13.3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
31 - Gab.:P	D	Sobre o FUNDEB, de acordo com Saviani coloca que "ocorreu agora, um importante avanço representado, por um lado, pela ampliação do âmbito de incidência e, por outro lado, por um reelativo aumento da participação da União na constituição do Fundo. Pelo primeiro aspecto, o Fundo passa a incluir, a partir de agora, além do ensino fundamental, também a educação infantil (...), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (...)." **Portanto, a única resposta correta é que em comparação ao FUNDEF, o FUNDEB ampliou o alcance da distribuição dos recursos.** Quanto as demais alternativas: - utiliza no máximo 60% para remuneração dos professores. (Utiliza no mínimo 60% para remuneração dos profissionais do magistério) - expirou sua vigência em 2006. (O FUNDEF expirou neste período) - passa a contemplar o ensino fundamental na sua totalidade. (O ensino fundamental era o único contemplado no FUNDEF) - passa a ter vigência de 10 anos. (sua vigência é de 14 anos) SAVIANI, Dermeval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional.* 3ª Ed. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2008. p. 91-94	INDEFERIDO	-
32 - Gab.:P	A	De acordo com Libâneo: Quanto ao currículo tecnicista: "(...) previamente prescrito por especialistas que, a partir de critérios científicos e técnicos, formulam objetivos e conteúdos, padrões de desempenho, habilidades considerados úteis e desejados pela sociedade." (p.175) Quanto ao currículo fechado: "Nos currículos fechados tem-se o currículo por disciplinas isoladas, inscrito numa grade curricular. (...) os objetivos e conteúdos são preescritos e as escolas e os professores limitam-se a segui-los." (p.184) Portanto, a única alternativa com a combinação correta é: **fechado e tecnicista.** LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática.* 5ª Ed. revisada e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008. p. 175, 184	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:P	A	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o	INDEFERIDO	-

		desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação.* 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37		
34 - Gab.:P	C	De acordo com Luckesi: "**Na tendência tradicional, a pedagogia liberal** se caracteriza por acentuar o ensino humanístico, de cultura geral, no qual o aluno é educado para atingir, pelo próprio esforço, sua plena realização como pessoa." (p.73) "A tendência liberal renovada acentua, igualmente, o sentido da cultura como desenvolvimento das aptidões individuais. Mas a educação é um processo interno, não externo; ela parte das necessidades e dos interesses individuais necessários para a adaptação ao meio. (...) propõe um ensino que valorize a autoeducação (...)." (p. 73) LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação.* 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.73	INDEFERIDO	-
35 - Gab.:P	C	Gardner ao falar de seu estudo sobre as múltiplas inteligências relata que: "Numa tentativa de compreender essas tendências paralelas através de disciplinas diferentes, eu realizei um grande levantamento cerca de uma década atrás. Em resultado deste amplo levantamento, acabei chegando a uma lista de várias inteligências humanas. Todos os seres humanos normais possuem todos esses potenciais, **mas por razões genéticas e ambientais os indivíduos diferem notavelmente nos perfis particulares de inteligência que apresentam** em qualquer momento dado de sua vida." GARDNER, Howard. *Inteligências múltiplas: a teoria na prática.* Reimpressão 2012. Porto Alegre: Artmed, 1995. p. 65 Citação retirada de: http://www.jornaldaeducacao.inf.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1604#myGallery1-picture(12) Outras fontes: http://super.abril.com.br/ciencia/muitas-caras-inteligencia-443876.shtml http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/dificil-fazer-certo-se-isso-contraria-nossos-interesses-502609.shtml http://revistaescola.abril.com.br/historia/fundamentos/aprenda-eles-ensine-melhor-423205.shtml http://editoraunificado.com.br/v2/artigos/PALESTRA%20DE%20HOWARD%20GARDNER.pdf http://chasqueweb.ufrgs.br/~leticiastrehl/HowardGardner.pdf	INDEFERIDO	-

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISAO ESCOLAR

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
37 - Gab.:P	A	Segundo Rangel (2009): "Novas posturas e perspectivas de gestão são requeridas, inclusive para que se compreenda que a	INDEFERIDO	-

		supervisão exerce, também, uma gestão, que se realiza a favor da qualidade social e pedagógica da escola e de seu projeto educativo. Assim, propostas como as de participação, parceria, flexibilidade, resiliência, cuidado de si e do outro, planejamento, acompanhamento e visão sistêmica são consideradas nas atenções do gestor-supervisor educacional." RANGEL, Mary (org.). Supervisão e gestão na escola: Conceitos e práticas de mediação. 3ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2009. p. 62-63		
41 - Gab.:P	B	De acordo com Lück (2008, p.21): "Mais recentemente, a supervisão escolar ganhou uma nova dimensão, mais dinâmica e com maior potencial de eficácia a longo prazo: a melhoria do desempenho do professor, isto é, o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos mesmos em relação ao processo ensino-aprendizagem. Essa linha (...) direciona a supervisão escolar para assumir funções relativas ao treinamento de professores, nas mais variadas formas (...)" LÜCK, Heloísa. *Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional*. 26ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 21-23, 44 Segundo Rangel (2011, p.14): "Essas indagações nos estimula a avançar o entendimento da Supervisão para compreendê-la em suas possibilidades de intervenção no processo pedagógico, por meio da organização e da coordenação de encontros de formação docente continuada (...)" RANGEL, Mary. FREIRE, Wendel (orgs.). *Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011. p. 14 e 16 A questão encontra ainda apoio teórico para sustentar a afirmativa e o gabarito, na seguinte bibliografia: RANGEL, Mary (org.). Supervisão e gestão na escola: Conceitos e práticas de mediação. 3ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2009. p. 94.	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem **13.3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
46 - Gab.:P	B	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem **13.3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-
47 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem **13.3** do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de	INDEFERIDO	-

		livros, nome dos autores".		

Cargo: QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUIMICA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
3 - Gab.:P	C	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que "embora" estabelece ideia de Concessão: um recurso discursivo através do qual o argumentador dá razão a uma tese contrária à dele ou a um argumento a ela favorável, dando a impressão de certa empatia para com o ponto de vista da outra parte, para, em seguida, invocar um argumento mais forte em favor da sua tese. Ou seja, concorda, num aspecto de importância secundária, com um opositor, para, em seguida, manifestar verdadeiramente seu ponto de vista. Por outro lado, "no entanto" acrescenta UMA simples ideia de contrariedade. Isto é seja, Conjunções coordenativas [...] Adversativas, que ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhes, porém, uma ideia de contraste: mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto [...][...] Conjunções subordinativas [...] Concessivas (iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-la): embora, conquanto, ainda que, mesmo que, posto que, bem que, se bem que, por mais que, por menos que, apesar de que, nem que, que, etc.: [...] (CUNHA; CINTRA, 2001, p. 580-587). Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
6 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a crase se refere à fusão da preposição a com o artigo feminino a. É erro colocar acento grave antes de palavras que não admitam o artigo feminino a, como verbos, a maior parte dos pronomes (A ela) e as palavras masculinas (A degraus. A cavalo). Ainda na questão em análise, o A, antes de jogada é artigo. Somente em "Apenas uma fresta de luz escorria junto A porta, a regência da palavra exige o uso da preposição e, logo em seguida, tem-se a palavra feminina porta que admite o artigo feminino. Sendo assim, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-
8 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que: Pronomes pospostos ao verbo (posição enclítica): deve-se observar a terminação dos verbos aos quais os pronomes se relacionam: Mudam a forma para lo, la, los, las se o verbo termina nas consoantes r, s, z, sumindo a terminação no processo. (ver O MARIDO [...]." – vê- LO; "[...]Só faltava ela para completar O JOGO DE BURACO. [...]. – completá - LO.) Sendo assim, em "[...] transgredir A ORDEM" – transgredir- LHE, o correto seria transgredi-LA. Permanecem na forma normal o, a, os, as se o verbo terminar em vogal ou ditongo oral: "[...] apalpava no bolso A CHAVE PROIBIDA." – apalpava - A no bolso; "[...]subiu AS ESCADAS[...]." – subiu - AS.	INDEFERIDO	-

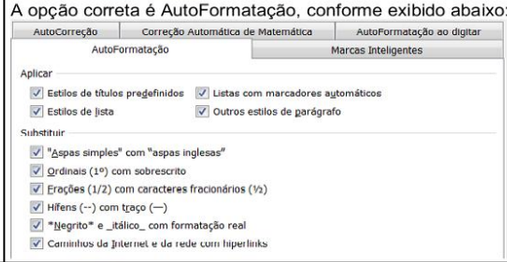
		Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.		
10 - Gab.:P	D	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a gradação consiste em dispor as ideias em ordem crescente ou decrescente. Quando o encadeamento das ideias se faz na ordem crescente temos o "clímax", ou seja, o encadeamento caminha em direção ao "clímax", fato que ocorre em ""Devagar botou a chave na fechadura. Devagar rodou, ouvindo o estalar de molas e linguetas. E empurrando lentamente, bem lentamente, entrou.". Cabe lembrar que NÃO há qualquer oposição de palavras que possa gerar indícios da existência de antíteses; ou uso de catacrese que é a figura de linguagem que consiste na utilização de uma palavra ou expressão que não descreve com exatidão o que se quer expressar, mas é adotada por não haver uma outra palavra apropriada - ou a palavra apropriada não ser de uso comum; são como gírias do dia-a-dia, expressões usadas para facilitar a comunicação. NÃO há também nenhum exagero que transmita uma ideia aumentada do autêntico, hipérbole. Portanto, por não haver qualquer erro no gabarito divulgado, nem na formulação dos itens, considera-se improcedente o recurso interposto.	INDEFERIDO	-

Cargo: QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUIMICA

Disciplina: HISTORIA E GEOGRAFIA DE RONDONIA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
11 - Gab.:P	E	Muitos autores e periódicos importantes periódicos utilizam a inicial maiúscula para as unidades federativas do país. É caso do jornal *O Estado de São Paulo*. De acordo com o manual de redação e estilo desse periódico: "Estado. Com inicial maiúscula, tanto para designar o poder oficial ou uma nação quanto as unidades em que se divide um país (...) O Estado de São Paulo, o Estado (São Paulo), os Estados de Minas e Bahia (...)" (*O Estado de São Paulo: Manual de redação e estilo. São Paulo: O Estado de S. Paulo*, 1990, p. 164). É também comum "governo federal" vir grafada com iniciais minúsculos, como se lê no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro, do Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas. Ademais, o uso das iniciais maiúsculas nada interfere na compreensão da assertiva proposta.	INDEFERIDO	-
12 - Gab.:P	C	A informação de que "a madeira é hoje responsável por aproximadamente 10% das exportações" de Rondônia foi retirada do *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701), fonte de estudo e consulta de grande respeitabilidade no mercado editorial e atualizada anualmente. Além disso, segundo essa fonte, a alternativa coloca que APROXIMADAMENTE 10% da madeira é exportada. Ou seja, esse percentual é uma média, algo que varia em torno de 10%, e não um valor exato. Não há, portanto, para se anular a questão sob a alegação de que o percentual da madeira exportada é 13%, e não 10%. O enunciado da questão menciona o período em que o desenvolvimento econômico se acelerou em Rondônia para tratar da economia rondoniana. As alternativas da questão são perfeitamente claras	INDEFERIDO	-

		em relação ao período descrito. O primeiro ciclo econômico de desenvolvimento não esteve ligado à descoberta do ouro, e sim ao extrativismo da borracha no início do século XX. O ouro só se constituiu em fator de desenvolvimento econômico nos anos 1960, segundo o *Almanaque Abril 2012* (São Paulo: Editora Abril, p. 701).		
14 - Gab.:P	B	A criação da zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, não teve como propósito o estímulo do povoamento, e sim o incremento do turismo na região. Como se lê no *Almanaque Abril 2012*, "Rondônia tem potencial turístico pouco explorado. Para incentivar o setor, o governo criou uma zona de livre-comércio em Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia, a 320 quilômetros da capital" (*Almanaque Abril*. São Paulo: Editora Abril, 2012, p. 700). A Zona de livre-comércio não é apontada por fator de povoamento.	INDEFERIDO	-
15 - Gab.:P	A	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o mesmo não respeita os critérios estabelecidos no subitem 13.3 do edital: "O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados por legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores".	INDEFERIDO	-

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
18 - Gab.:P	E	A opção de menu é a "Formatar", conforme exibido abaixo. Essa opção somente é exibida quando uma imagem está selecionada. 	INDEFERIDO	-
19 - Gab.:P	B	A opção correta é AutoFormatação, conforme exibido abaixo: 	INDEFERIDO	-
20 - Gab.:P	C	O ícone  reduz o número de casas decimais; não para exibir separador de milhar. Sobre as demais opções: • foi feito um merge nas células A1, A2, B1 e B2,utilizando a função Mesclar e Centralizar.	INDEFERIDO	-

		• as células Elemento e Receita estão alinhadas no centro, tanto na horizontal quanto na vertical, através da função Formatar células: alinhamento de texto Horizontal e Vertical • a fórmula = SOMA(D3:D8) retornará o total de Acumulado Mês para as células exibidas nessa extração parcial uma vez que fórmula soma os valores da células D3, D4, D5, D6, D7 e D8. • para esconder as colunas A e B basta utilizar a função Ocultar.		
23 - Gab.:P	D	A identificação na Caixa de Entrada de mensagens que contenham anexos é através da imagem . Sobre as demais alternativas: • destaque em negrito indica mensagem não lida. • Assunto em caixa alta não tem um significado. • imagem indica prioridade • imagem representa mensagem não lida	INDEFERIDO	-
24 - Gab.:P	A	A resposta correta é "a exibição do endereço http://www.funcab.org/ no rodapé do navegador ao posicionar o cursor sobre www.funcab.org" As demais opções - se não combinadas - não são indicativos de que o texto possui um link associado a uma página da Internet.	INDEFERIDO	-
25 - Gab.:P	B	Considerando que o arquivo está selecionado, ao clicar sobre o mesmo (um clique), o Windows ativa o modo de edição, permitindo que o arquivo seja renomeado. Sobre as demais alternativas: • um duplo-clique **abre** arquivo. • a tecla de atalho Insert **sobrepõe os caracteres** numa edição.. • a combinação de teclas CTRL + E **ativa a função de busca**. • F5 **atualiza** o conteúdo da pasta corrente.	INDEFERIDO	-

Cargo: QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUIMICA

Disciplina: CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
26 - Gab.:P	D	De acordo com Teixeira (2011, p.26 e 27), "No bullying indireto presenciamos atos velados, escondidos, em que o agressor ataca sua vítima de forma subliminar. Normalmente esse assédio é executado por difamação, isolamento e exclusão social, por exemplo. (...) Já as meninas tendem a ser mais indiretas nas agressões, praticando principalmente atos de exclusão, inventando histórias difamatórias, criando intrigas, espalhando fofocas, por exemplo. Talvez pela presença de comportamentos mais disfarçados e muitas vezes mais escondidos, o bullying entre as meninas pode ser mais difícil de identificar e tratar." TEIXEIRA, Gustavo. *Manual antibullying: para alunos, pais e professores.* Rio de Janeiro: Best Seller, 2011. p. 26-27 "Já no universo feminino o problema se apresenta de forma mais velada. As manifestações entre elas podem ser fofocas, boatos, olhares, sussurros, exclusão. "As garotas raramente dizem por que	INDEFERIDO	-

		fazem isso. Quem sofre não sabe o motivo e se sente culpada", http://revistaescola.abril.com.br/crianca-e-adolescente/comportamento/bullying-escola-praticado-meninos-meninas-610502.shtml		
28 - Gab.:P	E	De acordo com a Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. **Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:** II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.** Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm	INDEFERIDO	-
32 - Gab.:P	A	De acordo com Libâneo: Quanto ao currículo tecnicista: "(...) previamente prescrito por especialistas que, a partir de critérios científicos e técnicos, formulam objetivos e conteúdos, padrões de desempenho, habilidades considerados úteis e desejados pela sociedade." (p.175) Quanto ao currículo fechado: "Nos currículos fechados tem-se o currículo por disciplinas isoladas, inscrito numa grade curricular. (...) os objetivos e conteúdos são preescritos e as escolas e os professores limitam-se a segui-los." (p.184) Portanto, a única alternativa com a combinação correta é: **fechado e tecnicista.** LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática.* 5ª Ed. revisada e ampliada. Goiânia: MF Livros, 2008. p. 175, 184	INDEFERIDO	-
33 - Gab.:P	A	De acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção ambientalista, "(...) Esta concepção deriva da corrente filosófica denominada empirismo, que enfatiza a experiência sensorial como fonte do conhecimento. (...) Na psicologia, o grande defensor da posição ambietalista é (...) Skinner. A teoria proposta por ele preocupa-se em explicar os comportamentos observáveis do sujeito, desprezando a análise de outros aspectos de conduta humana como seu raciocínio, seus desejos e fantasias, os	INDEFERIDO	-

		seus sentimentos. (...)" Ainda de acordo com Davis e Oliveira, sobre a concepção inatista esta "(...) parte do pressuposto de que os eventos que ocorrem após o nascimento não são essenciais ou importantes para o desenvolvimento. (...) O papel do ambiente é tentar interferir o mínimo possível no processo do desenvolvimento espontâneo da pessoa." (p. 34) "(...) Os interacionistas discordam das teorias inatistas, por desprezarem o papel do ambiente e das concepções ambientalistas porque ignoram fatores maturacionais." (p.42) DAVIS, Claudia. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Psicologia na educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 34 - 37		
34 - Gab.:P	C	De acordo com Luckesi: "**Na tendência tradicional, a pedagogia liberal** se caracteriza por acentuar o ensino humanístico, de cultura geral, no qual o aluno é educado para atingir, pelo próprio esforço, sua plena realização como pessoa." (p.73) "A tendência liberal renovada acentua, igualmente, o sentido da cultura como desenvolvimento das aptidões individuais. Mas a educação é um processo interno, não externo; ela parte das necessidades e dos interesses individuais necessários para a adaptação ao meio. (...) propõe um ensino que valorize a autoeducação (...)." (p. 73) LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011. p.73	INDEFERIDO	-

Cargo: QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUIMICAn

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
36 - Gab.:P	D	Como a atividade inicial é 100% e decai a 5%, temos: 2^n = 100/5 = 20. Aplicando log vem log 2^n = log 20(2x10). n. log2 = log2 + log10 . n . 0,3 = 0,3 + 1 = 1,3 logo n = 1,3/0,3 = 13/3. t= n . P = 13/3 . 1620 = 7020 anos	INDEFERIDO	-
38 - Gab.:P	D	Se o gás não reage por oxidação nem por adição, não pode ser Alceno. Razão pela qual a resposta certa é ciclobutano.	INDEFERIDO	-
39 – Gab.:P	E	A questão se refere ao TiO2, cujo nox do metal é +4. Para ser peróxido o metal tem que pertencer aos grupos 1 e 2 na Classificação Periódica. Quanto a presença da Tabela Periódica a orientação era para não constar, pois se trata de prova de conhecimentos específicos.	INDEFERIDO	-
40 – Gab.:P	B	Em uma prova de conhecimentos específicos em química, o candidato deve ter conhecimentos básicos em matemática.	INDEFERIDO	-
42 – Gab.:P	E	Clorofenilmetano é nomenclatura IUPAC. Cloreto de benzila é nomenclatura usual. Portanto a questão está correta.	INDEFERIDO	-
45 – Gab.:P	C	Como se envolve 2 mol de elétron, temos: 2 mol é = 2 . 96500 --------- 2 mol de OH^-	INDEFERIDO	-

		0,0965.1000 ------- 0,001 mol OH^- Logo: M = 0,001mol/0,05L = 0,02 mol/L		
47 – Gab.:P	C	Após estabelecido o equilíbrio, temos: $5{,}6.10^{-10} = x^2/0{,}1\text{-}x$. Como a constante é muito baixa 0,1 – x se aproxima de 0,1, logo $x^2/0{,}1=5{,}6.10^{-10}$ x = 7,5 . 10^{-6}. [H+] = Kw / [OH-] = 1,0 . 10^{-14} / $7{,}5.10^{-6}$ = 1,3 . 10^{-9}. pH = - (log 1,3 + log 10^{-9}) portanto pH = 8,88.	INDEFERIDO	-
49 – Gab.:P	B	2,6 gC2H2 -------- 130KJ 26g --------- x = 1300KJ 3,9 gC6H6 -------- 163,8K 78 g -------- y = 3276KJ ΔH = 3(-1300) + 3276 = - 624 KJ 3 . 26g C2H2 --------- - 624 KJ 13 g ---------- x x = - 104KJ	INDEFERIDO	-

Cargo: SOC - PROFESSOR CLASSE C/ SOCIOLOGIA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
2 - Gab.:P	E	Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que os sentidos dos comportamentos só se dão dentro do contexto – relação entre o texto e a situação em que ele ocorre dentro do texto. É o conjunto de circunstâncias em que se produz a mensagem que se deseja emitir. De outra forma, "O mundo comunicado é sempre fruto de um agir comunicativo, construtivo e imaginativo e não de uma identificação de realidade discretas e formalmente determinadas (MARCUSCHI, 2003)." Parece-nos correto e necessário postular que, se por um lado, o mundo físico externo existe, por outro, ele não existe naturalmente assim, na forma como nós o identificamos como sendo isto ou aquilo, pois a identificação dos fenômenos passa pelo filtro de nossas elaborações e, basicamente, de nossa linguagem, ou seja, "sob esse ponto de vista, não há uma estabilidade a priori no mundo e na língua, pois os efeitos de objetividade e realidade que cunham a estabilidade não são dados, mas, sim, decorrências das obras de interação entre os falantes e a criação literária; a realidade de um texto não está acorrentada a definições enrijecidas pelos dicionários ou compêndios. Isto posto, faz-se necessário observar que o marido dá uma ordem e espera e acredita na virtude da mulher "E a ela seria entregue, tão certo estava de que sua virtude não lhe permitiria transgredir a ordem." O próprio autor sugere que o comportamento é transgressor e NÃO acusa, em nenhum momento o caráter do feminino exposto. Prova disso é que ela hesita, mas a curiosidade era maior e ela teima em abrir a porta do cômodo proibido, "Batia seu coração, inundando a cabeça de zumbidos. Tremia a mão hesitante empunhando a chave. Nenhum som vinha além da pesada porta carvalho." Nesse contexto, refutamos o conceito de que haja cinismo, no comportamento do feminino. Dessa forma, julga-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-

Cargo: SOC - PROFESSOR CLASSE C/ SOCIOLOGIA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão	Resposta Original	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Gabarito mudado para:
37 - Gab.:P	C	Para Marx, a "luta de classes" é a "lei geral da história", responsável pela mudança social. As mudanças sociais, segundo ele, não resultam de ações súbitas e espetaculares de alguns indivíduos ou grupos de indivíduos, mas são o resultado das contradições sociais, das lutas entre classes sociais inimigas. Marx produz ciência (social) ao buscar as leis gerais do desenvolvimento histórico.	INDEFERIDO	-
41 - Gab.:P	B	A alternativa B não coloca que a "crise de identidade" envolve SOMENTE família e trabalho, como o candidato afirma no seu recurso. Embora, a globalização seja apontada como fator de crise de identidade, por alguns autores, isso não quer dizer que, para outros, a "crise de identidade" não esteja "relacionada a mudanças nos quadros de socialização (família, trabalho)", já que nada ou quase nada é ponto passivo no campo das ciências humanas. Segundo Dortier, "a desestabilização dos quadros de socialização que são a família, o trabalho e as formas de pertencimento religioso ou político pode resultar numa verdadeira 'crise de identidade'" (DORTIER, Jean-François. "Identidade" in: *Dicionário de Ciências Humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 283).	INDEFERIDO	-
45 - Gab.:P	B	O enunciado da questão 45 se refere ao fundamentalismo como fenômeno religioso. A alternativa contestada, por sua vez, diz respeito ao livro de Samuel Huntington que se intitula, exatamente, *O choque de civilizações*. Dizer, portanto, que os conflitos no mundo pós-Guerra Fria são entre culturas ou civilizações diferentes, não contradiz as ideias do autor, e nem tampouco descartam a ideia apresentada por este de conflitos religiosos entre o Ocidente e o Islã.	INDEFIRIDO	-
49 - Gab.:P	B	O argumento de que "as forças do mercado forças de mercado são mais poderosas do que os Estados-nações no 'mundo sem fronteiras' da globalização" é apresentado pelos entusiastas da globalização e do sistema de livre-mercado. Como coloca Giddens: "Grande parte da análise da globalização proposta pelos hiperglobalizadores concentra-se nas mudanças no papel do Estado-Nação. Argumenta-se que os países individuais não podem mais controlar suas economias por causa do vasto crescimento do comércio mundial. Os governos nacionais e os políticos que os ocupam são cada vez mais incapazes de exercer controle sobre as questões que atravessam as suas fronteiras – como os voláteis mercados financeiros e ameaças ambientais" (*Sociologia*. Porto Alegre: Penso, 2011, p. 111).	INDEFERIDO	-

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 061/GDRH/SEAD, DE 20 DE MARÇO DE 2013.
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA
EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, **no uso de suas atribuições legais,** conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, torna pública as notas da prova objetiva do **Concurso Público SEDUC – Professor Classe "C", regido pelo Edital n**.006/GDRH/SEAD/2013, conforme a seguir:

As informações encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota da prova objetiva, em ordem alfabética.

Cargo: ART - PROFESSOR CLASSE C/ ARTES
Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.339-0	ELIANE CRISTINA PEREIRA	58,00

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.471-3	EMERSON DA SILVA ARAÚJO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.518-6	ADELCIMAR GABRIEL	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.113-5	LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.870-2	BRISA BROSEGHINI MACHADO	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.689-5	HAMILTON WANDER DA COSTA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.152-3	FRANCIELE APARECIDA DAMACENO	52,00
651.061-2	WALDERLÉIA ALVES DE FARIAS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.476-7	RÊLUY CHRISTINA DE OLIVEIRA TOLÊDO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.483-7	ALEXANDRE LACERDA DE GÓISE SOUZA	64,00
645.500-0	CARLOS EDUARDO SOUSA DA FONSECA	66,00
645.228-0	CRISTIANE MARIA FERREIRA STUTZEL	64,00
642.557-7	DELCIMAR FRAGOSO PIMENTA	62,00
640.121-0	PAOLA TELES MAEDA	72,00
648.474-3	PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS	52,00
650.142-7	SABRYNNE SAMPAIO DE SENA	62,00
646.052-6	SILVIA CRISTINA ZULIAN	50,00
645.610-3	WILSON RODRIGUES DA LIMA JUNIOR	70,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.581-2	VIVIANNI ARNDT POTIN	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.147-6	KELY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.761-4	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	58,00
646.347-9	WANDES SANTOS LEÃO MIRANDA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.723-0	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	60,00

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.440-4	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	54,00
650.379-9	ANGELA MARIA ALVES PINTO	58,00
640.376-0	CARMELITA VIEIRA MATOS	66,00
646.099-2	CATIA SOARES CRUZ	62,00
650.404-3	CYRO PELOZATO	58,00
610.255-7	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	56,00
644.686-8	HELOISA FUZARE ORTIZ	52,00
642.204-7	LORISSE CRISTINA RODRIGUES	50,00
645.178-0	MAYARA CRISTINA CAMARGO DE GONÇALVES	50,00
640.756-0	TATIANE LIMA DA SILVA	52,00
641.783-3	TEOFILO BARREIRO DE SOUZA	58,00
645.353-8	VANESSA RAMPASO BAFFINI	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.426-6	ALINE FRANCISCO PEREIRA	50,00
646.732-6	FLAVIO PEREIRA SANTOS	50,00
645.333-3	RENATA TEIXEIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.092-2	ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES	52,00
645.056-3	EVALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	52,00
643.399-5	ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.026-0	CAMILA LISBÔA PINHEIRO	54,00
640.753-6	DAIANE ROBERTA MARQUES BARBOSA	56,00
642.528-3	EDILEUZA SANTOS PIRES	58,00
642.152-0	FRANCIMARA MADALENA BOLZON	58,00
648.773-4	SIDNEIA DALPRA LIMA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.934-1	ANDERSON CRISTIAN AGUADO SERIGIOLLI	50,00
648.545-6	DAIANE NUNES NASCIMENTO	50,00
652.128-2	ERICA PAIXAO	54,00
652.160-6	EVERTON BLAN KREBS	50,00
610.250-6	JHONATHÂS FERNANDO DE JESUS ARAUJO	54,00
640.036-1	MÁRCIA LUZ RODRIGUES	60,00
652.355-2	THAIS BAIA SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.170-3	JANETE ROSA	60,00

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.644-0	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEMOS	54,00
648.654-1	MARIA SILVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	50,00
646.056-9	METUSÁEL NUNES DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.654-8	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	58,00
643.561-0	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	60,00
645.260-4	BRENDA NURY DA COSTA NUNEZ	62,00
640.388-3	SAIÚRE ESTÉFANE PINHEIRO FRANCO	50,00
641.692-6	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.075-4	ELZA MACEDO DA SILVA	54,00
648.508-1	ERICA FERREIRA DA SILVA PORTO	52,00
644.795-3	FLÁVIO IGOR DE SOUZA MATOS	58,00
642.078-8	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	62,00
642.607-7	JOAO PABLO CLAUDINO LIMA	60,00
642.848-7	KATIELEN MARA HETKOWSKI	56,00
610.058-9	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	58,00
652.049-9	MARCEL DULTRA DE JESUS	60,00
641.942-9	RODRIGO LEMES DA SILVA	58,00
610.013-9	SILVIA PEREIRA DOMINGUES [DEFIC.]	50,00
640.415-4	SIMONE VALIM	58,00
649.109-0	THAYZZY MAYARA SIMAO DOS SANTOS	50,00
650.245-8	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	54,00
650.304-7	VANUSA DA SILVA RODRIGUES VILANOVA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.966-3	CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	52,00
649.142-1	EUSILENE PINTO DE SOUZA	50,00
647.920-0	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	58,00
648.192-2	JULIELA SOUSA MAGNO	60,00
645.124-1	KARINE SOARES LUDTKE	66,00
650.236-9	POLIANA MACHADO DOS SANTOS	64,00
642.085-0	SIMONE PONATH LIEBMANN	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.737-0	ELIZABETH CAVATTI SIMIONI	54,00
641.949-6	ERÍNEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	50,00
644.694-9	SABRINA FERREIRA DA SILVA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.965-6	ELDA LUANA VIEIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.071-9	MARISA ROGERIA PONCIANO SOARES	60,00

Vaga: DISTRITO DE RONDOLÂNDIA/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.954-9	DENIZE REGINA CUNHA	52,00
640.400-6	JOSIANE DA SILVA ALVARENGA	50,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.649-0	JOSÉ MARIA GARCIA AMICHI	62,00

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.858-1	IGOR SOLANO DE LIMA	52,00
642.364-7	VALÉRIA FERREIRA DE AGUIAR	60,00

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.438-2	IONE BARBOSA MARINHO	54,00
644.982-4	RICARDO HERNIQUE BARROZO VIANA KETTENUBER	60,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.770-8	ANTONIA ELIANE ALMEIDA DE AZEVEDO	60,00
610.253-0	ANTONIO EDUARDO DA ROCHA MELO	58,00
644.411-3	GLADIR ZONATTO	62,00
648.129-9	KELLY CRISTINA CAMELO BODANESE	72,00

Vaga: D. DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.954-2	DELVANIA MARTA FERREIRA SANTOS	50,00
647.329-6	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.215-2	ALINE PORTAL ARAUJO	50,00
641.005-7	VALKIRIA LEMES MOURA ASSUMPÇÃO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.565-5	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	54,00
641.355-2	JULIANA GARCIA	56,00
648.043-8	RITA DE CÁSSIA AMARO EL ALAM	52,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.334-1	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	54,00
645.096-2	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.968-6	ALBA COSTA CAMPOS	50,00
641.832-5	ELIANE DE PAULA ALVES	50,00
646.176-0	ERICLES SANTOS RAMOS	50,00
644.702-3	GERALDINE DE SOUSA GUEDES	50,00
644.667-1	IVANIRA FELBERG SOARES	54,00
643.678-1	MARCOS BARBOSA BASTOS	50,00
643.456-8	MARILZA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	50,00
648.066-7	RICHIELLY FORTUNATO DUARTE	60,00
647.535-3	ROSANA EUGENIA NUNES	52,00
648.682-7	TATIANE DA SILVA	56,00

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.143-5	ELISANDRO CAMPOS OLIVEIRA	54,00

Vaga: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.751-0	ELENICE FONSECA DA SILVA	56,00
648.662-2	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	50,00

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.166-4	MICHELE GOMES LEITE	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.286-0	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	66,00
651.892-3	LEIDINALVA SANTOS DA SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.745-8	VANIA MARIA MACEDO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.557-1	ALINE MENDES COSTA	84,00
643.751-6	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONÇA	54,00
644.751-1	EDER RODRIGUES THOMAS	70,00
642.055-9	ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA	56,00
645.081-4	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	60,00
647.507-8	IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA	54,00
648.767-0	KELLEN CRISTINA PEÇANHA DE JESUS	50,00
647.371-7	KENILLA PAGOTO DE AZEREDO	52,00
646.119-0	TATIANA DE ABREU CURADO REZENDE	60,00
643.064-3	VALDOMIRO DE JESUS GONCALVES	52,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.891-3	CLOTILDE TÂNIA RODRIGUES LUZ	56,00
651.694-7	FÉLIX DOS SANTOS NORTE	50,00
642.692-1	THIAGO BENTO DE ALENCAR	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.831-0	ERICA MENDES ANCHIETA	72,00

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.370-0	ALESSANDRA MARA DE MENEZES	52,00
648.524-3	NATHALIE SILVA DE ALMEIDA	60,00

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.573-6	ALEXANDRE ZANDONADI MENEGUELLI	52,00
649.306-8	BRUNO MOURA SILVA	50,00
642.931-9	JOSÉ DE ARIMATÉIA MONTEIRO DE PAULA	58,00

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.523-2	CELINA PEREIRA DIAS	50,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.066-0	JULIANA LUNA FERREIRA	54,00
649.866-3	MAYANI CUSTÓDIO VICENTE FEITOSA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.937-7	CAROLINE DIAS MELO	52,00
640.403-0	ELISANGELA CHERUBINI	60,00
641.718-3	KISCILLA GARCIA PESSIM	54,00
650.596-1	LEANDRO DOS SANTOS	62,00
646.116-6	MONICA LIMA DA SILVA	60,00
650.191-5	PRÍSCILA NAIARA ARAÚJO CUNHA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.482-4	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.247-2	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	54,00
648.908-7	LEILA LUNARDI	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.413-0	ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO	60,00
643.854-7	GLEICIANY DE ALMEIDA MATTOS	64,00
643.388-0	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.625-9	ROSIMEIRE RIBEIRO MACEDO	50,00

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.127-2	EDICEIA SCHAEFER ROSA	50,00

Vaga: D. DE NOVO PARAÍSO/SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.050-7	JESSICA LUANE SIMOES DA SILVA	54,00
643.036-8	MATHEUS DAL ZOT CAMILLO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.751-2	DEISE APARECIDA BERNADELI	50,00

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.849-0	SERGIO APARECIDO SEIXAS DA SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.496-0	AMANDA TEIXEIRA ARAÚJO	50,00
644.683-3	BRUNA CAROLINE FONTANA	62,00
640.203-8	CARLOS SILVA ARAÚJO	58,00
651.609-2	CHARLAN BRUNO FAUSTINO DE OLIVEIRA	50,00
642.767-7	DANÚBIA JOB ALVES BARROS	54,00
643.787-7	DEBORÁ HELENA CORDOVIL FRIEDRICH	50,00
642.086-9	DIONIZIO RODRIGUES VIANA NETO	54,00
650.084-6	EDLENE DOS ANJOS MAIA	50,00
645.324-4	EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	50,00
647.944-8	EDSON NEVES DA CRUZ	56,00
652.083-9	ELIRIANE COSTA DA SILVA	56,00
648.575-8	ELVIS ELTON BRAMBILLA DA SILVA	50,00
641.455-9	EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA	58,00
642.686-7	FAIANE TENORIO FEITOSA	50,00
646.117-4	FERNANDA GONÇALVES SANTOS	54,00
652.071-5	FRANCIELLE PEREIRA FERNANDES	52,00
652.305-6	FRANCIS LUCY CHIXARO GRANGEIRO	52,00
648.968-0	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA NASCIMENTO NETA	64,00
648.092-6	HERTZELL FRAZÃO PAES	50,00
641.146-0	ISABEL VÊNERE LUCENA	66,00
651.084-1	IVAN BRITO FEITOSA	50,00
647.488-8	IVONETE LUCENA DE LIMA SANTOS	52,00
641.450-8	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	56,00
647.870-0	JOSÉ CLAUDENIR NASCIMENTO	66,00
640.262-3	JOSILÂNDIA SILVA DUARTE	70,00
649.470-6	JULIANA SAVASTANO JACOB	72,00
640.527-4	JÚLIO CÉSAR CAJUEIRO MALAQUIAS	68,00
641.253-0	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS	54,00
647.957-0	LÍRIA DAIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	52,00
650.789-1	LÍVIA BRAGANÇA BORGO	64,00
641.985-2	LUCIANA LIMA DA SILVA	58,00
647.820-4	LUIKY ISAO NARAHASHI BULGARELLI	60,00
644.301-0	LUIZ ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	58,00
645.921-8	MAELI FERREIRA DA SILVA	64,00
643.173-9	MAIARA MALTA GONCALVES	72,00
644.038-0	MARLA HELENA HAR FIORESE	56,00
642.068-0	MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	54,00
640.620-3	NEIDIANE FARIAS COSTA REIS	60,00
652.168-1	NORMA SOARES DA SILVA SANTOS	52,00
643.462-2	PATRICIA GUEDES NOGUEIRA	60,00
652.024-3	PAULA CRISTINA DA SILVA GALTER	50,00
649.453-6	PAULINO AMORIM BORGES [DEFIC.]	62,00
644.537-3	PAULO MATTHES ORLANDINI DE AMARO	50,00
644.429-6	QUEILA DE SOUZA COSTA	52,00
649.288-6	RACKEL NOBRE DE FONTES	78,00
645.799-1	RAMALHA CRISTINA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	52,00
610.017-1	RICHARD SUÁREZ LOPES	58,00
652.270-0	ROBERTO AMARAL DE QUEROZ	58,00
644.356-7	ROSANGELA SOARES DA COSTA	50,00
641.496-6	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA	50,00
649.717-9	TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	52,00
644.965-4	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	52,00
640.460-0	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	68,00

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.867-1	HÉLIO SHIGENOBU MORI	60,00
610.133-0	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	52,00
649.518-4	VILMA LILIA TAVARES FREIRE	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.367-6	DIEGO SILVA VASCONCELOS	60,00
642.864-9	HAISSA MELO DE LIMA GUNTHER	52,00
640.640-8	JULIANA DO NASCIMENTO RAMOS VENTURA COELHO	54,00
645.366-0	RENATO ABREU LIMA	50,00
646.082-8	SINAIR DIAS CARNEIRO	50,00

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.052-8	JULIAN PINHEIRO LELLO	52,00

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.029-9	FABIANO CERRI	54,00
644.130-0	JOANA DARC VITAL DE LUCENA DANTAS	52,00
647.196-0	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	52,00
644.150-5	VANDRESSA GOMES PAIXAO	52,00

Vaga: DISTRITO DE SÃO CARLOS/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.231-4	FELIPE BASTOS RODRIGUES	50,00

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.099-5	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	58,00
647.732-1	GRACIANA PEREIRA DE SOUZA	60,00
646.306-1	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	54,00
642.949-1	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.453-2	ANNA FRIDA HATSUE MODRO	62,00
644.669-8	KATIA CREPALDI DA SILVA	66,00
641.422-2	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	56,00
641.318-8	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	56,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA ESTRELA/ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.763-4	GENILDA COSTA MEIRELES	56,00
651.248-8	RICARDO DA SILVA MARQUES	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.526-0	ALINE FERRAZ CASTORINO	50,00
644.187-4	ANA PAULA DE SOUZA	62,00
642.207-1	JANISLENE VALENGA TOSATO	54,00
642.959-9	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	56,00
649.405-6	MARIANA BARCELLOS PEREIRA DA SILVA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.641-6	DOUGLAS CLAUDEMIR GHILARDI	50,00
641.334-0	RAQUEL PLASTER	50,00
646.629-0	WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO	60,00

Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.359-3	GENICLEI PIRES DE SOUZA	52,00
652.237-8	LEDNE LUIZ DALLA ROSA	58,00
642.315-9	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.468-3	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.414-9	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	52,00
643.684-6	JOCIEL ANTONIO GONÇALVES	70,00
646.715-6	SÉRGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.857-4	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	54,00
646.328-2	JANE KELLY QUEIROZ GORZA	66,00
645.064-4	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENTKA	60,00
646.937-0	THALITA ALVES ZANETTI	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.304-6	GENANDREA KARINE DA CRUZ	54,00

Vaga: PEDRAS NEGRAS/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.242-9	FANNY FELIX MACEDO	56,00

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.160-7	DOMINGOS SÁVIO LEAL NINA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.860-2	KALLIANDRA BRUNA MENDES NOGUEIRA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.323-4	GICELLE DUARTE CERQUEIRA PACHECO	52,00
642.832-0	NAYANY LAZARO SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.758-6	CILMARA AKIKO RUIZ	58,00
644.520-9	DEREK DALLA VECHIA ITO	58,00
644.303-6	EDILENE DE JESUS CHAGAS PINHEIRO	64,00
641.564-4	ELIZANGELA MOURA DA FONSECA	58,00
643.657-9	FRANCIELLE RIBEIRO SILVA [DEFIC.]	54,00
640.931-8	FRANCIMEIRE FERNANDES FERREIRA	54,00
648.231-7	JESSENICE ALEXANDRA FARNCISA NEVES	52,00
651.515-0	JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	64,00
647.033-5	JOSINÉIA SOUZA SILVA	56,00
647.637-6	LETÍCIA ALVES DA MATA	58,00
645.253-1	LUCAS CASTELLACE	52,00
640.110-4	MAGNO RAMOS DA SILVA	52,00
644.672-8	MATTHAUS JOSEPH BASSANI GOEBEL	62,00
641.844-9	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	60,00
640.927-0	SERGIO GOMES DA SILVA	60,00
644.421-0	SIRLEI SILAS SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.346-7	CASSIELY BETEZ	56,00
651.710-2	LUCAS GUIMARÃES MESQUITA	68,00
651.337-9	SIMONE AMARAL MEIJON	70,00

Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.985-1	ADRIANO MARCOS ROMANO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.124-2	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	52,00
642.554-2	FLAVIA DOS SANTOS NEIVA	64,00
649.325-4	LITSUI MARRERO	56,00
646.191-3	LORHAINE SANTOS SILVA	56,00
643.814-8	LUCIVAN NERI BARBOSA	56,00
645.263-9	LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO	50,00
651.862-1	PAOLA IZABELI TOMAZZELLI	62,00
644.471-7	PAULA ANDRÉIA DO NASCIMENTO RAMOS	58,00
645.567-0	RITA MAÍSA DE LIMA SANTOS	60,00
649.536-2	VANDERLI DE JESUS SILVA	58,00

Vaga: DISTRITO DE PLANALTO/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.726-8	DIVINA CARLA ALVES DIAS	52,00
648.140-0	POLIANA APARECIDA DIAS	50,00
649.361-0	ROSALIA DE ARAUJO COLOMBO	54,00

Vaga: LINHA 9 – KM 16/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.562-4	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.230-3	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	56,00

Cargo: EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.937-0	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	54,00
651.773-0	ADRIANE CORRÊA DA SILVA	62,00
649.895-7	CLAUDEMIR MASCARO	50,00
647.442-0	FABRÍCIO COSTA CAMARGO	58,00
644.656-6	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO	56,00
650.447-7	JAILSON FERREIRA	50,00
647.378-4	LEONARDO LEITE DE JESUS	62,00
646.771-7	MARIO MECENAS PAGANI	52,00
641.063-4	ROSANA MACHADO DA SILVA	62,00
649.119-7	ROSEANE DIAS DE LIMA	52,00
640.504-5	THAISA FAIANE DE OLIVEIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.983-3	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	56,00
641.700-0	SUZANE SILVA NOGUEIRA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.671-1	EDIMAR CELESTINO GOBIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.028-7	DELMA PATRÍCIA DE PAULA	52,00
646.487-4	VAGNEIA LIMA COSTA	64,00

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.585-4	EDNILSON PEREIRA DA ROSA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.457-4	CRISTINA DAYSE ABEGG	54,00
644.078-9	DISNEY DOS SANTOS NUNES	64,00
647.058-0	FELIPE GONÇALVES SALVADOR	54,00
645.449-6	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	58,00
650.063-3	VANUSA DA SILVA	56,00

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.046-2	CRISTHIANE RAMOS GONÇALVES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.704-0	TARCISO NASCIMENTO BEZERRA	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.354-5	DAIANE DE SOUSA SANTOS	52,00
643.079-1	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	66,00
643.520-3	ROBSON NOSIMADE FREITAS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.833-3	ANA PAULA RI DIVANIRES DOS SANTOS	58,00
642.860-6	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR	70,00
650.541-4	DHIEISI EBERT BOLSANELLO	56,00
650.867-7	IDEMÊ NERIS DA SILVA	52,00
640.693-9	RENAN NATEL CUENCA	56,00
647.861-1	SUELI SOARES COSTA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.807-7	ELINÉIA BELMOND BRAVIM	62,00
640.438-3	JÚNIOR PAVANI DO NASCIMENTO	60,00
645.909-9	OZÉIAS DURIGAN DOS SANTOS	50,00
641.657-8	RICARDO SOUZA DA SILVA	56,00
641.009-0	SOLANGE SOUZA CARVALHO	56,00

Vaga: DISTRITO DE RIOZINHO/CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.902-9	GEISY CRISTINA SIMÃO COSTA	62,00
644.660-4	JULIANO CESAR PEREIRA CARNEIRO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.703-7	GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA	52,00
641.216-5	HELMUTH OLDEMAR MATTER	52,00
641.198-3	JULIANO VILIAM CENCI	62,00
640.665-3	KARINA RAMOS COSTA PERIM	58,00
641.608-0	REGIANE CARIS DOS SANTOS	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.004-9	MAYCON PIRES MACIEL	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.597-4	AUGUSTO CEZAR DE ARAUJO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.804-8	DIANA CRISTINA COSTA CARDOSO	50,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.434-3	RICARLOS SANTANA DA CUNHA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.253-0	FABIO NOE FRAZAO	54,00
643.762-1	JULIANA TOURET VARGAS	62,00
646.812-8	MARCONI JORGE LESSA FERREIRA	54,00
646.403-3	ROBERT FERREIRA PEDRAZA	52,00

Vaga: DISTRITO SURPRESA/GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.016-1	BENHUR FERNANDES	64,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.589-7	GERLAINE KATIA DE SOUZA	50,00
642.741-3	PAULO MENDES MARTINS	50,00

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.332-8	EDER MARCIO ARAUJO SOBRINHO	58,00
643.965-9	IVAILDO ISAIAS PEREIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.941-0	PRISCILA SCHULTZ GUEDES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.423-0	ANDERSON WILIAM ORTEGA	52,00
645.107-1	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	50,00
648.109-4	NATALIA KAENE DE FRANÇA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.558-3	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.410-2	FRANCISCO CARLOS TORRES DE LIMA	58,00
643.908-0	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	50,00
652.121-5	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	66,00
648.298-8	MARIA BERNADETE DA ROCHA	68,00
643.175-5	STEPHANIA MARIA L VIEIRA DA SILVA	54,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA COLINA/JÍ-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.538-6	ELIANY TELES PAIVA LAGE	50,00
644.966-2	JEIEL FERNANDO PEREIRA LUNA	54,00
647.031-9	LENITA MATRONE MUNDURUCA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.781-8	MAURO CÉSAR DE ASSUNÇÃO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.687-1	KATIANE DAMACENO LOBATO	54,00

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.136-8	OGNEI MELQUIDE TIM	68,00

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.686-9	MARCIANO DE SOUZA SILVA	60,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.445-4	SIMONY FERNANDES DA SILVA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.996-4	EMERSON KELLER MARTINS	66,00
642.508-9	FAGNER OLIVEIRA SALES	52,00
649.046-8	MICHAEL MARÇAL DOS REIS	70,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.668-6	CLAUDIO MOURA DE MENEZES	66,00
643.574-2	JUDSON SOARES DE MOURA	52,00
648.438-7	MARIA ADELINA VASCONCELOS ZEFERINO	50,00
641.159-2	MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS	50,00
640.421-9	VITOR ARIEL VIDOTTO DE SALES	58,00

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.177-4	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.847-9	SANDRA REGINA REIS MENEGUETTI ALBERGARIA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.379-0	FRANCISCO PEREZ DIOGENES	50,00
640.021-3	KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.046-7	IMANUEL PRADO FERREIRA	52,00
642.432-5	RONAN OLIVEIRA MELO VIANA	66,00

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.078-7	ALEXEI DOS SANTOS JARDIM	50,00
646.728-8	RENATA ZANETTE RODRIGUES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.761-0	ADRIANA COELHO DA SILVA	52,00
650.281-4	ANA LUCIA DE SOUSA ARAUJO	54,00
651.927-0	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	64,00
610.213-1	ANDERSON SANTANA POSTIGO	62,00
644.375-3	ANDRE LUIZ RAMOS VIEIRA	52,00
650.321-7	ANDRÉ MENEZES ANDRADE	64,00

642.304-3	ANGELA DA SILVA FROTA	58,00
646.012-7	CAMILA DANIELE PINA	50,00
644.182-3	CAREN CAROLINE RODRIGUES VENÂNCIO LISBOA	56,00
644.360-5	CARLA DE SOUZA NUNES	60,00
645.144-6	CELIO FERREIRA ARRAIS	52,00
644.545-4	CELIO REIS SALES	50,00
651.896-6	CLÊNIO MARCELO PEREIRA ARAÚJO	60,00
644.381-8	DANÚBIA DANIELA DE LIMA QUEIROZ	64,00
642.744-8	DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO	52,00
641.533-4	EDNÉS PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	52,00
643.858-0	EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	50,00
649.877-9	ELUZIANE VIANA ARAÚJO	62,00
645.684-7	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	54,00
643.077-5	EVANGELISTA ARAÚJO SOARES	56,00
641.570-9	FERNANDA BIANCA SCARABEL	52,00
642.510-0	FRANKLIN PEREIRA DO NASCIMENTO	50,00
643.922-5	JADER RAFAEL BOLANHA AGUIAR	56,00
645.321-0	JOÃO SÁ NOBRE FILHO	52,00
641.789-2	LENICE RODRIGUES LEAL	64,00
645.335-0	MÁRCIO BRANDÃO ALBUQUERQUE	52,00
646.630-3	MARCOS VINÍCIUS BASTOS BORGES	56,00
640.355-7	MARIA LÚCIA CARDOSO BRUM	60,00
643.067-8	MAYARA CRISTINA ALVES DE SOUSA	52,00
650.121-4	MILENE DESOUZA DINIZ	50,00
647.808-5	NELTON DA SILVA LOPES	60,00
649.892-2	PLACIDO JOSE DE CANTALISTA LIMA	60,00
640.643-2	REGIANE RODRIGUES ALVES	50,00
610.325-1	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	54,00
643.438-0	SAULO DE FRANÇA NICOLAU	64,00
640.848-6	SERGIO LUIZ MOURA ROUBERT	62,00
651.517-7	SORAIA MENDES GODINHO	60,00
642.354-0	THOMPYSON VINICIUS DAMASCENO RIBEIRO	52,00
648.263-5	VANESSA DE SOUZA CARDOSO	54,00
650.041-2	WILSON NONATO RABELO NETO	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.358-2	PATRÍCIA MICHELE RODRIGUES SOBRINHO	50,00
645.337-6	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	50,00
641.218-1	SÉRGIO RODRIGUES ALVES	66,00

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.063-1	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	58,00
647.350-4	HELITON COSTA ABADIA	52,00

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.723-7	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	50,00
643.935-7	CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	54,00
649.301-7	CLÉIA APARECIDA DA SILVA VALIENTE	62,00
643.937-3	LUCIANO GUTIERREZ DE SOUZA	52,00

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.834-2	FERNANDO SANTOS MOURA SOUZA	50,00
643.966-7	LUCILLEIDE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.773-0	DANIELE RAMOS ROCHA	64,00
642.445-7	ILMA GOMES DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.273-4	ANDERSON LUIZ GRAINDIOLI WEDEKIN	58,00
647.865-4	ANTONIO JOSE TASCA JUNIOR	50,00
643.431-2	BRUNO LUIZ DE SOUZA	56,00
644.538-1	ELIANE NATALICIA DE SOUZA	52,00
641.529-6	LUANA CRISTINA PAIM	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.445-0	ALAN ROBERTO RAGADALI	54,00
648.649-5	FABIANA APARECIDA MOREIRA FIGUEIREDO	50,00
644.202-1	FRANKLIN SILES SEBALHO	50,00
647.005-0	PABLO RODRIGUES DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.954-8	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	74,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.713-0	GÉSSICA ALINE EBERT	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.905-1	ANTONIO HOMEM DE CAMPOS	60,00
647.677-5	CARLA REGINA CRUZ	50,00
642.494-5	ROSIANE DA SILVA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.993-4	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.002-2	WANILSON NEILE MENDES	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.217-2	ADEJERLANE DE BARCELLOS	54,00
646.278-2	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	62,00
641.399-4	CAIO ITARU TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	50,00
642.581-0	HUDSON MAGESKI RECCO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.304-1	ALINE PATRICIA DOS SANTOS GOMES	56,00
645.463-1	ELTON SILVA SOARES	54,00
643.466-5	JOSÉ NELSON MULLER	56,00
646.418-1	LARISSA DE SOUZA MUNARIM	60,00
641.544-0	WOSHIGTON KESTER VIEIRA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.636-3	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	62,00
645.215-9	CARLA MILANI	52,00
649.126-0	KARINE CAVALARO ANDERSON	52,00
651.889-3	LUCAS COSTA OLIVEIRA LEITE	54,00
645.292-2	MÁRCIO ALEX CARDOSO BELARDONY	58,00
644.310-9	PAULO SEVERINO DA SILVA	58,00
646.073-9	RAFAEL MARTINS DA COSTA	64,00
641.984-4	RENAN TARCISIO CREMASCO	50,00
644.081-9	ROBERTA PATRICIA BARBOSA SGAMATE LEAL	52,00
645.674-0	WELLINGTON NASCIMENTO MOURA	58,00
649.068-9	WILLIAN MONTEIRO PIRES	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.617-4	HIGOR NOGUEIRA CAMELO	58,00

Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.215-3	ALIANE LOPES DE SOUZA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.260-1	SILVANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA CARDOSO	64,00

Vaga: DISTRITO DE PLANALTO/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.515-3	VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA	52,00

Vaga: LINHA 9 – KM 16/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.034-1	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	50,00
647.232-0	TELMA ROBERTA DAMASCENO PARENTE	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.072-6	BIANCA MAIARA SANTANA DE FREITAS	52,00
644.035-5	FABRICIO GURKEWICZ FERREIRA	82,00
649.482-0	FERNANDO BRASIL DA SILVA	58,00
640.619-0	HAURELIO HEBER PULQUEIRE BALIONE	76,00
652.247-5	LUIS ANTONIO DA SILVA	60,00
645.392-9	ROGER LEANDRO TANAKA DE OLIVEIRA	50,00
642.593-3	SILVANA AFONSO COSTA	52,00

Cargo: EDR - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.446-9	TATIANE PATRICIA LAQUIMIA	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.916-7	CARLOS DOMINGOS LEITE	58,00
647.759-3	GUSTAVO HIDALGO ROCA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.510-3	DINO DA SILVA BORGES	52,00
640.346-8	MARCIO WOLF	62,00
640.119-8	MARILUCE SILVA FERREIRA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.837-5	CINEIA DAS GRAÇAS FERREIRA BRITO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.389-0	ADEILDO DOMINGOS VIANA	50,00
642.141-5	JOARES APARECIDO DE MORAIS	52,00
640.437-5	MELQUESEDEQUE QUEIROZ DOS SANTOS	52,00
646.489-0	REBECA SANTANA ELIAS	56,00
610.152-6	SARA DOENHA MOTA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.819-2	CRISTINA RODRIGUES COSTA	72,00
641.899-6	FABIANA GOMES DOS SANTOS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.833-8	ITAMAR ELOI SCHLENDER	62,00
641.261-0	LEANDRO NUNES AGUIAR	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.670-0	ALLAN RENATO HOFFMANN	52,00
646.019-4	HAMILTON CESAR DO NASCIMENTO	60,00

Cargo: FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.296-5	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	50,00
644.241-2	VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.380-5	ADEMIR DA SILVA MATTOS	62,00
640.520-7	IVAM CARLOS HERMES	52,00
647.972-3	JUNIOR CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	52,00
644.767-8	LÚCIO BATISTA DE PAULA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.489-3	MÁRCIO MOREIRA COSTA	70,00
641.693-4	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAUJO	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.332-2	ABIMAEL MATIAS DOS SANTOS	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.635-1	JÉSSICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.811-8	CARLOS EDUARDO GRÉCIA RAMOS	66,00
650.762-0	DÉCIO KEHER MARQUES	62,00
646.616-8	DORIANE DE ARAÚJO CHAVES	52,00
643.984-5	HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA	50,00
640.539-8	REINALDO LOTICI PICINI	58,00
645.390-2	TULIO MARTINHO PAES	50,00
647.227-3	WILLIAM AZEVEDO GONÇALVES	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.337-9	HELIO DE ARAUJO CARNEIRO	58,00
642.235-7	LEOJAIME LINO VIEIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.608-8	JOÃO VITOR RODRIGUES ALENCAR	74,00

Cargo: FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.857-0	ALCIDES ANTONIO MARMENTINI	64,00
640.979-2	DANIELLE DE MATOS VITOR	50,00
644.696-5	EDINA BORGES RAMOS	50,00
643.237-9	ERNANDES DO AMARAL GOMES	50,00
649.727-6	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	54,00
643.960-8	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	64,00
646.609-5	WILLYS ALVES DE OLIVEIRA	78,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.967-6	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.178-3	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA	58,00
647.976-6	ISAAC MESSIAS LEITE	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.606-5	AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES	62,00
652.200-9	ANTONIO FABIO DA SILVA MACHADO	50,00
642.713-8	DEBORA DA CONCEIÇÃO LIMA	68,00
646.433-5	GILCIANO SOARES DE OLIVEIRA	60,00
647.388-1	GISLAINE IZIDORO DA SILVA MARINHO	50,00
646.124-7	JOSE MAURICIO NERIS DOS SANTOS	64,00
642.083-4	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	56,00
648.111-6	MARCIO LUIZ MARQUES DE SOUZA	60,00
650.388-8	MARILEICA ROCHA GALVÃO SIMÃO	54,00
640.701-3	MONICA NERI ROSATI	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.424-0	ROMÁRIO LOPES DE SOUZA	56,00
643.856-3	SCHIRLEY KREITLOW DE SOUZA	54,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.986-5	JOAO NERES LANES JUNIOR	60,00

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.822-8	JOSÉ WELITON BASSI DA SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.347-8	GISELE PEDRA DA SILVA	50,00
651.843-5	LEANDRO DIAS DA SILVA	54,00
641.724-8	LEILIANE NERY VIEIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.250-7	ALINE LEMOS RIBEIRO	50,00
644.376-1	CARLOS ALBERTO NORMANDO	50,00
648.225-2	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	52,00
645.090-3	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	62,00
644.699-0	ED CARLOS COELHO DE SOUZA	70,00
648.150-7	JHAISON COSTA DE FARIA	60,00
646.045-3	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	58,00
650.210-5	LUANA FRAGA DO NASCIMENTO FARIA	54,00
640.906-7	MARIANE RODRIGUES CORTES	52,00
651.191-0	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	56,00
645.867-0	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	50,00
644.416-4	ROZÂNGELA SOUZA SONNI	52,00
640.466-9	SABRINA MARQUES DE FREITAS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.014-0	DANIEL CASSIMIRO MENDES	52,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.860-5	LETICIA FARAGE CARVALHO	70,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.140-7	WEDERSON DE SOUZA FERREIRA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.804-6	RUBENS DE JESUS SANTOS	54,00
640.616-5	VINICIUS TAVARES NOVAES	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.922-9	LEANE DA COSTA LOPES GOMES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.136-8	FAGNER ZAN BARBOSA	58,00
640.088-4	THAIS BARBOSA TAVARES	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.554-7	VICTOR BARBOSA TAVARES	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.515-8	MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA	72,00

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.088-5	MOACIR DELMONICO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.830-9	JOSE CARLOS DE SOUZA	62,00
648.160-4	MARCELO DOS SANTOS JUNIOR	68,00

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.727-0	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	70,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.307-9	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	50,00
642.896-7	EDUARDO RODRIGUES MAMEDIO	66,00
645.899-8	FABRICIO ARAUJO DE SOUZA	64,00
642.727-8	HUALAN PATRICIO PACHECO	84,00
640.940-7	JOÃO ENRIQUE MASCARENHAS DE FARIA	64,00
645.704-5	MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	50,00
643.871-7	NILTON FAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO	76,00
643.742-7	PALOMA EMANUELLE DUARTE FERNANDES OLIVEIRA	50,00
651.083-3	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEGUEREDO	68,00
645.700-2	SAMUEL LAMARÃO ALVES	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.097-6	MCENROE FRANCO DA SILVA	56,00

Vaga: DISTRITO DE SÃO CARLOS/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.542-4	QUESLE DA SILVA MARTINS	74,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.139-2	ANDREIA TONIATO	52,00
651.992-0	MASSAO KURASHIMA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.058-4	EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES	50,00
645.013-0	SIDNEI PEREIRA OLIVEIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.939-3	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	60,00

Cargo: GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.047-0	APARECIDO SILVÉRIO LABADESSA	66,00
641.268-8	BEATRIZ ROSA WEISS	72,00
647.048-3	CLEBIO LUCIANO ALVES DE MELO	56,00
651.926-1	DAIANE DE SOUZA QUIRINO	56,00
640.710-2	DANÚBIA ZANOTELLI SOARES	70,00
648.522-7	EDSON FERNANDES DOS SANTOS	50,00
643.364-2	JOSCILENE NASCIMENTO RAFALSKI	50,00
641.750-7	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	52,00
645.604-9	ODAIR VIEIRA DA LAVA	66,00
640.727-7	QUÉLTON MACÊDO DA SILVA	58,00
646.452-1	VINICIOS JOSÉ DIAS	66,00
646.845-4	WESLEY JOSÉ ALVES	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.529-0	GISLENE CRISTINA ARAUJO FRANCIOLI	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.528-2	MARCIO DE ALMEIDA DOS SANTOS	68,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.118-7	THIELE GOMES CASTRO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.283-7	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA	66,00
648.057-8	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	58,00

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.118-8	SONIA MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.039-0	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	60,00
648.256-2	ELIANE RODRIGUES ALVES	52,00
643.309-0	MARIA DE FÁTIMA DUTRA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.543-0	AUGUSTO VIEIRA	52,00
645.247-7	GILMAR SANTOS BATISTA	54,00
645.240-0	JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO	56,00
640.053-1	LUCIENE LIMA PEREIRA	50,00
640.344-1	PAULO CÉSAR NUNES PAZINI	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.238-9	IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA	62,00
645.893-9	REJANE PRISCILA MIEREZ	54,00

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.221-6	ZÉLIA RANGEL SANTOS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.931-8	ALAN ANTONIO MIOTTI	58,00
640.446-4	LIOMAR ORNELES ALVES	58,00
642.381-7	TARCISO CASSARO	56,00
645.558-1	TIAGO ROBERTO SILVA SANTOS	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.438-0	PEDRO NASCIMENTO BUZELLI	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.999-3	CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	52,00
650.445-0	JOZIANE KAIM	60,00
643.644-7	TÂNIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	78,00

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.270-1	PAULIANA APARECIDA DE BARROS MARTINS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.058-5	CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICANÇO	64,00
641.475-3	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.287-2	LADISLENE DA COSTA SILVA	52,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.549-8	GRACIELE CRISTINA TAFAREL FRANCO	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.838-1	LUCIANA PARDINHO SANTOS	74,00

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.918-0	PAULIANE LIMA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.597-6	VALDIRENE DOS SANTOS	50,00
647.574-4	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.427-5	GISELE RIBEIRO SANTANA	70,00
651.289-5	HIATA ANDRESON SOUSA SILVA	64,00
646.649-4	LEILA GIANE MENSCH	52,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.404-7	HUDSON FERREIRA SAMPAIO	58,00
644.230-7	RONALDO ADRIANO ALVES	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.194-1	ANDRÉIA IZABEL DO NASCIMENTO	56,00
643.240-9	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	50,00
642.827-4	FABRICIA MARTINS SILVA	70,00

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.027-0	MÁRCIA SIMÕES	58,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.590-4	GILBERTO STEIN JUNIOR	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.228-2	DAVID RAFAEL SAMPAIO CASTELO DA SILVA	70,00
643.243-3	JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	64,00
648.065-9	THIAGO SANCHES	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.203-3	JANAINA CHAGAS DELMONDES	58,00
642.576-3	MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.324-0	ELIEZIO HELANO AQUINO OLIVEIRA	62,00
644.680-9	LUIZ CARLOS DE LIMA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.415-5	BRUNO BATAGLIA MACIEL [DEFIC.]	52,00
650.141-9	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	50,00

Vaga: D. DE NOVO PARAÍSO/SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.128-0	ALEX VALADÃO TOLEDO	58,00
642.583-6	DAVI SANTOS	54,00
645.972-2	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.445-6	ADEMILSON COSMO DA SILVA	56,00
645.605-7	ADRIANO LOPES SARAIVA	54,00
646.637-0	ALANA PINHEIRO TOURINHO	56,00
641.982-8	ALDINA GOMES DE ASSUNÇÃO	50,00
647.170-6	ALONSO MARQUES SARAIVA	54,00
641.720-5	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	50,00
647.676-7	AYRTON SCHUPP PINHEIRO OLIVEIRA	52,00
650.265-2	CLEITON DOS SANTOS GAMA	54,00
647.657-0	CRISTIANE PEREIRA RAMOS	54,00
645.952-8	EDEILSON OLIVEIRA ALVES	60,00
651.473-1	ELOIDE MACEDO CRISTO	56,00
640.969-5	GILVISON BATISTA MOREIRA	66,00
648.461-1	GLEICIANE SOUZA PEREIRA	54,00
641.602-0	GLEYSSON FRANCISCO SHRÉDER DA SILVA	56,00
647.267-2	GRACIMAR MOREIRA DE ALENCAR	60,00
641.123-1	GRAZIELA TOSINI TEJAS	50,00
649.349-1	JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA	50,00
643.188-7	JUÇARA VILLAR DO VALE	50,00
642.724-3	KENIA BEATRIZ BATISTA SOARES	72,00
643.591-2	MARIA JOSÉ RODRIGUES NEVES	60,00
642.397-3	MARIA SHIRLEY DE ARAÚJO	54,00
649.491-9	RANIELE OLIVEIRA DA SILVA	66,00
647.374-1	ROBERTO ALVES DASILVA	66,00
644.364-8	SILVAN CARVALHO SILVA	56,00
647.877-8	SILVANIO DE MATIA GOMES	60,00
649.739-0	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	56,00
643.896-2	VANI SOUSA DA SILVA	52,00
645.340-6	ZÉLIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.268-7	ELIDIANA VIEIRA DA SILVA CAMPOS	52,00
643.424-0	JÚLIO CÉSAR SOUZA CHAGAS	56,00
649.272-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	50,00
642.327-2	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	58,00

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.099-0	MICHELE PAULA DE OLIVEIRA	52,00
642.281-0	NAIANNE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.201-0	ÉRICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	54,00

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.231-5	GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.551-6	DANIELA FIORENTIN	76,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.087-1	AMARILDO MOREIRA FERNANDES	56,00
650.015-3	CARLA SILVEIRA DE ARRUDA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.054-0	JOÃO MESSIAS SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.844-6	EDIVALDO FAUSTINO	72,00
644.423-7	PETRÔNIO CEZAR DE ANDRADE	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.948-4	ISRAEL MATIAS DOS SANTOS	50,00
642.301-9	JULCELHO MARINS DA SILVA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.317-0	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUSA	50,00
646.474-2	DENISE DOS SANTOS DALÉCIO	60,00

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.223-0	ALEXANDRE DOS SANTOS	56,00
649.347-5	ELIANE URBANSKI	54,00
641.543-1	LÍDIA TERESA NUNES	50,00
648.885-4	RAQUEL RAMALHO DE SOUZA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.676-2	ARMÊNIA TEREZINHA FERNANDES VICENTE	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.188-5	CELMA DA SILVA	50,00
649.366-1	JEFFERSON DIAS JORGE	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.700-9	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.153-8	LEIDIANE BERNARDO DA COSTA	50,00

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.609-2	IZAIAS BARROSO DA MOTA	50,00
642.899-1	JOÃO LUIS MACHADO	50,00
610.254-9	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.942-7	CICERO BALDUINO GALVINO	50,00
640.297-6	DAVID GONÇALVES TEIXEIRA	66,00
647.460-8	FELICIO GOVEIA	50,00
647.660-0	HAILTON MENDES DE ANDRADE	54,00
641.197-5	NILMA FREITAS DOS SANTOS	50,00
644.892-5	VANESSA MARTINS DUTRA	56,00
642.077-0	WERCELLI MARIA ANDRADE DOS SANTOS	56,00

Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.544-3	YURI LOPES DE OLIVEIRA	56,00

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.705-7	MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.271-8	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	54,00
640.729-3	MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITAS	60,00
646.596-0	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.158-8	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	58,00
644.659-0	BRUNO RICARDO BARBOSA	54,00
651.192-9	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	56,00
644.974-3	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	56,00
651.391-3	ELENILDA DA SILVA SANTOS	50,00
643.991-8	FERNANDO DA ROCHA	54,00
645.992-7	GUSTAVO NACIMENTO DE MELO	50,00
651.328-0	HÉRICA SOARES DE OLIVEIRA	62,00
650.009-9	NATTAN RICARDO DE CAMPOS	56,00
642.359-0	NILTON LADISLAU DA SILVA	60,00
641.955-0	OSMAR ANTONIO GONÇALVES	74,00
650.362-4	WILSON DA SILVA TEODORO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.206-4	EDSON ADALBERTO CUNHA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.954-0	ROGER ADÃO DO CARMO VILANOVA	58,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.949-3	MARCOS EDUARDO ROMANO	52,00

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.110-5	ELIANA FERREIRA DE SOUSA	56,00
640.134-1	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	72,00
643.107-0	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.317-2	BRUNO DE SOUZA FARIA	54,00
647.693-7	GEASI CHAGAS DE SOUZA	62,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.201-3	SIRLENE LOPES FERREIRA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.022-1	CLEBERSON DO VALE GOMES	66,00
648.336-4	EDERSON ROBERTO RICK SILVA	56,00
648.208-2	MARINILDES ARAÚJO LOPES	52,00
649.635-0	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.471-0	MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.303-1	JOELTON REZENDE GOMES	72,00
641.287-4	PRISCILA BEZERRA DE MOURA	60,00
641.776-0	ROZINEIDE RODRIGUES DA SILVA	54,00
647.618-0	VERONICA SANTOS SAMPAIO	56,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.196-7	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.455-2	CLEUBER CASTRO DE SOUZA	58,00
649.712-8	LEONARDO MEIRA ALVES SIMAO	66,00
644.023-1	LIDIANE RAMOS DA SILVA	56,00

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.189-0	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	56,00
640.726-9	FRANCISCO LOPES DA SILVA	52,00
652.096-0	JOSE WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA	60,00
652.118-5	JULIANA PINHEIRO DA SILVA	60,00
650.824-3	MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA TORRES	74,00
640.076-0	NÁDIO MANCE ALVES DA ROCHA	52,00
640.190-2	ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	60,00
648.781-5	RUBENS PEREIRA	52,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.373-5	EDLEUZA FERREIRA GOMES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.165-7	JOSÉ PAULO DA SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.669-0	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.722-0	ALTAIR POZZEBON	62,00
643.628-5	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	68,00
644.176-9	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	56,00
641.036-7	ILDO JUSTO BEHENCK	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.450-0	MICHEL MARIANO CORREIA [DEFIC.]	86,00

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.827-3	CLEITON APARECIDO DE ARAÚJO AFONSO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.064-0	DEIVID RONIER PAULI	68,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.698-8	ADELTO RODRIGUES BARBOSA	56,00
647.319-9	ADRIELLY CARVALHO DE PAULA	54,00
648.180-9	AMANDA RAYERY DE AGUIAR SOARES	64,00
649.852-3	ANA PAULA COSTA FERREIRA	50,00
650.713-1	ANDREILTO LOPES GEBER	58,00
641.646-2	ANIELSON SANTOS DA SILVA	64,00
651.048-5	CARLOS ANDRE TRINDADE DE OLIVEIRA	64,00
647.967-7	CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	54,00
642.602-6	DANILO LEANDRO DA SILVA	60,00
643.440-1	DEBORA EVELIN FERREIRA MONTEIRO	54,00
644.293-5	ELIAS MENEZES ALVES	50,00
648.753-0	ELIZÂNGELA MENDES DE ARAÚJO	54,00
650.899-5	FRANCIGERLE DA SILVA MESQUITA	60,00
648.303-8	GEISA AMORIM DAS CHAGAS	52,00
651.491-0	JESSIVAN NUNES LOPES	68,00
642.191-1	JUVELINO ARRUDA DE LIMA	50,00
644.457-1	KATIA CILENE RODRIGUES GOMES	54,00
641.428-1	KÁTIA GONÇALVES FEITOSA	56,00
641.552-0	LENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	50,00
645.063-6	LIDIANE ÁLVARES MENDES	54,00
644.937-9	MANUELA DE SOUZA VEIGA	58,00
643.356-1	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	58,00
644.506-3	MARIA ELIANA DA ROCHA NINA	52,00
650.153-2	MOACIR LOPES GONÇALVES	78,00
643.918-7	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO	66,00
649.352-1	RENATA DA SILVA ZEBALOS	50,00
640.170-8	RITA CLARA VIEIRA DA SILVA	64,00
646.705-9	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	58,00

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.695-7	ANDERSON MORONHA SOARES	62,00
646.584-6	ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA	68,00
652.130-4	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	50,00
651.152-0	RAMON CUJUI FREITAS	74,00

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.603-7	IRENE APARECIDA DE CASTRO	68,00
648.100-0	OLGUIMAR ANGELICA CRUZ	68,00

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.330-4	CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS	52,00
646.550-1	DIVANILDO MARTINS DOS SANTOS	52,00

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.575-6	CHARLES ALVES DE MELO	60,00
646.519-6	EDSON RIBEIRO DE CARVALHO	62,00
645.889-0	LAURIANO MIRANDA DA SILVA	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.219-8	FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA	70,00
645.386-4	FLAVIO DA SILVA	62,00
642.288-8	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	50,00
642.659-0	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	58,00
644.872-0	MAILL EMANNUEL DE LIMA FREITAS	60,00
647.284-2	NEILTON LIMA BRITO	58,00
640.728-5	PAULA DE PAULA [DEFIC.]	54,00
650.782-4	SILMARA FERNANDA DOS SANTOS NEPOMUCENO	62,00
648.613-4	SOCRATES ALVES DE OLIVEIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.715-3	EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA	50,00
644.503-9	FRANCIELE NAYARA DE LIMA	60,00
643.976-4	FRANCIELE SABRINA TIECHER	50,00
648.739-4	LETICIA DE OLIVEIRA	60,00

Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.191-2	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.978-4	JAQUELINE SILVA MENDES	56,00
641.468-0	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.325-5	FABIANO MARIANO PENNA	54,00
646.132-8	GEORGIA ÉVELIN DO NASCIMENTO	54,00
647.126-9	JANINY KÉLVIA PISOLER HELL	58,00
646.293-6	MARCILIO ALVES ABIDIAS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.318-0	ALEANDRO GONÇALVES LEITE	60,00

642.394-9 CLAUDIANE DOS SANTOS 50,00
644.886-0 WILSON SILVA DE PAULO 54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.931-1	RONNEY CARLOS POTIN PACHECO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.089-4	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	70,00
646.255-3	VALDECI CASTRO RODRIGUES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.748-1	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.923-2	AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA	56,00
649.115-4	WILSON DE OLIVEIRA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.504-8	ALONSO BATISTA DOS SANTOS	56,00
643.501-7	ANGELA MARIA GURKEWICZ RODRIGUES	60,00
641.423-0	CAROLINE RIBEIRO SOUZA	72,00
644.734-1	CLEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,00
649.392-0	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	66,00
642.259-4	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	56,00
651.389-1	MARILAINE SUELLEN DE CARVALHO	54,00
648.559-6	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	72,00
644.194-7	NORMA ANZILIERO	62,00
647.514-0	SÔNIA MARIA FAGUNDES MAIA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.837-1	IARA CÁTIA SOARES FERREIRA	56,00
645.472-0	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	58,00

Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.953-4	MARCIO ANDRE CORREIA	76,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.368-7	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	56,00
610.348-0	RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	50,00

Cargo: LIB - PROFESSOR CLASSE C/ LIBRAS

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.103-4	CARMELITA DA SILVA SANTOS	56,00
649.506-0	ENADIR PEREIRA DOS SANTOS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.181-8	MARCIA SOARES	52,00
647.952-9	ODIRLEI PEGORARO [DEFIC.]	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.517-3	CATIUSSA BIANCHE SOUZA	58,00
645.520-4	JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.923-6	MATUSALEM DE LIMA DO NASCIMENTO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.153-4	JOQUEBEDE ROSA E SILVA	58,00
640.160-0	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.784-4	MAÍSA MATHILDE DOS SANTOS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.543-7	JADILSON SERAFIM [DEFIC.]	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.992-4	MARINA SANTANA DOS SANTOS	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.433-0	FERNANDO CESAR FERREIRA [DEFIC.]	54,00

Cargo: ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.343-0	BRUNO BUFUMAN ALECRIM	50,00
647.197-8	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.947-5	ELOINE REGINA DE MARQUI	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.681-9	PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.928-0	SOLANGE PENHA DE PAULA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.140-8	NAIZE MAGALHAES RAMALHO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.789-0	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	52,00

Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.706-2	LEILA AUGUSTO LOPES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.940-2	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA [DEFIC.]	54,00
644.296-0	MIRLEIDE DOS SANTOS ROCHA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.356-8	SIMONE NUFFI PICHEK	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.060-1	LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA	50,00
650.638-0	NILCE ALVES DOS SANTOS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.826-0	LENY GUARENA OREYAI	54,00

Vaga: DISTRITO SURPRESA/GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.553-3	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	56,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.075-5	VAGNER LIMA DOS SANTOS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.393-8	BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA	54,00
640.418-9	CASSIA SILVA DOS SANTOS TOPOLNIAK	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.077-9	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.718-0	ELIENE MARTINS DE LIMA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.765-6	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	62,00
646.093-3	MARCELA RABELO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.642-4	CARMEM BARBOSA BARRETO	52,00
648.658-4	EDUARDO BALBUENO DA CUNHA	66,00
645.071-7	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	52,00
648.444-1	LUCIA BENTO DA SILVA	54,00
646.408-4	MARIA DAS GRAÇAS MELO	56,00
610.004-0	MARIA PATRÍCIA GOMES SANTANA	62,00
643.645-5	NÁFRIA CHIANCA DA SILVA	50,00
651.500-2	NAIR MARTINS	60,00
646.544-7	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	50,00
647.334-2	SILVANA SUELEN MENDONÇA MESQUITA	54,00

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.281-5	PATRICIA ZIGOSKI FONTELES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.684-0	CRISTINA GAUTO AQUINO	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.334-0	ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.402-8	ISMEIRE NOLETO DA SILVA	52,00

Vaga: MIGRANTINOPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.656-0	FÁBIO SILVA MELLO	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.706-5	EUNICE BRAZ ODORICO SOUZA	52,00
643.336-7	RENATA MILAGRE LOPES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.528-9	VICTORINA FREI DE MORAES	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.273-9	ADRIADNE CORREA DO NASCIMENTO	62,00
646.312-6	EDINA DE SOUZA MAIA	64,00
643.724-9	FRANCISCA ADRIANA DE SOUSA	50,00
644.968-9	GIGLIANE DE SOUSA MATIAS	64,00
649.116-2	PRICILA PEREIRA DE PAULA	52,00
640.585-1	ROSIMERE PESSOA SANTOS	58,00
646.582-0	WILFRIDO FIGUEREDO MORAN	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.509-1	JOSÉ SERGIO DA SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.482-2	ELCI DE SOUZA RAMOS	68,00

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.273-6	ANDRÉ AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	50,00
642.842-8	ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE	60,00
650.221-0	ISABELLA SOUZA SILVA	50,00
643.313-8	LUCIANA SILVA MACEDO	50,00
640.333-6	MARCOS APARECIDO PEREIRA	80,00
645.266-3	SARAH HELENA BARBARESCO DE GOES SOARES	76,00
645.866-1	SIMONE BRAIDO DA SILVA	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.167-2	EDEVALDO CLÁUDIO DA SILVA	66,00
640.285-2	ELISAMA BARROS DE SOUZA	78,00
646.364-9	LUZIA CORRÊA DUNNEMANN	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.642-0	DENISE VAGLIERI PREVITAL	52,00
646.674-5	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.384-4	RENAN AGUADO SERIGIOLI	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.951-8	ANGELA APARECIDA BONBARDA	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.258-9	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.642-6	ISAC ROCHA DA SILVA	76,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.368-2	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	56,00
642.004-4	JANIELITON GABRIEL	50,00
646.366-5	LETICIA JANAYNA MARTINS DE OLIVEIRA	54,00
652.052-9	SIMONE MATIA DA SILVA	58,00
645.781-9	VALDSON JOSE DOS SANTOS	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.991-9	REGIANE ROSENDO RODRIGUES	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.727-3	ERICA DOS SANTOS LOPES	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.616-4	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	68,00
651.850-8	ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.341-7	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	66,00
644.629-9	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	56,00
643.641-2	MICHELINE MENEZES COUTINHO	80,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.878-8	JUCELI LENHARO BARBOZA SAMORANO	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.332-4	KEILA SANTOS COELHO	52,00
643.860-1	SILVANA CORREIA DA SILVA	62,00
649.874-4	VALCI DA ROCHA PIRES	66,00

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.380-0	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	52,00

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.514-1	HIVERSON SOARES DOS SANTOS	50,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.684-1	JOICE STEFANI MENEZES SILVA	78,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.113-7	ANA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	52,00
648.005-5	RODRIGO PERES BRUGINSKI	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.389-0	CICERA CAROLINA DE SOUSA DA SILVA	58,00
645.978-1	HABILLA SARA TIMM	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.933-4	ALEX VANDER VIVAN	52,00

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.653-0	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.033-2	ANA LÚCIA LUDGERO DE BARROS	50,00
641.815-5	COSMA PRISCILA MOURA DIOGENES	62,00
646.315-0	DJAIR DE SOUZA SILVA	82,00
647.750-0	ELISANGELA SILVA SANTOS	58,00
649.296-7	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	68,00
648.441-7	FRANCK WÉLITON DE ALMEIDA PEREIRA	78,00
645.225-6	JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO	64,00
652.242-4	JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	58,00
642.279-9	LUIS ANTONIO MOPI LAFUENTE	64,00
648.945-1	MÁRCIA PACHECO DE BARROS	54,00
643.706-0	MARIA DO PERPERTO SOCORRO FRANCA COSTA [DEFIC.]	64,00
649.547-8	MARIANA NUNES RIBEIRO	62,00
649.557-5	PATRÍCIA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	58,00
642.139-3	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO COSTA	54,00
644.286-2	REGIANE NOGUEIRA BENTO	60,00
651.013-2	RENATO LENTINI NETO	54,00
652.112-6	ROBERTA MARA VERGOTTI	56,00

Vaga: DISTRITO DE JACI PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.675-3	CLEONICE MARQUES AIRES	64,00

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.542-7	ROSANA CASARIL	66,00

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.110-0	JOCIMAR RIBEIRO	58,00
642.553-4	MAGDA OLIVEIRA DOURADO	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.828-7	ADRIANA GONÇALVES FRANÇA	62,00
643.094-5	DAIANE GRACIELE RIBAS FAOTO ANTONIO	56,00
648.596-0	LUIS ANTONIO CASTILHO	64,00
643.422-3	NATALHA PETERSEN	64,00
644.291-9	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.046-5	ARACELI BOSSER	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.234-0	EDILSON PEREIRA BORGES	58,00
645.753-3	ERIKA CARLA ZAMBALDI	50,00
642.591-7	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	54,00
646.731-8	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA LIMA	52,00
642.913-0	MARCELA CONCEIÇÃO PEREIRA MOURA	56,00
649.036-0	MURIEL SBARDELLA	54,00
640.955-5	POLIANA DIAS COSTA SILVA	72,00
641.879-1	RICARDO MENDES D OLIVEIRA	60,00
650.488-4	TATIANA COMIM	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.139-0	MARCINETE ROCHA DA SILVA	50,00

Cargo: POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.793-4	ALIANA DAVELI DE OLIVEIRA	52,00
642.032-0	ANDRÉIA MARIA SANTANA FERREIRA	50,00
610.041-4	ANTONIO KÉLISSON GONDIM DA SILVA	80,00
651.779-0	CATIELE BORGES DOS SANTOS	52,00
641.337-4	CÉLIA AURELIANO BORGES	54,00
650.551-1	CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXÃO	64,00
643.985-3	CLEITON LOPES	64,00
652.306-4	ELIENA VIEIRA DOS SANTOS	50,00
642.928-9	ELISA BATASINI DA SILVA	60,00
649.441-2	ERICA LOPES DOS SANTOS	56,00
651.247-0	ESTELA BRITO DE SOUZA	68,00
650.589-9	GERALDO CELESTINO GOBIRA	50,00
650.850-2	HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO	58,00
649.613-0	IRIS LUIZ LOPES	50,00
651.064-7	IVONETE NINK SOARES	68,00
649.530-3	LUCIENE FELIPE BARBOSA	68,00
650.788-3	MARIA NILDA SILVA DA CUNHA	58,00
640.959-8	MARIA ZELIA BARBOSA SILVA	54,00
646.300-2	MARLIZETH ROJAS DO NASCIMENTO	52,00
651.224-0	MIRIÃ LUCIANA MOURA	50,00
644.730-9	NELSON MACHADO COSTA	68,00
652.201-7	ROSANA ALVES BORGES	62,00
648.323-2	ROSANGELA DE OLIVEIRA	52,00
642.575-5	ROSIMERE PEREIRA CALAIS	58,00
640.876-1	SANDRA REGINA MENDES	50,00
641.219-0	TATIANE ALVES GARCÊZ	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.919-5	ADRIANO RICARDO COSTA SÚNIGA	56,00
648.093-4	ELDA MARIA FERREIRA BINDELA	64,00
643.766-4	ELISÂNGELA DA SILVA QUEIROZ	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.071-1	ADRIANA PACHECO	54,00
649.838-8	APOLIANA FRANCELI DOS REIS MARTINS	60,00
650.851-0	CAMILA MORAES RODRIGUES	66,00
650.483-3	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SÁ	54,00
647.159-5	JEFFERSON RODRIGUES REIS	54,00
643.184-4	RICARDO BERNARDO RODRIGUES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.169-4	ANDERSON PEREIRA RESENDE	54,00
650.330-6	CIDALEIA CRISTINA DALPRA LIMA	54,00
652.102-9	FRANCIENE FERNANDES SILVA	62,00
640.044-2	MESAQUE EUGENIO DIAS	62,00
641.336-6	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.333-0	IVANETE TAVARES	54,00
645.196-9	MARLENE AMERICA DA SILVA	70,00
642.373-6	REGINA CLÁUDIA BEZERRA PIMENTA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.018-9	CRISTINA PEREIRA RAMOS	66,00
643.154-2	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	50,00
641.888-0	JAQUELINE P LIMA DE A PENAFIEL	60,00
641.996-8	VALÉRIA KOELHERT DE LIMA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.735-8	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	56,00
645.771-1	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	50,00
640.554-1	FERNANDA CÉLIA PEREIRA	54,00
644.586-1	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	70,00
647.347-4	GILMAR FÉLIX DA SILVA	54,00
645.987-0	JANAINA MENDONÇA ANDRADE	70,00
645.384-8	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	68,00
648.999-0	REBECA ROSSANEZE CALAIS	64,00
649.436-6	VANIRA MARQUARTE	60,00
650.145-1	ZAIRA FERRAZ CARDOSO	64,00

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.573-3	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.755-9	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	50,00
652.308-0	CARLINDA PASSARINHO DE OLIVEIRA	70,00
644.000-2	FERNANDO DELFINO COSMO	80,00
642.312-4	JACKLINE RODRIGUES SILVA COELHO	52,00
648.246-5	JUSCELIO SAVI DOS SANTOS	60,00
645.988-9	VALDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	60,00

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.769-4	ÉDER DA SILVA LIMA	62,00
643.368-5	VERÔNICA AQUINO BOING	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.066-8	ADRIANA DA SILVA AGUIAR	50,00
650.177-0	CARLA PIOVEZAN DA SILVA	70,00
647.894-8	CLEIDIANE APARECIDA DE MELO MORAES	64,00
648.645-2	DÉBORA CRISTINA RAMOS PERTUSSATI	52,00
643.146-1	EDNALDA MUTZ	52,00
641.273-4	GISELE BATISTA COSTA	52,00
640.519-3	LEANDRA FOLI	58,00
649.772-1	LÚCIA TEREZA MICHELON	56,00
645.154-3	LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI	64,00
647.152-8	MICHELLE AYRES ABREU	52,00
640.305-0	MIRIAN BARBOSA DA SILVA	60,00
648.838-2	MONICA GISELLI DE FREITAS	58,00
643.209-3	NEUSA CAETANO	54,00
640.945-8	RENATA DE OLIVEIRA MACEDO	72,00
651.486-3	ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO LUIZ	70,00
649.089-1	SANDRA MARISTELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	56,00
641.638-1	SIMONE DOS SANTOS LOPES	58,00
644.673-6	SULIMAR DOS SANTOS PARREIRA	56,00
643.391-0	SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI	84,00
652.194-0	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	52,00
650.339-0	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	56,00
645.278-7	VERA LÚCIA DA SILVA SANTA BÁRBARA	68,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.524-0	DAIANI CERIOLLI	52,00
640.201-1	DEIZE RAMLOW FERREIRA	52,00
644.905-0	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA	52,00
651.043-4	JÉSSICA DE BRITO	56,00
647.101-3	JOSIAS ALVES FREIRES	68,00
640.177-5	KATIA DEIZE KISCHENER SANTOS	52,00
644.819-4	LEANDRO CAMPAGNARO DE ARAÚJO	58,00
646.379-7	MARIA DOROTÉIA FEITOSA SIMÃO	56,00
646.249-9	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	52,00
650.514-7	MARTINEZ DA SILVA	58,00
644.671-0	MICHELE DO VALE BRASIL	72,00
641.978-0	NEIVA LÉA CHIELLE DALMOLIN	50,00
646.237-5	REGIANE MOREIRA DA SILVA	52,00
650.275-0	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.035-0	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	52,00
647.629-5	IRANETE FERIS CORTES FELICIANO	56,00
648.991-5	KATIA SOUZA CORRÊA DA COSTA	60,00
641.454-0	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.276-0	ADALTO ABEL CRIST	74,00
648.685-1	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	52,00

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.338-4	AIRTON DE MESQUITA SILVA	70,00
650.644-5	DULCILIA CELESTINO DA SILVA	60,00
643.597-1	JEFFESON ANTONIO DA SILVA RAMOS	52,00
646.006-2	JURSIANE DE LOURDES MACEDO SILVA	56,00
648.017-9	LEONILIA RODRIGUES CASTRO STEIN	66,00
648.846-3	RODRIGO CARLOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	54,00
642.177-6	SHIRLEY SOARES PEREIRA	54,00

Vaga: D. DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.946-2	JACKSANIA DA SILVA TAVARES	52,00
640.886-9	LUCIANA CESCONETO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.448-9	AILANNE CAMARGO MENDES	58,00
643.124-0	ANA CRISTINA MARTINS AMAECING	62,00
644.185-8	ARISTÓKLES PANTOJA VARGAS	58,00
652.363-3	AURICELIA MOREIRA LIMA	60,00
648.040-3	BETHÂNIA MOREIRA DA SILVA	74,00
646.180-8	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	66,00
640.463-4	CELIELSON DE AGUIAR BRITO	80,00
640.967-9	CLEIDIANE DE MELO ARAÚJO	56,00
652.358-7	DANIELE NASCIMENTO PALACHAI	50,00
651.871-0	EMANUELLE BEZERRA FREITAS	50,00
642.841-0	GENYCKELLY ALMEIDA DA SILVA	54,00
647.484-5	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO	64,00
642.154-7	LIZIANE FERREIRA VARGAS	52,00
649.812-4	LUCIDAGMA SILVEIRA DA SILVA	58,00
643.524-6	MÁRCIA LOPES DO NASCIMENTO SOUZA	72,00
643.698-6	MARIA GRIMA DA SILVA SOARES	56,00
649.941-4	MARILENE RODRIGUES ALVES	50,00
646.660-5	OZANILDE DA SILVA MOURA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.986-6	ANA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA	64,00
645.158-6	EDIANE NUNES	54,00
646.803-9	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	58,00
642.717-0	LETICIA FERNANDES MOREIRA	80,00
651.443-0	ROZENILDA PONTES CAMINHA	66,00
649.032-8	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTÃO	60,00
642.637-9	VANDILEIA ARAUJO SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.288-9	CLÁUDIA PINHEIRO SÁ DO ROSÁRIO	64,00
640.112-0	CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI	60,00
647.145-5	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	60,00
648.597-9	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	68,00
651.697-1	ELVIS CARVALHO SILVA	62,00
647.816-6	IVANETE CARDOSO MARTINS	50,00
647.589-2	LUCIMAR GOMES SUDÁRIO SILVA	54,00
641.774-4	NEUSA DE FÁTIMA DANIEL MATOS	64,00
651.218-6	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	58,00
651.499-5	POLIANA SILVA PEREIRA	58,00
648.958-3	ROSELI ALVES MARIANO	56,00
646.254-5	ROSINÉIA DE OLIVEIRA	54,00
646.443-2	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	78,00
640.777-3	SHEILA DE FARIA SANCHES	58,00
644.760-0	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	60,00
645.429-1	STEFANIA PRESLEI PEREIRA GONÇALVES	52,00
644.486-5	VALDIR DA SILVA SOUZA	56,00

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.456-1	SIMONE FLÁVIA SILVA RAMOS	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.958-2	CLAÚDINEIA APARECIDA BERTÓCHI	50,00
649.333-5	ESTER DE SANTANA MOLINA	62,00
648.746-7	FERNANDA PANCIERI SILVA	52,00
643.016-3	GIULIANA COLOMBO BASTOS	52,00
647.990-1	JULIANE GLÓRIA DE SOUZA SILVA	52,00
649.916-3	LEILA MARA CORRÊA	54,00
642.762-6	ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO	62,00
650.455-8	SILVANA TEREZINHA DE FREITAS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.482-1	ITAMAR BARBOSA	72,00
640.263-1	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	50,00
643.251-4	SENIR DE JESUS BONIFACIO	58,00

Vaga: COLINA VERDE/GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.471-6	FABIANA ALVES SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.934-5	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	62,00
645.814-9	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHÃES	68,00
645.157-8	EVA RODRIGUES PINA	50,00
652.286-6	GETÚLIO OLIVEIRA CARVALHO	56,00
640.852-4	KATE MAYONE MUTZ DA OLIVEIRA	66,00
645.298-1	LUCILENE SANTOS PIRES	50,00
651.109-0	PABLICIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	54,00
645.341-4	ROSIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	70,00
642.639-5	SILVINO NUNES TORRES	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.904-0	ANGELA MARCIA MARIA	70,00
641.004-9	CRISTIANO BORGES DA SILVA	88,00
645.509-3	ÉDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	50,00
648.823-4	ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN	70,00
648.852-8	ISAURA GONÇALVES DA FONSECA	52,00
644.818-6	JANDIRA SOUZA ANDRADE JOB	52,00
645.224-8	LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO	68,00
647.913-8	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	50,00
648.125-6	REGINA CAVALCANTE E SILVA	72,00
649.494-3	SIMONE DA SILVA CORREIA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.622-5	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	76,00
651.100-7	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR VERDAN COSTA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.633-9	CLAUDIA CELIA DA SILVA	54,00

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.293-9	ELIANE RICARTE RODRIGUES	54,00

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.161-1	JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	64,00

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.244-3	ELIANA DE SOUZA GUERRA	54,00

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.285-0	DAIANA AQUELI PLANTICKOW	56,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.855-7	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	60,00
643.577-7	CLAUDENICE QUIOVETTI DO NASCIMENTO ANDRE	54,00
647.294-0	SILVIANE FRAGA DE SOUZA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.012-1	CIRLAINE APARECIDA DOS SANTOS	76,00
647.790-9	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	50,00
641.072-3	VIVIAN GUIMARAES DAMASCENO SALDANHA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.172-1	ANDREA MIRANDA LOPES	68,00
651.169-4	EDER CRUZ SOARES	70,00
646.851-9	IDIONE DA SILVA SCALZER	56,00
651.228-3	JACIRA PACIFICO LUCIO	50,00
647.591-4	KATIA PEREIRA RAPOSO RICHTER	70,00
643.293-0	LEILA NOEBAL	62,00
647.829-8	LEILANE OLIVIA DA SILVA	54,00
640.790-0	MARIA VIOLANTE CORREIA DE MELO MORAIS	62,00
645.902-1	MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA	56,00
646.189-1	ROSA MARIA TOMÉ DOS SANTOS	54,00
650.405-1	ROSIMEIRE LUCAS DOS SANTOS	56,00

648.824-2	SELMA MORAIS DE ANDRADE	68,00
648.096-9	SOLANGE ROSA DE AMORIM	66,00

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.337-0	MÔNICA DIANA DE MORAES SILVA LIBERTI	60,00
645.942-0	VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.155-8	ADRIANA DELBONE HADDAD	52,00
649.533-8	MARGARETE MIGÃO DE MELO	56,00
642.785-5	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.200-9	ADRIANA MARQUES MORAES	64,00
641.055-3	AMAURI MORET DA SILVA	52,00
649.185-5	APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	60,00
641.289-0	ÉVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	54,00
649.127-8	HULDA RAQUEL BRAGA DE AQUINO	54,00
651.080-9	ILZELEIDY NASCIMENTO TOLEDO	54,00
640.511-8	LEILIANE XAVIER AZEVEDO	56,00
651.262-3	LÍGIA OLIVEIRA DA SILVA	72,00
642.120-2	LUCINEIDE PAULA FIGUEIREDO SILVA	74,00
650.242-3	MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO FIDELES	56,00
642.340-0	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO	56,00
650.280-6	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	82,00
640.125-2	REGIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	56,00
641.588-1	ROBERTA KELLY PEREIRA DA SILVA	70,00
647.566-3	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.760-9	IVONETE LUCIENE DA SILVA CHERRI	50,00
641.896-1	JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO	50,00
646.764-4	LÍLIA DOS SANTOS ANTONIO	64,00
651.402-2	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	76,00

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.960-9	KÁTIA PEREIRA CAMILO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.059-5	ARIELE SANTANA LOIOLA	52,00
651.015-9	DRIELY RODRIGUES PARADA	70,00
644.519-5	ELISÂNGELA FERREIRA MACIEL DA SILVA	58,00
651.973-3	FLAVIO SOUZA DE LOURDES	50,00
646.081-0	GEROBOAO RIBEIRO DE SOUZA	66,00
644.030-4	GLAUCIANE PLANTICOW VILAS BÔAS	50,00
646.436-0	ILDA MARIA DO CARMO DIAS	56,00
651.487-1	ISAIAS ALMEIDA DE SOUZA	62,00
643.874-1	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	60,00
648.504-9	JOSIFRAN DE ARAUJO LEITE	60,00
643.205-0	LUCI FEITOSA BITTENCOURT	64,00
649.643-1	MANUELINA RAMALHO FERREIRA	52,00
643.736-2	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	52,00
650.830-8	SILVANA CARVALHO BARBOSA	56,00
642.831-2	VANDELICE ALVES DOS SANTOS	62,00
650.222-9	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	66,00

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.699-7	ANA LÚCIA DE AGUIAR DA CRUZ	50,00
646.179-4	EDLAH MARIA DA ROCHA	60,00
644.232-3	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO DOS SANTOS	52,00
649.528-1	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.792-4	ALDIZETE SILVA SOUZA	56,00
645.870-0	ANA CÉLIA PRESTES PEREIRA	62,00
650.170-2	ANDRÉIA FERREIRA DE MORAES	54,00
641.316-1	ANDRELIZE SCHABO FERREIRA DE ASSIS	62,00
646.242-1	ANGELA ROMAN ROSS	70,00
651.418-9	ANTONIA ODENIZE SILVA DOS SANTOS	66,00
650.797-2	AURINEIDE DA SILVA BARROS	66,00
651.144-9	AUXILENE MAIRA SILVA LIMA	58,00
643.341-3	CHARLES LEÃO DOS SANTOS	50,00
646.636-2	CILANDI LOPES DA SILVA	62,00
649.567-2	CLEMILDO SÁ	58,00
645.319-8	CRISTIANE REGINA RIBEIRO MOURA	66,00
651.154-6	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	62,00
647.710-0	DINALVA BARBOSA DA SILVA FERNANDES	78,00
647.841-7	DIOGO BALLESTERO FERNANDES DE OLIVEIRA	72,00
646.341-0	ÉDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	70,00
641.483-4	EDNALDO TARTAGLIA SANTOS	64,00
651.561-4	ELIANDRA DE OLIVEIRA BELFORTE	58,00
645.288-4	ELIANE AUXILIADORA PEREIRA	70,00
647.673-2	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	54,00
645.001-6	EVANDRO MELO DOS SANTOS	62,00
643.820-2	EVELIN PEREIRA DA COSTA	78,00
649.554-0	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA FERRO	72,00
643.177-1	FRANCISCA DANIELE LAURO MAIA	58,00
644.800-3	FRANCISCA VANUZA CALIXTO DE OLIVEIRA	68,00
646.169-7	GERCIANA DE CARVALHO COSTA	52,00
640.850-8	GLEYSSE MACHADO SILVA	64,00
642.924-6	HELEXANDRA MARTINS LIMA	58,00
649.787-0	JEFTERY BATISTA JUNIOR	60,00
644.407-5	JOILSON MENDES ARRUDA	60,00
646.276-6	JOSILENE BATISTA DA SILVA AZEVEDO	62,00
643.221-2	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	60,00
646.134-4	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	70,00
640.543-6	LEIDE CLÁUDIA MEDEIROS DA SILVA	58,00
648.340-2	LETICIA FERREIRA DAS NEVES	58,00
647.071-8	LUIZ EDUARDO CORREIA DE SOUZA	74,00
640.743-9	MADALENA DAVILA ASSIS	50,00
648.095-0	MAÍRA FÉ MAIA SOARES	64,00
646.392-4	MANOEL DA COSTA LIMA	60,00
650.701-8	MARCIO ADRIANO RABELO	52,00
643.735-4	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SOARES	56,00
644.546-2	MARIA DE FATIMA MARQUES DA CUNHA	64,00
651.591-6	MARIA ENÍSIA SOARES DE SOUZA	80,00
640.196-1	MARIA FURTADO DE ALMEIDA SOUZA	54,00
649.021-2	MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO	54,00
645.489-5	MARIA OZANA CIDADE DE LIMA	52,00
644.810-0	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	66,00
646.643-5	MARIANA ALBUQUERQUE DE LIMA	54,00
645.943-9	MARINETE DA SILVA VIEIRA ALVES	54,00
647.209-5	MARINILSA DE LIMA MATOS GONZAGA	64,00
647.228-1	MEIRE JANE DOS SANTOS SANTANA	68,00
641.761-2	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	60,00
651.547-9	PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS	56,00
651.008-6	PATRÍCIA CAMILO BENÍCIO	54,00
650.825-1	PATRICIA NEVES E SOUZA	54,00
640.381-6	RENATA DE OLIVEIRA LEITE	52,00
643.978-0	ROSELEI LUZIA TONET	66,00
644.336-2	ROZILDA SANTANA DE ARAUJO RAMOS	58,00
651.512-6	RUTE MORAL TUPPAN	58,00
648.784-0	SHARON CRIS TORRES LIMA	58,00
644.458-0	SUELEN DA COSTA SILVA	74,00
649.013-1	SUELI FERREIRA DE SOUZA	56,00
649.583-4	SUZANA MARIA DA SILVA	62,00
647.609-0	TATIANE MORAES DA SILVA	64,00
642.733-2	TAYNAH XAVIER GONZALEZ	58,00
648.924-9	VANESSA DA SILVA CORTIJO	50,00
610.026-0	VERONICA RAMOS DOS SANTOS	54,00
644.981-6	VILMA DE SA PINHEIRO	62,00
647.254-0	VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	70,00

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.210-6	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	50,00
651.145-7	SELMA DA SILVA BEZERRA DOS SANTOS	56,00
648.395-0	VIRGÍNIA AVELAR SOUZA CARNEIRO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.108-0	ADRIANO ALEXANDRE NASCIMENTO AIRES	80,00
652.116-9	AVILA KARIN AGUIAR DA COSTA	52,00
647.782-8	CLEUSA DA SILVA BARBOSA	52,00
650.051-0	CREUDYS MORAIS BARBOSA FRANÇA	56,00
646.361-4	DAISE MARQUES DA COSTA	50,00
642.878-9	DEBORA PINTOR DA SILVA	52,00
650.802-2	ELIANE DIAS DA SILVA	56,00
647.392-0	HELENE GIMA NEVES	54,00
650.323-3	LUZIA CÁSSIA SOUZA DA SILVA	54,00
651.743-9	LUZIENE SILVA DA CRUZ SOUZA	52,00
640.900-8	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA CRUZ	68,00
641.267-0	MARIA JANAINA SOUZA SILVA DA MOTA	52,00
651.183-0	MARILENE LOPES DA ROCHA	56,00

643.788-5 REGIANE DA SILVA SOUZA 60,00

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.217-4	NEANDRO SCHWARTZ	60,00
641.599-7	NUBIA DE SOUZA SILVA	54,00
644.746-5	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	76,00

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.000-3	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	66,00
650.621-6	LÚCIA ARNOLD	64,00
651.904-0	ONEZIO SOARES DOS SANTOS	56,00
650.699-2	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	56,00
646.787-3	ROZIANE DA SILVA JORDÃO	84,00

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.180-1	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	54,00
647.908-1	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	52,00
644.567-5	MARIA GUADALUPE TAVARES ISHIMOTO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.122-0	ADMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	66,00
641.654-3	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	74,00
651.380-8	EDINALVA MARIA FERREIRA DA SILVA	56,00
641.376-5	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	56,00
651.716-1	PATRICIA LAINE NARDIN DE ALMEIDA	58,00
645.928-5	SILVANA MOREIRA BARROS GONÇALVES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.537-2	ANDRÉIA FERREIRA NEVES	56,00
650.622-4	FRANCY JANE RODRIGUES DE ANDRADE	54,00
650.924-0	GILSON DA COSTA RIBEIRO	54,00
643.677-3	IVONE FÁTIMA DE LIMA AGUIAR	74,00
640.051-5	KENYA ALVES RODRIGUES	52,00
642.969-6	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	54,00
642.314-0	REGIANE MOREIRA SANTOS	60,00
647.651-1	VANDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.068-5	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	50,00
651.767-6	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	56,00
645.568-9	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.516-7	LAILA KARLA LIMA DUARTE	60,00
641.736-1	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	54,00
641.054-5	TÁSSYLA FERNANDA MACHADO BARBOSA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.660-2	ITAMAR PEREIRA	66,00
646.498-0	KÁTIA AIRES DOS SANTOS	68,00
644.647-7	LEANE GLOVATRKI	68,00
643.952-7	VILMA RODRIGUES CHAVES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.118-5	FRANCELI DA COSTA CARVALHO	50,00
648.288-0	FRANCIELLE DA COSTA	62,00
642.218-7	HÉLIDA SANTOS NUNES	68,00
650.803-0	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	66,00
645.048-2	MAURINA APARECIDA DE LIMA PIENTKA	60,00
650.805-7	RUDINEI ANDRINO HELLMANN	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.947-2	MARLI JOSE DE SOUZA	52,00
651.643-2	MÍRIAM CORREA SANTANA	58,00

Vaga: SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.449-0	CLIUSON GONÇALVES TORRES	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.837-0	KENIA DE JESUS MORAES IBEIRO	52,00
640.745-5	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00
644.271-4	NILSON LEITE BARBOZA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.189-5	DÉBORA FERNANDA MARQUI	56,00
645.468-2	EDSON PAIVA LEITE	66,00
645.764-9	SILVANA MARIA MILANI BIHL	76,00
643.546-7	SIRLEI DE MELO MILANI	52,00
649.321-1	VALÉRIA FAGUNDES DE SOUZA BUENO	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.938-2	ADRIANA RAFAELI	52,00
646.253-7	ADRIANA WILLERS	56,00
646.348-7	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	64,00
649.060-3	ANA SENHORA DE SOUSA	56,00
645.085-7	ANGELITA ALVES PORTELLA CHYBIAK	72,00
646.333-9	CRISTINA POIANI	64,00
651.149-0	DANIELLA REJANE DA SILVA	52,00
649.382-3	EDIMAR EUGENIO COELHO	54,00
650.706-9	EDNA RAMOS ROLIM	72,00
643.634-0	ELAINE RODRIGUES MATOS	64,00
610.138-0	ELISÂNGELA GONÇALVES DE LIMA BATISTA	72,00
641.463-0	ELIZÂNGELA RAMOS RIBEIRO	64,00
644.508-0	EZILDA ROSANIA CONCEIÇÃO NETTO	64,00
640.279-8	FABÍOLA INGRID COSMO DOS SANTOS STRANIERI	56,00
646.624-9	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	78,00
651.125-2	FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	54,00
645.382-1	HYSLANY CIBELLY BARBOSA RIBEIRO	64,00
640.648-3	IVANETE MENDES FERREIRA	50,00
640.779-0	JANETE APARECIDA DA SILVA	50,00
641.332-3	JENILTON ALVES PEDRO	60,00
647.016-5	JOÃO VICTOR SATYRO	66,00
650.659-3	JUNIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	56,00
651.129-5	LIDIA MORAES DA SILVA	50,00
646.275-8	LUCIANA LINO FERREIRA	80,00
651.407-3	MARIA TELMA DE SANTIAGO MARCIÃO	60,00
650.777-8	MARLEI SOARES MACEDO	62,00
651.726-9	MISLENE DE OLIVEIRA	70,00
648.820-0	NAYANE DUARTE CARNEIRO	64,00
648.922-2	NAYARA DUARTE CARNEIRO	68,00
650.814-6	OTONIEL EUSÉBIO PEIXOTO	70,00
644.452-0	OZIENE GOMES DE OLIVEIRA	50,00
642.595-0	PATRÍCIA BERLINI ALVES FERREIRA	72,00
642.137-7	PATRICIA MAGALHAES SALES	76,00
650.131-1	REJANE TEREZINHA DO AMARAL XAVIER	60,00
649.161-8	RICARDO DA SILVA MELO	68,00
640.296-8	ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES	60,00
642.820-7	SALETE DE FREITAS	58,00
648.788-2	SELMA GUEDES DA SILVA	52,00
648.792-0	SELMA PEREIRA DA SILVA	56,00
643.997-7	SIDINÉIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI	54,00
645.360-0	SILVANA CORREIA DE ALMEIDA	60,00
652.027-8	SILVANA MACHIESCKI	66,00
642.243-8	SUSANA FARIAS TORRES	68,00
643.537-8	WANNIA AMORIM DE OLIVEIRA DE SOUZA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.366-8	JARDEL GOMES DA SILVA	62,00
644.323-0	LUCIANA DE SOUZA BUENO	50,00
642.116-4	RONIA PACHECO SAMPAIO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.864-1	CLEIDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	70,00
647.384-9	JOSINEY CARDOSO LANES	74,00
642.404-0	LUCIANA GONÇALVES KROHN	56,00
647.380-6	MARLI VIEIRA LOPES	58,00
644.362-1	TACIA MILENA DE SOUZA FARIAS	54,00
647.583-3	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	50,00
645.947-1	ZILDA REGINA EGLER	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.482-8	FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA	52,00
644.873-9	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	50,00
644.527-6	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	64,00
651.764-1	REGIANE DA ROCHA BENTO	58,00

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.205-8	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	54,00
643.857-1	ALISANDRA APARECIDA FERREIRA ROQUE GOMES	66,00
641.508-3	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	52,00
610.063-5	DAIANA PEDRA MACIEL PADILHA	60,00

645.935-8	DAMARIS GONÇALVES DOS REIS	60,00
649.566-4	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	64,00
647.466-7	KELLY BARBARA DE LIMA	50,00
646.054-2	MARCILENE GASPAR	70,00
643.047-3	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	52,00
610.068-6	QUESIA DE OLIVEIRA DELEON SANTOS	52,00
646.024-0	ROSILENE DE SOUZA LEMES	56,00
642.825-8	SILVIA SILVA LINHARES	58,00
640.606-8	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	64,00
644.993-0	VANESSA TALITA HINSELMANN	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.758-7	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	64,00
640.215-1	CHRISTIANE BARRETO DELORTO BERÇAN	54,00
641.701-9	EVERTON VITOLA CAPELETI	58,00
648.580-4	GILBERTO TURCATO	50,00
648.980-0	GILVAN VASCONCELOS GOMES	54,00
646.738-5	SILVIO DOMINGUES RAMOS	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.707-2	IARA KAÇIANI TELES DE NORONHA	50,00
648.207-4	JOSEANE NORBERTO	58,00
641.584-9	JOZEANE CANDIDO MOREIRA	54,00
643.453-3	LUZIA GALDINO	52,00
647.938-3	RAFAEL CARDOSO SARAIVA	56,00
646.579-0	SOLANGE DA SILVA LINHARES	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.271-0	ADRIANO TONIAL	52,00
640.247-0	MEIRILAM LIMA GUEDES	58,00
646.766-0	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.354-7	WELLINGTON GONÇALVES DIAS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.703-6	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	54,00
642.869-0	EVANILSON DA SILVA ASSIS	52,00
651.999-7	GILMAR ALVES SILVA	52,00
640.151-1	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	56,00
646.846-2	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	68,00
650.087-0	WELITON RAMOS GRACHET	62,00

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.728-1	LUCAS JONAS TOMAZ	62,00
642.531-3	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	56,00
641.784-1	MEALYSON MACHADO CARDOSO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.700-8	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	56,00
646.162-0	EDUARDO LUCIANO SARTORI	52,00
645.378-3	JOSE CARLOS AMORIM	68,00
648.081-0	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.645-0	CLÉBER DE OLIVEIRA FERREIRA	56,00
640.283-6	DANIELE LIMA TOMAZELLI	50,00
644.591-8	GILIANE BERGAMO	62,00
645.847-5	MEIRICIANE SANTANA NUNES	50,00
648.084-5	PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	58,00
643.226-3	RAFAEL CASTORINO DE SOUZA	50,00
643.739-7	ROZIANE PEREIRA DA SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.063-8	TAMILLE DA SILVA BARROS	50,00

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.464-9	SIMONE BATISTA DE SOUZA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.509-6	AGUINALDO VALTER BRANDT	56,00
643.576-9	ALICE MARINELLO SANTOS	62,00
647.336-9	ANDRE VIANA BRAZ	50,00
642.225-0	FABRICIO EVARISTO CORRÊA	72,00
650.557-0	GLEICE ASSIS SA	56,00
645.255-8	JUNIA DE SOUZA LOPES	58,00
649.851-5	LUCIENE APARECIDA COSTA DA SILVA	50,00
640.567-3	MARIA JOSIELY DA SILVA SOUSA	68,00
644.919-0	MAYKA FERREIRA XISTO	58,00
651.451-0	NEIVA ADELAIDE MENEZES FERREIRA	54,00
650.196-6	PAULA ADRIANA COLOMBO	50,00
645.848-3	VANIA LUZIA BRAMBILA	80,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.293-9	ANDERSON DA SILVA GODOY	54,00
652.211-4	DALVIANI CARLA VIANA SOARES	50,00
646.760-1	EDSON SANTOS DE LIMA	54,00
650.708-5	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	52,00
650.198-2	MARLENE FRANCISCO SANTOS	50,00
643.206-9	SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA LOPES	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.898-5	ALICE MORAIS TORRES	52,00
650.044-7	ANDREI ISBRECHT	52,00
648.112-4	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	52,00
651.866-4	JULIANA PERUZZO	58,00
648.002-0	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	50,00
640.916-4	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	58,00

Vaga: BOA VISTA DO PACARANA/ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.343-2	SIRLEI AFONSO DA SILVA ROSA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.776-6	ELIAS OLIVEIRA FRANCO	52,00
643.320-0	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	58,00
649.722-5	JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA	52,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.458-9	EDINEI PAULO DE SOUZA	60,00
641.377-3	VILOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	56,00

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.680-3	HEMERSON BIANOR DE ARRUDA	50,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.383-0	VALDECIR DE LIMA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.804-0	CLEDENILSON SOUZA MARTINS	66,00
647.452-7	JAVIER ENRIQUE FUENTES CADIMA	60,00
610.211-5	JOÃO CARLOS ALVAREZ DURAN	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.183-2	EUDINEIA DE MELO SANTOS	54,00
643.685-4	MARIA AMELIA AGUIAR DOS SANTOS	70,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.347-3	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.042-4	CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	54,00
641.827-9	CARLOS JOSE RIBEIRO	82,00
647.189-7	EVANILZA DA SILVA	52,00
647.774-7	GIZELE CARNIELI GONÇALVES	64,00

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.127-9	LUCINETE MARIA DE MELO SOUZA	58,00
650.401-9	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	52,00

Vaga: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.669-9	LÚCIO FERNANDES RODRIGUES	60,00

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.835-7	CINTIA DA SILVA RAFAEL	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.862-6	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	50,00
644.828-3	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	64,00
640.347-6	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.940-4	EDNÉIA LOPES GORRE	50,00
647.406-3	EDVALTER ANTONIO DA SILVEIRA ALVES	62,00
641.245-9	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.383-8	ANA CARLA PAIVA DA SILVA	60,00
642.532-1	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	50,00
644.111-4	CLEONICE DE MOURA FONSECA VIANA	54,00
640.910-5	DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	60,00
649.045-0	DANIELLA PERES FERNANDES	60,00
646.551-0	ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA	52,00
640.109-0	ERIC PENAS LACERDA DA CUNHA	60,00
645.180-2	ERINALDO CARLOS DA CUNHA	50,00
648.469-7	EVANDRO DA SILVA BENTO	64,00
641.432-0	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	60,00
645.685-5	IDAIR SCATOLIN	56,00
646.568-4	MARCELO MOYSÉS CORILAÇO	70,00
645.980-3	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	86,00
640.559-2	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	62,00
650.283-0	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	68,00
641.686-1	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	52,00
644.270-6	VANESSA GONÇALVES GOMES	64,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.792-7	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	56,00
642.618-2	JOAB DE SOUZA PENA	60,00
646.658-3	WEIDE CASSIMIRO JERÔNIMO	62,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA COLINA/JÍ-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.075-9	VERÔNICA JERÔNIMO POLICARPO	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.061-6	GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO [DEFIC.]	86,00
640.732-3	RENATO CASSARO	52,00
648.506-5	WANDERSON PINHEIRO	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.856-7	ALEX FERREIRA MAIA	50,00
642.768-5	JOSÉ CANDIDO RESENDE	50,00

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.889-3	NATANAEL MARINHO GONÇALVES	72,00

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.560-7	ÉRICA MARIA LOPES	56,00

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.468-8	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	52,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.026-9	ELIHEBERT SARAIVA	68,00
650.040-4	FRANCIELE DALLABRIDA	66,00
644.037-1	JACIARA SAMA DE AGUIAR MARÇAL	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.865-7	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	56,00
641.189-4	CICERO DA ROCHA LEMOS	56,00
641.070-7	EZEQUIEL SALDANHA	56,00
646.394-0	JOSIMAR SALES DE SOUZA	58,00
651.805-2	MONICA GUIMARÃES DA FONSECA	52,00
650.593-7	ROSÂNGELA ASSIS SILVA GOMES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.319-7	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	72,00
643.989-6	ERILDO SOUSA DA SILVA	58,00
647.136-6	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	50,00

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.252-1	BRUNO MOREIRA TEIXEIRA	58,00
641.299-8	VANEIDE DE JESUS FERREIRA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.936-0	CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	74,00
645.161-6	JEAN FLAVIO DOS ANJOS KUTICOSKI	54,00
644.157-2	JHONY RAMOS DUARTE	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.352-8	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	50,00
647.470-5	ELIZABETE FREIRE CORREIA	58,00
647.056-4	JAQUELINE BONFIM MAGALHÃES	52,00
647.788-7	JÉSSICA BISPO BLASQUES	68,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.166-2	LUALISON GONÇALVES DE SOUZA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.021-0	ADAO GOMES PASCOAL	52,00
641.000-6	ADRIANA PEREIRA CRUZ	66,00
640.184-8	ADRIANO LIMA DOS SANTOS	52,00
650.931-2	ALESSANDRO DE SOUSA RODRIGUES	60,00
644.368-0	ALEX RODRIGUES DE LIMA	56,00
642.973-4	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARAES	62,00
640.961-0	ALEXANDRE MONTEIRO GONZAGA	58,00
650.479-5	ANA KELIA MIRANDA DA SILVA	50,00
652.154-1	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	58,00
643.531-9	ANTONIETA DA SILVA BORGES	52,00
646.641-9	ANTONIO FRANCISCO GOMES	56,00
646.566-8	AUZENIR SONIA FERREIRA	54,00
643.355-3	BRUNO MODESTO BARATA PINHEIRO	52,00
642.073-7	CLEDER KASHUWANY DE ALMEIDA	58,00
643.924-1	DÂNDARA LINHARES BATISTA BARBOSA	64,00
643.658-7	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	62,00
649.098-0	ELIZETE CLÁUDIA DA SILVA	56,00
649.902-3	ERICSON SILVA DE OLIVEIRA	58,00
646.224-3	FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO	68,00
648.534-0	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA NETO	52,00
650.148-6	GERARDO ANGELO DE OLIVEIRA	52,00
648.448-4	JOSÉ LUIZ GONÇALVES COELHO	58,00
643.379-0	MAIARA BECKMAN BARBOSA	64,00
642.044-3	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA	56,00
651.914-8	MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	54,00
640.965-2	MAXLUTIANO LEANDRO DOS SANTOS	54,00
640.754-4	MIGUEL GOMES COSTA	70,00
645.872-6	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	58,00
610.054-6	PATRÍCIA PEREIRA DA COSTA	54,00
642.939-4	PAULO CHAVES E SILVA	52,00
643.285-9	PAULO GUEDES DA SILVA	62,00
644.373-7	QUÉSSIA FERNANDES DE AMORIM	50,00
647.756-9	RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA	76,00
641.064-2	SILVANA RAMOS LEITE	60,00
645.669-3	URRUMARA PIRES DE OLIVEIRA	60,00
643.083-0	VAGSON FERREIRA CAÇÃO	66,00
610.190-9	VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	58,00
648.870-6	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.014-4	BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	52,00
643.958-6	JONAS MARQUIOLE	50,00
646.304-5	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA	68,00
652.350-1	JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE	56,00
646.143-3	LENIR CORREIA FERREIRA	56,00
652.041-3	PROFIRO NERY DA SILVA	56,00

Vaga: DISTRITO DE ABUNÃ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.297-9	JOELMO ANTONIO DOS SANTOS SENA	60,00

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.606-0	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	50,00

Vaga: DISTRITO DE JACI PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.350-5	VANESSA ROSA DAHM	50,00

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.842-2	ALDAIR PIRES DE SOUZA	50,00

Vaga: DISTRITO DE SÃO CARLOS/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.070-8	LUIZ RODRIGUES DE LIMA FILHO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.269-1	ERISVALDO PEREIRA SILVA	52,00
647.396-2	MAICON RAMOS PASCHUINI	52,00
641.618-7	PEDRO VALDIPERES DE NORONHA	64,00
650.056-0	RITA DE CÁSSIA PINTO MIRANDA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.012-4	DUANE SCHNEIDER VALIM	74,00
648.035-7	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.162-7	ADEMAR BEZERRA SOARES	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.255-5	ÉRISON RICARDO MARCHI	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.611-3	ANGELICA FREZZE DA SILVA	50,00
645.184-5	LEIDIANE ALVES FERREIRA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.194-8	VANDERLEI REGINO JOAO ROSA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.413-0	LILIAN MÁXIMA DE OLIVEIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.551-4	ELESANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	54,00
644.408-3	LUMA COLARES LEITE	52,00

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.691-3	ADMIR SOSA PENHA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.355-5	ALEXANDRE PACHECO MARTINS	56,00
648.071-3	LEANDRO AUGUSTO LOPES	68,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.448-2	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	60,00
640.806-0	JONACIR DE BONI	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.391-6	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	62,00
640.340-9	ELIÂNE DUARTE BATISTA	58,00
644.776-7	JAQUELYNE MACEDO ORTEGA	68,00
646.270-7	JOÃO PAULO ADAMS	66,00
646.160-3	MARIA APARECIDA MOREIRA MATIAS	50,00
649.910-4	MAYCON LOURENZZO LIMA	58,00
651.980-6	RODRIGO DENTI FONTES	56,00
641.474-5	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.611-5	LILIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.633-5	DILMA FARIAS DE ARAÚJO	50,00
649.226-6	ENÉIAS VIDOTI	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.497-0	FRANCIELLI DE AGUIAR SILVEIRA	56,00
649.619-9	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	56,00

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.385-0	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	50,00
642.561-5	GILMAR MACHADO	50,00
648.881-1	KEINE DE PAULA TOMAZINHO	56,00
641.458-3	MARIA DE LURDES BATISTA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.178-0	ALCIENE BARBOSA CARNEIRO	58,00
644.933-6	CINTIA GISELY DA SILVA ALMEIDA	50,00
651.361-1	CLAURISMAR DA SILVA SANTOS [DEFIC.]	52,00
640.087-6	EDER APARECIDO FERREIRA	60,00
651.801-0	ROSIMEIRE LIMA DALBÉM	56,00
652.205-0	SUELI DE OLIVEIRA GOMES STELZENBERGER	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.361-6	ADAIR FRANCISCO DE AQUINO	70,00
652.278-5	ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS	50,00
643.236-0	EDILEUZA SILVA SOUZA	54,00
645.035-0	ILVANIA DIAS DE LIMA	54,00
647.856-5	ROSANE RODIGHERI GIRALDI	78,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.883-3	ACLENE LUZ	52,00
651.649-1	DIANA APARECIDA YOSHIURA	52,00
649.248-7	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.025-9	DYANA DA SILVA SALES	62,00
646.614-1	ELISABETE COSTA LIMA [DEFIC.]	56,00
646.863-2	JÚLIA GRACIELE DIAS PIRES	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.611-0	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA	56,00
641.775-2	ERONI FERREIRA DA COSTA	58,00
642.889-4	GELSA RELLA DE ALMEIDA	52,00
640.258-5	LAURA MARIA JONJOB	50,00
650.640-2	MERILUCIA LUIZ GONÇALVES	62,00
641.928-3	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES	62,00

Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.148-7	SIRLENE DUTRA DE ASSIS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.911-8	NELCI ROSA DA SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.508-5	ELIETE LOPES DO NASCIMENTO	58,00
642.978-5	FRANCIMAR SILVA COSTA	52,00
649.925-2	MEIRE PIMENTA DA SILVA	50,00
648.339-9	QUELLI FRANCIELLI CORDEIRO	76,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.130-2	JOELMA ROCHA DA SILVA	54,00
650.714-0	MARLI APARECIDA MENDES LUZ CARMO	52,00

Vaga: DISTRITO DE RONDOLÂNDIA/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.424-6	NILMA MARIA LIMA DUARTE	54,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.214-1	EDNA MELLO JESUS	50,00

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.721-4	NILZA GOMES DA SILVA	54,00
640.627-0	VANESSA REPESSOLD	54,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.924-8	CRISTIANE DA SILVA	50,00
649.015-8	IZABEL CRISTINA GOMES	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.187-9	DARCI PINHEIRO DE SOUZA	52,00
647.775-5	EDNA ALMEIDA	54,00
648.487-5	ELIZIANE FRANÇA MOREIRA SILVINO	54,00
645.672-3	IRISNEIDE MORAES DA SILVA ARAÚJO	52,00
646.534-0	IVANEIDE MORAES DA SILVA DORADO	62,00
649.187-1	JOELMA COSTA HOLANDA	62,00
645.186-1	SUELY ARZA GUALASUA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.997-0	AGUSTINHO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	56,00
648.647-9	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.531-4	BEATRIZ ALVES CORRÊA MENESES	58,00

645.099-7	ELESANDRA MÔNICA DE PAULA	50,00
646.202-2	MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA	50,00
645.596-4	PRISCILA TOSTAS BITENCOURT	56,00

Vaga: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.210-8	DAMIANA MARTINS BRAGA CARRIHLO	58,00
650.431-0	MONICA REGINA STUELP	60,00
651.170-8	VANDERLEIA NUNES DE FREITAS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.610-9	SANDRA NUNES DOS SANTOS	54,00

Vaga: COLINA VERDE/GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.434-0	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.524-4	ÂNDREA DA SILVA PINHEIRO	54,00
646.514-5	ANDREIA TESCHI MOTTA SOUZA	52,00
645.844-0	CÍNTIA LÚCIA NAVARRO DA SILVA	62,00
642.092-3	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	58,00
640.775-7	ELIZETE FERREIRA DE ABREU DA SILVA	66,00
641.322-6	JOANA DARC ABRIL	50,00
647.012-2	JOAQUIM MAURICIO DE MEDEIROS	74,00
652.148-7	JOSILAINE MAGNA DA SILVA LEMOS	50,00
645.541-7	MAURINO NOBRE DO NASCIMENTO	64,00
642.357-4	NATHAN LIMA DA SILVEIRA	54,00
649.075-1	NAYRA MELYSSA CAMPOS DE CASTRO	62,00
646.899-3	NÚBIA ANTUNES DO NASCIMENTO	58,00
645.556-5	PRISCILA ARAÚJO DO NASCIMENTO	60,00
646.865-9	RAISSA OLGA BECCARIA SANTOS FREITAS DE SOUZA	60,00
648.694-0	ROSALINA PIRES DA LUZ GUIMARÃES	70,00
645.680-4	SANDRA REGINA KRUGEL DE MOURA	50,00
645.495-0	SIMONE APARECIDA NAVARRO	50,00
648.665-7	THAÍS OLIVA FERNANDES SANDERS	56,00
643.122-4	VALDIR DE OLIVEIRA FILHO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.423-3	GILMAR DA SILVA GOMES	68,00
646.806-3	IOLANDA MARIA CORREIA	58,00
647.634-1	MARCELINA ALVES REMBOSKI	50,00
650.345-4	MARIA RITA SILVA PEREIRA	54,00
640.431-6	ROSELY FREITAS DA SILVA	54,00

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.142-8	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	54,00
650.949-5	SARA DA SILVA MACHADO	58,00

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.704-0	GEILDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	54,00

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.695-4	ROSA MARIA SAMSEL	58,00

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.152-1	MARIA VALENTIM PENA	54,00
646.982-5	PRISCILA FARIA DE ALMEIDA	54,00
648.769-6	TELMA CRISTINA DA SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.951-4	MARLENE ZIELINSKI FERREIRA	52,00
646.873-0	SANDRA MARTINS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.220-0	MICHELY CLARA MORET	56,00
651.367-0	NAIDE EVARISTO DA SILVA	52,00
644.539-0	SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	54,00
650.031-5	ZILDINETE DE SOUZA MARTINS	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.011-6	CYNTHIA MARIA VIEIRA DA SILVA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.932-0	GRACIELE MOREIRA DE SOUZA	52,00
648.405-0	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	50,00

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.168-5	PATRICIA SANTOS SCHEFER	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.744-0	ANA CLAUDIA SILVA LEITE	52,00
641.305-6	CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO	52,00
648.415-8	FABIANA DOS SANTOS PESSOA NOGUEIRA	70,00
610.082-1	FELIPE SOBREIRA CUNHA	56,00
648.757-2	FRANCISCA JOELIA ALVES DE LUCENA	52,00
646.500-5	IVANEIRE VEIGA SEIXAS DE MENDONÇA	52,00
646.039-9	LARISSA BOSCO COSTA GONÇALVES	60,00
645.677-4	LUCINETE ALVES LEITE	52,00
643.495-9	MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	62,00
643.780-0	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	56,00
640.436-7	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SODRÉ DE SOUZA	60,00
644.555-1	MARIA GABRIELA AMARAL DOURADO	62,00
647.383-0	NATÁLIA ALENCAR GOMES	54,00
642.001-0	ROMILDA COELHO THIEL DA COSTA	58,00
651.091-4	ROSEMARY SOUZA DE FRANÇA DAS NEVES	60,00
649.385-8	THARYCK DRYELY NUNES RODRIGUES	56,00
646.897-7	VANESSA DO NASCIMENTO CHAVES	52,00
641.510-5	YONE VALMICILHA MEIRELES DO NASCIMENTO	56,00
650.053-6	ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.154-9	CANDIDA MARIA CAVALCANTE FARIAS DE SOUZA	50,00
649.313-0	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	52,00
610.360-0	JADER REGO RIBEIRO	50,00
651.651-3	JULIANA DE LIMA DA SILVA	56,00

Vaga: DISTRITO DE MUTUM PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.172-9	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.103-9	ALICE CARDOSO	54,00
648.379-8	GECILDA ALCIENE FERNANDES	54,00
642.350-7	GLÓRIA MARIA VIEIRA ALVES	54,00
645.565-4	JAQUELINE ALVES DA SILVA ROYER	54,00
644.962-0	LORENI ANTUNES MAXIMIANO	56,00
651.433-2	MARLI PEREIRA DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.712-7	ALBA TEODORO DE MELO NETO	56,00
647.720-8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	50,00
652.158-4	CLAUDIANE CIPRIANO MOREIRA LACERDA	50,00
645.236-1	KATIA BARRETO XAVIER DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.099-4	CAROLINE MARIA GUGLIEL BARANOSKI	64,00
641.154-1	DENIZE REGINA DOS SANTOS	58,00

Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.226-5	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.671-6	GILZA HENRIQUE DA SILVA BOM FIM	50,00
642.567-4	JAQUELINE MOTTER	58,00
650.968-1	JOCIQUÉLIS APARECIDA FERRÃO SALOMÃO	54,00
640.339-5	LUCINEIA FERREIRA DE SÁ	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.897-2	ELIZETE GOMES DA SILVA	54,00
643.660-9	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	60,00
647.648-1	LINDOMAR FREITAS DE AQUINO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.624-6	ELISANDRA DE MORAIS	58,00
650.870-7	JANAINA COSTA SANTOS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.757-1	ADRIANA BELLO DE BRITO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.382-2	ELAINE CHISTINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	50,00

648.352-6	ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI	64,00
642.738-3	MARCIA ROBERTA MUNIZ	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.721-8	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	56,00
645.663-4	ELIANA TEIXEIRA DA CRUZ	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.348-3	FABIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	68,00
642.168-7	JOSY MARY DA ROCHA	52,00
651.383-2	NAIR ANTONIO GRIGORIO	54,00

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.095-3	ALENITA RODRIGUES DA SILVA	50,00
650.179-6	CLEIDSON MARTINS GRANJEIRO BANDEIRA [DEFIC.]	56,00
647.288-5	DALIANA DE SOUZA	54,00
642.497-0	EDRILENE BARBOSA CARNEIRO	52,00
610.296-4	ELENICE DIVINA DA LUZ	58,00
640.541-0	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00
651.989-0	ELIZÂNGELA LONGO DA SILVA JESUS	56,00
646.441-6	ELIZEU GONÇALVES NIZA	54,00
647.308-3	FERNANDA DOS SANTOS	52,00
646.662-1	JOÃO BÔSCO DA SILVA	52,00
648.464-6	JUARA GONÇALVES FARIAS	50,00
643.088-0	LENISE LEITE DE JESUS	56,00
642.760-0	LETICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	50,00
648.955-9	LUCIANE VIDAL DE MOURA E SILVA	60,00
646.432-7	MARA DALILA ANDRADE DE AZEVEDO	62,00
642.527-5	MÁRCIA LÚCIA RIBEIRO COLARES	54,00
645.593-0	MARIA RANÚZIA TEIXEIRA SILVA	50,00
645.451-8	OBEDE BATISTA LEITE	50,00
650.559-7	OZIAS RODRIGUES DE FREITAS	60,00
640.936-9	ROSANA APARECIDA FECINI	50,00
644.369-9	ROSANIA DA SILVA SOUZA	50,00
649.809-4	ROSEMEIRE DOS SANTOS	54,00
642.292-6	SIMONE ALVES MENDES	50,00
643.652-8	THAIS MOURA COSTA	50,00
643.407-0	TIAGO RODRIGUES	58,00
649.792-6	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.535-7	ALCIONE BATISTA DE SOUSA	58,00
647.250-8	JEANE MOREIRA DE JESUS	52,00
647.086-6	LAZARA ADELINO ANGELO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.917-9	CAIO COSTA VASCONCELOS E SILVA	54,00
644.378-8	JOSENILDA LOPES	78,00
648.199-0	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	60,00
644.940-9	ROSILANI SOARES DE LAIA	50,00
651.421-9	SANDRA MARIA DALLA COSTA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.940-3	LUIZ PINHEIRO FILHO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.659-8	CASSIA MENEZES DA SILVA	54,00
650.894-4	DAIANE CRISTINA DELEPRANO BARBARA	50,00
648.566-9	EDINA APARECIDA GONÇALVES BORGES	54,00
648.785-8	FABIANA ARAUJO OLIVEIRA	58,00
644.594-2	JUAREZ LÚCIO MENDES	60,00
651.076-0	JUREMA HUBERT	52,00
651.738-2	MARTA RODRIGUES DE MOURA	64,00
642.369-8	SIDINALVA ROMÃO DA SILVA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.098-3	FABRICIA NEVES GALVAO DE SENA	60,00
642.748-0	KATIANE BUSS	50,00
651.173-2	LUCINEIDE APARECIDA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	50,00
646.996-5	SILVIA COIMBRA RUBIM	52,00
648.193-0	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA	50,00
647.472-1	TATHIANA DOS ANJOS GOMES	60,00
645.794-0	VANDERLI GUEDES DE OLIVEIRA	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.679-3	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	50,00
647.485-3	EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	52,00
645.944-7	EDUARDO BUENO MARRA	50,00
650.114-1	ELISANGELA FERNANDES BARBOSA	52,00
648.030-6	LAUDICÉIA COSTA MARINHO NOGUEIRA	52,00
651.646-7	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	50,00
644.184-0	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	50,00
646.018-6	VANIA DE JESUS PINTO	60,00

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.166-3	ELIANE LUIZA CARDOSO	62,00
650.065-0	ROSINÉIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.533-1	JANETE FERREIRA LIMA DA SILVA	50,00
647.898-0	WANIA DA SILVA	54,00

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.136-3	HELEN JOELMA FLOR DE OLIVEIRA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.175-0	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	50,00
640.717-0	ANA CAROLINA AMARAL MENDONÇA	50,00
642.729-4	ANDREIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS MENDONÇA	56,00
645.478-0	ANNA PAULA MARIANO	56,00
647.413-6	ARLENE DA SILVA	58,00
640.558-4	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	62,00
652.385-4	DHANIANI GOMES LIMA	50,00
642.688-3	EDILSA DA SILVA	58,00
647.018-1	ELISÂNGELA DELLARMELINA SURUI	70,00
649.984-8	ERGA SARACINI	50,00
646.274-0	IARELI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	58,00
649.965-1	IVONETE RODRIGUES DA COSTA	60,00
647.114-5	JAQUELINE RIBEIRO DUARTE BRANDALISE	64,00
642.097-4	JÉSSICA DE FREITAS DOS SANTOS	54,00
649.087-5	JOELMA SESANA	54,00
650.129-0	JOSIANE SILVA AGUILAR OLIVEIRA	52,00
649.464-1	JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA	50,00
645.977-3	JUVENAL FIEL DOS SANTOS FILHO	50,00
645.788-6	LECIANA DA SILVA SPÓSITO	56,00
647.482-9	LILIANE WESTPHAL	50,00
644.174-2	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	58,00
643.770-2	MARIZA MARTINS DOS SANTOS VIZOTTO	56,00
644.783-0	MIRIAN MOVIO	50,00
651.199-6	PEDRO CANDIDO FILHO	52,00
646.901-9	ROSA FERREIRA DE ATAÍDE	52,00
640.834-6	ROSÂNGELA MACHADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	56,00
648.230-9	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	52,00
648.546-4	ROSEMEYRE DA CONCEIÇÃO SILVA	70,00
642.049-4	RUBIA CARLA DE SOUZA COSTA	52,00
641.503-2	SANDRA LOPES RODRIGUES	56,00
646.030-5	SILVANIA BUNHAK	50,00
644.337-0	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGHI	78,00
649.215-0	TATIANE MENDES FERREIRA	52,00
647.462-4	TATIANNE FERNANDES NUNES FELBERG	54,00
648.266-0	VÂNIA SOARES DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.325-3	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	54,00
647.411-0	ANA RAILCA FURTADO CAVALCANTI	54,00
652.048-0	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	56,00
641.025-1	DANDARA XAVIER ROBERTO	58,00
640.015-9	DANIELE PEREIRA DA SILVA	50,00
651.874-5	EBERSON DANTAS DE ALMEIDA	52,00
650.301-2	ÉLIDA PATRICIA NUNES DA SILVA	50,00
649.575-3	FRANCINALVA DOS SANTOS SILVA	66,00
643.405-3	JULIAO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO	54,00
651.478-2	KELCIANE BASTOS PEREIRA	52,00
645.421-6	LUCI CARDOSO TEODORO	50,00
643.118-6	ROBERTA APARECIDA DE SOUZA	54,00
649.331-9	SANDRA POSSIMOSER DE SOUSA	56,00
649.563-0	SOELI DA LUZ SOUZA DE ASSIS	58,00
646.113-1	THIARLA RIANA DA SILVA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.380-8	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	56,00
648.655-0	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS	50,00
644.825-9	CLAUDIANE SANTANA MENDONÇA COSTA	58,00
646.221-9	ELIANE REGINA DE ARRUDA	54,00
651.132-5	ELINEAS DA SILVA COSTA	54,00
610.109-7	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	56,00
640.268-2	FABIANA RAMOS SILVA	52,00
642.722-7	IRACI CÓRIA DA SILVA MENDES	50,00
651.124-4	JESSICA GOMES DOS SANTOS	52,00
650.075-7	KELLY COSTA SILVA DE AGUIAR	58,00
648.573-1	LUCIANA LUCAS	54,00
649.872-8	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	56,00
647.415-2	REMILDA GONÇALVES CAMPISTA	50,00
644.949-2	ROSANA PIRES	58,00
650.109-5	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	50,00
647.331-8	ROSILENE MAGALHAES	50,00
641.916-0	VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.168-1	LILIAN SOUZA MARCELINO	58,00
646.185-9	LUCIANA MORETTI SOARES	62,00

Vaga: DISTRITO DE RONDOLÂNDIA/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.495-5	ELISANGELA BALBINA SOUZA	60,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.758-8	ALESSANDRA LIMA AMMA	58,00
647.362-8	LUCINEIA JOSE DE SOUZA PACHECO	54,00

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.378-6	EVA COSTA SOARES	54,00
647.412-8	LUCAS GUIMARÃES BONIN	64,00

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.600-2	ANA CLAUDIA VIEIRA DA ROSA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.883-5	CAMILA BANDEIRA ELEUTERIO	50,00
643.340-5	CINTIA FERREIRA FRANÇA	50,00
652.250-5	DARLYN FARFAN RODRIGUEZ	52,00
646.252-9	GECIANE RODRIGUES DE ASSIS	54,00
610.092-9	IVANUZA MACHADO DA SILVA	66,00
651.098-1	LILIAN MCHELE ALMEIDA BARBOSA	52,00
648.110-8	MICHELLA COSTA GOMES	56,00
646.828-4	NEICEMARA ANDRESA DE CHRISTO TABOZA	56,00
647.905-7	ROBERTA TOMÉ DOS SANTOS	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.005-6	HAILTON BARBOSA COSTA	52,00
644.481-4	MARCINÉIA FERREIRA GOMES	54,00
647.902-2	NEIDE APARECIDA MARCONATO DE SANTE	56,00
645.933-1	ROSILEINA FLOR	52,00

Vaga: DISTRITO DO HIATA/GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.359-4	CRISTIANE DE BRITO MENACHO	52,00
641.202-5	ODAÍZA MOTA DE ALBUQUERQUE	54,00
647.669-4	SANDRA GONÇALVES DE ALCÂNTARA	58,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.767-4	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	60,00
644.883-6	NAJA OLIVEIRA BENEDITO BOZZETTO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.138-6	DÉBORA MARTINS PEREIRA	52,00
646.196-4	DEIZE RAQUEL ROSA DO CARMO	50,00
649.633-4	EDIVANIA AMORIM CARDOSO	52,00
649.137-5	FILOMENA ALVES NEVES	52,00
640.010-8	GESLAINE BARBOSA DAMASCENO	54,00
647.343-1	IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA	58,00
642.927-0	JAMILE FERNANDES PEDRÃO	54,00
650.553-8	LAIZA GARCIA MORAIS	54,00
650.721-2	MARIA CLAUDETE ROCHA CIPRIANO	54,00
644.778-3	NATALIA ROCHA DOS SANTOS	54,00
646.690-7	NICODENO BARBOSA SOARES	58,00
648.946-0	RITA CASSIA MEZZON CARDOSO	66,00
642.487-2	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	50,00
648.602-9	SANDRA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	50,00
647.000-9	SEILZA MOREIRA DE SOUZA	54,00
640.074-4	SILVANIA GOES DA LUZ	54,00
651.450-2	SOLANGE DUTRA VASCONCELOS	50,00
644.502-0	VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG DO CARMO	52,00
649.277-0	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	56,00

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.664-8	ANDREIA CORREIA DE SOUZA	60,00
649.214-2	SILVANIA DE SOUZA	50,00
648.240-6	SUELY LEANDRO DE MIRANDA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.464-2	CRISTIANO TOPOLNIAK	54,00
642.242-0	EDIANE DE SOUZA SILVA	52,00
645.537-9	GENILZA APARECIDA FARDIM	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.708-0	ANDERSON QUIMTILIANO OLIVEIRA	54,00
645.625-1	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	60,00
643.279-4	LEIDNIZ SOARES CORREA	52,00
642.622-0	LILIAN BERNABÉ DOS SANTOS	56,00
640.787-0	VANESSA TAVARES	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.594-1	ALCIDES CÂNDIDO DO CARMO	50,00
650.253-9	ANA PAULA DA SILVA	56,00
648.621-5	ANDREA BARBOSA VIANA DOS SANTOS LEAL	70,00
644.450-4	ARIELY CRISTINA BASGAL	58,00
640.228-3	DIANA BARBOSA SILVA SANTOS	58,00
647.607-4	DIANAMARA DE OLIVEIRA	58,00
641.195-9	DIELLE PENAS LACERDA DA CUNHA	66,00
650.070-6	ELENICE FERREIRA DE LIMA	54,00
643.282-4	ELIAS GONCALVES DE ANDRADE	62,00
641.820-1	ELIAS HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO	60,00
644.830-5	ELIZETH DA SILVA SANTANA	58,00
649.404-8	ELLEN SIMONE DA SILVA PEREIRA	54,00
610.366-9	EUNICE DE ALMEIDA CORRÊA	64,00
649.688-1	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	58,00
642.570-4	GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	60,00
642.222-5	GRACIELY NUNES SANTANA	52,00
650.656-9	GUILHERMINA HERINGER TEIXEIRA	54,00
641.652-7	JANE RIBEIRO SILVA	52,00
643.150-0	JESSICA MOURA RODRIGUES	60,00
643.274-3	JOCILENE DE OLIVEIRA	54,00
648.716-5	JOYCE CRISTINE GOMES	52,00
649.868-0	JUCELIA SOARES ARAUJO	50,00
647.528-0	JULIANA CARVALHO DUTRA	52,00
646.625-7	JULIANA DA SILVA ALVES	52,00
649.478-1	LAUCIONE DE LAET DIAS	50,00
649.842-6	LEONARDO SANTOS NERIS	54,00
648.486-7	LUCILIA DURÃES DOS SANTOS	52,00
642.276-4	MARIA EVENCIO TOMAZ DOS SANTOS	50,00
648.001-2	NEILA RABELO REIS	72,00
650.938-0	PATRICIA REGINA DOS SANTOS	54,00
648.622-3	ROBERTO KER SABINO	52,00
651.231-3	ROSA DE ANDRADE VELOSO	64,00
642.721-9	ROSANGELA SANTIAGO DOS SANTOS	52,00
642.156-3	ROSELAINE LOBO DA SILVA	52,00
648.732-7	ROSELI FAGUNDES CELLA	50,00
640.399-9	ROSIMARA ALVES BATISTA	52,00
644.106-8	ROSINEIDE MARCOLINO FERREIRA	50,00
650.960-6	RUDNEY LEAL DALLA MARTHA	50,00
610.028-7	SALETE PEREIRA RODRIGUES	54,00
641.110-0	SIMONE ALVES SCARAMUZZA	56,00
646.876-4	SIMONE DE SOUZA LAASS	52,00
648.472-7	SONIA MOURA FERREIRA	56,00
648.292-9	SUELEM DA SILVA MIRANDA	54,00
652.222-0	VANESSA JUSTINO ZIOTO	56,00
651.187-2	VILVAM DOS SANTOS ALVES	50,00
648.132-9	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	54,00

641.684-5	WANESSA DELGADO DA SILVA	52,00
610.087-2	WELICA MOREIRA SAMPAIO	56,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.572-2	CLAUDINEI PESSOA PAIVA	52,00
647.146-3	ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO	54,00
646.232-4	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	50,00
646.095-0	MARIA LUIZA GOMES QUEIROGA	54,00
647.871-9	SIRLENE CLEZIA PONEIS DE OLIVEIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.022-0	CLAUDICEIA FELIX DA SILVA FAUSTINO	50,00
640.991-1	PATRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA	52,00
641.873-2	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	54,00
648.279-1	SIRANI MENDES DE SOUZA	50,00
649.424-2	VANDERLEIA RIBONDI	50,00
651.847-8	XIRLHANE GARCIA CORREIA DE ALMEIDA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.979-5	ALESSANDRO SERGIO BEZERRA	52,00
650.135-4	EDSON VIEIRA FLORES	62,00
649.057-3	JOSILENE DE OLIVEIRA SANTANA	52,00
644.099-1	MARINALVA SILVA	52,00
647.293-1	PATRICIA DANIELA DE MELO MORAIS	50,00
646.904-3	SANDRA OLIVEIRA LOPES	56,00
648.779-3	TATHIANE GOTARDI CARDOSO SIMÕES	60,00
647.401-2	VERONICA CLAUDIA ALVES DA ROCHA	50,00

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.115-5	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	52,00
641.893-7	SILVANA TARABOSSI	60,00

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.419-5	CLEMILDA GONÇALVES DOS SANTOS	54,00
649.627-0	ISLEIA APARECIDA SANTOS	52,00

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.752-5	ELISANGELA PATRICIA JUSTINO	50,00
645.853-0	IZABEL BARBOSA DE SALES	52,00
642.662-0	ROSENEIS XAVIER DE OLIVEIRA	56,00

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.295-5	ANA MARIA DE LIMA	58,00
648.121-3	CIRIMOM CARLOS DA SILVA	54,00
640.564-9	GIRLÂNE GOMES SANTOS	56,00
647.724-0	LILIA CAETANO PINTO	50,00
651.811-7	MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO RAPU	50,00
649.210-0	VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	64,00

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.329-5	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	64,00
642.378-7	MEIRE SOARES DA COSTA SOUZA	54,00
641.421-4	ROSILENE VALADÃO DA SILVA	54,00
643.231-0	SINEIA GUIMARAES DA SILVA FERREIRA	56,00
641.328-5	VANILDA SILVA SANTANA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.378-9	ANDERSON VARGAS COSTA	56,00
647.936-7	ELZIVÃ GOMES DOS SANTOS	58,00
642.668-9	IVAN KRUGUEL PEDRO	50,00
643.116-0	JULIANE RAMOS DUARTE	52,00
642.302-7	MARLENE SILVEIRA LOPES	50,00
651.400-6	MONICA ANDREIA DA SILVA ARAUJO ALMEIDA	52,00
644.944-1	QUEILA LOUZADA DE OLIVEIRA SERAFIM	64,00
643.406-1	SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.508-6	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	58,00
644.127-0	ANGELITA AGOSTINHO TORO	52,00
650.768-9	ARLETE BONADIMAN QUINTINO	50,00
651.056-6	AURICELIA DA SILVA	52,00
641.685-3	CLAUDINEIA GOMES BRITO	62,00
651.671-8	DINEFER ALVES DIAS	54,00
642.643-3	ELAINE CRISTINA COSTA PINTO	58,00
647.924-3	ESTER CUZZUOL	52,00
650.538-4	GENILZA TELES LELES LENK	54,00
647.892-1	JAKSCLEIA APARECIDA MENDES	56,00
646.222-7	JAQUELINE DUARTE NEVES DA ROCHA	54,00
647.959-6	JULIANA GOMES RIBEIRO	74,00
648.927-3	LINDINALVA ESTEVAM DE ARAUJO LENK	56,00
650.687-9	LUCIENE APARECIDA GARCIA XAVIER	60,00
640.274-7	MIRIAM ALVES DOS SANTOS	52,00
647.581-7	REGINA DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	68,00
640.298-4	REGINA GARCIA DE ASSIS	60,00
646.950-7	SIMONE PINHO DOS SANTOS	62,00
645.024-5	WANILDA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	54,00

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.569-6	ELVIS ROGÉRIO DE MOURA MENDES	54,00
651.784-6	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS	56,00
643.891-1	FABIOLA DE SOUZA AMANTE	50,00
650.574-0	IVANI APARECIDA FLAUZINO	56,00
648.957-5	RICARDO CARLOS GOMES	60,00
643.767-2	ROSILENE MARIA DA SILVA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.581-4	BRUNA MAIER OLIVEIRA	56,00
640.976-8	DAIANE PEREIRA DA SILVA	58,00
643.139-9	FERNANDA DIAS DE SOUZA	62,00
642.202-0	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	56,00
650.120-6	MARCIO DENIZ DA SILVA	64,00
650.103-6	SILVANE RODRIGUES FERNANDES	54,00
649.802-7	VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES	56,00
644.290-0	ZILANDA ALVES DA SILVA MILAGRE	54,00

Vaga: D. DE NOVO PARAÍSO/SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.216-4	ALZENIRA GARCIA LOPES PEREIRA	58,00
643.312-0	ANYELLI FANTECELLE	66,00
644.094-0	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	60,00
650.262-8	GILCLEIA APARECIDA MISS	62,00
642.955-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	52,00
642.819-3	ZENILDA DA SILVA CASINATO	50,00

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.831-6	ANDRÉIA GONÇALVES COSTA SOARES	58,00
649.917-1	ELIANE DA SILVA PEREIRA FONSECA MACIEL	56,00
647.428-4	FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES	72,00
643.384-7	JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00
648.305-4	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	58,00
640.555-0	SARA LEE ROSA DE SOUZA	54,00
652.334-0	SELMA RODRIGUES PINTO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.454-7	ARESTINA GOMES TAVARES	50,00
644.995-6	AURELIANA ARCANGELA DA COSTA	58,00
648.085-3	AURILENA OLIVEIRA BRAGA	50,00
648.643-6	BISMARCK MARCELINO SOBRINHO REIS	52,00
648.587-1	CARLA MARIA TRASSI COUTO	50,00
646.178-6	CARLA SAMILA COSTA DA SILVA	52,00
647.895-6	CARLOS MAGNO DA SILVA	52,00
649.774-8	CICERA LUCIANA COUTO FURTADO	52,00
642.016-8	CÍNTIA MACÊDO FERNANDES	58,00
645.934-0	CLEONICE DA SILVA RIBEIRO	50,00
644.714-7	DANIELE SILVA NASCIMENTO	52,00
650.307-1	ELIANA DE SOUZA SANTOS	50,00
649.719-5	ELINARA PASSOS JORDÃO	72,00
646.067-4	ELIZABETH WREGE	52,00
644.640-0	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	52,00
646.666-4	FABRICIO POSTIGO MOREIRA	54,00
644.115-7	FANCLIENE DE SOUSA BATISTA	64,00
649.657-1	FRANCIELE COELHO SATURNINO	56,00
644.382-6	FRANCIELLE FERNANDES FERREIRA	52,00
646.659-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA	56,00
652.153-3	GEORGINA MENEZES LINHARES	54,00
642.250-0	GÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	52,00
648.227-9	GIGLIETH COSTA MAGNO	50,00
644.903-4	GLAUCE SOUZA DE ABREU	62,00
641.382-0	GRACE HELEN LEITE LEAL BORGES	52,00
650.436-1	HELENA MACHADO	52,00
645.036-9	HIGINA GONÇALVES PARREIRA	58,00
647.276-1	IZABELA MARIA DE FIGUEIREDO PINHO	66,00

643.200-0	JOSENEIDE MACIEL DOS SANTOS	52,00
648.696-7	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	52,00
645.538-7	LAIZ DE FRANÇA MOREIRA LINHARES	56,00
644.415-6	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	56,00
647.338-5	LIANE CAMPOS DA COSTA	50,00
610.220-4	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	60,00
651.944-0	LUZIA GODINHO MACHADO	60,00
647.511-6	MARCIA DIAS DA COSTA	52,00
645.718-5	MARCILENE DE SÁ MONTEIRO	52,00
648.995-8	MARIA CRISTINA VIEIRA SOUZA [DEFIC.]	50,00
648.069-1	MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	60,00
646.145-0	MARIA LEANDRA NISSE DA COSTA	58,00
644.419-9	MARIANA VIANA DE OLIVEIRA	52,00
610.128-3	MARINA VIEIRA MAGALHÃES EUZEBIO	54,00
648.400-0	MARINEZ BANDEIRA ADRIÃO	58,00
650.144-3	MARTA DA SILVA DUARTE DE SOUSA	56,00
644.715-5	OCILEIA DA SILVA SANTOS	52,00
648.967-2	PAULA ANDRÉIA LIMA QUIETES	54,00
645.445-3	RAFAEL ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA	60,00
646.755-5	REGINA DE ALMEIDA PANTOJA	54,00
643.091-0	SIONI NATALIANI DALMAZO	54,00
649.811-6	TAUANE ROCHA MARCELINO LEITE	54,00
645.571-9	TEREZA MARIA TON TIUSSI	50,00
648.201-5	TUANE SANTOS ARAGÃO	62,00
643.915-2	VANESSA SCHELBAUER	54,00
651.211-9	VILMA GOMES DA SILVA RAMOS	52,00
646.866-7	WALÉRIA CASTRO DOS SANTOS	52,00

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.210-3	VALDIRENE BORGES DA COSTA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.343-9	CRISTIANA TEIXEIRA DE MIRANDA	54,00
652.389-7	GABRIELLA CRUZ ROMUALDO	60,00
610.340-5	MÁRIO ARAUJO DA HORA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.930-1	ADEILDO DOS SANTOS	64,00
648.119-1	ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	52,00
642.796-0	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	64,00
649.781-0	CLAUDIANE MORAES LEITE	52,00
641.905-4	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO	64,00
640.149-0	DIANE BORGES DA SILVA	50,00
640.086-8	EVALDO SANTANA DE ALMEIDA	82,00
643.003-1	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	50,00
643.390-1	FERNANDA DOS PASSOS	52,00
643.021-0	GRAZIELLE MOROTI ROPELATTO FEITOSA	52,00
643.862-8	JESSICA KESLEY CASAGRANDE SOUZA	58,00
644.221-8	JOAQUIM MENDES DO CARMO	50,00
640.187-2	JOELMA BOONE FOGAÇA	52,00
642.810-0	KELLY JESSIE MARQUES QUEIROZ	68,00
651.712-9	LEILA FABRIELI GOMES ROLIM SILVA	54,00
650.473-6	LIDIA DE SOUZA DUTRA BIANCHINI	60,00
650.989-4	LOURIVAL ROCHA	50,00
643.042-2	LUCILENE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	52,00
642.121-0	MÁRCIA LOURENÇO	52,00
646.457-2	MARIA APARECIDA DE AMORIM LIMA	50,00
640.515-0	MARILEI PADILHA PEREIRA	52,00
642.904-1	MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	50,00
647.652-0	MAURINDA APARECIDA DE LIMA	64,00
649.778-0	MICHELLY CRISTINA CORREIA DA CONCEIÇÃO	56,00
649.875-2	RENNY ALMEIDA DA CRUZ	50,00
651.693-9	ROBERTA TREVIZANI ALEPRANDI	62,00
640.459-6	ROSILEI PEREIRA CAOBELI	68,00
647.011-4	ROSILENE DA FONSECA FARIA	56,00
645.904-8	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	54,00
640.829-0	TAÍS SENA DA ROCHA	62,00
643.096-1	TATIANE APARECIDA DE MELO BALBINO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.670-2	ARLEIA PLASTER LOPES	58,00
646.678-8	CARLA DANIELLY FARIAS SANTOS	50,00
650.505-8	DILCIONIR ANTONIO SERRAGLIO	60,00
646.946-9	EDINEIA FERREIRA BARBOSA	66,00
640.802-8	ELIZIA RIBEIRO CARDOSO	50,00
647.397-0	FABRICIO SESANA SARDINHA	52,00
643.263-8	FERNANDA LUIZA FORMAIO	50,00
641.610-1	MARIANA DA ROSA LIMA GOLFETTO	58,00
647.705-4	NATANY ASSIS LEITE	56,00
643.819-9	QUEZIENE NEVES DA SILVA	52,00
647.746-1	ROSILEI CRISTINO DE OLIVEIRA	54,00
642.658-1	SEMARA DA SILVA	52,00
644.153-0	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.156-8	ELISABETE DUARTE OLIVEIRA	56,00
644.568-3	GISLAINE DALAZEN	50,00
647.752-6	LIGIA MARGARETH DA SILVA MISTRELO	52,00
646.139-5	MARIA DE FATIMA LIMA FREITAS	50,00
642.571-2	MARIA ELIEZIA AMORIM SIMOES	54,00
644.582-9	PATRICIA FARIAS PADILHA	52,00
644.326-5	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	52,00
642.042-7	RONALDO PEREIRA WELMER	50,00
651.461-8	WILLIAN FERREIRA FRANCO	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.002-9	EDILAINE ANTONELO	62,00
644.351-6	GLAUCIMAR MARIA FERNANDES	60,00
644.079-7	HILARIO SCHWANZ	50,00

Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.639-3	DEBORA FERRETTI IAROSSI	50,00
645.374-0	IVONETTE DALAZEN ARAUJO	50,00
650.373-0	SUELEN PATRICIA PASQUALOTTO TEIXEIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.315-4	ALESANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	58,00
651.464-2	JOAO BATISTA CORREIA	52,00
649.716-0	MARTA LINA DE FREITAS	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.899-2	DÉBORA MARIA GONÇALVES SANTOS	50,00
647.203-6	ELIETE SCAUNICHI BARBOSA	56,00
647.364-4	GLEISON COSTA RAMOS	74,00
649.278-9	JULIANE GOMES	64,00
642.254-3	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	54,00
648.640-1	SANDRA PAIXÃO DA COSTA	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.935-3	ELI MAGNO RODRIGUES DA ROCHA	60,00
651.067-1	GRACIELI VANCINI JACOMIN	50,00
643.600-5	HULDA GOMES DE FARIA ANDRADE	60,00
652.089-8	IVONETE BONING	52,00
640.451-0	LIDIANE SANTOS MADEIRA KESSLER	54,00
649.737-3	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	54,00
640.069-8	LUZIENE CARDOSO MACHADO	62,00
643.469-0	MARCELINO NATALICIO PEREIRA	50,00
650.111-7	SIMONE SILVA ALVES TRENTINI	68,00
650.254-7	VILDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.883-9	DAIANE ALTOÉ SCARPATI REINA	62,00
646.909-4	DENISE ARGUELHO	56,00
645.175-6	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	54,00
644.013-4	GLEICIANE DA SILVA RIBEIRO	50,00
648.022-5	JENNIFER PIERRE CAETANO	50,00
640.762-5	KATIELI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	52,00
640.513-4	PAULO TEÓFILO DE SALES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.100-3	ANA MARIA CLEMENTE	50,00
648.380-1	CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS	50,00
650.094-3	JEFICIANE SALDIA RAMOS SOARES	56,00
649.268-1	JOSIMEIRE SANTOS DA MATA	50,00
647.695-3	KEYLLA MENDES CARRATTE	52,00
645.416-0	ODIRLEI DA SILVA	58,00
641.167-3	SINÁRIA MARIA DO NASCIMENTO	50,00

Vaga: SANTO ANTÔNIO/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.629-8	NEULI JACINTO DE OLIVEIRA	50,00

Vaga: PEDRAS NEGRAS/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.651-0	URSULA ANDREA MARTINS ROSELL	50,00

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.681-5	ALFREDO JUSTINIANO PAES	52,00
610.204-2	ELIANA MARIA DA SILVA	50,00
647.171-4	JACKSIRLENE DE AZEVEDO SANTOS	50,00
645.477-1	MAURICEIA FERREIRA TEIXEIRA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.552-4	ANA PAULA DE SOUZA SOUTO	52,00
647.305-9	ELISANGELA FIDELIS	50,00
650.416-7	ROSILENE AMARO DE ALMEIDA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.706-4	CARLA CAROLINA BODEMER SILVA	64,00
644.556-0	EDIANE OTT DUMER	54,00
640.860-5	FÁTIMA TAVARES DA SILVA	54,00
640.181-3	KEUCIQUÉLY ALMEIDA CRUZ	66,00
648.594-4	MARIA AUGUSTA MIRANDA	52,00
647.082-3	MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	52,00
649.319-0	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	50,00
651.411-1	VALDÍVIA MARTINS GUSMÃO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.226-4	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA AMARAL	52,00
649.280-0	ALTAIR MORESCO	52,00
651.826-5	APARECIDA FERREIRA SANTIAGO	56,00
651.672-6	BETIANE DOS SANTOS ESSER	62,00
644.161-0	CAMILA RENATA DOS SANTOS DE LIMA	50,00
643.301-4	CARLA VIEIRA DA SILVA	58,00
646.739-3	CÉLIA REGINA ILDEFONCIO	76,00
648.886-2	CINTIA ALMEIDA GOMES	54,00
647.385-7	CLEBSON RODRIGUES MEDRADE	64,00
649.904-0	CRISTIANE PEDRO LONGO	52,00
644.616-7	DAFNE DAYANY DOS REIS SILVA	52,00
641.215-7	DÉBORAH GOMES FERREIRA	52,00
644.156-4	EDNA DA SILVA OLIVEIRA	58,00
650.425-6	ELIZANA PEREIRA SOARES	62,00
643.398-7	EUNICE JOÃO	50,00
651.463-4	FRANCIELE LEROIS ALVES	56,00
643.017-1	FRANCISCO HERBSTER DE SOUSA HOLANDA	52,00
650.350-0	GILMAR JOSE MULLER	50,00
646.148-4	IONARA DE ÁVILA LARA	60,00
640.171-6	IRACILDA PEREIRA TRINDADE	50,00
644.988-3	IZABEL VIEIRA SILVA	62,00
642.389-2	JAQUELINE CAMARGO DE OLIVEIRA	50,00
647.562-0	JOÉLICE PEDERIVA BARBOSA	62,00
648.882-0	JOSELI PAGANI	50,00
647.025-4	JUCIELI UECKER STRELOW LIMA	50,00
647.996-0	LEANDRO JÚNIOR PEREIRA	70,00
645.563-8	LEIDIANE DA SILVA LOPES	66,00
650.576-7	LUCIANA PEREIRA SOUZA	50,00
642.999-8	LUCIANO GABRIEL LORENZO MARTINS	50,00
650.284-9	LUCINEIA LONGHINI DE ANDRADE	50,00
647.190-0	MAGDA GALEANO DE ARAUJO	58,00
650.691-7	MÁRCIA EUGÊNIA DOS SANTOS	52,00
647.239-7	MARENILZA DE OLIVEIRA	58,00
647.332-6	MARIA LUCIA DE SANTANA	50,00
643.733-8	MICHEL BOLSONI COUTINHO	50,00
641.288-2	NELY ALVES MONTEIRO	66,00
640.442-1	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	66,00
648.203-1	SANDRA CARVALHO COSTA	58,00
644.390-7	SANDRA MARIA DA SILVA	50,00
652.373-0	SUZI DA CRUZ RIBEIRO SILVA	56,00
651.865-6	VANDA FERREIRA SANTIAGO	54,00
650.540-6	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.175-9	ELIZAMA FONSECA MARIA	52,00
641.164-9	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	54,00
650.910-0	LIDIANY LEME RAMOS	52,00
645.385-6	MARIA LÚCIA ALVES DE SOUZA	50,00
651.752-8	MARINA FELINI CATÂNIO	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.500-6	DAIANI PIOVOVAR	56,00
648.360-7	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	50,00
644.927-1	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	54,00
651.220-8	MARIA ELIZABETE FERRARI FREITAS	58,00
644.820-8	ROSIENE PEDROSO DOS SANTOS	50,00
647.156-0	ROZANE ALONSO ALVES	54,00

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.748-8	MARISTELA SAMPAIO CAVALCANTE	58,00
641.311-0	MARLI APARECIDA DE FREITAS [DEFIC.]	68,00
645.793-2	SANDRA DE ALMEIDA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.593-1	CARLA BETANIA MENDONÇA	56,00
640.280-1	DEISE SANTANA DA LUZ	64,00
647.983-9	ELAINE CRISTINA DE MORAES RODRIGUES	56,00
644.029-0	KÁTIA RODRIGUES MARTINS	56,00
640.874-5	MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO	56,00
649.798-5	MARIA ALICE ZUQUI	64,00
642.968-8	MARILANDIA MARTINS DE ALMEIDA MACHADO	74,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.574-6	ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.327-6	ELIANE BARBOSA PAIXAO	58,00
641.394-3	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	58,00
640.913-0	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.863-5	ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	60,00
646.972-8	ANDRIZE STEFFEN	66,00
651.107-4	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	58,00
645.728-2	CLAUDINÉIA GLUFKA MAGRIN	56,00
641.787-6	CLEODIONE PEREIRA RODRIGUES	56,00
649.269-0	ELIZABETI MATOS DE OLIVEIRA	60,00
642.676-0	JORGE NATALINO DA SILVA	52,00
647.179-0	LUCINETE DIAS FERRAZ	74,00
648.131-0	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA VARGAS	60,00
650.208-3	ROSINÉIA DE OLIVEIRA	64,00
646.697-4	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA	52,00

Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.771-5	IRACEMA SOUZA DUTRA	56,00
641.797-3	RUTE LÉA DO NASCIMENTO ANDRADE	54,00
642.341-8	SANDRA PEREIRA	64,00

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.987-7	EDNÉIA MATILDES DE ALMEIDA	52,00
649.372-6	PATRICIA REGINA LEITE	68,00
650.396-9	VERA ELVANDA NINCK	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.086-4	CLAUDIANY DE SOUZA GUEDES	66,00
641.810-4	EMERSON DE MORAIS PASSOS	52,00

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.728-3	CLAUDICEIA DORNELA CORDEIRO	54,00

Vaga: DISTRITO DE RIOZINHO/CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.301-1	BETHANIA GONÇALVES DA SILVA	50,00
648.029-2	CREUSA KISTER	62,00
610.234-4	CRISTIANE SENA DE PAIVA	52,00
645.397-0	ERINELIA TEODORO DA SILVA JORDAO	52,00
646.620-6	JAQUELINE FRANSKOVIAKI MENDES DE PAULA	58,00
650.169-9	JOELMA JORGE DE SANTANA	66,00
646.819-5	JUCELINO GABRIEL DA CRUZ	72,00
641.918-6	MACIEL ALVES GOIS	60,00
647.473-0	MARY LINDCEY FRAGA DE OLIVEIRA	50,00
647.326-1	MONICA SANTANA COELHO CARDOSO	54,00
650.603-8	ROSILENE EVANGELISTA DE FARIAS	52,00
650.571-6	VALKIRIA MARIA BIANCHINI	54,00
649.938-4	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.465-8	CLECIANE PATRICIA INACIO DE MELO	52,00
648.496-4	ELENARA ANDRISA DIAS	64,00
642.455-4	LUZIA DORADO GUILHERME	66,00

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.741-5	ADRIANA APARECIDA COSTA	50,00
642.502-0	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	52,00
649.420-0	JOSIMAR CARDOSO LANES	80,00

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.576-2	CREUZA CLEMENCIA RODRIGUES ROCHA	50,00

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.574-3	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50,00
650.108-7	CICERO JOSÉ FERREIRA	58,00
640.084-1	DORIVALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	58,00
641.640-3	EDISLANE SILVA DO NASCIMENTO	54,00
644.088-6	REINALDO CARNEIRO DE MORAIS	64,00
645.968-4	ROSA MARIA BOTONI MARTINS	58,00
646.050-0	ROSILENE APARECIDA PAULINO RODRIGUES	62,00

Vaga: DISTRITO SURPRESA/GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.241-4	GILZA LIMA DE SALES	52,00

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.502-5	ALOISIO JOSENILDO DE CAMPOS	50,00
643.289-1	JAQUELILE DE SOUZA ALMEIDA	58,00
640.804-4	JULIA MARIA ABDIAS FAÇANHA	52,00
644.676-0	LEILA DA SILVA PEIXOTO	64,00
643.672-2	LEILA MARTINS DAMASCENA	52,00
650.313-6	LOURIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.856-9	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.521-2	BRUNA MARISE BARBOSA GALINDO	56,00
640.489-8	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	60,00
640.842-7	DANIELE CLAUDIA MIRANDA	64,00
643.171-2	DAYANE PACHECO	62,00
648.468-9	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	60,00
651.148-1	JAQUELINE CUSTODIO CHAGAS SOARES	60,00
642.182-2	JESSICA SONYA MEDEIROS	60,00
651.176-7	LUAN RICARDO QUIRINO DO PRADO	68,00
649.795-0	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	56,00
642.962-9	MARIA ROSA DE ALMEIDA	60,00
640.597-5	SARA CRISTINA BARBOSA	50,00
641.283-1	SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA	72,00
650.767-0	SUELY NORBERTO GOMES	60,00
648.239-2	ZAURI SOUSA SILVA	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.719-8	ELIANE DIAS DE LIMA	56,00
649.654-7	GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA	62,00
642.263-2	ILIZANDRA COSTA	68,00
650.076-5	JANETE RODRIGUES JARDIN	52,00
644.969-7	LELIA RIBEIRO MONTEIRO	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.377-8	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA NORBIATO	68,00
650.037-4	ELAINE MARIA BITTENCOURT CORREIA	60,00

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.275-4	ELIANE DE AGUIAR VIEIRA	62,00
649.307-6	LUIZA CARDOSO SOMENZARI	60,00
643.570-0	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	58,00

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.252-8	DÉBORA DA COSTA ROSAS FUMAGALI	52,00
645.327-9	EVA DOS SANTOS ELEUTÉRIO DE SOUZA	56,00
645.734-7	ILZE ETGETON	60,00
650.261-0	JESSICA MENDES ANCHIETA	58,00

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.229-8	AECIO TORRES MORAIS	50,00
643.744-3	DAGILZA DE SOUSA ALVES	72,00
643.541-6	THIAGO REIS	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.292-0	ADELIA TOSTA FALONE	52,00
650.506-6	CRISTIAN DE PAULA MENEZES	76,00
642.960-2	DARLLEN SOARES GONÇALVES MARTINS	62,00
643.511-4	JULIELE MIRIAN PASSARELLO	64,00
641.008-1	PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	58,00
642.667-0	SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	50,00
647.941-3	THUANY PRISCILLA ZIELINSKI NASCIMENTO	62,00

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.279-5	ARTEMIZA ALVES PEREIRA COSTA	50,00
647.791-7	GEANE DE SOUZA LIMA	52,00
647.654-6	VÂNIA CRISTINA RANDI	70,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.099-8	ADEMILSON ALVES MARTINS	66,00
647.604-0	CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA	60,00
649.181-2	ISAIAS BORGES DOS SANTOS	58,00
641.612-8	JULIETE REIS STEIN	76,00
649.320-3	MARIA MÔNICA DA SILVA	50,00
652.199-1	NOEMI DE SOUSA USANOVIH	50,00
645.759-2	RICARDO DE PAULO PEREIRA	64,00
646.083-6	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	58,00
647.433-0	WALDIMERIO DE SOUZA LANA	50,00
646.080-1	WIVIANI BATISTA DE OLIVEIRA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.005-1	HELOISA LOPES MALTEZO SAITER	60,00
643.402-9	MARIA APARECIDA FEITOSA	58,00
647.985-5	NEIDE EVARISTO DA SILVA ROCHA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.369-7	JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA	62,00
649.357-2	JULIANNA FRANCISCA SIQUEIRA	56,00
641.768-0	RICARDO ISSAMU KANAZAWA	58,00

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.456-4	HELEN CUNHA VASCONCELOS	52,00
640.845-1	LUCINDA APARECIDA PEREIRA BATISTA RIBEIRO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.623-9	LUIZ CARLOS BESERRA	50,00
645.285-0	POLLIANA DA SILVA ADAME	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.151-9	ADRIANA LIMA PEREIRA	52,00
649.731-4	ALINE BERTOTTI PERES	54,00
652.227-0	CLÁUDIA GADELHA ALVES	64,00
645.612-0	DINARA DA SILVA ROCKSTROH	66,00
640.065-5	DULCICLÉIA SANTANA COSTA	56,00
648.601-0	EURIANNI ALVES RESPLANDES BARROS	60,00
640.052-3	FRANCIRLEY COSTA DE ARAÚJO	70,00
650.606-2	GECILDA MARIA DE OLIVEIRA	56,00
646.824-1	HELENY NUNES DA SILVA	54,00
641.906-2	ILTON DAGOBERTO LIMA MARTINS	68,00
651.155-4	INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	56,00
650.487-6	JOSE AUGUSTO CORDEIRO DA COSTA	54,00
650.165-6	JOUASSYR OLIVEIRA DA COSTA	52,00
644.533-0	LARZINHA LEAL DE MENEZES ROCHA	56,00
643.215-8	MARCIA TATIANA ALBUQUERQUE BRITO VASCONCELOS	60,00
645.614-6	MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA CHAVES	52,00
644.125-4	MARIA DO SOCORRO GURGEL DE SOUZA	72,00
651.583-5	MARIA JOCELI CARLOS DE MIRANDA	52,00
644.664-7	MÔNICA SOARES FIGUEIREDO	62,00
651.488-0	PATRICIA DE OLIVEIRA DOMIENSE ROCHA	62,00
649.761-6	RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREITAS	56,00
644.095-9	ROSIMEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO	56,00
648.537-5	ROSINEIA CASSIA DE ARRUDA GUIMARAES	50,00
644.137-8	SIRLEIA BACELAR ARAÚJO DA SILVA	54,00

646.602-8	VALDIRENE GOMES SOUSA	64,00
649.779-9	ZORACY DA SILVA CASTRO	66,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.255-6	CLEDIMAR NEVES DE MELO	50,00
647.297-4	DANIELLY DE SOUSA RODRIGUES	78,00
651.765-0	ELISANDRA ESTEVES BRAGA	58,00
610.199-2	FRANCISCA ZONETE NORONHA PAIVA	52,00
645.880-7	IVANETE PEREIRA SANTIAGO DA COSTA	60,00
651.151-1	JANE LUCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	62,00
651.851-6	MARINHO FELICIO DE OLIVEIRA	56,00
642.641-7	MERCIA JESUS DE SÁ FONSECA	60,00

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.690-1	ELIAS FRANCISCO SOARES	50,00
644.087-8	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS ABREU	60,00
646.197-2	ROSIANE LOURENÇO LINS	50,00

Vaga: DISTRITO DE JACI PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.378-1	FRANCICLÉIA NOÉ DE ALMEIDA	50,00
645.965-0	MARIA JUCELIA DO NASCIMENTO LIMA	62,00

Vaga: DISTRITO DE MUTUM PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.797-8	FÁBIA IRACI DE OLIVEIRA	56,00
645.525-5	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	74,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.083-9	LORENI AMORIM	60,00
645.483-6	MARIA DA PENHA DE MELO	54,00
646.746-6	SILVANA MACHADO SILVA	64,00
643.283-2	WELEN SOUZA FALCÃO	72,00

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.067-0	NOEMI PACHECO	54,00

Vaga: DISTRITO DE NOVA ESTRELA/ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.110-6	ALINE COSTA OLIVEIRA	56,00
651.260-7	CARLA MARCELE SALVADOR ZAMPIERI	56,00
646.786-5	DEBORA KATHIANA DUARTE DA ROSA BALZAM	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.809-3	CLAUDIANA MARIA BRESSANINI	72,00
649.261-4	FÁTIMA CRISTINA GARCIA VELHO	54,00
647.617-1	LÉIA ALVES DE SOUZA	60,00
645.428-3	NALDAIR APARECIDA COIMBRA GASPAR	56,00
647.910-3	WALQUIRIA MARQUES DE BRITO	72,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.627-9	ESTER EMERICK CHERON DA SILVA	62,00
645.496-8	INGRYD YEDCEL SILVA MATOS	54,00
643.551-3	PAOLLA MICHELLE MONTANARI VIEIRA	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.037-6	EDNA FARIAS DOS SANTOS COIMBRA	54,00

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.200-0	OSIEL PEREIRA DA SILVA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.010-7	EVANI VENTURINI MENDES TABORDA	60,00
641.354-4	SHAVANA BORGES LANA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.399-9	ANDRIELLY MACHADO COSTA	54,00
651.945-8	LUZINETE DO NASCIMENTO	56,00
645.803-3	NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA	56,00

Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.117-7	EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI	64,00
650.113-3	INEIDE DA SILVA SOARES	52,00

Vaga: LINHA 9 – KM 16/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.515-2	DEBORA GONSALVES DA SILVA	52,00

Cargo: QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.767-3	ÉDIPO CORRÊA POMPEU	52,00
640.018-3	ELLEN CRISTINE VEIGA	50,00
641.272-6	FRANCIELE MILITINO BISSOLI	52,00
641.389-7	ILSIA DA SILVA MARQUES	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.243-9	JOELMA DA SILVA FERREIRA	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.029-8	FERNANDA DE PAULA MACIEL	52,00
641.106-1	JUREMA RITA BORGES DOS SANTOS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.159-0	ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	58,00
644.436-9	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	54,00
648.584-7	WHATTSON ALEX MOREIRA DOS SANTOS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.177-3	GREICY SINY POTIN	52,00
647.439-0	ROGERIO BASILIO PEDRO	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.301-6	IRIZÁDINA MARIA DA SILVA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.840-0	ADENÍSIA DE ALMEIDA	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.199-1	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	58,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.160-9	CARLA POLIANA MOURA BRAGA	58,00
645.425-9	ÉRIKA MUNIZ DE ANDRADE	52,00
644.504-7	JANAÍNA MORAIS CORREIA	50,00
648.552-9	JOSÉ MARIA FONTINELES JÚNIOR	54,00
649.099-9	MARIA ODAISE SILVA DOS SANTOS	50,00
651.813-3	RAILANE INACIO DOS SANTOS	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.352-3	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	50,00
643.212-3	MIKAELA VIEIRA	54,00
640.798-6	RENATA RAMOS ROCHA DE MATTOS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.669-6	ELIANI BEHENCK SANTOS	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.770-9	HILTON LOPES JUNIOR	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.513-8	COSMO LIMA DOS SANTOS	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
644.053-3	LUIZ MASSARO MATSUI	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
652.252-1	LUIS FERNANDO LIRA SOUTO	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.944-0	CARLOS VINÍCIUS DE MELLO BONFIM	52,00
649.723-3	LEANDRO VIEIRA DO AMARAL	52,00

Cargo: SOC - PROFESSOR CLASSE C/ SOCIOLOGIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.080-2	FABRICIO ROCHA DA SILVA	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.801-0	PALOMA CRISTINA DE FIGUEIREDO	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.194-3	MAURO REVEILLEAU JUNIOR	64,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.777-7	NEIMAR DA SILVA MEDRADO	60,00

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.008-0	INAÊ NOGUEIRA LEVEL	54,00
646.463-7	SARI POSSARI DOS SANTOS	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.266-6	CELENE GOMES DE SOUSA	54,00
641.970-4	DANIELE DA SILVA MAIA	52,00
643.841-5	DANIELE SEVERO DA SILVA	60,00
646.040-2	ELISANGELA FERREIRA MENEZES	58,00
647.119-6	ILZA DOS SANTOS	60,00
647.773-9	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE ALMEIDA	52,00
643.491-6	PAULA STOLERMAN	58,00
640.286-0	RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE	54,00
643.947-0	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	68,00

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.215-8	EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	52,00

As informações dos candidatos portadores de deficiência encontram-se na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota da prova objetiva, em ordem alfabética:

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
610.013-9	SILVIA PEREIRA DOMINGUES [DEFIC.]	50,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
649.453-6	PAULINO AMORIM BORGES [DEFIC.]	62,00

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.657-9	FRANCIELLE RIBEIRO SILVA [DEFIC.]	54,00

Cargo: GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.415-5	BRUNO BATAGLIA MACIEL [DEFIC.]	52,00

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.450-0	MICHEL MARIANO CORREIA [DEFIC.]	86,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
640.728-5	PAULA DE PAULA [DEFIC.]	54,00

Cargo: LIB - PROFESSOR CLASSE C/ LIBRAS

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
647.952-9	ODIRLEI PEGORARO [DEFIC.]	54,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
642.543-7	JADILSON SERAFIM [DEFIC.]	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
645.433-0	FERNANDO CESAR FERREIRA [DEFIC.]	54,00

Cargo: ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.940-2	ARLINDO DE ASSIS DA SILVA [DEFIC.]	54,00

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
643.706-0	MARIA DO PERPERTO SOCORRO FRANCA COSTA [DEFIC.]	64,00

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.061-6	GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO [DEFIC.]	86,00

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
651.361-1	CLAURISMAR DA SILVA SANTOS [DEFIC.]	52,00

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
646.614-1	ELISABETE COSTA LIMA [DEFIC.]	56,00

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
650.179-6	CLEIDSON MARTINS GRANJEIRO BANDEIRA [DEFIC.]	56,00

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
648.995-8	MARIA CRISTINA VIEIRA SOUZA [DEFIC.]	50,00

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva
641.311-0	MARLI APARECIDA DE FREITAS [DEFIC.]	68,00

Porto Velho/RO, 20 de março 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 062/GDRH/SEAD, DE 20 DE MARÇO DE 2013.
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS, EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, **no uso de suas atribuições legais,** conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, torna pública a convocação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva no quantitativo de 10(dez) vezes o número de vagas, para entrega dos títulos, nos dias **21/03/2013**, **22/03/2013** e **25/03/2013**, mediante a adoção dos procedimentos descritos no item 11 do Edital para o Concurso Público SEDUC – Professor Classe "C", regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD/2013, conforme a seguir:

Cargo: ART - PROFESSOR CLASSE C/ ARTES

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.339-0	ELIANE CRISTINA PEREIRA	58,00	NÃO

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.471-3	EMERSON DA SILVA ARAÚJO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.518-6	ADELCIMAR GABRIEL	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.113-5	LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.870-2	BRISA BROSEGHINI MACHADO	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.689-5	HAMILTON WANDER DA COSTA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.152-3	FRANCIELE APARECIDA DAMACENO	52,00	NÃO
651.061-2	WALDERLÉIA ALVES DE FARIAS	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.476-7	RÊLUY CHRISTINA DE OLIVEIRA TOLÊDO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.483-7	ALEXANDRE LACERDA DE GÓISE SOUZA	64,00	NÃO
645.500-0	CARLOS EDUARDO SOUSA DA FONSECA	66,00	NÃO
645.228-0	CRISTIANE MARIA FERREIRA STUTZEL	64,00	NÃO
642.557-7	DELCIMAR FRAGOSO PIMENTA	62,00	NÃO
640.121-0	PAOLA TELES MAEDA	72,00	NÃO
648.474-3	PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS	52,00	NÃO
650.142-7	SABRYNNE SAMPAIO DE SENA	62,00	NÃO
646.052-6	SILVIA CRISTINA ZULIAN	50,00	NÃO
645.610-3	WILSON RODRIGUES DA LIMA JUNIOR	70,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.581-2	VIVIANNI ARNDT POTIN	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.147-6	KELY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.761-4	IVANI MARIANA DE LIMA VIDAL	58,00	NÃO
646.347-9	WANDES SANTOS LEÃO MIRANDA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.723-0	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	60,00	NÃO

Cargo: BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.440-4	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	54,00	NÃO
650.379-9	ANGELA MARIA ALVES PINTO	58,00	NÃO
640.376-0	CARMELITA VIEIRA MATOS	66,00	NÃO
646.099-2	CATIA SOARES CRUZ	62,00	NÃO
650.404-3	CYRO PELOZATO	58,00	NÃO
610.255-7	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	56,00	NÃO
644.686-8	HELOISA FUZARE ORTIZ	52,00	NÃO
640.756-0	TATIANE LIMA DA SILVA	52,00	NÃO
641.783-3	TEOFILO BARREIRO DE SOUZA	58,00	NÃO
645.353-8	VANESSA RAMPASO BAFFINI	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.426-6	ALINE FRANCISCO PEREIRA	50,00	NÃO
646.732-6	FLAVIO PEREIRA SANTOS	50,00	NÃO
645.333-3	RENATA TEIXEIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.092-2	ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES	52,00	NÃO
645.056-3	EVALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	52,00	NÃO
643.399-5	ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.026-0	CAMILA LISBÔA PINHEIRO	54,00	NÃO
640.753-6	DAIANE ROBERTA MARQUES BARBOSA	56,00	NÃO
642.528-3	EDILEUZA SANTOS PIRES	58,00	NÃO
642.152-0	FRANCIMARA MADALENA BOLZON	58,00	NÃO
648.773-4	SIDNEIA DALPRA LIMA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.934-1	ANDERSON CRISTIAN AGUADO SERIGIOLLI	50,00	NÃO
648.545-6	DAIANE NUNES NASCIMENTO	50,00	NÃO
652.128-2	ERICA PAIXAO	54,00	NÃO
652.160-6	EVERTON BLAN KREBS	50,00	NÃO
610.250-6	JHONATHÂS FERNANDO DE JESUS ARAUJO	54,00	NÃO
640.036-1	MÁRCIA LUZ RODRIGUES	60,00	NÃO
652.355-2	THAIS BAIA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.170-3	JANETE ROSA	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.644-0	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEMOS	54,00	NÃO
648.654-1	MARIA SILVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	50,00	NÃO
646.056-9	METUSÁEL NUNES DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.654-8	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	58,00	NÃO
643.561-0	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	60,00	NÃO
645.260-4	BRENDA NURY DA COSTA NUNEZ	62,00	NÃO
640.388-3	SAIÚRE ESTÉFANE PINHEIRO FRANCO	50,00	NÃO
641.692-6	SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.075-4	ELZA MACEDO DA SILVA	54,00	NÃO
648.508-1	ERICA FERREIRA DA SILVA PORTO	52,00	NÃO
644.795-3	FLÁVIO IGOR DE SOUZA MATOS	58,00	NÃO
642.078-8	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	62,00	NÃO
642.607-7	JOAO PABLO CLAUDINO LIMA	60,00	NÃO
642.848-7	KATIELEN MARA HETKOWSKI	56,00	NÃO
610.058-9	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	58,00	NÃO
652.049-9	MARCEL DULTRA DE JESUS	60,00	NÃO
641.942-9	RODRIGO LEMES DA SILVA	58,00	NÃO
610.013-9	SILVIA PEREIRA DOMINGUES - DEFIC.	50,00	SIM
640.415-4	SIMONE VALIM	58,00	NÃO
649.109-0	THAYZZY MAYARA SIMAO DOS SANTOS	50,00	NÃO
650.245-8	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	54,00	NÃO
650.304-7	VANUSA DA SILVA RODRIGUES VILANOVA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.966-3	CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	52,00	NÃO
649.142-1	EUSILENE PINTO DE SOUZA	50,00	NÃO
647.920-0	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	58,00	NÃO
648.192-2	JULIELA SOUSA MAGNO	60,00	NÃO
645.124-1	KARINE SOARES LUDTKE	66,00	NÃO
650.236-9	POLIANA MACHADO DOS SANTOS	64,00	NÃO
642.085-0	SIMONE PONATH LIEBMANN	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.737-0	ELIZABETH CAVATTI SIMIONI	54,00	NÃO
641.949-6	ERÍNEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	50,00	NÃO
644.694-9	SABRINA FERREIRA DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.965-6	ELDA LUANA VIEIRA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.071-9	MARISA ROGERIA PONCIANO SOARES	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RONDOLÂNDIA/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.954-9	DENIZE REGINA CUNHA	52,00	NÃO
640.400-6	JOSIANE DA SILVA ALVARENGA	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.649-0	JOSÉ MARIA GARCIA AMICHI	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.858-1	IGOR SOLANO DE LIMA	52,00	NÃO
642.364-7	VALÉRIA FERREIRA DE AGUIAR	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.438-2	IONE BARBOSA MARINHO	54,00	NÃO
644.982-4	RICARDO HERNIQUE BARROZO VIANA KETTENUBER	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.770-8	ANTONIA ELIANE ALMEIDA DE AZEVEDO	60,00	NÃO
610.253-0	ANTONIO EDUARDO DA ROCHA MELO	58,00	NÃO
644.411-3	GLADIR ZONATTO	62,00	NÃO
648.129-9	KELLY CRISTINA CAMELO BODANESE	72,00	NÃO

Vaga: D. DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.954-2	DELVANIA MARTA FERREIRA SANTOS	50,00	NÃO
647.329-6	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.215-2	ALINE PORTAL ARAUJO	50,00	NÃO
641.005-7	VALKIRIA LEMES MOURA ASSUMPÇÃO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.565-5	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	54,00	NÃO
641.355-2	JULIANA GARCIA	56,00	NÃO
648.043-8	RITA DE CÁSSIA AMARO EL ALAM	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.334-1	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	54,00	NÃO
645.096-2	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.968-6	ALBA COSTA CAMPOS	50,00	NÃO
641.832-5	ELIANE DE PAULA ALVES	50,00	NÃO
646.176-0	ERICLES SANTOS RAMOS	50,00	NÃO
644.702-3	GERALDINE DE SOUSA GUEDES	50,00	NÃO
644.667-1	IVANIRA FELBERG SOARES	54,00	NÃO
643.678-1	MARCOS BARBOSA BASTOS	50,00	NÃO
643.456-8	MARILZA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
648.066-7	RICHIELLY FORTUNATO DUARTE	60,00	NÃO
647.535-3	ROSANA EUGENIA NUNES	52,00	NÃO
648.682-7	TATIANE DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.143-5	ELISANDRO CAMPOS OLIVEIRA	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.751-0	ELENICE FONSECA DA SILVA	56,00	NÃO
648.662-2	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.166-4	MICHELE GOMES LEITE	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.286-0	ADRIANA DE LIMA MOREIRA	66,00	NÃO
651.892-3	LEIDINALVA SANTOS DA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.745-8	VANIA MARIA MACEDO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.557-1	ALINE MENDES COSTA	84,00	NÃO
643.751-6	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONÇA	54,00	NÃO
644.751-1	EDER RODRIGUES THOMAS	70,00	NÃO
642.055-9	ELANIA SANTOS QUEIROZ DE SOUZA	56,00	NÃO
645.081-4	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	60,00	NÃO
647.507-8	IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA	54,00	NÃO
648.767-0	KELLEN CRISTINA PEÇANHA DE JESUS	50,00	NÃO
647.371-7	KENILLA PAGOTO DE AZEREDO	52,00	NÃO
646.119-0	TATIANA DE ABREU CURADO REZENDE	60,00	NÃO
643.064-3	VALDOMIRO DE JESUS GONCALVES	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.891-3	CLOTILDE TÂNIA RODRIGUES LUZ	56,00	NÃO
651.694-7	FÉLIX DOS SANTOS NORTE	50,00	NÃO
642.692-1	THIAGO BENTO DE ALENCAR	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.831-0	ERICA MENDES ANCHIETA	72,00	NÃO

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.370-0	ALESSANDRA MARA DE MENEZES	52,00	NÃO
648.524-3	NATHALIE SILVA DE ALMEIDA	60,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.573-6	ALEXANDRE ZANDONADI MENEGUELLI	52,00	NÃO
649.306-8	BRUNO MOURA SILVA	50,00	NÃO
642.931-9	JOSÉ DE ARIMATÉIA MONTEIRO DE PAULA	58,00	NÃO

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.523-2	CELINA PEREIRA DIAS	50,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.066-0	JULIANA LUNA FERREIRA	54,00	NÃO
649.866-3	MAYANI CUSTÓDIO VICENTE FEITOSA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.937-7	CAROLINE DIAS MELO	52,00	NÃO
640.403-0	ELISANGELA CHERUBINI	60,00	NÃO
641.718-3	KISCILLA GARCIA PESSIM	54,00	NÃO
650.596-1	LEANDRO DOS SANTOS	62,00	NÃO
646.116-6	MONICA LIMA DA SILVA	60,00	NÃO
650.191-5	PRÍSCILA NAIARA ARAÚJO CUNHA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.482-4	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.247-2	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	54,00	NÃO
648.908-7	LEILA LUNARDI	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.413-0	ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO	60,00	NÃO
643.854-7	GLEICIANY DE ALMEIDA MATTOS	64,00	NÃO
643.388-0	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.625-9	ROSIMEIRE RIBEIRO MACEDO	50,00	NÃO

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.127-2	EDICEIA SCHAEFER ROSA	50,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVO PARAÍSO/SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.050-7	JESSICA LUANE SIMOES DA SILVA	54,00	NÃO
643.036-8	MATHEUS DAL ZOT CAMILLO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.751-2	DEISE APARECIDA BERNADELI	50,00	NÃO

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.849-0	SERGIO APARECIDO SEIXAS DA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.968-0	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA NASCIMENTO NETA	64,00	NÃO
641.146-0	ISABEL VÊNERE LUCENA	66,00	NÃO
647.870-0	JOSÉ CLAUDENIR NASCIMENTO	66,00	NÃO
640.262-3	JOSILÂNDIA SILVA DUARTE	70,00	NÃO
649.470-6	JULIANA SAVASTANO JACOB	72,00	NÃO
640.527-4	JÚLIO CÉSAR CAJUEIRO MALAQUIAS	68,00	NÃO
650.789-1	LÍVIA BRAGANÇA BORGO	64,00	NÃO
645.921-8	MAELI FERREIRA DA SILVA	64,00	NÃO
643.173-9	MAIARA MALTA GONCALVES	72,00	NÃO
649.453-6	PAULINO AMORIM BORGES - DEFIC.	62,00	SIM
649.288-6	RACKEL NOBRE DE FONTES	78,00	NÃO
640.460-0	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	68,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.867-1	HÉLIO SHIGENOBU MORI	60,00	NÃO
610.133-0	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	52,00	NÃO
649.518-4	VILMA LILIA TAVARES FREIRE	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.367-6	DIEGO SILVA VASCONCELOS	60,00	NÃO
642.864-9	HAISSA MELO DE LIMA GUNTHER	52,00	NÃO
640.640-8	JULIANA DO NASCIMENTO RAMOS VENTURA COELHO	54,00	NÃO
645.366-0	RENATO ABREU LIMA	50,00	NÃO
646.082-8	SINAIR DIAS CARNEIRO	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.052-8	JULIAN PINHEIRO LELLO	52,00	NÃO

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.029-9	FABIANO CERRI	54,00	NÃO
644.130-0	JOANA DARC VITAL DE LUCENA DANTAS	52,00	NÃO
647.196-0	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	52,00	NÃO
644.150-5	VANDRESSA GOMES PAIXAO	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE SÃO CARLOS/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.231-4	FELIPE BASTOS RODRIGUES	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.099-5	DULCIGEILY MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	58,00	NÃO
647.732-1	GRACIANA PEREIRA DE SOUZA	60,00	NÃO
646.306-1	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	54,00	NÃO
642.949-1	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.453-2	ANNA FRIDA HATSUE MODRO	62,00	NÃO
644.669-8	KATIA CREPALDI DA SILVA	66,00	NÃO
641.422-2	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	56,00	NÃO
641.318-8	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA ESTRELA/ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.763-4	GENILDA COSTA MEIRELES	56,00	NÃO
651.248-8	RICARDO DA SILVA MARQUES	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.526-0	ALINE FERRAZ CASTORINO	50,00	NÃO
644.187-4	ANA PAULA DE SOUZA	62,00	NÃO
642.207-1	JANISLENE VALENGA TOSATO	54,00	NÃO
642.959-9	JORDANA SCHWINGEL BARBOSA	56,00	NÃO
649.405-6	MARIANA BARCELLOS PEREIRA DA SILVA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.641-6	DOUGLAS CLAUDEMIR GHILARDI	50,00	NÃO
641.334-0	RAQUEL PLASTER	50,00	NÃO
646.629-0	WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO	60,00	NÃO

Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.359-3	GENICLEI PIRES DE SOUZA	52,00	NÃO
652.237-8	LEDNE LUIZ DALLA ROSA	58,00	NÃO
642.315-9	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.468-3	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.414-9	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	52,00	NÃO
643.684-6	JOCIEL ANTONIO GONÇALVES	70,00	NÃO
646.715-6	SÉRGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.857-4	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	54,00	NÃO
646.328-2	JANE KELLY QUEIROZ GORZA	66,00	NÃO
645.064-4	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENTKA	60,00	NÃO
646.937-0	THALITA ALVES ZANETTI	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.304-6	GENANDREA KARINE DA CRUZ	54,00	NÃO

Vaga: PEDRAS NEGRAS/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.242-9	FANNY FELIX MACEDO	56,00	NÃO

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.160-7	DOMINGOS SÁVIO LEAL NINA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.860-2	KALLIANDRA BRUNA MENDES NOGUEIRA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.323-4	GICELLE DUARTE CERQUEIRA PACHECO	52,00	NÃO
642.832-0	NAYANY LAZARO SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.758-6	CILMARA AKIKO RUIZ	58,00	NÃO
644.520-9	DEREK DALLA VECHIA ITO	58,00	NÃO
644.303-6	EDILENE DE JESUS CHAGAS PINHEIRO	64,00	NÃO
641.564-4	ELIZANGELA MOURA DA FONSECA	58,00	NÃO
643.657-9	FRANCIELLE RIBEIRO SILVA - DEFIC.	54,00	SIM
640.931-8	FRANCIMEIRE FERNANDES FERREIRA	54,00	NÃO
648.231-7	JESSENICE ALEXANDRA FARNCISA NEVES	52,00	NÃO
651.515-0	JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	64,00	NÃO
647.033-5	JOSINÉIA SOUZA SILVA	56,00	NÃO
647.637-6	LETÍCIA ALVES DA MATA	58,00	NÃO

645.253-1	LUCAS CASTELLACE	52,00	NÃO
640.110-4	MAGNO RAMOS DA SILVA	52,00	NÃO
644.672-8	MATTHAUS JOSEPH BASSANI GOEBEL	62,00	NÃO
641.844-9	MIRIAN ALVES GROSSELLI DE SOUZA	60,00	NÃO
640.927-0	SERGIO GOMES DA SILVA	60,00	NÃO
644.421-0	SIRLEI SILAS SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.346-7	CASSIELY BETEZ	56,00	NÃO
651.710-2	LUCAS GUIMARÃES MESQUITA	68,00	NÃO
651.337-9	SIMONE AMARAL MEIJON	70,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.985-1	ADRIANO MARCOS ROMANO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.124-2	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	52,00	NÃO
642.554-2	FLAVIA DOS SANTOS NEIVA	64,00	NÃO
649.325-4	LITSUI MARRERO	56,00	NÃO
646.191-3	LORHAINE SANTOS SILVA	56,00	NÃO
643.814-8	LUCIVAN NERI BARBOSA	56,00	NÃO
645.263-9	LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO	50,00	NÃO
651.862-1	PAOLA IZABELI TOMAZZELLI	62,00	NÃO
644.471-7	PAULA ANDRÉIA DO NASCIMENTO RAMOS	58,00	NÃO
645.567-0	RITA MAÍSA DE LIMA SANTOS	60,00	NÃO
649.536-2	VANDERLI DE JESUS SILVA	58,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE PLANALTO/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.726-8	DIVINA CARLA ALVES DIAS	52,00	NÃO
648.140-0	POLIANA APARECIDA DIAS	50,00	NÃO
649.361-0	ROSALIA DE ARAUJO COLOMBO	54,00	NÃO

Vaga: LINHA 9 – KM 16/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.562-4	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.230-3	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	56,00	NÃO

Cargo: EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.937-0	ADEJAINE PEREIRA MACHADO	54,00	NÃO
651.773-0	ADRIANE CORRÊA DA SILVA	62,00	NÃO
649.895-7	CLAUDEMIR MASCARO	50,00	NÃO
647.442-0	FABRÍCIO COSTA CAMARGO	58,00	NÃO
644.656-6	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO	56,00	NÃO
650.447-7	JAILSON FERREIRA	50,00	NÃO
647.378-4	LEONARDO LEITE DE JESUS	62,00	NÃO
646.771-7	MARIO MECENAS PAGANI	52,00	NÃO
641.063-4	ROSANA MACHADO DA SILVA	62,00	NÃO
649.119-7	ROSEANE DIAS DE LIMA	52,00	NÃO
640.504-5	THAISA FAIANE DE OLIVEIRA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.983-3	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	56,00	NÃO
641.700-0	SUZANE SILVA NOGUEIRA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.671-1	EDIMAR CELESTINO GOBIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.028-7	DELMA PATRÍCIA DE PAULA	52,00	NÃO
646.487-4	VAGNEIA LIMA COSTA	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.585-4	EDNILSON PEREIRA DA ROSA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.457-4	CRISTINA DAYSE ABEGG	54,00	NÃO
644.078-9	DISNEY DOS SANTOS NUNES	64,00	NÃO
647.058-0	FELIPE GONÇALVES SALVADOR	54,00	NÃO
645.449-6	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	58,00	NÃO
650.063-3	VANUSA DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.046-2	CRISTHIANE RAMOS GONÇALVES	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.704-0	TARCISO NASCIMENTO BEZERRA	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.354-5	DAIANE DE SOUSA SANTOS	52,00	NÃO
643.079-1	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	66,00	NÃO
643.520-3	ROBSON NOSIMADE FREITAS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.833-3	ANA PAULA RI DIVANIRES DOS SANTOS	58,00	NÃO
642.860-6	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR	70,00	NÃO
650.541-4	DHIEISI EBERT BOLSANELLO	56,00	NÃO
650.867-7	IDEMÊ NERIS DA SILVA	52,00	NÃO
640.693-9	RENAN NATEL CUENCA	56,00	NÃO
647.861-1	SUELI SOARES COSTA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.807-7	ELINÉIA BELMOND BRAVIM	62,00	NÃO
640.438-3	JÚNIOR PAVANI DO NASCIMENTO	60,00	NÃO
645.909-9	OZÉIAS DURIGAN DOS SANTOS	50,00	NÃO
641.657-8	RICARDO SOUZA DA SILVA	56,00	NÃO
641.009-0	SOLANGE SOUZA CARVALHO	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIOZINHO/CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.902-9	GEISY CRISTINA SIMÃO COSTA	62,00	NÃO
644.660-4	JULIANO CESAR PEREIRA CARNEIRO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.703-7	GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA	52,00	NÃO
641.216-5	HELMUTH OLDEMAR MATTER	52,00	NÃO
641.198-3	JULIANO VILIAM CENCI	62,00	NÃO
640.665-3	KARINA RAMOS COSTA PERIM	58,00	NÃO
641.608-0	REGIANE CARIS DOS SANTOS	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.004-9	MAYCON PIRES MACIEL	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.597-4	AUGUSTO CEZAR DE ARAUJO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.804-8	DIANA CRISTINA COSTA CARDOSO	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.434-3	RICARLOS SANTANA DA CUNHA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.253-0	FABIO NOE FRAZAO	54,00	NÃO
643.762-1	JULIANA TOURET VARGAS	62,00	NÃO
646.812-8	MARCONI JORGE LESSA FERREIRA	54,00	NÃO
646.403-3	ROBERT FERREIRA PEDRAZA	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO SURPRESA/GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.016-1	BENHUR FERNANDES	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.589-7	GERLAINE KATIA DE SOUZA	50,00	NÃO
642.741-3	PAULO MENDES MARTINS	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.332-8	EDER MARCIO ARAUJO SOBRINHO	58,00	NÃO
643.965-9	IVAILDO ISAIAS PEREIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.941-0	PRISCILA SCHULTZ GUEDES	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.423-0	ANDERSON WILIAM ORTEGA	52,00	NÃO
645.107-1	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
648.109-4	NATALIA KAENE DE FRANÇA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.558-3	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.410-2	FRANCISCO CARLOS TORRES DE LIMA	58,00	NÃO
643.908-0	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	50,00	NÃO
652.121-5	MARCOS CHAVES DOS SANTOS	66,00	NÃO
648.298-8	MARIA BERNADETE DA ROCHA	68,00	NÃO
643.175-5	STEPHANIA MARIA L VIEIRA DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA COLINA/JÍ-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.538-6	ELIANY TELES PAIVA LAGE	50,00	NÃO
644.966-2	JEIEL FERNANDO PEREIRA LUNA	54,00	NÃO
647.031-9	LENITA MATRONE MUNDURUCA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.781-8	MAURO CÉSAR DE ASSUNÇÃO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.687-1	KATIANE DAMACENO LOBATO	54,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.136-8	OGNEI MELQUIDE TIM	68,00	NÃO

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.686-9	MARCIANO DE SOUZA SILVA	60,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.445-4	SIMONY FERNANDES DA SILVA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.996-4	EMERSON KELLER MARTINS	66,00	NÃO
642.508-9	FAGNER OLIVEIRA SALES	52,00	NÃO
649.046-8	MICHAEL MARÇAL DOS REIS	70,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.668-6	CLAUDIO MOURA DE MENEZES	66,00	NÃO
643.574-2	JUDSON SOARES DE MOURA	52,00	NÃO
648.438-7	MARIA ADELINA VASCONCELOS ZEFERINO	50,00	NÃO
641.159-2	MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS	50,00	NÃO
640.421-9	VITOR ARIEL VIDOTTO DE SALES	58,00	NÃO

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.177-4	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.847-9	SANDRA REGINA REIS MENEGUETTI ALBERGARIA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.379-0	FRANCISCO PEREZ DIOGENES	50,00	NÃO
640.021-3	KARLA KATIANE VIEIRA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.046-7	IMANUEL PRADO FERREIRA	52,00	NÃO
642.432-5	RONAN OLIVEIRA MELO VIANA	66,00	NÃO

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.078-7	ALEXEI DOS SANTOS JARDIM	50,00	NÃO
646.728-8	RENATA ZANETTE RODRIGUES	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.927-0	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	64,00	NÃO
610.213-1	ANDERSON SANTANA POSTIGO	62,00	NÃO
650.321-7	ANDRÉ MENEZES ANDRADE	64,00	NÃO
644.360-5	CARLA DE SOUZA NUNES	60,00	NÃO
651.896-6	CLÊNIO MARCELO PEREIRA ARAÚJO	60,00	NÃO
644.381-8	DANÚBIA DANIELA DE LIMA QUEIROZ	64,00	NÃO
649.877-9	ELUZIANE VIANA ARAÚJO	62,00	NÃO
641.789-2	LENICE RODRIGUES LEAL	64,00	NÃO
640.355-7	MARIA LÚCIA CARDOSO BRUM	60,00	NÃO
647.808-5	NELTON DA SILVA LOPES	60,00	NÃO
649.892-2	PLACIDO JOSE DE CANTALISTA LIMA	60,00	NÃO
643.438-0	SAULO DE FRANÇA NICOLAU	64,00	NÃO
640.848-6	SERGIO LUIZ MOURA ROUBERT	62,00	NÃO
651.517-7	SORAIA MENDES GODINHO	60,00	NÃO
650.041-2	WILSON NONATO RABELO NETO	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.358-2	PATRÍCIA MICHELE RODRIGUES SOBRINHO	50,00	NÃO
645.337-6	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	50,00	NÃO
641.218-1	SÉRGIO RODRIGUES ALVES	66,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.063-1	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	58,00	NÃO
647.350-4	HELITON COSTA ABADIA	52,00	NÃO

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.723-7	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	50,00	NÃO
643.935-7	CLAUDEMIR FELICIANO MOTA	54,00	NÃO
649.301-7	CLÉIA APARECIDA DA SILVA VALIENTE	62,00	NÃO
643.937-3	LUCIANO GUTIERREZ DE SOUZA	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.834-2	FERNANDO SANTOS MOURA SOUZA	50,00	NÃO
643.966-7	LUCILLEIDE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.773-0	DANIELE RAMOS ROCHA	64,00	NÃO
642.445-7	ILMA GOMES DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.273-4	ANDERSON LUIZ GRAINDIOLI WEDEKIN	58,00	NÃO
647.865-4	ANTONIO JOSE TASCA JUNIOR	50,00	NÃO
643.431-2	BRUNO LUIZ DE SOUZA	56,00	NÃO
644.538-1	ELIANE NATALICIA DE SOUZA	52,00	NÃO
641.529-6	LUANA CRISTINA PAIM	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.445-0	ALAN ROBERTO RAGADALI	54,00	NÃO
648.649-5	FABIANA APARECIDA MOREIRA FIGUEIREDO	50,00	NÃO
644.202-1	FRANKLIN SILES SEBALHO	50,00	NÃO
647.005-0	PABLO RODRIGUES DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.954-8	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	74,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.713-0	GÉSSICA ALINE EBERT	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.905-1	ANTONIO HOMEM DE CAMPOS	60,00	NÃO
647.677-5	CARLA REGINA CRUZ	50,00	NÃO
642.494-5	ROSIANE DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.993-4	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.002-2	WANILSON NEILE MENDES	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.217-2	ADEJERLANE DE BARCELLOS	54,00	NÃO
646.278-2	ADRIANA SANTOS RODRIGUES	62,00	NÃO
641.399-4	CAIO ITARU TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
642.581-0	HUDSON MAGESKI RECCO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.304-1	ALINE PATRICIA DOS SANTOS GOMES	56,00	NÃO
645.463-1	ELTON SILVA SOARES	54,00	NÃO
643.466-5	JOSÉ NELSON MULLER	56,00	NÃO
646.418-1	LARISSA DE SOUZA MUNARIM	60,00	NÃO
641.544-0	WOSHIGTON KESTER VIEIRA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.636-3	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	62,00	NÃO
645.215-9	CARLA MILANI	52,00	NÃO
649.126-0	KARINE CAVALARO ANDERSON	52,00	NÃO
651.889-3	LUCAS COSTA OLIVEIRA LEITE	54,00	NÃO
645.292-2	MÁRCIO ALEX CARDOSO BELARDONY	58,00	NÃO
644.310-9	PAULO SEVERINO DA SILVA	58,00	NÃO
646.073-9	RAFAEL MARTINS DA COSTA	64,00	NÃO
644.081-9	ROBERTA PATRICIA BARBOSA SGAMATE LEAL	52,00	NÃO
645.674-0	WELLINGTON NASCIMENTO MOURA	58,00	NÃO
649.068-9	WILLIAN MONTEIRO PIRES	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.617-4	HIGOR NOGUEIRA CAMELO	58,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.215-3	ALIANE LOPES DE SOUZA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.260-1	SILVANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA CARDOSO	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE PLANALTO/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.515-3	VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA	52,00	NÃO

Vaga: LINHA 9 – KM 16/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.034-1	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	50,00	NÃO
647.232-0	TELMA ROBERTA DAMASCENO PARENTE	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.072-6	BIANCA MAIARA SANTANA DE FREITAS	52,00	NÃO
644.035-5	FABRICIO GURKEWICZ FERREIRA	82,00	NÃO
649.482-0	FERNANDO BRASIL DA SILVA	58,00	NÃO
640.619-0	HAURELIO HEBER PULQUEIRE BALIONE	76,00	NÃO
652.247-5	LUIS ANTONIO DA SILVA	60,00	NÃO
645.392-9	ROGER LEANDRO TANAKA DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
642.593-3	SILVANA AFONSO COSTA	52,00	NÃO

Cargo: EDR - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.446-9	TATIANE PATRICIA LAQUIMIA	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.916-7	CARLOS DOMINGOS LEITE	58,00	NÃO
647.759-3	GUSTAVO HIDALGO ROCA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.510-3	DINO DA SILVA BORGES	52,00	NÃO
640.346-8	MARCIO WOLF	62,00	NÃO
640.119-8	MARILUCE SILVA FERREIRA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.837-5	CINEIA DAS GRAÇAS FERREIRA BRITO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.389-0	ADEILDO DOMINGOS VIANA	50,00	NÃO

642.141-5	JOARES APARECIDO DE MORAIS	52,00	NÃO
640.437-5	MELQUESEDEQUE QUEIROZ DOS SANTOS	52,00	NÃO
646.489-0	REBECA SANTANA ELIAS	56,00	NÃO
610.152-6	SARA DOENHA MOTA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.819-2	CRISTINA RODRIGUES COSTA	72,00	NÃO
641.899-6	FABIANA GOMES DOS SANTOS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.833-8	ITAMAR ELOI SCHLENDER	62,00	NÃO
641.261-0	LEANDRO NUNES AGUIAR	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.670-0	ALLAN RENATO HOFFMANN	52,00	NÃO
646.019-4	HAMILTON CESAR DO NASCIMENTO	60,00	NÃO

Cargo: FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.296-5	DOUGLAS CORDEIRO DOS SANTOS	50,00	NÃO
644.241-2	VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.380-5	ADEMIR DA SILVA MATTOS	62,00	NÃO
640.520-7	IVAM CARLOS HERMES	52,00	NÃO
647.972-3	JUNIOR CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	52,00	NÃO
644.767-8	LÚCIO BATISTA DE PAULA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.489-3	MÁRCIO MOREIRA COSTA	70,00	NÃO
641.693-4	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAUJO	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.332-2	ABIMAEL MATIAS DOS SANTOS	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.635-1	JÉSSICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.811-8	CARLOS EDUARDO GRÉCIA RAMOS	66,00	NÃO
650.762-0	DÉCIO KEHER MARQUES	62,00	NÃO
646.616-8	DORIANE DE ARAÚJO CHAVES	52,00	NÃO
643.984-5	HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA	50,00	NÃO
640.539-8	REINALDO LOTICI PICINI	58,00	NÃO
645.390-2	TULIO MARTINHO PAES	50,00	NÃO
647.227-3	WILLIAM AZEVEDO GONÇALVES	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.337-9	HELIO DE ARAUJO CARNEIRO	58,00	NÃO
642.235-7	LEOJAIME LINO VIEIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.608-8	JOÃO VITOR RODRIGUES ALENCAR	74,00	NÃO

Cargo: FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.857-0	ALCIDES ANTONIO MARMENTINI	64,00	NÃO
640.979-2	DANIELLE DE MATOS VITOR	50,00	NÃO
644.696-5	EDINA BORGES RAMOS	50,00	NÃO
643.237-9	ERNANDES DO AMARAL GOMES	50,00	NÃO
649.727-6	JAKELINE RIBEIRO DA SILVA	54,00	NÃO
643.960-8	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	64,00	NÃO
646.609-5	WILLYS ALVES DE OLIVEIRA	78,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.967-6	FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.178-3	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA	58,00	NÃO
647.976-6	ISAAC MESSIAS LEITE	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.606-5	AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES	62,00	NÃO
652.200-9	ANTONIO FABIO DA SILVA MACHADO	50,00	NÃO
642.713-8	DEBORA DA CONCEIÇÃO LIMA	68,00	NÃO
646.433-5	GILCIANO SOARES DE OLIVEIRA	60,00	NÃO
647.388-1	GISLAINE IZIDORO DA SILVA MARINHO	50,00	NÃO
646.124-7	JOSE MAURICIO NERIS DOS SANTOS	64,00	NÃO
642.083-4	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	56,00	NÃO
648.111-6	MARCIO LUIZ MARQUES DE SOUZA	60,00	NÃO
650.388-8	MARILEICA ROCHA GALVÃO SIMÃO	54,00	NÃO
640.701-3	MONICA NERI ROSATI	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.424-0	ROMÁRIO LOPES DE SOUZA	56,00	NÃO
643.856-3	SCHIRLEY KREITLOW DE SOUZA	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.986-5	JOAO NERES LANES JUNIOR	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.822-8	JOSÉ WELITON BASSI DA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.347-8	GISELE PEDRA DA SILVA	50,00	NÃO
651.843-5	LEANDRO DIAS DA SILVA	54,00	NÃO
641.724-8	LEILIANE NERY VIEIRA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.250-7	ALINE LEMOS RIBEIRO	50,00	NÃO
644.376-1	CARLOS ALBERTO NORMANDO	50,00	NÃO
648.225-2	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	52,00	NÃO
645.090-3	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	62,00	NÃO
644.699-0	ED CARLOS COELHO DE SOUZA	70,00	NÃO
648.150-7	JHAISON COSTA DE FARIA	60,00	NÃO
646.045-3	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	58,00	NÃO
650.210-5	LUANA FRAGA DO NASCIMENTO FARIA	54,00	NÃO
640.906-7	MARIANE RODRIGUES CORTES	52,00	NÃO
651.191-0	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	56,00	NÃO
645.867-0	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	50,00	NÃO
644.416-4	ROZÂNGELA SOUZA SONNI	52,00	NÃO
640.466-9	SABRINA MARQUES DE FREITAS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.014-0	DANIEL CASSIMIRO MENDES	52,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.860-5	LETICIA FARAGE CARVALHO	70,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.140-7	WEDERSON DE SOUZA FERREIRA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.804-6	RUBENS DE JESUS SANTOS	54,00	NÃO
640.616-5	VINICIUS TAVARES NOVAES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.922-9	LEANE DA COSTA LOPES GOMES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.136-8	FAGNER ZAN BARBOSA	58,00	NÃO
640.088-4	THAIS BARBOSA TAVARES	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.554-7	VICTOR BARBOSA TAVARES	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.515-8	MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA	72,00	NÃO

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.088-5	MOACIR DELMONICO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.830-9	JOSE CARLOS DE SOUZA	62,00	NÃO
648.160-4	MARCELO DOS SANTOS JUNIOR	68,00	NÃO

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.727-0	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	70,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.307-9	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	50,00	NÃO
642.896-7	EDUARDO RODRIGUES MAMEDIO	66,00	NÃO
645.899-8	FABRICIO ARAUJO DE SOUZA	64,00	NÃO
642.727-8	HUALAN PATRICIO PACHECO	84,00	NÃO
640.940-7	JOÃO ENRIQUE MASCARENHAS DE FARIA	64,00	NÃO
645.704-5	MARCILENE NASCIMENTO DA SILVA	50,00	NÃO
643.871-7	NILTON FAGNER DE OLIVEIRA ARAUJO	76,00	NÃO
643.742-7	PALOMA EMANUELLE DUARTE FERNANDES OLIVEIRA	50,00	NÃO
651.083-3	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEGUEREDO	68,00	NÃO
645.700-2	SAMUEL LAMARÃO ALVES	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.097-6	MCENROE FRANCO DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE SÃO CARLOS/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.542-4	QUESLE DA SILVA MARTINS	74,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.139-2	ANDREIA TONIATO	52,00	NÃO
651.992-0	MASSAO KURASHIMA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.058-4	EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES	50,00	NÃO
645.013-0	SIDNEI PEREIRA OLIVEIRA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.939-3	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	60,00	NÃO

Cargo: GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.047-0	APARECIDO SILVÉRIO LABADESSA	66,00	NÃO
641.268-8	BEATRIZ ROSA WEISS	72,00	NÃO
647.048-3	CLEBIO LUCIANO ALVES DE MELO	56,00	NÃO
651.926-1	DAIANE DE SOUZA QUIRINO	56,00	NÃO
640.710-2	DANÚBIA ZANOTELLI SOARES	70,00	NÃO
641.750-7	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	52,00	NÃO
645.604-9	ODAIR VIEIRA DA LAVA	66,00	NÃO
640.727-7	QUÉLTON MACÊDO DA SILVA	58,00	NÃO
646.452-1	VINICIOS JOSÉ DIAS	66,00	NÃO
646.845-4	WESLEY JOSÉ ALVES	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.529-0	GISLENE CRISTINA ARAUJO FRANCIOLI	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.528-2	MARCIO DE ALMEIDA DOS SANTOS	68,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.118-7	THIELE GOMES CASTRO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.283-7	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA	66,00	NÃO
648.057-8	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.118-8	SONIA MARIA DO CARMO SOUSA ARAUJO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.039-0	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	60,00	NÃO
648.256-2	ELIANE RODRIGUES ALVES	52,00	NÃO
643.309-0	MARIA DE FÁTIMA DUTRA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.543-0	AUGUSTO VIEIRA	52,00	NÃO
645.247-7	GILMAR SANTOS BATISTA	54,00	NÃO
645.240-0	JAMERSON DA SILVA CASTELO BRANCO	56,00	NÃO
640.053-1	LUCIENE LIMA PEREIRA	50,00	NÃO
640.344-1	PAULO CÉSAR NUNES PAZINI	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.238-9	IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA	62,00	NÃO
645.893-9	REJANE PRISCILA MIEREZ	54,00	NÃO

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.221-6	ZÉLIA RANGEL SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.931-8	ALAN ANTONIO MIOTTI	58,00	NÃO
640.446-4	LIOMAR ORNELES ALVES	58,00	NÃO
642.381-7	TARCISO CASSARO	56,00	NÃO
645.558-1	TIAGO ROBERTO SILVA SANTOS	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.438-0	PEDRO NASCIMENTO BUZELLI	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.999-3	CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	52,00	NÃO
650.445-0	JOZIANE KAIM	60,00	NÃO
643.644-7	TÂNIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	78,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.270-1	PAULIANA APARECIDA DE BARROS MARTINS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.058-5	CARLOS ADRIANO SIQUEIRA PICANÇO	64,00	NÃO
641.475-3	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.287-2	LADISLENE DA COSTA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.549-8	GRACIELE CRISTINA TAFAREL FRANCO	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.838-1	LUCIANA PARDINHO SANTOS	74,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.918-0	PAULIANE LIMA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.597-6	VALDIRENE DOS SANTOS	50,00	NÃO
647.574-4	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.427-5	GISELE RIBEIRO SANTANA	70,00	NÃO
651.289-5	HIATA ANDRESON SOUSA SILVA	64,00	NÃO
646.649-4	LEILA GIANE MENSCH	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.404-7	HUDSON FERREIRA SAMPAIO	58,00	NÃO
644.230-7	RONALDO ADRIANO ALVES	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.194-1	ANDRÉIA IZABEL DO NASCIMENTO	56,00	NÃO
643.240-9	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	50,00	NÃO
642.827-4	FABRICIA MARTINS SILVA	70,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.027-0	MÁRCIA SIMÕES	58,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.590-4	GILBERTO STEIN JUNIOR	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.228-2	DAVID RAFAEL SAMPAIO CASTELO DA SILVA	70,00	NÃO
643.243-3	JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	64,00	NÃO
648.065-9	THIAGO SANCHES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.203-3	JANAINA CHAGAS DELMONDES	58,00	NÃO
642.576-3	MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.324-0	ELIEZIO HELANO AQUINO OLIVEIRA	62,00	NÃO
644.680-9	LUIZ CARLOS DE LIMA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.415-5	BRUNO BATAGLIA MACIEL - DEFIC.	52,00	SIM
650.141-9	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVO PARAÍSO/SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.128-0	ALEX VALADÃO TOLEDO	58,00	NÃO
642.583-6	DAVI SANTOS	54,00	NÃO
645.972-2	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.445-6	ADEMILSON COSMO DA SILVA	56,00	NÃO
646.637-0	ALANA PINHEIRO TOURINHO	56,00	NÃO
645.952-8	EDEILSON OLIVEIRA ALVES	60,00	NÃO
651.473-1	ELOIDE MACEDO CRISTO	56,00	NÃO
640.969-5	GILVISON BATISTA MOREIRA	66,00	NÃO
641.602-0	GLEYSSON FRANCISCO SHRÉDER DA SILVA	56,00	NÃO
647.267-2	GRACIMAR MOREIRA DE ALENCAR	60,00	NÃO
642.724-3	KENIA BEATRIZ BATISTA SOARES	72,00	NÃO
643.591-2	MARIA JOSÉ RODRIGUES NEVES	60,00	NÃO
649.491-9	RANIELE OLIVEIRA DA SILVA	66,00	NÃO
647.374-1	ROBERTO ALVES DASILVA	66,00	NÃO
644.364-8	SILVAN CARVALHO SILVA	56,00	NÃO
647.877-8	SILVANIO DE MATIA GOMES	60,00	NÃO
649.739-0	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	56,00	NÃO
645.340-6	ZÉLIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.268-7	ELIDIANA VIEIRA DA SILVA CAMPOS	52,00	NÃO
643.424-0	JÚLIO CÉSAR SOUZA CHAGAS	56,00	NÃO
649.272-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	50,00	NÃO
642.327-2	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	58,00	NÃO

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.099-0	MICHELE PAULA DE OLIVEIRA	52,00	NÃO
642.281-0	NAIANNE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.201-0	ÉRICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.231-5	GUIOMAR BALDEZ DOS SANTOS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.551-6	DANIELA FIORENTIN	76,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.087-1	AMARILDO MOREIRA FERNANDES	56,00	NÃO
650.015-3	CARLA SILVEIRA DE ARRUDA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.054-0	JOÃO MESSIAS SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.844-6	EDIVALDO FAUSTINO	72,00	NÃO
644.423-7	PETRÔNIO CEZAR DE ANDRADE	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.948-4	ISRAEL MATIAS DOS SANTOS	50,00	NÃO
642.301-9	JULCELHO MARINS DA SILVA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.317-0	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUSA	50,00	NÃO
646.474-2	DENISE DOS SANTOS DALÉCIO	60,00	NÃO

Cargo: HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.223-0	ALEXANDRE DOS SANTOS	56,00	NÃO
649.347-5	ELIANE URBANSKI	54,00	NÃO
641.543-1	LÍDIA TERESA NUNES	50,00	NÃO
648.885-4	RAQUEL RAMALHO DE SOUZA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.676-2	ARMÊNIA TEREZINHA FERNANDES VICENTE	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.188-5	CELMA DA SILVA	50,00	NÃO
649.366-1	JEFFERSON DIAS JORGE	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.700-9	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.153-8	LEIDIANE BERNARDO DA COSTA	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.609-2	IZAIAS BARROSO DA MOTA	50,00	NÃO
642.899-1	JOÃO LUIS MACHADO	50,00	NÃO
610.254-9	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.942-7	CICERO BALDUINO GALVINO	50,00	NÃO
640.297-6	DAVID GONÇALVES TEIXEIRA	66,00	NÃO
647.460-8	FELICIO GOVEIA	50,00	NÃO
647.660-0	HAILTON MENDES DE ANDRADE	54,00	NÃO
641.197-5	NILMA FREITAS DOS SANTOS	50,00	NÃO
644.892-5	VANESSA MARTINS DUTRA	56,00	NÃO
642.077-0	WERCELLI MARIA ANDRADE DOS SANTOS	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.544-3	YURI LOPES DE OLIVEIRA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.705-7	MARINA PEREIRA BENTO WELIKA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.271-8	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	54,00	NÃO
640.729-3	MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITAS	60,00	NÃO
646.596-0	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.158-8	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	58,00	NÃO
644.659-0	BRUNO RICARDO BARBOSA	54,00	NÃO
651.192-9	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	56,00	NÃO
644.974-3	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	56,00	NÃO
643.991-8	FERNANDO DA ROCHA	54,00	NÃO
651.328-0	HÉRICA SOARES DE OLIVEIRA	62,00	NÃO
650.009-9	NATTAN RICARDO DE CAMPOS	56,00	NÃO
642.359-0	NILTON LADISLAU DA SILVA	60,00	NÃO
641.955-0	OSMAR ANTONIO GONÇALVES	74,00	NÃO
650.362-4	WILSON DA SILVA TEODORO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.206-4	EDSON ADALBERTO CUNHA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.954-0	ROGER ADÃO DO CARMO VILANOVA	58,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.949-3	MARCOS EDUARDO ROMANO	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.110-5	ELIANA FERREIRA DE SOUSA	56,00	NÃO
640.134-1	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	72,00	NÃO
643.107-0	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE FREITAS	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.317-2	BRUNO DE SOUZA FARIA	54,00	NÃO
647.693-7	GEASI CHAGAS DE SOUZA	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.201-3	SIRLENE LOPES FERREIRA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.022-1	CLEBERSON DO VALE GOMES	66,00	NÃO
648.336-4	EDERSON ROBERTO RICK SILVA	56,00	NÃO
648.208-2	MARINILDES ARAÚJO LOPES	52,00	NÃO
649.635-0	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.471-0	MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.303-1	JOELTON REZENDE GOMES	72,00	NÃO
641.287-4	PRISCILA BEZERRA DE MOURA	60,00	NÃO
641.776-0	ROZINEIDE RODRIGUES DA SILVA	54,00	NÃO
647.618-0	VERONICA SANTOS SAMPAIO	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.196-7	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.455-2	CLEUBER CASTRO DE SOUZA	58,00	NÃO
649.712-8	LEONARDO MEIRA ALVES SIMAO	66,00	NÃO
644.023-1	LIDIANE RAMOS DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.189-0	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	56,00	NÃO
640.726-9	FRANCISCO LOPES DA SILVA	52,00	NÃO
652.096-0	JOSE WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA	60,00	NÃO
652.118-5	JULIANA PINHEIRO DA SILVA	60,00	NÃO
650.824-3	MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA TORRES	74,00	NÃO
640.076-0	NÁDIO MANCE ALVES DA ROCHA	52,00	NÃO
640.190-2	ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	60,00	NÃO
648.781-5	RUBENS PEREIRA	52,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.373-5	EDLEUZA FERREIRA GOMES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.165-7	JOSÉ PAULO DA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.669-0	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.722-0	ALTAIR POZZEBON	62,00	NÃO
643.628-5	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	68,00	NÃO
644.176-9	CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS	56,00	NÃO
641.036-7	ILDO JUSTO BEHENCK	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.450-0	MICHEL MARIANO CORREIA - DEFIC.	86,00	SIM

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.827-3	CLEITON APARECIDO DE ARAÚJO AFONSO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.064-0	DEIVID RONIER PAULI	68,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.180-9	AMANDA RAYERY DE AGUIAR SOARES	64,00	NÃO
650.713-1	ANDREILTO LOPES GEBER	58,00	NÃO
641.646-2	ANIELSON SANTOS DA SILVA	64,00	NÃO
651.048-5	CARLOS ANDRE TRINDADE DE OLIVEIRA	64,00	NÃO
642.602-6	DANILO LEANDRO DA SILVA	60,00	NÃO
650.899-5	FRANCIGERLE DA SILVA MESQUITA	60,00	NÃO
651.491-0	JESSIVAN NUNES LOPES	68,00	NÃO
644.937-9	MANUELA DE SOUZA VEIGA	58,00	NÃO
643.356-1	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	58,00	NÃO
650.153-2	MOACIR LOPES GONÇALVES	78,00	NÃO
643.918-7	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO	66,00	NÃO
640.170-8	RITA CLARA VIEIRA DA SILVA	64,00	NÃO
646.705-9	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	58,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.695-7	ANDERSON MORONHA SOARES	62,00	NÃO

646.584-6 ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA 68,00 NÃO
652.130-4 JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA 50,00 NÃO
651.152-0 RAMON CUJUI FREITAS 74,00 NÃO
Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
648.603-7 IRENE APARECIDA DE CASTRO 68,00 NÃO
648.100-0 OLGUIMAR ANGELICA CRUZ 68,00 NÃO
Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
646.330-4 CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS 52,00 NÃO
646.550-1 DIVANILDO MARTINS DOS SANTOS 52,00 NÃO
Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
644.575-6 CHARLES ALVES DE MELO 60,00 NÃO
646.519-6 EDSON RIBEIRO DE CARVALHO 62,00 NÃO
645.889-0 LAURIANO MIRANDA DA SILVA 72,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
648.219-8 FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 70,00 NÃO
645.386-4 FLAVIO DA SILVA 62,00 NÃO
642.288-8 FLAVIO TOLEDO DE SOUZA 50,00 NÃO
642.659-0 FRANCIELE MARTOS DA SILVA 58,00 NÃO
644.872-0 MAILL EMANNUEL DE LIMA FREITAS 60,00 NÃO
647.284-2 NEILTON LIMA BRITO 58,00 NÃO
640.728-5 PAULA DE PAULA - DEFIC. 54,00 SIM
650.782-4 SILMARA FERNANDA DOS SANTOS NEPOMUCENO 62,00 NÃO
648.613-4 SOCRATES ALVES DE OLIVEIRA 54,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
640.715-3 EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA 50,00 NÃO
644.503-9 FRANCIELE NAYARA DE LIMA 60,00 NÃO
643.976-4 FRANCIELE SABRINA TIECHER 50,00 NÃO
648.739-4 LETICIA DE OLIVEIRA 60,00 NÃO
Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
644.191-2 ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
651.978-4 JAQUELINE SILVA MENDES 56,00 NÃO
641.468-0 MARCILEIDE LEITE DE SOUZA 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
651.325-5 FABIANO MARIANO PENNA 54,00 NÃO
646.132-8 GEORGIA ÉVELIN DO NASCIMENTO 54,00 NÃO
647.126-9 JANINY KÉLVIA PISOLER HELL 58,00 NÃO
646.293-6 MARCILIO ALVES ABIDIAS 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
645.318-0 ALEANDRO GONÇALVES LEITE 60,00 NÃO
642.394-9 CLAUDIANE DOS SANTOS 50,00 NÃO
644.886-0 WILSON SILVA DE PAULO 54,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
648.931-1 RONNEY CARLOS POTIN PACHECO 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
644.089-4 DANIEL ALVES DE ALMEIDA 70,00 NÃO
646.255-3 VALDECI CASTRO RODRIGUES 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
644.748-1 WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA 56,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
641.923-2 AGNALDO ROCHINSKI DA SILVA 56,00 NÃO
649.115-4 WILSON DE OLIVEIRA 56,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
646.504-8 ALONSO BATISTA DOS SANTOS 56,00 NÃO
643.501-7 ANGELA MARIA GURKEWICZ RODRIGUES 60,00 NÃO
641.423-0 CAROLINE RIBEIRO SOUZA 72,00 NÃO
644.734-1 CLEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA 50,00 NÃO
649.392-0 JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR 66,00 NÃO
642.259-4 MARIA APARECIDA MENDES NUNES 56,00 NÃO
651.389-1 MARILAINE SUELLEN DE CARVALHO 54,00 NÃO
648.559-6 MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ 72,00 NÃO
644.194-7 NORMA ANZILIERO 62,00 NÃO
647.514-0 SÔNIA MARIA FAGUNDES MAIA 54,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
642.837-1 IARA CÁTIA SOARES FERREIRA 56,00 NÃO
645.472-0 SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA 58,00 NÃO
Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
641.953-4 MARCIO ANDRE CORREIA 76,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
647.368-7 MARIA LUCIRLEI BARBOSA 56,00 NÃO
610.348-0 RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA 50,00 NÃO
Cargo: ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA
Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
645.343-0 BRUNO BUFUMAN ALECRIM 50,00 NÃO
647.197-8 ELIZANGELA SILVA DE SOUZA 58,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
642.947-5 ELOINE REGINA DE MARQUI 64,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
648.681-9 PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI 66,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
646.928-0 SOLANGE PENHA DE PAULA 62,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
644.140-8 NAIZE MAGALHAES RAMALHO 50,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
646.789-0 IVANETE PACHECO DOS SANTOS 52,00 NÃO
Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
647.706-2 LEILA AUGUSTO LOPES 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
641.940-2 ARLINDO DE ASSIS DA SILVA - DEFIC. 54,00 SIM
644.296-0 MIRLEIDE DOS SANTOS ROCHA 50,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
646.356-8 SIMONE NUFFI PICHEK 56,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
645.060-1 LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA 50,00 NÃO
650.638-0 NILCE ALVES DOS SANTOS 54,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
641.826-0 LENY GUARENA OREYAI 54,00 NÃO
Vaga: DISTRITO SURPRESA/GUAJARÁ MIRIM
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
651.553-3 FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 56,00 NÃO
Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
646.075-5 VAGNER LIMA DOS SANTOS 50,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
647.393-8 BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA 54,00 NÃO
640.418-9 CASSIA SILVA DOS SANTOS TOPOLNIAK 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
651.077-9 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
644.718-0 ELIENE MARTINS DE LIMA 64,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
643.765-6 CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA 62,00 NÃO
646.093-3 MARCELA RABELO 50,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
640.642-4 CARMEM BARBOSA BARRETO 52,00 NÃO
648.658-4 EDUARDO BALBUENO DA CUNHA 66,00 NÃO
645.071-7 JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC 52,00 NÃO
648.444-1 LUCIA BENTO DA SILVA 54,00 NÃO
646.408-4 MARIA DAS GRAÇAS MELO 56,00 NÃO
610.004-0 MARIA PATRÍCIA GOMES SANTANA 62,00 NÃO
643.645-5 NÁFRIA CHIANCA DA SILVA 50,00 NÃO
651.500-2 NAIR MARTINS 60,00 NÃO
646.544-7 SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI 50,00 NÃO
647.334-2 SILVANA SUELEN MENDONÇA MESQUITA 54,00 NÃO
Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
641.281-5 PATRICIA ZIGOSKI FONTELES 52,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
651.684-0 CRISTINA GAUTO AQUINO 58,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
643.334-0 ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA 60,00 NÃO
Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
641.402-8 ISMEIRE NOLETO DA SILVA 52,00 NÃO
Vaga: MIGRANTINOPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE
Inscrição Candidato Nt.Objetiva Deficiente
641.656-0 FÁBIO SILVA MELLO 60,00 NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.706-5	EUNICE BRAZ ODORICO SOUZA	52,00	NÃO
643.336-7	RENATA MILAGRE LOPES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.528-9	VICTORINA FREI DE MORAES	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.273-9	ADRIADNE CORREA DO NASCIMENTO	62,00	NÃO
646.312-6	EDINA DE SOUZA MAIA	64,00	NÃO
643.724-9	FRANCISCA ADRIANA DE SOUSA	50,00	NÃO
644.968-9	GIGLIANE DE SOUSA MATIAS	64,00	NÃO
649.116-2	PRICILA PEREIRA DE PAULA	52,00	NÃO
640.585-1	ROSIMERE PESSOA SANTOS	58,00	NÃO
646.582-0	WILFRIDO FIGUEREDO MORAN	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.509-1	JOSÉ SERGIO DA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.482-2	ELCI DE SOUZA RAMOS	68,00	NÃO

Cargo: ING - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.273-6	ANDRÉ AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	50,00	NÃO
642.842-8	ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE	60,00	NÃO
650.221-0	ISABELLA SOUZA SILVA	50,00	NÃO
643.313-8	LUCIANA SILVA MACEDO	50,00	NÃO
640.333-6	MARCOS APARECIDO PEREIRA	80,00	NÃO
645.266-3	SARAH HELENA BARBARESCO DE GOES SOARES	76,00	NÃO
645.866-1	SIMONE BRAIDO DA SILVA	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.167-2	EDEVALDO CLÁUDIO DA SILVA	66,00	NÃO
640.285-2	ELISAMA BARROS DE SOUZA	78,00	NÃO
646.364-9	LUZIA CORRÊA DUNNEMANN	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.642-0	DENISE VAGLIERI PREVITAL	52,00	NÃO
646.674-5	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.384-4	RENAN AGUADO SERIGIOLI	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.951-8	ANGELA APARECIDA BONBARDA	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.258-9	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.642-6	ISAC ROCHA DA SILVA	76,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.368-2	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	56,00	NÃO
642.004-4	JANIELITON GABRIEL	50,00	NÃO
646.366-5	LETICIA JANAYNA MARTINS DE OLIVEIRA	54,00	NÃO
652.052-9	SIMONE MATIA DA SILVA	58,00	NÃO
645.781-9	VALDSON JOSE DOS SANTOS	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.991-9	REGIANE ROSENDO RODRIGUES	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.727-3	ERICA DOS SANTOS LOPES	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.616-4	MARCOS BIESEK VOLLBRECHT	68,00	NÃO
651.850-8	ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.341-7	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	66,00	NÃO
644.629-9	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	56,00	NÃO
643.641-2	MICHELINE MENEZES COUTINHO	80,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.878-8	JUCELI LENHARO BARBOZA SAMORANO	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.332-4	KEILA SANTOS COELHO	52,00	NÃO
643.860-1	SILVANA CORREIA DA SILVA	62,00	NÃO
649.874-4	VALCI DA ROCHA PIRES	66,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.380-0	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	52,00	NÃO

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.514-1	HIVERSON SOARES DOS SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.684-1	JOICE STEFANI MENEZES SILVA	78,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.113-7	ANA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	52,00	NÃO
648.005-5	RODRIGO PERES BRUGINSKI	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.389-0	CICERA CAROLINA DE SOUSA DA SILVA	58,00	NÃO
645.978-1	HABILLA SARA TIMM	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.933-4	ALEX VANDER VIVAN	52,00	NÃO

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.653-0	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.815-5	COSMA PRISCILA MOURA DIOGENES	62,00	NÃO
646.315-0	DJAIR DE SOUZA SILVA	82,00	NÃO
647.750-0	ELISANGELA SILVA SANTOS	58,00	NÃO
649.296-7	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	68,00	NÃO
648.441-7	FRANCK WÉLITON DE ALMEIDA PEREIRA	78,00	NÃO
645.225-6	JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO	64,00	NÃO
652.242-4	JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	58,00	NÃO
642.279-9	LUIS ANTONIO MOPI LAFUENTE	64,00	NÃO
643.706-0	MARIA DO PERPERTO SOCORRO FRANCA COSTA - DEFIC.	64,00	SIM
649.547-8	MARIANA NUNES RIBEIRO	62,00	NÃO
649.557-5	PATRÍCIA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	58,00	NÃO
644.286-2	REGIANE NOGUEIRA BENTO	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE JACI PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.675-3	CLEONICE MARQUES AIRES	64,00	NÃO

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.542-7	ROSANA CASARIL	66,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.110-0	JOCIMAR RIBEIRO	58,00	NÃO
642.553-4	MAGDA OLIVEIRA DOURADO	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.828-7	ADRIANA GONÇALVES FRANÇA	62,00	NÃO
643.094-5	DAIANE GRACIELE RIBAS FAOTO ANTONIO	56,00	NÃO
648.596-0	LUIS ANTONIO CASTILHO	64,00	NÃO
643.422-3	NATALHA PETERSEN	64,00	NÃO
644.291-9	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.046-5	ARACELI BOSSER	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.234-0	EDILSON PEREIRA BORGES	58,00	NÃO
645.753-3	ERIKA CARLA ZAMBALDI	50,00	NÃO
642.591-7	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	54,00	NÃO
646.731-8	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA LIMA	52,00	NÃO
642.913-0	MARCELA CONCEIÇÃO PEREIRA MOURA	56,00	NÃO
649.036-0	MURIEL SBARDELLA	54,00	NÃO
640.955-5	POLIANA DIAS COSTA SILVA	72,00	NÃO
641.879-1	RICARDO MENDES D OLIVEIRA	60,00	NÃO
650.488-4	TATIANA COMIM	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.139-0	MARCINETE ROCHA DA SILVA	50,00	NÃO

Cargo: POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.041-4	ANTONIO KÉLISSON GONDIM DA SILVA	80,00	NÃO
650.551-1	CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXÃO	64,00	NÃO
643.985-3	CLEITON LOPES	64,00	NÃO
642.928-9	ELISA BATASINI DA SILVA	60,00	NÃO
651.247-0	ESTELA BRITO DE SOUZA	68,00	NÃO
650.850-2	HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO	58,00	NÃO
651.064-7	IVONETE NINK SOARES	68,00	NÃO
649.530-3	LUCIENE FELIPE BARBOSA	68,00	NÃO
650.788-3	MARIA NILDA SILVA DA CUNHA	58,00	NÃO
644.730-9	NELSON MACHADO COSTA	68,00	NÃO
652.201-7	ROSANA ALVES BORGES	62,00	NÃO
642.575-5	ROSIMERE PEREIRA CALAIS	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.919-5	ADRIANO RICARDO COSTA SÚNIGA	56,00	NÃO
648.093-4	ELDA MARIA FERREIRA BINDELA	64,00	NÃO

643.766-4	ELISÂNGELA DA SILVA QUEIROZ	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.071-1	ADRIANA PACHECO	54,00	NÃO
649.838-8	APOLIANA FRANCELI DOS REIS MARTINS	60,00	NÃO
650.851-0	CAMILA MORAES RODRIGUES	66,00	NÃO
650.483-3	EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SÁ	54,00	NÃO
647.159-5	JEFFERSON RODRIGUES REIS	54,00	NÃO
643.184-4	RICARDO BERNARDO RODRIGUES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.169-4	ANDERSON PEREIRA RESENDE	54,00	NÃO
650.330-6	CIDALEIA CRISTINA DALPRA LIMA	54,00	NÃO
652.102-9	FRANCIENE FERNANDES SILVA	62,00	NÃO
640.044-2	MESAQUE EUGENIO DIAS	62,00	NÃO
641.336-6	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.333-0	IVANETE TAVARES	54,00	NÃO
645.196-9	MARLENE AMERICA DA SILVA	70,00	NÃO
642.373-6	REGINA CLÁUDIA BEZERRA PIMENTA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.018-9	CRISTINA PEREIRA RAMOS	66,00	NÃO
643.154-2	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	50,00	NÃO
641.888-0	JAQUELINE P LIMA DE A PENAFIEL	60,00	NÃO
641.996-8	VALÉRIA KOELHERT DE LIMA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.735-8	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	56,00	NÃO
645.771-1	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	50,00	NÃO
640.554-1	FERNANDA CÉLIA PEREIRA	54,00	NÃO
644.586-1	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	70,00	NÃO
647.347-4	GILMAR FÉLIX DA SILVA	54,00	NÃO
645.987-0	JANAINA MENDONÇA ANDRADE	70,00	NÃO
645.384-8	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	68,00	NÃO
648.999-0	REBECA ROSSANEZE CALAIS	64,00	NÃO
649.436-6	VANIRA MARQUARTE	60,00	NÃO
650.145-1	ZAIRA FERRAZ CARDOSO	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.573-3	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.755-9	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	50,00	NÃO
652.308-0	CARLINDA PASSARINHO DE OLIVEIRA	70,00	NÃO
644.000-2	FERNANDO DELFINO COSMO	80,00	NÃO
642.312-4	JACKLINE RODRIGUES SILVA COELHO	52,00	NÃO
648.246-5	JUSCELIO SAVI DOS SANTOS	60,00	NÃO
645.988-9	VALDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	60,00	NÃO

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.769-4	ÉDER DA SILVA LIMA	62,00	NÃO
643.368-5	VERÔNICA AQUINO BOING	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.177-0	CARLA PIOVEZAN DA SILVA	70,00	NÃO
647.894-8	CLEIDIANE APARECIDA DE MELO MORAES	64,00	NÃO
640.519-3	LEANDRA FOLI	58,00	NÃO
645.154-3	LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI	64,00	NÃO
640.305-0	MIRIAN BARBOSA DA SILVA	60,00	NÃO
648.838-2	MONICA GISELLI DE FREITAS	58,00	NÃO
640.945-8	RENATA DE OLIVEIRA MACEDO	72,00	NÃO
651.486-3	ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO LUIZ	70,00	NÃO
641.638-1	SIMONE DOS SANTOS LOPES	58,00	NÃO
643.391-0	SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI	84,00	NÃO
645.278-7	VERA LÚCIA DA SILVA SANTA BÁRBARA	68,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.524-0	DAIANI CERIOLLI	52,00	NÃO
640.201-1	DEIZE RAMLOW FERREIRA	52,00	NÃO
644.905-0	ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA	52,00	NÃO
651.043-4	JÉSSICA DE BRITO	56,00	NÃO
647.101-3	JOSIAS ALVES FREIRES	68,00	NÃO
640.177-5	KATIA DEIZE KISCHENER SANTOS	52,00	NÃO
644.819-4	LEANDRO CAMPAGNARO DE ARAÚJO	58,00	NÃO
646.379-7	MARIA DOROTÉIA FEITOSA SIMÃO	56,00	NÃO
646.249-9	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	52,00	NÃO
650.514-7	MARTINEZ DA SILVA	58,00	NÃO
644.671-0	MICHELE DO VALE BRASIL	72,00	NÃO
646.237-5	REGIANE MOREIRA DA SILVA	52,00	NÃO
650.275-0	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.035-0	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	52,00	NÃO
647.629-5	IRANETE FERIS CORTES FELICIANO	56,00	NÃO
648.991-5	KATIA SOUZA CORRÊA DA COSTA	60,00	NÃO
641.454-0	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.276-0	ADALTO ABEL CRIST	74,00	NÃO
648.685-1	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.338-4	AIRTON DE MESQUITA SILVA	70,00	NÃO
650.644-5	DULCILIA CELESTINO DA SILVA	60,00	NÃO
643.597-1	JEFFESON ANTONIO DA SILVA RAMOS	52,00	NÃO
646.006-2	JURSIANE DE LOURDES MACEDO SILVA	56,00	NÃO
648.017-9	LEONILIA RODRIGUES CASTRO STEIN	66,00	NÃO
648.846-3	RODRIGO CARLOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	54,00	NÃO
642.177-6	SHIRLEY SOARES PEREIRA	54,00	NÃO

Vaga: D. DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.946-2	JACKSANIA DA SILVA TAVARES	52,00	NÃO
640.886-9	LUCIANA CESCONETO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.448-9	AILANNE CAMARGO MENDES	58,00	NÃO
643.124-0	ANA CRISTINA MARTINS AMAECING	62,00	NÃO
644.185-8	ARISTÓKLES PANTOJA VARGAS	58,00	NÃO
652.363-3	AURICELIA MOREIRA LIMA	60,00	NÃO
648.040-3	BETHÂNIA MOREIRA DA SILVA	74,00	NÃO
646.180-8	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	66,00	NÃO
640.463-4	CELIELSON DE AGUIAR BRITO	80,00	NÃO
647.484-5	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO	64,00	NÃO
649.812-4	LUCIDAGMA SILVEIRA DA SILVA	58,00	NÃO
643.524-6	MÁRCIA LOPES DO NASCIMENTO SOUZA	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.986-6	ANA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA	64,00	NÃO
645.158-6	EDIANE NUNES	54,00	NÃO
646.803-9	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	58,00	NÃO
642.717-0	LETICIA FERNANDES MOREIRA	80,00	NÃO
651.443-0	ROZENILDA PONTES CAMINHA	66,00	NÃO
649.032-8	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTÃO	60,00	NÃO
642.637-9	VANDILEIA ARAUJO SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.288-9	CLÁUDIA PINHEIRO SÁ DO ROSÁRIO	64,00	NÃO
640.112-0	CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI	60,00	NÃO
647.145-5	ELIEHTY TOMAZ DE PAULA COSTA	60,00	NÃO
648.597-9	ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	68,00	NÃO
651.697-1	ELVIS CARVALHO SILVA	62,00	NÃO
647.816-6	IVANETE CARDOSO MARTINS	50,00	NÃO
647.589-2	LUCIMAR GOMES SUDÁRIO SILVA	54,00	NÃO
641.774-4	NEUSA DE FÁTIMA DANIEL MATOS	64,00	NÃO
651.218-6	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	58,00	NÃO
651.499-5	POLIANA SILVA PEREIRA	58,00	NÃO
648.958-3	ROSELI ALVES MARIANO	56,00	NÃO
646.254-5	ROSINÉIA DE OLIVEIRA	54,00	NÃO
646.443-2	SANDRA REGINA DA SILVA COELHO	78,00	NÃO
640.777-3	SHEILA DE FARIA SANCHES	58,00	NÃO
644.760-0	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	60,00	NÃO
645.429-1	STEFANIA PRESLEI PEREIRA GONÇALVES	52,00	NÃO
644.486-5	VALDIR DA SILVA SOUZA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.456-1	SIMONE FLÁVIA SILVA RAMOS	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.958-2	CLAÚDINEIA APARECIDA BERTÓCHI	50,00	NÃO
649.333-5	ESTER DE SANTANA MOLINA	62,00	NÃO
648.746-7	FERNANDA PANCIERI SILVA	52,00	NÃO
643.016-3	GIULIANA COLOMBO BASTOS	52,00	NÃO
647.990-1	JULIANE GLÓRIA DE SOUZA SILVA	52,00	NÃO
649.916-3	LEILA MARA CORRÊA	54,00	NÃO
642.762-6	ROSIMEIRE DE CASTRO MACHADO	62,00	NÃO
650.455-8	SILVANA TEREZINHA DE FREITAS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.482-1	ITAMAR BARBOSA	72,00	NÃO
640.263-1	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	50,00	NÃO
643.251-4	SENIR DE JESUS BONIFACIO	58,00	NÃO

Vaga: COLINA VERDE/GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.471-6	FABIANA ALVES SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.934-5	DEZEILMA FERREIRA DA SILVA	62,00	NÃO
645.814-9	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHÃES	68,00	NÃO
645.157-8	EVA RODRIGUES PINA	50,00	NÃO
652.286-6	GETÚLIO OLIVEIRA CARVALHO	56,00	NÃO

640.852-4	KATE MAYONE MUTZ DA OLIVEIRA	66,00	NÃO
645.298-1	LUCILENE SANTOS PIRES	50,00	NÃO
651.109-0	PABLICIA DA SILVEIRA BORTOLOZO	54,00	NÃO
645.341-4	ROSIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	70,00	NÃO
642.639-5	SILVINO NUNES TORRES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.904-0	ANGELA MARCIA MARIA	70,00	NÃO
641.004-9	CRISTIANO BORGES DA SILVA	88,00	NÃO
645.509-3	ÉDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	50,00	NÃO
648.823-4	ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN	70,00	NÃO
648.852-8	ISAURA GONÇALVES DA FONSECA	52,00	NÃO
644.818-6	JANDIRA SOUZA ANDRADE JOB	52,00	NÃO
645.224-8	LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO	68,00	NÃO
647.913-8	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	50,00	NÃO
648.125-6	REGINA CAVALCANTE E SILVA	72,00	NÃO
649.494-3	SIMONE DA SILVA CORREIA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.622-5	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	76,00	NÃO
651.100-7	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR VERDAN COSTA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.633-9	CLAUDIA CELIA DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.293-9	ELIANE RICARTE RODRIGUES	54,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.161-1	JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	64,00	NÃO

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.244-3	ELIANA DE SOUZA GUERRA	54,00	NÃO

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.285-0	DAIANA AQUELI PLANTICKOW	56,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.855-7	ALLAN NEY FONSECA FERREIRA	60,00	NÃO
643.577-7	CLAUDENICE QUIOVETTI DO NASCIMENTO ANDRE	54,00	NÃO
647.294-0	SILVIANE FRAGA DE SOUZA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.012-1	CIRLAINE APARECIDA DOS SANTOS	76,00	NÃO
647.790-9	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
641.072-3	VIVIAN GUIMARAES DAMASCENO SALDANHA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.172-1	ANDREA MIRANDA LOPES	68,00	NÃO
651.169-4	EDER CRUZ SOARES	70,00	NÃO
646.851-9	IDIONE DA SILVA SCALZER	56,00	NÃO
647.591-4	KATIA PEREIRA RAPOSO RICHTER	70,00	NÃO
643.293-0	LEILA NOEBAL	62,00	NÃO
640.790-0	MARIA VIOLANTE CORREIA DE MELO MORAIS	62,00	NÃO
645.902-1	MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA	56,00	NÃO
650.405-1	ROSIMEIRE LUCAS DOS SANTOS	56,00	NÃO
648.824-2	SELMA MORAIS DE ANDRADE	68,00	NÃO
648.096-9	SOLANGE ROSA DE AMORIM	66,00	NÃO

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.337-0	MÔNICA DIANA DE MORAES SILVA LIBERTI	60,00	NÃO
645.942-0	VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.155-8	ADRIANA DELBONE HADDAD	52,00	NÃO
649.533-8	MARGARETE MIGÃO DE MELO	56,00	NÃO
642.785-5	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.200-9	ADRIANA MARQUES MORAES	64,00	NÃO
649.185-5	APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	60,00	NÃO
640.511-8	LEILIANE XAVIER AZEVEDO	56,00	NÃO
651.262-3	LÍGIA OLIVEIRA DA SILVA	72,00	NÃO
642.120-2	LUCINEIDE PAULA FIGUEIREDO SILVA	74,00	NÃO
650.242-3	MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO FIDELES	56,00	NÃO
642.340-0	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO	56,00	NÃO
650.280-6	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	82,00	NÃO
640.125-2	REGIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	56,00	NÃO
641.588-1	ROBERTA KELLY PEREIRA DA SILVA	70,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.760-9	IVONETE LUCIENE DA SILVA CHERRI	50,00	NÃO
641.896-1	JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO	50,00	NÃO
646.764-4	LÍLIA DOS SANTOS ANTONIO	64,00	NÃO
651.402-2	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	76,00	NÃO

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.960-9	KÁTIA PEREIRA CAMILO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.059-5	ARIELE SANTANA LOIOLA	52,00	NÃO
651.015-9	DRIELY RODRIGUES PARADA	70,00	NÃO
644.519-5	ELISÂNGELA FERREIRA MACIEL DA SILVA	58,00	NÃO
651.973-3	FLAVIO SOUZA DE LOURDES	50,00	NÃO
646.081-0	GEROBOAO RIBEIRO DE SOUZA	66,00	NÃO
644.030-4	GLAUCIANE PLANTICOW VILAS BÔAS	50,00	NÃO
646.436-0	ILDA MARIA DO CARMO DIAS	56,00	NÃO
651.487-1	ISAIAS ALMEIDA DE SOUZA	62,00	NÃO
643.874-1	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	60,00	NÃO
648.504-9	JOSIFRAN DE ARAUJO LEITE	60,00	NÃO
643.205-0	LUCI FEITOSA BITTENCOURT	64,00	NÃO
649.643-1	MANUELINA RAMALHO FERREIRA	52,00	NÃO
643.736-2	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	52,00	NÃO
650.830-8	SILVANA CARVALHO BARBOSA	56,00	NÃO
642.831-2	VANDELICE ALVES DOS SANTOS	62,00	NÃO
650.222-9	VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	66,00	NÃO

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.699-7	ANA LÚCIA DE AGUIAR DA CRUZ	50,00	NÃO
646.179-4	EDLAH MARIA DA ROCHA	60,00	NÃO
644.232-3	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO DOS SANTOS	52,00	NÃO
649.528-1	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.242-1	ANGELA ROMAN ROSS	70,00	NÃO
647.710-0	DINALVA BARBOSA DA SILVA FERNANDES	78,00	NÃO
647.841-7	DIOGO BALLESTERO FERNANDES DE OLIVEIRA	72,00	NÃO
646.341-0	ÉDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	70,00	NÃO
645.288-4	ELIANE AUXILIADORA PEREIRA	70,00	NÃO
643.820-2	EVELIN PEREIRA DA COSTA	78,00	NÃO
649.554-0	FABIELE SOUZA DE OLIVEIRA FERRO	72,00	NÃO
646.134-4	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	70,00	NÃO
647.071-8	LUIZ EDUARDO CORREIA DE SOUZA	74,00	NÃO
651.591-6	MARIA ENÍSIA SOARES DE SOUZA	80,00	NÃO
644.458-0	SUELEN DA COSTA SILVA	74,00	NÃO
647.254-0	VINICIUS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	70,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.210-6	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	50,00	NÃO
651.145-7	SELMA DA SILVA BEZERRA DOS SANTOS	56,00	NÃO
648.395-0	VIRGÍNIA AVELAR SOUZA CARNEIRO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.108-0	ADRIANO ALEXANDRE NASCIMENTO AIRES	80,00	NÃO
652.116-9	AVILA KARIN AGUIAR DA COSTA	52,00	NÃO
647.782-8	CLEUSA DA SILVA BARBOSA	52,00	NÃO
650.051-0	CREUDYS MORAIS BARBOSA FRANÇA	56,00	NÃO
642.878-9	DEBORA PINTOR DA SILVA	52,00	NÃO
650.802-2	ELIANE DIAS DA SILVA	56,00	NÃO
647.392-0	HELENE GIMA NEVES	54,00	NÃO
650.323-3	LUZIA CÁSSIA SOUZA DA SILVA	54,00	NÃO
651.743-9	LUZIENE SILVA DA CRUZ SOUZA	52,00	NÃO
640.900-8	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA CRUZ	68,00	NÃO
641.267-0	MARIA JANAINA SOUZA SILVA DA MOTA	52,00	NÃO
651.183-0	MARILENE LOPES DA ROCHA	56,00	NÃO
643.788-5	REGIANE DA SILVA SOUZA	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.217-4	NEANDRO SCHWARTZ	60,00	NÃO
641.599-7	NUBIA DE SOUZA SILVA	54,00	NÃO
644.746-5	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	76,00	NÃO

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.000-3	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	66,00	NÃO
650.621-6	LÚCIA ARNOLD	64,00	NÃO
651.904-0	ONEZIO SOARES DOS SANTOS	56,00	NÃO
650.699-2	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	56,00	NÃO
646.787-3	ROZIANE DA SILVA JORDÃO	84,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.180-1	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	54,00	NÃO
647.908-1	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	52,00	NÃO
644.567-5	MARIA GUADALUPE TAVARES ISHIMOTO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.122-0	ADMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	66,00	NÃO
641.654-3	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	74,00	NÃO
651.380-8	EDINALVA MARIA FERREIRA DA SILVA	56,00	NÃO
641.376-5	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	56,00	NÃO
651.716-1	PATRICIA LAINE NARDIN DE ALMEIDA	58,00	NÃO
645.928-5	SILVANA MOREIRA BARROS GONÇALVES	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.537-2	ANDRÉIA FERREIRA NEVES	56,00	NÃO
650.622-4	FRANCY JANE RODRIGUES DE ANDRADE	54,00	NÃO
650.924-0	GILSON DA COSTA RIBEIRO	54,00	NÃO
643.677-3	IVONE FÁTIMA DE LIMA AGUIAR	74,00	NÃO
640.051-5	KENYA ALVES RODRIGUES	52,00	NÃO
642.969-6	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	54,00	NÃO
642.314-0	REGIANE MOREIRA SANTOS	60,00	NÃO
647.651-1	VANDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.068-5	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	50,00	NÃO
651.767-6	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	56,00	NÃO
645.568-9	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.516-7	LAILA KARLA LIMA DUARTE	60,00	NÃO
641.736-1	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	54,00	NÃO
641.054-5	TÁSSYLA FERNANDA MACHADO BARBOSA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.660-2	ITAMAR PEREIRA	66,00	NÃO
646.498-0	KÁTIA AIRES DOS SANTOS	68,00	NÃO
644.647-7	LEANE GLOVATRKI	68,00	NÃO
643.952-7	VILMA RODRIGUES CHAVES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.118-5	FRANCELI DA COSTA CARVALHO	50,00	NÃO
648.288-0	FRANCIELLE DA COSTA	62,00	NÃO
642.218-7	HÉLIDA SANTOS NUNES	68,00	NÃO
650.803-0	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	66,00	NÃO
645.048-2	MAURINA APARECIDA DE LIMA PIENTKA	60,00	NÃO
650.805-7	RUDINEI ANDRINO HELLMANN	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.947-2	MARLI JOSE DE SOUZA	52,00	NÃO
651.643-2	MÍRIAM CORREA SANTANA	58,00	NÃO

Vaga: SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.449-0	CLIUSON GONÇALVES TORRES	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.837-0	KENIA DE JESUS MORAES IBEIRO	52,00	NÃO
640.745-5	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00	NÃO
644.271-4	NILSON LEITE BARBOZA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.189-5	DÉBORA FERNANDA MARQUI	56,00	NÃO
645.468-2	EDSON PAIVA LEITE	66,00	NÃO
645.764-9	SILVANA MARIA MILANI BIHL	76,00	NÃO
643.546-7	SIRLEI DE MELO MILANI	52,00	NÃO
649.321-1	VALÉRIA FAGUNDES DE SOUZA BUENO	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.085-7	ANGELITA ALVES PORTELLA CHYBIAK	72,00	NÃO
650.706-9	EDNA RAMOS ROLIM	72,00	NÃO
610.138-0	ELISÂNGELA GONÇALVES DE LIMA BATISTA	72,00	NÃO
646.624-9	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO POHLMANN RODRIGUES	78,00	NÃO
646.275-8	LUCIANA LINO FERREIRA	80,00	NÃO
651.726-9	MISLENE DE OLIVEIRA	70,00	NÃO
648.922-2	NAYARA DUARTE CARNEIRO	68,00	NÃO
650.814-6	OTONIEL EUSÉBIO PEIXOTO	70,00	NÃO
642.595-0	PATRÍCIA BERLINI ALVES FERREIRA	72,00	NÃO
642.137-7	PATRICIA MAGALHAES SALES	76,00	NÃO
649.161-8	RICARDO DA SILVA MELO	68,00	NÃO
642.243-8	SUSANA FARIAS TORRES	68,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.366-8	JARDEL GOMES DA SILVA	62,00	NÃO
644.323-0	LUCIANA DE SOUZA BUENO	50,00	NÃO
642.116-4	RONIA PACHECO SAMPAIO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.864-1	CLEIDEMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	70,00	NÃO
647.384-9	JOSINEY CARDOSO LANES	74,00	NÃO
642.404-0	LUCIANA GONÇALVES KROHN	56,00	NÃO
647.380-6	MARLI VIEIRA LOPES	58,00	NÃO
644.362-1	TACIA MILENA DE SOUZA FARIAS	54,00	NÃO
647.583-3	THAIS MÁRCIA DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
645.947-1	ZILDA REGINA EGLER	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.482-8	FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA	52,00	NÃO
644.873-9	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	50,00	NÃO
644.527-6	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	64,00	NÃO
651.764-1	REGIANE DA ROCHA BENTO	58,00	NÃO

Cargo: MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.205-8	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	54,00	NÃO
643.857-1	ALISANDRA APARECIDA FERREIRA ROQUE GOMES	66,00	NÃO
610.063-5	DAIANA PEDRA MACIEL PADILHA	60,00	NÃO
645.935-8	DAMARIS GONÇALVES DOS REIS	60,00	NÃO
649.566-4	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	64,00	NÃO
646.054-2	MARCILENE GASPAR	70,00	NÃO
646.024-0	ROSILENE DE SOUZA LEMES	56,00	NÃO
642.825-8	SILVIA SILVA LINHARES	58,00	NÃO
640.606-8	VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA	64,00	NÃO
644.993-0	VANESSA TALITA HINSELMANN	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.758-7	ADILSO FRANCISCO DE AQUINO	64,00	NÃO
640.215-1	CHRISTIANE BARRETO DELORTO BERÇAN	54,00	NÃO
641.701-9	EVERTON VITOLA CAPELETI	58,00	NÃO
648.580-4	GILBERTO TURCATO	50,00	NÃO
648.980-0	GILVAN VASCONCELOS GOMES	54,00	NÃO
646.738-5	SILVIO DOMINGUES RAMOS	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.707-2	IARA KAÇIANI TELES DE NORONHA	50,00	NÃO
648.207-4	JOSEANE NORBERTO	58,00	NÃO
641.584-9	JOZEANE CANDIDO MOREIRA	54,00	NÃO
643.453-3	LUZIA GALDINO	52,00	NÃO
647.938-3	RAFAEL CARDOSO SARAIVA	56,00	NÃO
646.579-0	SOLANGE DA SILVA LINHARES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.271-0	ADRIANO TONIAL	52,00	NÃO
640.247-0	MEIRILAM LIMA GUEDES	58,00	NÃO
646.766-0	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.354-7	WELLINGTON GONÇALVES DIAS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.703-6	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	54,00	NÃO
642.869-0	EVANILSON DA SILVA ASSIS	52,00	NÃO
651.999-7	GILMAR ALVES SILVA	52,00	NÃO
640.151-1	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	56,00	NÃO
646.846-2	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	68,00	NÃO
650.087-0	WELITON RAMOS GRACHET	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE 5º BEC/MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.728-1	LUCAS JONAS TOMAZ	62,00	NÃO
642.531-3	MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	56,00	NÃO
641.784-1	MEALYSON MACHADO CARDOSO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.700-8	BRUNO DA SILVEIRA FERREIRA	56,00	NÃO
646.162-0	EDUARDO LUCIANO SARTORI	52,00	NÃO
645.378-3	JOSE CARLOS AMORIM	68,00	NÃO
648.081-0	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.645-0	CLÉBER DE OLIVEIRA FERREIRA	56,00	NÃO
640.283-6	DANIELE LIMA TOMAZELLI	50,00	NÃO
644.591-8	GILIANE BERGAMO	62,00	NÃO
645.847-5	MEIRICIANE SANTANA NUNES	50,00	NÃO
648.084-5	PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	58,00	NÃO
643.226-3	RAFAEL CASTORINO DE SOUZA	50,00	NÃO
643.739-7	ROZIANE PEREIRA DA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.063-8	TAMILLE DA SILVA BARROS	50,00	NÃO

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.464-9	SIMONE BATISTA DE SOUZA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.509-6	AGUINALDO VALTER BRANDT	56,00	NÃO
643.576-9	ALICE MARINELLO SANTOS	62,00	NÃO
647.336-9	ANDRE VIANA BRAZ	50,00	NÃO
642.225-0	FABRICIO EVARISTO CORRÊA	72,00	NÃO
650.557-0	GLEICE ASSIS SA	56,00	NÃO
645.255-8	JUNIA DE SOUZA LOPES	58,00	NÃO
649.851-5	LUCIENE APARECIDA COSTA DA SILVA	50,00	NÃO
640.567-3	MARIA JOSIELY DA SILVA SOUSA	68,00	NÃO
644.919-0	MAYKA FERREIRA XISTO	58,00	NÃO
651.451-0	NEIVA ADELAIDE MENEZES FERREIRA	54,00	NÃO
650.196-6	PAULA ADRIANA COLOMBO	50,00	NÃO
645.848-3	VANIA LUZIA BRAMBILA	80,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.293-9	ANDERSON DA SILVA GODOY	54,00	NÃO
652.211-4	DALVIANI CARLA VIANA SOARES	50,00	NÃO
646.760-1	EDSON SANTOS DE LIMA	54,00	NÃO
650.708-5	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	52,00	NÃO
650.198-2	MARLENE FRANCISCO SANTOS	50,00	NÃO
643.206-9	SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA LOPES	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.898-5	ALICE MORAIS TORRES	52,00	NÃO
650.044-7	ANDREI ISBRECHT	52,00	NÃO
648.112-4	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	52,00	NÃO
651.866-4	JULIANA PERUZZO	58,00	NÃO
648.002-0	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	50,00	NÃO
640.916-4	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	58,00	NÃO

Vaga: BOA VISTA DO PACARANA/ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.343-2	SIRLEI AFONSO DA SILVA ROSA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.776-6	ELIAS OLIVEIRA FRANCO	52,00	NÃO
643.320-0	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	58,00	NÃO
649.722-5	JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.458-9	EDINEI PAULO DE SOUZA	60,00	NÃO
641.377-3	VILOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.680-3	HEMERSON BIANOR DE ARRUDA	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.383-0	VALDECIR DE LIMA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.804-0	CLEDENILSON SOUZA MARTINS	66,00	NÃO
647.452-7	JAVIER ENRIQUE FUENTES CADIMA	60,00	NÃO
610.211-5	JOÃO CARLOS ALVAREZ DURAN	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.183-2	EUDINEIA DE MELO SANTOS	54,00	NÃO
643.685-4	MARIAAMELIA AGUIAR DOS SANTOS	70,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.347-3	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.042-4	CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	54,00	NÃO
641.827-9	CARLOS JOSE RIBEIRO	82,00	NÃO
647.189-7	EVANILZA DA SILVA	52,00	NÃO
647.774-7	GIZELE CARNIELI GONÇALVES	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.127-9	LUCINETE MARIA DE MELO SOUZA	58,00	NÃO
650.401-9	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.669-9	LÚCIO FERNANDES RODRIGUES	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.835-7	CINTIA DA SILVA RAFAEL	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.862-6	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	50,00	NÃO
644.828-3	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	64,00	NÃO
640.347-6	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.940-4	EDNÉIA LOPES GORRE	50,00	NÃO
647.406-3	EDVALTER ANTONIO DA SILVEIRA ALVES	62,00	NÃO
641.245-9	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.383-8	ANA CARLA PAIVA DA SILVA	60,00	NÃO
640.910-5	DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	60,00	NÃO
649.045-0	DANIELLA PERES FERNANDES	60,00	NÃO
640.109-0	ERIC PENAS LACERDA DA CUNHA	60,00	NÃO
648.469-7	EVANDRO DA SILVA BENTO	64,00	NÃO
641.432-0	HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	60,00	NÃO
646.568-4	MARCELO MOYSÉS CORILAÇO	70,00	NÃO
645.980-3	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	86,00	NÃO
640.559-2	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	62,00	NÃO
650.283-0	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	68,00	NÃO
644.270-6	VANESSA GONÇALVES GOMES	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.792-7	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	56,00	NÃO
642.618-2	JOAB DE SOUZA PENA	60,00	NÃO
646.658-3	WEIDE CASSIMIRO JERÔNIMO	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA COLINA/JÍ-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.075-9	VERÔNICA JERÔNIMO POLICARPO	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.061-6	GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO - DEFIC.	86,00	SIM
640.732-3	RENATO CASSARO	52,00	NÃO
648.506-5	WANDERSON PINHEIRO	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.856-7	ALEX FERREIRA MAIA	50,00	NÃO
642.768-5	JOSÉ CANDIDO RESENDE	50,00	NÃO

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.889-3	NATANAEL MARINHO GONÇALVES	72,00	NÃO

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.560-7	ÉRICA MARIA LOPES	56,00	NÃO

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.468-8	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	52,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.026-9	ELIHEBERT SARAIVA	68,00	NÃO
650.040-4	FRANCIELE DALLABRIDA	66,00	NÃO
644.037-1	JACIARA SAMA DE AGUIAR MARÇAL	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.865-7	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	56,00	NÃO
641.189-4	CICERO DA ROCHA LEMOS	56,00	NÃO
641.070-7	EZEQUIEL SALDANHA	56,00	NÃO
646.394-0	JOSIMAR SALES DE SOUZA	58,00	NÃO
651.805-2	MONICA GUIMARÃES DA FONSECA	52,00	NÃO
650.593-7	ROSÂNGELA ASSIS SILVA GOMES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.319-7	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	72,00	NÃO
643.989-6	ERILDO SOUSA DA SILVA	58,00	NÃO
647.136-6	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	50,00	NÃO

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.252-1	BRUNO MOREIRA TEIXEIRA	58,00	NÃO
641.299-8	VANEIDE DE JESUS FERREIRA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.936-0	CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	74,00	NÃO
645.161-6	JEAN FLAVIO DOS ANJOS KUTICOSKI	54,00	NÃO
644.157-2	JHONY RAMOS DUARTE	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.352-8	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	50,00	NÃO
647.470-5	ELIZABETE FREIRE CORREIA	58,00	NÃO
647.056-4	JAQUELINE BONFIM MAGALHÃES	52,00	NÃO
647.788-7	JÉSSICA BISPO BLASQUES	68,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.166-2	LUALISON GONÇALVES DE SOUZA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.000-6	ADRIANA PEREIRA CRUZ	66,00	NÃO
642.973-4	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARAES	62,00	NÃO
643.924-1	DÂNDARA LINHARES BATISTA BARBOSA	64,00	NÃO
643.658-7	ELAINE CRISTINA COSTA TEIXEIRA	62,00	NÃO
646.224-3	FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO	68,00	NÃO
643.379-0	MAIARA BECKMAN BARBOSA	64,00	NÃO
640.754-4	MIGUEL GOMES COSTA	70,00	NÃO
643.285-9	PAULO GUEDES DA SILVA	62,00	NÃO
647.756-9	RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA	76,00	NÃO
643.083-0	VAGSON FERREIRA CAÇÃO	66,00	NÃO
648.870-6	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.014-4	BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	52,00	NÃO
643.958-6	JONAS MARQUIOLE	50,00	NÃO
646.304-5	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA	68,00	NÃO
652.350-1	JUNIOR FABRICIO ALEXANDRE	56,00	NÃO
646.143-3	LENIR CORREIA FERREIRA	56,00	NÃO
652.041-3	PROFIRO NERY DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE ABUNÃ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.297-9	JOELMO ANTONIO DOS SANTOS SENA	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.606-0	RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE JACI PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.350-5	VANESSA ROSA DAHM	50,00	NÃO

Vaga: D. DE UNIÃO BANDEIRANTES/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.842-2	ALDAIR PIRES DE SOUZA	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE SÃO CARLOS/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.070-8	LUIZ RODRIGUES DE LIMA FILHO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.269-1	ERISVALDO PEREIRA SILVA	52,00	NÃO
647.396-2	MAICON RAMOS PASCHUINI	52,00	NÃO
641.618-7	PEDRO VALDIPERES DE NORONHA	64,00	NÃO
650.056-0	RITA DE CÁSSIA PINTO MIRANDA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.012-4	DUANE SCHNEIDER VALIM	74,00	NÃO
648.035-7	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.162-7	ADEMAR BEZERRA SOARES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.255-5	ÉRISON RICARDO MARCHI	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.611-3	ANGELICA FREZZE DA SILVA	50,00	NÃO
645.184-5	LEIDIANE ALVES FERREIRA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.194-8	VANDERLEI REGINO JOAO ROSA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.413-0	LILIAN MÁXIMA DE OLIVEIRA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.551-4	ELESANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	54,00	NÃO
644.408-3	LUMA COLARES LEITE	52,00	NÃO

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.691-3	ADMIR SOSA PENHA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.355-5	ALEXANDRE PACHECO MARTINS	56,00	NÃO
648.071-3	LEANDRO AUGUSTO LOPES	68,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.448-2	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	60,00	NÃO
640.806-0	JONACIR DE BONI	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.391-6	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	62,00	NÃO
640.340-9	ELIÂNE DUARTE BATISTA	58,00	NÃO
644.776-7	JAQUELYNE MACEDO ORTEGA	68,00	NÃO
646.270-7	JOÃO PAULO ADAMS	66,00	NÃO
646.160-3	MARIA APARECIDA MOREIRA MATIAS	50,00	NÃO
649.910-4	MAYCON LOURENZZO LIMA	58,00	NÃO
651.980-6	RODRIGO DENTI FONTES	56,00	NÃO
641.474-5	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.611-5	LILIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.633-5	DILMA FARIAS DE ARAÚJO	50,00	NÃO
649.226-6	ENÉIAS VIDOTI	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.497-0	FRANCIELLI DE AGUIAR SILVEIRA	56,00	NÃO
649.619-9	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	56,00	NÃO

Cargo: ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.385-0	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	50,00	NÃO
642.561-5	GILMAR MACHADO	50,00	NÃO
648.881-1	KEINE DE PAULA TOMAZINHO	56,00	NÃO
641.458-3	MARIA DE LURDES BATISTA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.178-0	ALCIENE BARBOSA CARNEIRO	58,00	NÃO
644.933-6	CINTIA GISELY DA SILVA ALMEIDA	50,00	NÃO
651.361-1	CLAURISMAR DA SILVA SANTOS - DEFIC.	52,00	SIM
640.087-6	EDER APARECIDO FERREIRA	60,00	NÃO
651.801-0	ROSIMEIRE LIMA DALBÉM	56,00	NÃO
652.205-0	SUELI DE OLIVEIRA GOMES STELZENBERGER	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.361-6	ADAIR FRANCISCO DE AQUINO	70,00	NÃO
652.278-5	ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS	50,00	NÃO
643.236-0	EDILEUZA SILVA SOUZA	54,00	NÃO
645.035-0	ILVANIA DIAS DE LIMA	54,00	NÃO
647.856-5	ROSANE RODIGHERI GIRALDI	78,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.883-3	ACLENE LUZ	52,00	NÃO
651.649-1	DIANA APARECIDA YOSHIURA	52,00	NÃO
649.248-7	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.025-9	DYANA DA SILVA SALES	62,00	NÃO
646.614-1	ELISABETE COSTA LIMA - DEFIC.	56,00	SIM
646.863-2	JÚLIA GRACIELE DIAS PIRES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.611-0	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA	56,00	NÃO
641.775-2	ERONI FERREIRA DA COSTA	58,00	NÃO
642.889-4	GELSA RELLA DE ALMEIDA	52,00	NÃO
640.258-5	LAURA MARIA JONJOB	50,00	NÃO
650.640-2	MERILUCIA LUIZ GONÇALVES	62,00	NÃO
641.928-3	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.148-7	SIRLENE DUTRA DE ASSIS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.911-8	NELCI ROSA DA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.508-5	ELIETE LOPES DO NASCIMENTO	58,00	NÃO
642.978-5	FRANCIMAR SILVA COSTA	52,00	NÃO
649.925-2	MEIRE PIMENTA DA SILVA	50,00	NÃO
648.339-9	QUELLI FRANCIELLI CORDEIRO	76,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.130-2	JOELMA ROCHA DA SILVA	54,00	NÃO
650.714-0	MARLI APARECIDA MENDES LUZ CARMO	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RONDOLÂNDIA/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.424-6	NILMA MARIA LIMA DUARTE	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.214-1	EDNA MELLO JESUS	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.721-4	NILZA GOMES DA SILVA	54,00	NÃO
640.627-0	VANESSA REPESSOLD	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.924-8	CRISTIANE DA SILVA	50,00	NÃO
649.015-8	IZABEL CRISTINA GOMES	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.187-9	DARCI PINHEIRO DE SOUZA	52,00	NÃO
647.775-5	EDNA ALMEIDA	54,00	NÃO
648.487-5	ELIZIANE FRANÇA MOREIRA SILVINO	54,00	NÃO
645.672-3	IRISNEIDE MORAES DA SILVA ARAÚJO	52,00	NÃO
646.534-0	IVANEIDE MORAES DA SILVA DORADO	62,00	NÃO
649.187-1	JOELMA COSTA HOLANDA	62,00	NÃO
645.186-1	SUELY ARZA GUALASUA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.997-0	AGUSTINHO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	56,00	NÃO
648.647-9	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.531-4	BEATRIZ ALVES CORRÊA MENESES	58,00	NÃO
645.099-7	ELESANDRA MÔNICA DE PAULA	50,00	NÃO
646.202-2	MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA	50,00	NÃO
645.596-4	PRISCILA TOSTAS BITENCOURT	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.210-8	DAMIANA MARTINS BRAGA CARRIHLO	58,00	NÃO
650.431-0	MONICA REGINA STUELP	60,00	NÃO
651.170-8	VANDERLEIA NUNES DE FREITAS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.610-9	SANDRA NUNES DOS SANTOS	54,00	NÃO

Vaga: COLINA VERDE/GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.434-0	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.844-0	CÍNTIA LÚCIA NAVARRO DA SILVA	62,00	NÃO
642.092-3	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	58,00	NÃO
640.775-7	ELIZETE FERREIRA DE ABREU DA SILVA	66,00	NÃO
647.012-2	JOAQUIM MAURICIO DE MEDEIROS	74,00	NÃO
645.541-7	MAURINO NOBRE DO NASCIMENTO	64,00	NÃO
649.075-1	NAYRA MELYSSA CAMPOS DE CASTRO	62,00	NÃO
646.899-3	NÚBIA ANTUNES DO NASCIMENTO	58,00	NÃO
645.556-5	PRISCILA ARAÚJO DO NASCIMENTO	60,00	NÃO
646.865-9	RAISSA OLGA BECCARIA SANTOS FREITAS DE SOUZA	60,00	NÃO
648.694-0	ROSALINA PIRES DA LUZ GUIMARÃES	70,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.423-3	GILMAR DA SILVA GOMES	68,00	NÃO
646.806-3	IOLANDA MARIA CORREIA	58,00	NÃO
647.634-1	MARCELINA ALVES REMBOSKI	50,00	NÃO
650.345-4	MARIA RITA SILVA PEREIRA	54,00	NÃO
640.431-6	ROSELY FREITAS DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.142-8	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	54,00	NÃO
650.949-5	SARA DA SILVA MACHADO	58,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.704-0	GEILDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	54,00	NÃO

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.695-4	ROSA MARIA SAMSEL	58,00	NÃO

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.152-1	MARIA VALENTIM PENA	54,00	NÃO
646.982-5	PRISCILA FARIA DE ALMEIDA	54,00	NÃO
648.769-6	TELMA CRISTINA DA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.951-4	MARLENE ZIELINSKI FERREIRA	52,00	NÃO
646.873-0	SANDRA MARTINS	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.220-0	MICHELY CLARA MORET	56,00	NÃO
651.367-0	NAIDE EVARISTO DA SILVA	52,00	NÃO
644.539-0	SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	54,00	NÃO
650.031-5	ZILDINETE DE SOUZA MARTINS	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.011-6	CYNTHIA MARIA VIEIRA DA SILVA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.932-0	GRACIELE MOREIRA DE SOUZA	52,00	NÃO
648.405-0	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	50,00	NÃO

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.168-5	PATRICIA SANTOS SCHEFER	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.415-8	FABIANA DOS SANTOS PESSOA NOGUEIRA	70,00	NÃO
610.082-1	FELIPE SOBREIRA CUNHA	56,00	NÃO
646.039-9	LARISSA BOSCO COSTA GONÇALVES	60,00	NÃO
643.495-9	MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	62,00	NÃO
643.780-0	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	56,00	NÃO
640.436-7	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SODRÉ DE SOUZA	60,00	NÃO
644.555-1	MARIA GABRIELA AMARAL DOURADO	62,00	NÃO
642.001-0	ROMILDA COELHO THIEL DA COSTA	58,00	NÃO
651.091-4	ROSEMARY SOUZA DE FRANÇA DAS NEVES	60,00	NÃO
649.385-8	THARYCK DRYELY NUNES RODRIGUES	56,00	NÃO
641.510-5	YONE VALMICILHA MEIRELES DO NASCIMENTO	56,00	NÃO
650.053-6	ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.154-9	CANDIDA MARIA CAVALCANTE FARIAS DE SOUZA	50,00	NÃO
649.313-0	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	52,00	NÃO
610.360-0	JADER REGO RIBEIRO	50,00	NÃO
651.651-3	JULIANA DE LIMA DA SILVA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE MUTUM PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.172-9	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA BARROS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.103-9	ALICE CARDOSO	54,00	NÃO
648.379-8	GECILDA ALCIENE FERNANDES	54,00	NÃO
642.350-7	GLÓRIA MARIA VIEIRA ALVES	54,00	NÃO
645.565-4	JAQUELINE ALVES DA SILVA ROYER	54,00	NÃO
644.962-0	LORENI ANTUNES MAXIMIANO	56,00	NÃO
651.433-2	MARLI PEREIRA DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.712-7	ALBA TEODORO DE MELO NETO	56,00	NÃO
647.720-8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	50,00	NÃO
652.158-4	CLAUDIANE CIPRIANO MOREIRA LACERDA	50,00	NÃO
645.236-1	KATIA BARRETO XAVIER DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.099-4	CAROLINE MARIA GUGLIEL BARANOSKI	64,00	NÃO
641.154-1	DENIZE REGINA DOS SANTOS	58,00	NÃO

Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.226-5	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.671-6	GILZA HENRIQUE DA SILVA BOM FIM	50,00	NÃO
642.567-4	JAQUELINE MOTTER	58,00	NÃO
650.968-1	JOCIQUÉLIS APARECIDA FERRÃO SALOMÃO	54,00	NÃO
640.339-5	LUCINEIA FERREIRA DE SÁ	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.897-2	ELIZETE GOMES DA SILVA	54,00	NÃO
643.660-9	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	60,00	NÃO
647.648-1	LINDOMAR FREITAS DE AQUINO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.624-6	ELISANDRA DE MORAIS	58,00	NÃO
650.870-7	JANAINA COSTA SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.757-1	ADRIANA BELLO DE BRITO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.382-2	ELAINE CHISTINA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
648.352-6	ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI	64,00	NÃO
642.738-3	MARCIA ROBERTA MUNIZ	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.721-8	ALCIVANE ALVES DA MATA MONTANARI	56,00	NÃO
645.663-4	ELIANA TEIXEIRA DA CRUZ	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.348-3	FABIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	68,00	NÃO
642.168-7	JOSY MARY DA ROCHA	52,00	NÃO
651.383-2	NAIR ANTONIO GRIGORIO	54,00	NÃO

Cargo: SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.179-6	CLEIDSON MARTINS GRANJEIRO BANDEIRA - DEFIC.	56,00	SIM
647.288-5	DALIANA DE SOUZA	54,00	NÃO
610.296-4	ELENICE DIVINA DA LUZ	58,00	NÃO
651.989-0	ELIZÂNGELA LONGO DA SILVA JESUS	56,00	NÃO
646.441-6	ELIZEU GONÇALVES NIZA	54,00	NÃO
643.088-0	LENISE LEITE DE JESUS	56,00	NÃO
648.955-9	LUCIANE VIDAL DE MOURA E SILVA	60,00	NÃO
646.432-7	MARA DALILA ANDRADE DE AZEVEDO	62,00	NÃO
642.527-5	MÁRCIA LÚCIA RIBEIRO COLARES	54,00	NÃO
650.559-7	OZIAS RODRIGUES DE FREITAS	60,00	NÃO
649.809-4	ROSEMEIRE DOS SANTOS	54,00	NÃO
643.407-0	TIAGO RODRIGUES	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.535-7	ALCIONE BATISTA DE SOUSA	58,00	NÃO
647.250-8	JEANE MOREIRA DE JESUS	52,00	NÃO
647.086-6	LAZARA ADELINO ANGELO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.917-9	CAIO COSTA VASCONCELOS E SILVA	54,00	NÃO
644.378-8	JOSENILDA LOPES	78,00	NÃO
648.199-0	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	60,00	NÃO
644.940-9	ROSILANI SOARES DE LAIA	50,00	NÃO
651.421-9	SANDRA MARIA DALLA COSTA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.940-3	LUIZ PINHEIRO FILHO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CUJUBIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.659-8	CASSIA MENEZES DA SILVA	54,00	NÃO
650.894-4	DAIANE CRISTINA DELEPRANO BARBARA	50,00	NÃO
648.566-9	EDINA APARECIDA GONÇALVES BORGES	54,00	NÃO
648.785-8	FABIANA ARAUJO OLIVEIRA	58,00	NÃO
644.594-2	JUAREZ LÚCIO MENDES	60,00	NÃO
651.076-0	JUREMA HUBERT	52,00	NÃO
651.738-2	MARTA RODRIGUES DE MOURA	64,00	NÃO
642.369-8	SIDINALVA ROMÃO DA SILVA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.098-3	FABRICIA NEVES GALVAO DE SENA	60,00	NÃO
642.748-0	KATIANE BUSS	50,00	NÃO
651.173-2	LUCINEIDE APARECIDA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	50,00	NÃO
646.996-5	SILVIA COIMBRA RUBIM	52,00	NÃO
648.193-0	SUELI REGINA DE JESUS SOUZA	50,00	NÃO
647.472-1	TATHIANA DOS ANJOS GOMES	60,00	NÃO
645.794-0	VANDERLI GUEDES DE OLIVEIRA	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.679-3	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	50,00	NÃO
647.485-3	EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	52,00	NÃO
645.944-7	EDUARDO BUENO MARRA	50,00	NÃO
650.114-1	ELISANGELA FERNANDES BARBOSA	52,00	NÃO
648.030-6	LAUDICÉIA COSTA MARINHO NOGUEIRA	52,00	NÃO
651.646-7	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	50,00	NÃO
644.184-0	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	50,00	NÃO
646.018-6	VANIA DE JESUS PINTO	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.166-3	ELIANE LUIZA CARDOSO	62,00	NÃO
650.065-0	ROSINÉIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.533-1	JANETE FERREIRA LIMA DA SILVA	50,00	NÃO
647.898-0	WANIA DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.136-3	HELEN JOELMA FLOR DE OLIVEIRA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.413-6	ARLENE DA SILVA	58,00	NÃO
640.558-4	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	62,00	NÃO
642.688-3	EDILSA DA SILVA	58,00	NÃO
647.018-1	ELISÂNGELA DELLARMELINA SURUI	70,00	NÃO
646.274-0	IARELI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	58,00	NÃO
649.965-1	IVONETE RODRIGUES DA COSTA	60,00	NÃO
647.114-5	JAQUELINE RIBEIRO DUARTE BRANDALISE	64,00	NÃO
644.174-2	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	58,00	NÃO
648.546-4	ROSEMEYRE DA CONCEIÇÃO SILVA	70,00	NÃO
644.337-0	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGHI	78,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.325-3	ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS	54,00	NÃO
647.411-0	ANA RAILCA FURTADO CAVALCANTI	54,00	NÃO
652.048-0	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	56,00	NÃO
641.025-1	DANDARA XAVIER ROBERTO	58,00	NÃO
649.575-3	FRANCINALVA DOS SANTOS SILVA	66,00	NÃO
643.405-3	JULIAO CAVALCANTE DE ARAUJO NETO	54,00	NÃO
643.118-6	ROBERTA APARECIDA DE SOUZA	54,00	NÃO
649.331-9	SANDRA POSSIMOSER DE SOUSA	56,00	NÃO
649.563-0	SOELI DA LUZ SOUZA DE ASSIS	58,00	NÃO
646.113-1	THIARLA RIANA DA SILVA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.380-8	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	56,00	NÃO
648.655-0	ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS	50,00	NÃO
644.825-9	CLAUDIANE SANTANA MENDONÇA COSTA	58,00	NÃO
646.221-9	ELIANE REGINA DE ARRUDA	54,00	NÃO
651.132-5	ELINEAS DA SILVA COSTA	54,00	NÃO
610.109-7	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	56,00	NÃO
640.268-2	FABIANA RAMOS SILVA	52,00	NÃO
642.722-7	IRACI CÓRIA DA SILVA MENDES	50,00	NÃO
651.124-4	JESSICA GOMES DOS SANTOS	52,00	NÃO
650.075-7	KELLY COSTA SILVA DE AGUIAR	58,00	NÃO
648.573-1	LUCIANA LUCAS	54,00	NÃO
649.872-8	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	56,00	NÃO
647.415-2	REMILDA GONÇALVES CAMPISTA	50,00	NÃO
644.949-2	ROSANA PIRES	58,00	NÃO
650.109-5	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	50,00	NÃO
647.331-8	ROSILENE MAGALHAES	50,00	NÃO
641.916-0	VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.168-1	LILIAN SOUZA MARCELINO	58,00	NÃO
646.185-9	LUCIANA MORETTI SOARES	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RONDOLÂNDIA/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.495-5	ELISANGELA BALBINA SOUZA	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.758-8	ALESSANDRA LIMA AMMA	58,00	NÃO
647.362-8	LUCINEIA JOSE DE SOUZA PACHECO	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.378-6	EVA COSTA SOARES	54,00	NÃO
647.412-8	LUCAS GUIMARÃES BONIN	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.600-2	ANA CLAUDIA VIEIRA DA ROSA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.883-5	CAMILA BANDEIRA ELEUTERIO	50,00	NÃO
643.340-5	CINTIA FERREIRA FRANÇA	50,00	NÃO
652.250-5	DARLYN FARFAN RODRIGUEZ	52,00	NÃO
646.252-9	GECIANE RODRIGUES DE ASSIS	54,00	NÃO
610.092-9	IVANUZA MACHADO DA SILVA	66,00	NÃO
651.098-1	LILIAN MCHELE ALMEIDA BARBOSA	52,00	NÃO
648.110-8	MICHELLA COSTA GOMES	56,00	NÃO
646.828-4	NEICEMARA ANDRESA DE CHRISTO TABOZA	56,00	NÃO
647.905-7	ROBERTA TOMÉ DOS SANTOS	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.005-6	HAILTON BARBOSA COSTA	52,00	NÃO
644.481-4	MARCINÉIA FERREIRA GOMES	54,00	NÃO
647.902-2	NEIDE APARECIDA MARCONATO DE SANTE	56,00	NÃO
645.933-1	ROSILEINA FLOR	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DO HIATA/GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.359-4	CRISTIANE DE BRITO MENACHO	52,00	NÃO
641.202-5	ODAÍZA MOTA DE ALBUQUERQUE	54,00	NÃO
647.669-4	SANDRA GONÇALVES DE ALCÂNTARA	58,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.767-4	CLEMILSON COSTA SANTIAGO	60,00	NÃO
644.883-6	NAJA OLIVEIRA BENEDITO BOZZETTO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.010-8	GESLAINE BARBOSA DAMASCENO	54,00	NÃO
647.343-1	IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA	58,00	NÃO
642.927-0	JAMILE FERNANDES PEDRÃO	54,00	NÃO
650.553-8	LAIZA GARCIA MORAIS	54,00	NÃO
650.721-2	MARIA CLAUDETE ROCHA CIPRIANO	54,00	NÃO
644.778-3	NATALIA ROCHA DOS SANTOS	54,00	NÃO
646.690-7	NICODENO BARBOSA SOARES	58,00	NÃO
648.946-0	RITA CASSIA MEZZON CARDOSO	66,00	NÃO
647.000-9	SEILZA MOREIRA DE SOUZA	54,00	NÃO
640.074-4	SILVANIA GOES DA LUZ	54,00	NÃO
649.277-0	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE BOM JESUS/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.664-8	ANDREIA CORREIA DE SOUZA	60,00	NÃO
649.214-2	SILVANIA DE SOUZA	50,00	NÃO
648.240-6	SUELY LEANDRO DE MIRANDA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.464-2	CRISTIANO TOPOLNIAK	54,00	NÃO
642.242-0	EDIANE DE SOUZA SILVA	52,00	NÃO
645.537-9	GENILZA APARECIDA FARDIM	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.708-0	ANDERSON QUIMTILIANO OLIVEIRA	54,00	NÃO
645.625-1	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	60,00	NÃO
643.279-4	LEIDNIZ SOARES CORREA	52,00	NÃO
642.622-0	LILIAN BERNABÉ DOS SANTOS	56,00	NÃO
640.787-0	VANESSA TAVARES	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.621-5	ANDREA BARBOSA VIANA DOS SANTOS LEAL	70,00	NÃO
644.450-4	ARIELY CRISTINA BASGAL	58,00	NÃO
640.228-3	DIANA BARBOSA SILVA SANTOS	58,00	NÃO
647.607-4	DIANAMARA DE OLIVEIRA	58,00	NÃO
641.195-9	DIELLE PENAS LACERDA DA CUNHA	66,00	NÃO
643.282-4	ELIAS GONCALVES DE ANDRADE	62,00	NÃO
641.820-1	ELIAS HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO	60,00	NÃO
644.830-5	ELIZETH DA SILVA SANTANA	58,00	NÃO
610.366-9	EUNICE DE ALMEIDA CORRÊA	64,00	NÃO
649.688-1	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	58,00	NÃO
642.570-4	GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	60,00	NÃO
643.150-0	JESSICA MOURA RODRIGUES	60,00	NÃO
648.001-2	NEILA RABELO REIS	72,00	NÃO
651.231-3	ROSA DE ANDRADE VELOSO	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.572-2	CLAUDINEI PESSOA PAIVA	52,00	NÃO
647.146-3	ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO	54,00	NÃO
646.232-4	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
646.095-0	MARIA LUIZA GOMES QUEIROGA	54,00	NÃO
647.871-9	SIRLENE CLEZIA PONEIS DE OLIVEIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.022-0	CLAUDICEIA FELIX DA SILVA FAUSTINO	50,00	NÃO
640.991-1	PATRÍCIA MACHADO DE OLIVEIRA	52,00	NÃO

641.873-2	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	54,00	NÃO
648.279-1	SIRANI MENDES DE SOUZA	50,00	NÃO
649.424-2	VANDERLEIA RIBONDI	50,00	NÃO
651.847-8	XIRLHANE GARCIA CORREIA DE ALMEIDA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.979-5	ALESSANDRO SERGIO BEZERRA	52,00	NÃO
650.135-4	EDSON VIEIRA FLORES	62,00	NÃO
649.057-3	JOSILENE DE OLIVEIRA SANTANA	52,00	NÃO
644.099-1	MARINALVA SILVA	52,00	NÃO
647.293-1	PATRICIA DANIELA DE MELO MORAIS	50,00	NÃO
646.904-3	SANDRA OLIVEIRA LOPES	56,00	NÃO
648.779-3	TATHIANE GOTARDI CARDOSO SIMÕES	60,00	NÃO
647.401-2	VERONICA CLAUDIA ALVES DA ROCHA	50,00	NÃO

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.115-5	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	52,00	NÃO
641.893-7	SILVANA TARABOSSI	60,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.419-5	CLEMILDA GONÇALVES DOS SANTOS	54,00	NÃO
649.627-0	ISLEIA APARECIDA SANTOS	52,00	NÃO

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.752-5	ELISANGELA PATRICIA JUSTINO	50,00	NÃO
645.853-0	IZABEL BARBOSA DE SALES	52,00	NÃO
642.662-0	ROSENEIS XAVIER DE OLIVEIRA	56,00	NÃO

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.295-5	ANA MARIA DE LIMA	58,00	NÃO
648.121-3	CIRIMOM CARLOS DA SILVA	54,00	NÃO
640.564-9	GIRLÂNE GOMES SANTOS	56,00	NÃO
647.724-0	LILIA CAETANO PINTO	50,00	NÃO
651.811-7	MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO RAPU	50,00	NÃO
649.210-0	VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	64,00	NÃO

Vaga: VILA BANDEIRA BRANCA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.329-5	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	64,00	NÃO
642.378-7	MEIRE SOARES DA COSTA SOUZA	54,00	NÃO
641.421-4	ROSILENE VALADÃO DA SILVA	54,00	NÃO
643.231-0	SINEIA GUIMARAES DA SILVA FERREIRA	56,00	NÃO
641.328-5	VANILDA SILVA SANTANA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.378-9	ANDERSON VARGAS COSTA	56,00	NÃO
647.936-7	ELZIVÃ GOMES DOS SANTOS	58,00	NÃO
642.668-9	IVAN KRUGUEL PEDRO	50,00	NÃO
643.116-0	JULIANE RAMOS DUARTE	52,00	NÃO
642.302-7	MARLENE SILVEIRA LOPES	50,00	NÃO
651.400-6	MONICA ANDREIA DA SILVA ARAUJO ALMEIDA	52,00	NÃO
644.944-1	QUEILA LOUZADA DE OLIVEIRA SERAFIM	64,00	NÃO
643.406-1	SUZANA DAS CANDEIAS BIAZATTI	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.508-6	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	58,00	NÃO
641.685-3	CLAUDINEIA GOMES BRITO	62,00	NÃO
642.643-3	ELAINE CRISTINA COSTA PINTO	58,00	NÃO
647.892-1	JAKSCLEIA APARECIDA MENDES	56,00	NÃO
647.959-6	JULIANA GOMES RIBEIRO	74,00	NÃO
648.927-3	LINDINALVA ESTEVAM DE ARAUJO LENK	56,00	NÃO
650.687-9	LUCIENE APARECIDA GARCIA XAVIER	60,00	NÃO
647.581-7	REGINA DA SILVA CARDOSO ARAÚJO	68,00	NÃO
640.298-4	REGINA GARCIA DE ASSIS	60,00	NÃO
646.950-7	SIMONE PINHO DOS SANTOS	62,00	NÃO

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.569-6	ELVIS ROGÉRIO DE MOURA MENDES	54,00	NÃO
651.784-6	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS	56,00	NÃO
643.891-1	FABIOLA DE SOUZA AMANTE	50,00	NÃO
650.574-0	IVANI APARECIDA FLAUZINO	56,00	NÃO
648.957-5	RICARDO CARLOS GOMES	60,00	NÃO
643.767-2	ROSILENE MARIA DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.581-4	BRUNA MAIER OLIVEIRA	56,00	NÃO
640.976-8	DAIANE PEREIRA DA SILVA	58,00	NÃO
643.139-9	FERNANDA DIAS DE SOUZA	62,00	NÃO
642.202-0	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	56,00	NÃO
650.120-6	MARCIO DENIZ DA SILVA	64,00	NÃO
650.103-6	SILVANE RODRIGUES FERNANDES	54,00	NÃO
649.802-7	VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES	56,00	NÃO
644.290-0	ZILANDA ALVES DA SILVA MILAGRE	54,00	NÃO

Vaga: D. DE NOVO PARAÍSO/SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.216-4	ALZENIRA GARCIA LOPES PEREIRA	58,00	NÃO
643.312-0	ANYELLI FANTECELLE	66,00	NÃO
644.094-0	EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	60,00	NÃO
650.262-8	GILCLEIA APARECIDA MISS	62,00	NÃO
642.955-6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	52,00	NÃO
642.819-3	ZENILDA DA SILVA CASINATO	50,00	NÃO

Vaga: ESC.TÉC.AGROEC. ABAITARA/PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.831-6	ANDRÉIA GONÇALVES COSTA SOARES	58,00	NÃO
649.917-1	ELIANE DA SILVA PEREIRA FONSECA MACIEL	56,00	NÃO
647.428-4	FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES	72,00	NÃO
643.384-7	JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00	NÃO
648.305-4	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	58,00	NÃO
640.555-0	SARA LEE ROSA DE SOUZA	54,00	NÃO
652.334-0	SELMA RODRIGUES PINTO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.995-6	AURELIANA ARCANGELA DA COSTA	58,00	NÃO
642.016-8	CÍNTIA MACÊDO FERNANDES	58,00	NÃO
649.719-5	ELINARA PASSOS JORDÃO	72,00	NÃO
644.115-7	FANCLIENE DE SOUSA BATISTA	64,00	NÃO
644.903-4	GLAUCE SOUZA DE ABREU	62,00	NÃO
645.036-9	HIGINA GONÇALVES PARREIRA	58,00	NÃO
647.276-1	IZABELA MARIA DE FIGUEIREDO PINHO	66,00	NÃO
610.220-4	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	60,00	NÃO
651.944-0	LUZIA GODINHO MACHADO	60,00	NÃO
648.995-8	MARIA CRISTINA VIEIRA SOUZA - DEFIC.	50,00	SIM
648.069-1	MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA	60,00	NÃO
646.145-0	MARIA LEANDRA NISSE DA COSTA	58,00	NÃO
648.400-0	MARINEZ BANDEIRA ADRIÃO	58,00	NÃO
645.445-3	RAFAEL ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA	60,00	NÃO
648.201-5	TUANE SANTOS ARAGÃO	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.210-3	VALDIRENE BORGES DA COSTA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.343-9	CRISTIANA TEIXEIRA DE MIRANDA	54,00	NÃO
652.389-7	GABRIELLA CRUZ ROMUALDO	60,00	NÃO
610.340-5	MÁRIO ARAUJO DA HORA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.930-1	ADEILDO DOS SANTOS	64,00	NÃO
642.796-0	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	64,00	NÃO
641.905-4	CLAUDILENE RODRIGUES CARVALHO	64,00	NÃO
640.086-8	EVALDO SANTANA DE ALMEIDA	82,00	NÃO
642.810-0	KELLY JESSIE MARQUES QUEIROZ	68,00	NÃO
650.473-6	LIDIA DE SOUZA DUTRA BIANCHINI	60,00	NÃO
647.652-0	MAURINDA APARECIDA DE LIMA	64,00	NÃO
651.693-9	ROBERTA TREVIZANI ALEPRANDI	62,00	NÃO
640.459-6	ROSILEI PEREIRA CAOBELI	68,00	NÃO
640.829-0	TAÍS SENA DA ROCHA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.670-2	ARLEIA PLASTER LOPES	58,00	NÃO
650.505-8	DILCIONIR ANTONIO SERRAGLIO	60,00	NÃO
646.946-9	EDINEIA FERREIRA BARBOSA	66,00	NÃO
647.397-0	FABRICIO SESANA SARDINHA	52,00	NÃO
641.610-1	MARIANA DA ROSA LIMA GOLFETTO	58,00	NÃO
647.705-4	NATANY ASSIS LEITE	56,00	NÃO
643.819-9	QUEZIENE NEVES DA SILVA	52,00	NÃO
647.746-1	ROSILEI CRISTINO DE OLIVEIRA	54,00	NÃO
642.658-1	SEMARA DA SILVA	52,00	NÃO
644.153-0	TATIANE FERREIRA DE SOUZA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.156-8	ELISABETE DUARTE OLIVEIRA	56,00	NÃO
644.568-3	GISLAINE DALAZEN	50,00	NÃO
647.752-6	LIGIA MARGARETH DA SILVA MISTRELO	52,00	NÃO
646.139-5	MARIA DE FATIMA LIMA FREITAS	50,00	NÃO
642.571-2	MARIA ELIEZIA AMORIM SIMOES	54,00	NÃO
644.582-9	PATRICIA FARIAS PADILHA	52,00	NÃO
644.326-5	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	52,00	NÃO
642.042-7	RONALDO PEREIRA WELMER	50,00	NÃO
651.461-8	WILLIAN FERREIRA FRANCO	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.002-9	EDILAINE ANTONELO	62,00	NÃO
644.351-6	GLAUCIMAR MARIA FERNANDES	60,00	NÃO
644.079-7	HILARIO SCHWANZ	50,00	NÃO

Vaga: JARDINÓPOLIS/NOVO HORIZONTE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.639-3	DEBORA FERRETTI IAROSSI	50,00	NÃO
645.374-0	IVONETTE DALAZEN ARAUJO	50,00	NÃO
650.373-0	SUELEN PATRICIA PASQUALOTTO TEIXEIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.315-4	ALESANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	58,00	NÃO

651.464-2	JOAO BATISTA CORREIA	52,00	NÃO
649.716-0	MARTA LINA DE FREITAS	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.899-2	DÉBORA MARIA GONÇALVES SANTOS	50,00	NÃO
647.203-6	ELIETE SCAUNICHI BARBOSA	56,00	NÃO
647.364-4	GLEISON COSTA RAMOS	74,00	NÃO
649.278-9	JULIANE GOMES	64,00	NÃO
642.254-3	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	54,00	NÃO
648.640-1	SANDRA PAIXÃO DA COSTA	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.935-3	ELI MAGNO RODRIGUES DA ROCHA	60,00	NÃO
651.067-1	GRACIELI VANCINI JACOMIN	50,00	NÃO
643.600-5	HULDA GOMES DE FARIA ANDRADE	60,00	NÃO
652.089-8	IVONETE BONING	52,00	NÃO
640.451-0	LIDIANE SANTOS MADEIRA KESSLER	54,00	NÃO
649.737-3	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	54,00	NÃO
640.069-8	LUZIENE CARDOSO MACHADO	62,00	NÃO
643.469-0	MARCELINO NATALICIO PEREIRA	50,00	NÃO
650.111-7	SIMONE SILVA ALVES TRENTINI	68,00	NÃO
650.254-7	VILDINÉIA CARDOSO DOS SANTOS	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.883-9	DAIANE ALTOÉ SCARPATI REINA	62,00	NÃO
646.909-4	DENISE ARGUELHO	56,00	NÃO
645.175-6	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	54,00	NÃO
644.013-4	GLEICIANE DA SILVA RIBEIRO	50,00	NÃO
648.022-5	JENNIFER PIERRE CAETANO	50,00	NÃO
640.762-5	KATIELI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	52,00	NÃO
640.513-4	PAULO TEÓFILO DE SALES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.100-3	ANA MARIA CLEMENTE	50,00	NÃO
648.380-1	CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS	50,00	NÃO
650.094-3	JEFICIANE SALDIA RAMOS SOARES	56,00	NÃO
649.268-1	JOSIMEIRE SANTOS DA MATA	50,00	NÃO
647.695-3	KEYLLA MENDES CARRATTE	52,00	NÃO
645.416-0	ODIRLEI DA SILVA	58,00	NÃO
641.167-3	SINÁRIA MARIA DO NASCIMENTO	50,00	NÃO

Vaga: SANTO ANTÔNIO/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.629-8	NEULI JACINTO DE OLIVEIRA	50,00	NÃO

Vaga: PEDRAS NEGRAS/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.651-0	URSULA ANDREA MARTINS ROSELL	50,00	NÃO

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.681-5	ALFREDO JUSTINIANO PAES	52,00	NÃO
610.204-2	ELIANA MARIA DA SILVA	50,00	NÃO
647.171-4	JACKSIRLENE DE AZEVEDO SANTOS	50,00	NÃO
645.477-1	MAURICEIA FERREIRA TEIXEIRA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.552-4	ANA PAULA DE SOUZA SOUTO	52,00	NÃO
647.305-9	ELISANGELA FIDELIS	50,00	NÃO
650.416-7	ROSILENE AMARO DE ALMEIDA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.706-4	CARLA CAROLINA BODEMER SILVA	64,00	NÃO
644.556-0	EDIANE OTT DUMER	54,00	NÃO
640.860-5	FÁTIMA TAVARES DA SILVA	54,00	NÃO
640.181-3	KEUCIQUÉLY ALMEIDA CRUZ	66,00	NÃO
648.594-4	MARIA AUGUSTA MIRANDA	52,00	NÃO
647.082-3	MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	52,00	NÃO
649.319-0	ROSINETE DE SOUZA OLIVEIRA	50,00	NÃO
651.411-1	VALDÍVIA MARTINS GUSMÃO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.672-6	BETIANE DOS SANTOS ESSER	62,00	NÃO
646.739-3	CÉLIA REGINA ILDEFONCIO	76,00	NÃO
647.385-7	CLEBSON RODRIGUES MEDRADE	64,00	NÃO
650.425-6	ELIZANA PEREIRA SOARES	62,00	NÃO
644.988-3	IZABEL VIEIRA SILVA	62,00	NÃO
647.562-0	JOÉLICE PEDERIVA BARBOSA	62,00	NÃO
647.996-0	LEANDRO JÚNIOR PEREIRA	70,00	NÃO
645.563-8	LEIDIANE DA SILVA LOPES	66,00	NÃO
641.288-2	NELY ALVES MONTEIRO	66,00	NÃO
640.442-1	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	66,00	NÃO
650.540-6	YARA KAROLINE SOBRAL DE SOUZA	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.175-9	ELIZAMA FONSECA MARIA	52,00	NÃO
641.164-9	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	54,00	NÃO
650.910-0	LIDIANY LEME RAMOS	52,00	NÃO
645.385-6	MARIA LÚCIA ALVES DE SOUZA	50,00	NÃO
651.752-8	MARINA FELINI CATÂNIO	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.500-6	DAIANI PIOVOVAR	56,00	NÃO
648.360-7	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	50,00	NÃO
644.927-1	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	54,00	NÃO
651.220-8	MARIA ELIZABETE FERRARI FREITAS	58,00	NÃO
644.820-8	ROSIENE PEDROSO DOS SANTOS	50,00	NÃO
647.156-0	ROZANE ALONSO ALVES	54,00	NÃO

Cargo: SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.748-8	MARISTELA SAMPAIO CAVALCANTE	58,00	NÃO
641.311-0	MARLI APARECIDA DE FREITAS - DEFIC.	68,00	SIM
645.793-2	SANDRA DE ALMEIDA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.593-1	CARLA BETANIA MENDONÇA	56,00	NÃO
640.280-1	DEISE SANTANA DA LUZ	64,00	NÃO
647.983-9	ELAINE CRISTINA DE MORAES RODRIGUES	56,00	NÃO
644.029-0	KÁTIA RODRIGUES MARTINS	56,00	NÃO
640.874-5	MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO	56,00	NÃO
649.798-5	MARIA ALICE ZUQUI	64,00	NÃO
642.968-8	MARILANDIA MARTINS DE ALMEIDA MACHADO	74,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.574-6	ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
650.327-6	ELIANE BARBOSA PAIXAO	58,00	NÃO
641.394-3	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	58,00	NÃO
640.913-0	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.863-5	ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	60,00	NÃO
646.972-8	ANDRIZE STEFFEN	66,00	NÃO
651.107-4	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	58,00	NÃO
645.728-2	CLAUDINÉIA GLUFKA MAGRIN	56,00	NÃO
641.787-6	CLEODIONE PEREIRA RODRIGUES	56,00	NÃO
649.269-0	ELIZABETI MATOS DE OLIVEIRA	60,00	NÃO
642.676-0	JORGE NATALINO DA SILVA	52,00	NÃO
647.179-0	LUCINETE DIAS FERRAZ	74,00	NÃO
648.131-0	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA VARGAS	60,00	NÃO
650.208-3	ROSINÉIA DE OLIVEIRA	64,00	NÃO
646.697-4	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE JACINÓPOLIS/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.771-5	IRACEMA SOUZA DUTRA	56,00	NÃO
641.797-3	RUTE LÉA DO NASCIMENTO ANDRADE	54,00	NÃO
642.341-8	SANDRA PEREIRA	64,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIO PARDO/BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.987-7	EDNÉIA MATILDES DE ALMEIDA	52,00	NÃO
649.372-6	PATRICIA REGINA LEITE	68,00	NÃO
650.396-9	VERA ELVANDA NINCK	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.086-4	CLAUDIANY DE SOUZA GUEDES	66,00	NÃO
641.810-4	EMERSON DE MORAIS PASSOS	52,00	NÃO

Vaga: P.A. RIO BRANCO/CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.728-3	CLAUDICEIA DORNELA CORDEIRO	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE RIOZINHO/CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.029-2	CREUSA KISTER	62,00	NÃO
610.234-4	CRISTIANE SENA DE PAIVA	52,00	NÃO
645.397-0	ERINELIA TEODORO DA SILVA JORDAO	52,00	NÃO
646.620-6	JAQUELINE FRANSKOVIAKI MENDES DE PAULA	58,00	NÃO
650.169-9	JOELMA JORGE DE SANTANA	66,00	NÃO
646.819-5	JUCELINO GABRIEL DA CRUZ	72,00	NÃO
641.918-6	MACIEL ALVES GOIS	60,00	NÃO
647.326-1	MONICA SANTANA COELHO CARDOSO	54,00	NÃO
650.603-8	ROSILENE EVANGELISTA DE FARIAS	52,00	NÃO
650.571-6	VALKIRIA MARIA BIANCHINI	54,00	NÃO
649.938-4	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.465-8	CLECIANE PATRICIA INACIO DE MELO	52,00	NÃO
648.496-4	ELENARA ANDRISA DIAS	64,00	NÃO
642.455-4	LUZIA DORADO GUILHERME	66,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.741-5	ADRIANA APARECIDA COSTA	50,00	NÃO
642.502-0	DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA	52,00	NÃO
649.420-0	JOSIMAR CARDOSO LANES	80,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO/CORUMBIARA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.576-2	CREUZA CLEMENCIA RODRIGUES ROCHA	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE EXTREMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.574-3	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
650.108-7	CICERO JOSÉ FERREIRA	58,00	NÃO
640.084-1	DORIVALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	58,00	NÃO
641.640-3	EDISLANE SILVA DO NASCIMENTO	54,00	NÃO
644.088-6	REINALDO CARNEIRO DE MORAIS	64,00	NÃO
645.968-4	ROSA MARIA BOTONI MARTINS	58,00	NÃO
646.050-0	ROSILENE APARECIDA PAULINO RODRIGUES	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO SURPRESA/GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.241-4	GILZA LIMA DE SALES	52,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TARILÂNDIA/JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.502-5	ALOISIO JOSENILDO DE CAMPOS	50,00	NÃO
643.289-1	JAQUELILE DE SOUZA ALMEIDA	58,00	NÃO
640.804-4	JULIA MARIA ABDIAS FAÇANHA	52,00	NÃO
644.676-0	LEILA DA SILVA PEIXOTO	64,00	NÃO
643.672-2	LEILA MARTINS DAMASCENA	52,00	NÃO
650.313-6	LOURIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.856-9	VALQUIRIA CARDOSO DA CRUZ	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.489-8	BRUNA MICHELI CARDOSO BICHARRA	60,00	NÃO
640.842-7	DANIELE CLAUDIA MIRANDA	64,00	NÃO
643.171-2	DAYANE PACHECO	62,00	NÃO
648.468-9	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	60,00	NÃO
651.148-1	JAQUELINE CUSTODIO CHAGAS SOARES	60,00	NÃO
642.182-2	JESSICA SONYA MEDEIROS	60,00	NÃO
651.176-7	LUAN RICARDO QUIRINO DO PRADO	68,00	NÃO
642.962-9	MARIA ROSA DE ALMEIDA	60,00	NÃO
641.283-1	SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA	72,00	NÃO
650.767-0	SUELY NORBERTO GOMES	60,00	NÃO
648.239-2	ZAURI SOUSA SILVA	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.719-8	ELIANE DIAS DE LIMA	56,00	NÃO
649.654-7	GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA	62,00	NÃO
642.263-2	ILIZANDRA COSTA	68,00	NÃO
650.076-5	JANETE RODRIGUES JARDIN	52,00	NÃO
644.969-7	LELIA RIBEIRO MONTEIRO	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.377-8	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA NORBIATO	68,00	NÃO
650.037-4	ELAINE MARIA BITTENCOURT CORREIA	60,00	NÃO

Vaga: ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.275-4	ELIANE DE AGUIAR VIEIRA	62,00	NÃO
649.307-6	LUIZA CARDOSO SOMENZARI	60,00	NÃO
643.570-0	TATIANE DOS SANTOS FEDERICHI	58,00	NÃO

Vaga: D. DE VILA CAMARGO/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.252-8	DÉBORA DA COSTA ROSAS FUMAGALI	52,00	NÃO
645.327-9	EVA DOS SANTOS ELEUTÉRIO DE SOUZA	56,00	NÃO
645.734-7	ILZE ETGETON	60,00	NÃO
650.261-0	JESSICA MENDES ANCHIETA	58,00	NÃO

Vaga: D. DE CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.229-8	AECIO TORRES MORAIS	50,00	NÃO
643.744-3	DAGILZA DE SOUSA ALVES	72,00	NÃO
643.541-6	THIAGO REIS	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE URUPÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.292-0	ADELIA TOSTA FALONE	52,00	NÃO
650.506-6	CRISTIAN DE PAULA MENEZES	76,00	NÃO
642.960-2	DARLLEN SOARES GONÇALVES MARTINS	62,00	NÃO
643.511-4	JULIELE MIRIAN PASSARELLO	64,00	NÃO
641.008-1	PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	58,00	NÃO
642.667-0	SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	50,00	NÃO
647.941-3	THUANY PRISCILLA ZIELINSKI NASCIMENTO	62,00	NÃO

Vaga: D. DE RONDOMINAS/OURO PRETO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.279-5	ARTEMIZA ALVES PEREIRA COSTA	50,00	NÃO
647.791-7	GEANE DE SOUZA LIMA	52,00	NÃO
647.654-6	VÂNIA CRISTINA RANDI	70,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.099-8	ADEMILSON ALVES MARTINS	66,00	NÃO
647.604-0	CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA	60,00	NÃO
649.181-2	ISAIAS BORGES DOS SANTOS	58,00	NÃO
641.612-8	JULIETE REIS STEIN	76,00	NÃO
649.320-3	MARIA MÔNICA DA SILVA	50,00	NÃO
652.199-1	NOEMI DE SOUSA USANOVIH	50,00	NÃO
645.759-2	RICARDO DE PAULO PEREIRA	64,00	NÃO
646.083-6	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	58,00	NÃO
647.433-0	WALDIMERIO DE SOUZA LANA	50,00	NÃO
646.080-1	WIVIANI BATISTA DE OLIVEIRA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.005-1	HELOISA LOPES MALTEZO SAITER	60,00	NÃO
643.402-9	MARIA APARECIDA FEITOSA	58,00	NÃO
647.985-5	NEIDE EVARISTO DA SILVA ROCHA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.369-7	JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA	62,00	NÃO
649.357-2	JULIANNA FRANCISCA SIQUEIRA	56,00	NÃO
641.768-0	RICARDO ISSAMU KANAZAWA	58,00	NÃO

Vaga: QUERÊNCIA DO NORTE/PRIMAVERA DE RONDONIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.456-4	HELEN CUNHA VASCONCELOS	52,00	NÃO
640.845-1	LUCINDA APARECIDA PEREIRA BATISTA RIBEIRO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.623-9	LUIZ CARLOS BESERRA	50,00	NÃO
645.285-0	POLLIANA DA SILVA ADAME	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.227-0	CLÁUDIA GADELHA ALVES	64,00	NÃO
645.612-0	DINARA DA SILVA ROCKSTROH	66,00	NÃO
648.601-0	EURIANNI ALVES RESPLANDES BARROS	60,00	NÃO
640.052-3	FRANCIRLEY COSTA DE ARAÚJO	70,00	NÃO
641.906-2	ILTON DAGOBERTO LIMA MARTINS	68,00	NÃO
643.215-8	MARCIA TATIANA ALBUQUERQUE BRITO VASCONCELOS	60,00	NÃO
644.125-4	MARIA DO SOCORRO GURGEL DE SOUZA	72,00	NÃO
644.664-7	MÔNICA SOARES FIGUEIREDO	62,00	NÃO
651.488-0	PATRICIA DE OLIVEIRA DOMIENSE ROCHA	62,00	NÃO
646.602-8	VALDIRENE GOMES SOUSA	64,00	NÃO
649.779-9	ZORACY DA SILVA CASTRO	66,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.255-6	CLEDIMAR NEVES DE MELO	50,00	NÃO
647.297-4	DANIELLY DE SOUSA RODRIGUES	78,00	NÃO
651.765-0	ELISANDRA ESTEVES BRAGA	58,00	NÃO
610.199-2	FRANCISCA ZONETE NORONHA PAIVA	52,00	NÃO
645.880-7	IVANETE PEREIRA SANTIAGO DA COSTA	60,00	NÃO
651.151-1	JANE LUCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	62,00	NÃO
651.851-6	MARINHO FELICIO DE OLIVEIRA	56,00	NÃO
642.641-7	MERCIA JESUS DE SÁ FONSECA	60,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.690-1	ELIAS FRANCISCO SOARES	50,00	NÃO
644.087-8	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS ABREU	60,00	NÃO
646.197-2	ROSIANE LOURENÇO LINS	50,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE JACI PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.378-1	FRANCICLÉIA NOÉ DE ALMEIDA	50,00	NÃO
645.965-0	MARIA JUCELIA DO NASCIMENTO LIMA	62,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE MUTUM PARANÁ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.797-8	FÁBIA IRACI DE OLIVEIRA	56,00	NÃO
645.525-5	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	74,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.083-9	LORENI AMORIM	60,00	NÃO
645.483-6	MARIA DA PENHA DE MELO	54,00	NÃO
646.746-6	SILVANA MACHADO SILVA	64,00	NÃO
643.283-2	WELEN SOUZA FALCÃO	72,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE TRIUNFO/CANDEIAS DO JAMARI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.067-0	NOEMI PACHECO	54,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NOVA ESTRELA/ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.110-6	ALINE COSTA OLIVEIRA	56,00	NÃO
651.260-7	CARLA MARCELE SALVADOR ZAMPIERI	56,00	NÃO
646.786-5	DEBORA KATHIANA DUARTE DA ROSA BALZAM	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.809-3	CLAUDIANA MARIA BRESSANINI	72,00	NÃO
649.261-4	FÁTIMA CRISTINA GARCIA VELHO	54,00	NÃO
647.617-1	LÉIA ALVES DE SOUZA	60,00	NÃO
645.428-3	NALDAIR APARECIDA COIMBRA GASPAR	56,00	NÃO
647.910-3	WALQUIRIA MARQUES DE BRITO	72,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.627-9	ESTER EMERICK CHERON DA SILVA	62,00	NÃO
645.496-8	INGRYD YEDCEL SILVA MATOS	54,00	NÃO
643.551-3	PAOLLA MICHELLE MONTANARI VIEIRA	56,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
643.037-6	EDNA FARIAS DOS SANTOS COIMBRA	54,00	NÃO

Vaga: FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA/COSTA MARQUES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.200-0	OSIEL PEREIRA DA SILVA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.010-7	EVANI VENTURINI MENDES TABORDA	60,00	NÃO
641.354-4	SHAVANA BORGES LANA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.399-9	ANDRIELLY MACHADO COSTA	54,00	NÃO
651.945-8	LUZINETE DO NASCIMENTO	56,00	NÃO
645.803-3	NEUZI HERCULINA ALVES DE SOUZA	56,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.117-7	EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI	64,00	NÃO
650.113-3	INEIDE DA SILVA SOARES	52,00	NÃO

Vaga: LINHA 9 – KM 16/CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.515-2	DEBORA GONSALVES DA SILVA	52,00	NÃO

Cargo: QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
645.767-3	ÉDIPO CORRÊA POMPEU	52,00	NÃO
640.018-3	ELLEN CRISTINE VEIGA	50,00	NÃO
641.272-6	FRANCIELE MILITINO BISSOLI	52,00	NÃO
641.389-7	ILSIA DA SILVA MARQUES	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.243-9	JOELMA DA SILVA FERREIRA	54,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
649.029-8	FERNANDA DE PAULA MACIEL	52,00	NÃO
641.106-1	JUREMA RITA BORGES DOS SANTOS	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CACOAL

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.159-0	ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	58,00	NÃO
644.436-9	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	54,00	NÃO
648.584-7	WHATTSON ALEX MOREIRA DOS SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.177-3	GREICY SINY POTIN	52,00	NÃO
647.439-0	ROGERIO BASILIO PEDRO	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JARU

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.301-6	IRIZÁDINA MARIA DA SILVA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.840-0	ADENÍSIA DE ALMEIDA	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
641.199-1	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	58,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.160-9	CARLA POLIANA MOURA BRAGA	58,00	NÃO
645.425-9	ÉRIKA MUNIZ DE ANDRADE	52,00	NÃO
644.504-7	JANAÍNA MORAIS CORREIA	50,00	NÃO
648.552-9	JOSÉ MARIA FONTINELES JÚNIOR	54,00	NÃO
649.099-9	MARIA ODAISE SILVA DOS SANTOS	50,00	NÃO
651.813-3	RAILANE INACIO DOS SANTOS	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.352-3	JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE	50,00	NÃO
643.212-3	MIKAELA VIEIRA	54,00	NÃO
640.798-6	RENATA RAMOS ROCHA DE MATTOS	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
640.669-6	ELIANI BEHENCK SANTOS	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
646.770-9	HILTON LOPES JUNIOR	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.513-8	COSMO LIMA DOS SANTOS	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
644.053-3	LUIZ MASSARO MATSUI	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
652.252-1	LUIS FERNANDO LIRA SOUTO	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE CABIXI

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.944-0	CARLOS VINÍCIUS DE MELLO BONFIM	52,00	NÃO
649.723-3	LEANDRO VIEIRA DO AMARAL	52,00	NÃO

Cargo: SOC - PROFESSOR CLASSE C/ SOCIOLOGIA

Vaga: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.080-2	FABRICIO ROCHA DA SILVA	50,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE BURITIS

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
642.801-0	PALOMA CRISTINA DE FIGUEIREDO	52,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
647.194-3	MAURO REVEILLEAU JUNIOR	64,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.777-7	NEIMAR DA SILVA MEDRADO	60,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
648.008-0	INAÊ NOGUEIRA LEVEL	54,00	NÃO
646.463-7	SARI POSSARI DOS SANTOS	62,00	NÃO

Vaga: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
651.266-6	CELENE GOMES DE SOUSA	54,00	NÃO
641.970-4	DANIELE DA SILVA MAIA	52,00	NÃO
643.841-5	DANIELE SEVERO DA SILVA	60,00	NÃO
646.040-2	ELISANGELA FERREIRA MENEZES	58,00	NÃO
647.119-6	ILZA DOS SANTOS	60,00	NÃO
647.773-9	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE ALMEIDA	52,00	NÃO
643.491-6	PAULA STOLERMAN	58,00	NÃO
640.286-0	RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE	54,00	NÃO
643.947-0	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	68,00	NÃO

Vaga: DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Nt.Objetiva	Deficiente
610.215-8	EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	52,00	NÃO

Porto Velho/RO, 20 de março 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 2201.04010-00/2013 e 2201.04011-00/2013

Nos termos do Decreto n. 5.459 , de fevereiro de 1992 e,

Considerando o Memorando n. 063 e 069/SEAD/SEAD , solicitando a liberação das diárias pela Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário-CGPMI/SEAD e autorizado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração.

Considerando a solicitação da liberação e deslocamento da comissão aos municípios de Cacoal, Pimenta Bueno, Cujumbi, Vilhena e Rolim de Moura/RO o qual se deslocaram para verificar a situação e Regularização e assinaturas de escrituras dos imóveis do Estado.

Considerando não haver saldo suficiente para liquidar a despesa.

Considerando ainda, que a viagem foi realizada, conforme relatório e comprovação de diárias apensados aos autos; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa com pagamento de diárias, no valor total de **R$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), em favor dos servidores: RAFAEL SILVA GRANJEIRO – Diretor Engenharia – matricula 30109247, 08 (oito diárias) valor R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), ALVARO LUSTOSA PIRES JÚNIOR- Coordenador Geral CGPMI-matricula 300114906, 08(oito diárias) valor R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais) , SACHA MARA PORTO–Assessor Especial - matricula 300120639, 04 e ½(quatro e meia) valor R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais) e JOÃO BOSCO DE SOUZA SANTIAGO- Chefe de Núcleo –matricula 300104780 -04 e ½(quatro e meia) valor R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais) e CAMILA ÁGATA ZAGO– chefe de Núcleo I – matricula 300120642- 03 e ½(três e meia), valor R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do processo ao Controle Interno/SEAD, para análise e manifestação.

Porto Velho, 25 de março de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 2201.00285-00/2013

Nos termos do Decreto n. 5.459 , de fevereiro de 1992 e,

Considerando o Memorando n. 002/SEAD/SEAD DE 03/01/2013, solicitando a liberação das diárias pela Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário-CGPMI/SEAD e autorizado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração.

Considerando a solicitação da liberação e deslocamento da comissão aos municípios de Cacoal e Pimenta Bueno/RO, o qual se deslocaram para verificar a situação e Regularização e doação do imóvel do Estado para a Prefeitura Municipal da Escola Baitará e verificar a situação da Representação de Ensino, definição de área SEDEL/SECEL/SEDUC no município de Cacoal.

Considerando não haver saldo suficiente para liquidar a despesa.

Considerando ainda, que a viagem foi realizada, conforme relatório e comprovação de diárias apensados aos autos; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa com pagamento de diárias, no valor total de **R$ 3.015,00** (três mil e quinze reais), em favor dos servidores: RAFAEL SILVA GRANJEIRO – Diretor Engenharia – matricula 30109247, 04 e ½(quatro e meia) valor R$ 900,00(novecentos reais), ALVARO LUSTOSA PIRES JÚNIOR- Coordenador Geral CGPMI-matricula 300114906, 04 e ½(quatro e meia) valor R$ 900,00(novecentos reais) ,CLEONICE MARTINS DE AGUIAR –Assistente Técnica - matricula 300074605, 04 e ½(quatro e meia) valor R$ 675,00(seiscentos e setenta e cinco reais) e João Bosco de Souza Santiago- Chefe de Núcleo – matricula 300104780 -04 e ½(quatro e meia) valor R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais)

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do processo ao Controle Interno/ SEAD, para análise e manifestação.

Porto Velho, 22 de março de 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 015/NCSR/SEAD
DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a servidora MARILDA BRASIL DE CAMARGO, do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300029733, da Polícia Civil, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 016/NCSR/SEAD
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o servidor CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, matrícula n. 300095969, da Secretaria de Estado da Saúde, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.18230-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 017/NCSR/SEAD
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o servidor MAURO JOSÉ DE SOUZA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300100116, da Secretaria de Estado da Saúde, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.20328-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 018/NCSR/SEAD
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor VLADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300082020, da Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.06805-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 019/NCSR/SEAD
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora INGRID LEANDRO GOUVEA, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300089258, da Secretaria de Estado da Educação/Porto/Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.08450-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 020/NCSR/SEAD
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor JEFFERSON SALDIA RAMOS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300052849, da Secretaria de Estado da Educação/ Costa Marques-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-1601.00315-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 021/NCSR/SEAD
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor PEDRO JADIR GATTO, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300036487, da Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.30876-00/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 022/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor ADIMAR ALMEIDA DE SOUZA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional, matrícula n. 300052791, da Secretaria de Estado da Educação/ Pimenta Bueno-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.19786-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 023/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora EDENIS GOVEA DE LIMA, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300102343, da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 01-2201.14716-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 024/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora ELISANGELA ROZA HANYSZ, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300050829, da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.16443-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 025/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300046243, da Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.12745-00/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 026/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora FABIOLA KARINE HUGHES FERREIRA, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300082068, da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.11917-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 027/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora NAIARA ALVES CASINI, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300052951, da Secretaria de Estado da Educação/ Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.06192-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 028/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora KARINE DE FATIMA ALVES GOMES, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300089754, da Secretaria de Estado da Educação/Nova Mamoré-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.18938-00/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 029/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora KATHIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GOIS MENEZES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300107006, da Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.06787-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 030/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora ERIKA SONALY TENORIO CAVALCANTE GUSMAO, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300096994, da Secretaria de Estado da Educação/ Ji-Paraná-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 01-2201.19143-00/2010.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 031/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora ARACELLY ESTENSSORO, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300088392, da Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 01-2201.02818-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 032/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora LARISSA NOGUEIRA CORBACHO MARTINS, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Membro de Comissão, matrícula n. 300104327, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 01-2201.01560-00/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 033/NCSR/SEAD
DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica o ex-servidor MANOEL GEUDO DELFINO, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, matrícula n. 300105406, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/Porto Velho-RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, afim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 01-2201.01821-00/2013.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 546/GAB/CGA/SEAD/RO.
PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar nova composição a 3ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SEAD – 3ª CSPAD/SEAD.

Presidente: MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE
Membro: ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY
Membro: MARLI MIRANDA DIAS JANUARIO
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22 de março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andrea Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 547/GAB/CGA/RO
Porto Velho, 22 março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constante no Memorando nº 051/6ª CSPAD/SEAD/CGA, 21 de março de 2013 e teor da Portaria nº 10122/SEAD de 06 de outubro de 2010;

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** a Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013/6ª CSPAD/SEAD em tramitação na 6ª CSPAD-SEAD, em razão da servidora VERA LUCIA DAS GRAÇAS SOARES estar em gozo de Licença sem Vencimento para trato de interesses particulares no período de 11/10/2010 a 11/10/2013.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 22 de março de 2013 (22/03/2013).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral – CGA/RO

PORTARIA Nº 159/2013/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho-RO, 22 de março de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações, bem como aos poderes que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 de 03/06/2008 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Processo Administrativo nº 01.2201.28380.00/2010, de 17/11/2010.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 300073944, lotado no CEMETRON.

II – **DETERMINAR** que a **7ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, constituída pelos servidores estáveis ROBERTO RODRIGUES SILVA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300035238, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300006905 e JACÍLIA IZABEL RODRIGUES MAIA NOBRE, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300006492, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, haja vista os indícios de que no dia 06/10/2010, durante seu plantão no CEMETRON, nesta Capital, deu causa as avarias encontradas na ambulância de placa NBS-6826, tombamento nº 2551, chassi 93WZGSG3326005284, ano 2006, bem como assumiu ser responsável pela avaria provocada no veículo e se comprometeu, inclusive, em pagar o prejuízo causado aquele bem público, o que não ocorreu, além disso, não cientificou a sua chefia imediata quanto ao ocorrido, mantendo, assim, conduta incompatível com a moralidade administrativa e causando dano ao Erário.
III - Assim agindo, o servidor apontado, descumpriu em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154, 155, 167 e 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

ANDREA MARIA REZENDE
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD/RO

PORTARIA Nº 2282/GAB/CPADS//SEAD, Porto Velho, 22 de março de 2013.

A SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do oficio n.064/GA/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores **Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Policia Civil Classe Especial, Matricula 0701829, Bel. José Nivaldo de Almeida, Agente de Policia Civil Classe Especial, Matricula 0702632 e Belª. Edneide Maria da Silva Santos Braga, Escrivã de Policia Civil Classe Especial, Matricula 0693691,** todos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal do ex-Território federal de Rondônia, noticiada e constante nos Ofícios nºs 1623/GEPATIV/GAB/SAMF/RO, datado de 31.10.2012 e seus anexos, Ofício nº 1022/DPI/PC/SESDEC/RO, de 25.10.2012 e 648/2012/DRPC/GM/RO, de

23.10.2012 e Memorando nº 113/NAPF/SEAD, de 22.11.2012 e seus anexos, Ofício nº 2207/SA/COR/PC/RO, de 31.10.2012 e 649/2012/DRPC/GM/RO, de 23.10.2012, dando conta de que o servidor público federal do ex-Território, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim/RO, utilizou indevidamente e para fins diversos e alheios ao interesse público, recursos financeiros do cartão corporativo que tinha em seu poder e que devia utilizar para atender despesas da Unidade Policial em questão. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia

Publique-se

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2283/GAB/CPADS//SEAD,
Porto Velho, 22 de março de 2013.

A SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do oficio n.064/GA/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores **Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Policia Civil Classe Especial, Matricula 0701829, Bel. José Nivaldo de Almeida, Agente de Policia Civil Classe Especial, Matricula 0702632 e Belª. Edneide Maria da Silva Santos Braga, Escrivã de Policia Civil Classe Especial, Matricula 0693691,** todos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal do ex-território federal de Rondônia, noticiada e constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 003/2012/CPADS/SEAD/RO, datado de 15.03.2012, dando conta de que o servidor público federal do ex-Território, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará-Mirim/RO, tentou convencer uma vítima de estupro a não prosseguir com a "acusação" contra os autores do crime, oferecendo à mesma dinheiro e presentes, e assim favorecer os criminosos. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia.

Publique-se

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta de Estado da Administração

EDITAL N. 64/GDRH/SEAD, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, prorrogado conforme Decreto n. 16215, de 21 de setembro de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para a ***perícia médica e posse***, nomeados pelo **Decreto n. 17.660, de 19 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2178, de 19 de março de 2013**.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV** e **V** deste Edital.

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICIPIO
23°	463.902-2	Marcos Davi de Souza Moraes	Administrador	Porto Velho
24°	455.512-0	Elizete Gonçalves de Lima	Administrador	Porto Velho
25°	467.456-1	Laura Bany de Araujo Pinto	Administrador	Porto Velho
48°	457.908-9	Celia Garcia de Souza	Assistente Social	Porto Velho
49°	446.438-9	Rosimar Bragança	Assistente Social	Porto Velho
50°	469.578-0	Joeser Alves de Freitas	Assistente Social	Porto Velho
14°	459.007-4	Simone Esteves de Souza	Biomédico	Porto Velho
32°	445.297-6	Rafaela de Araujo Campos	Nutricionista	Porto Velho
33°	444.420-5	Raquel Montani Tavares Martins	Nutricionista	Porto Velho
34°	456.242-9	Anaíta Gomes Andrade Pedersoli	Nutricionista	Porto Velho
35°	474.010-6	Arianne Monique Durães Dias	Nutricionista	Porto Velho
36°	471.844-5	Robson Bandeira da Silva	Nutricionista	Porto Velho
37º	458.727-8	Vânia Cristina Soares	Nutricionista	Porto Velho
38º	464.044-6	Elvana Ayres Medeiros	Nutricionista	Porto Velho
28°	460.782-1	Francinete Freire Batista	Psicologo	Porto Velho
29°	444.849-9	Mariana Maria Cartaxo de Moura	Psicologo	Porto Velho
30°	451.300-2	Ana Paula Folador	Psicologo	Porto Velho
31°	464.746-7	Patrícia Dayane Marques de Souza	Psicologo	Porto Velho
32°	454.733-0	Aline Alves de Moraes	Psicologo	Porto Velho
33º	441.797-6	Eloise Lopes Siqueira	Psicologo	Porto Velho
157°	468.959-3	Didimo Dinis Maltezo	Médico Clínico Geral	Porto Velho
158°	471.467-9	Joao da Costa Ataides Neto	Médico Clínico Geral	Porto Velho
159°	461.990-0	Klein Suares de Souza	Médico Clínico Geral	Porto Velho
160°	445.234-8	Ivonei Fachinello	Médico Clínico Geral	Porto Velho
161°	471.078-9	Nellykin Soares Amara	Médico Clínico Geral	Porto Velho
162°	476.052-2	Juliane Rodrigues Solis	Médico Clínico Geral	Porto Velho
163°	455.064-1	Isel Pantoja Feros Matos	Médico Clínico Geral	Porto Velho
164°	445.078-7	Betânia Mota Gaudeano	Médico Clínico Geral	Porto Velho
165°	473.462-9	Genany de Souza Pedroza	Médico Clínico Geral	Porto Velho
166°	445.217-8	Andréa Callou de Araújo Pereira	Médico Clínico Geral	Porto Velho
167°	452.872-7	Máira Santiago Pires	Médico Clínico Geral	Porto Velho
168°	457.770-1	Brysa Soares	Médico Clínico Geral	Porto Velho
169°	469.095-8	Marco Antonio Ferreira Dias	Médico Clínico Geral	Porto Velho
170°	456.813-3	Lucimeire de Souza Figueiredo	Médico Clínico Geral	Porto Velho
171°	443.094-8	Cleydiomar Gabriel Dantas	Médico Clínico Geral	Porto Velho
172°	470.299-9	Juan Luis Rivas Zambrana Junior	Médico Clínico Geral	Porto Velho
173°	457.389-7	José Francisco Parada Padilla	Médico Clínico Geral	Porto Velho
174°	464.107-8	Helton Delgado Camurça Lima	Médico Clínico Geral	Porto Velho
175°	473.073-9	Renata Miller Bittencourt	Médico Clínico Geral	Porto Velho
176°	441.849-2	Antonieta Ferreira Machado de Oliveira	Médico Clínico Geral	Porto Velho
177°	465.626-1	Francisco Evaldo Frota Junior	Médico Clínico Geral	Porto Velho
178°	462.966-3	Neila Gracieli Zaffari	Médico Clínico Geral	Porto Velho
63°	441.364-4	Francielle Alessandra Menegaes Fuzer	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
64°	500.208-7	Fabiana Souza de Araujo	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
65°	443.851-5	Raquel Pinheiro da Mata	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
66°	451.558-7	Carlos Alberto de Oliveira Soares	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
67°	465.929-5	Lirane Andrade	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
68°	463.441-1	Catielane Rocha da Luz	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
69°	402.437-0	Andressa Coelho Norberto	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
70°	474.859-0	Cassio Flavio Barden	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
71°	405.153-0	Jacira Pereira da Silva	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
72°	448.111-9	Fernanda de Souza	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
73°	443.640-7	Suelen Vasconcelos Brito	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
74°	454.504-4	Lúcio Miranda Lima	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
75°	451.690-7	Luis Matias da Silva	Técnico Em Radiologia	Porto Velho
27°	454.430-7	Carlos Fernandes Rocha	Técnico Em Informática	Porto Velho
28°	474.446-2	Franclin Alencar Amorim	Técnico Em Informática	Porto Velho
29°	443.398-0	Marcelo Rodrigo Lima Gadelha	Técnico Em Informática	Porto Velho
30°	473.903-5	Diego Charles Correia de Andrade	Técnico Em Informática	Porto Velho
31°	449.133-5	Robson da Costa Farias	Técnico Em Informática	Porto Velho
32°	455.197-4	Igor Ricardo Mota de Oliveira	Técnico Em Informática	Porto Velho
33°	467.538-0	Walace Hoffmann Cardoso	Técnico Em Informática	Porto Velho
34°	461.322-8	Carlos Burgas Vasquez	Técnico Em Informática	Porto Velho
35°	464.636-3	Humberto Viana da Silva Junior	Técnico Em Informática	Porto Velho
36°	444.493-0	Augustin Montenegro de Cantai Junior	Técnico Em Informática	Porto Velho
37°	500.579-5	Michel Angelo Borges Andrade	Técnico Em Informática	Porto Velho
336°	469.715-4	Mariley Rondon Taques	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
337°	462.201-4	Marina Maria de Sa Barbosa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
338°	476.483-8	Catia Marina Belletti	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
339°	459.036-8	Larissa Leigue de Castro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
340°	472.858-0	Janaina Muniz Lobato	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho

341°	405.034-7	Mara Francisca Bezerra Uchoa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
342°	474.708-9	Antonio Augusto Guimaraes Sobrinho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
343°	448.393-6	Endy Jorge Rodrigues da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
344°	475.408-5	Luanda Alves Felix Fernandes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
345°	460.656-6	Jeanwalmer Cruz do Carmo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
346°	475.452-2	Phabio Frederico Boa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
347°	462.147-6	Luciana Claros Palú	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
348°	449.591-8	Bruno Felizardo Fernandes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
349°	467.526-6	Tatiana Araujo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
350°	408.898-0	Naiara Brito Velozo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
351°	458.584-4	Maria Izabel Canterle Caye	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
352°	405.269-2	Carlos Estevao Goncalves	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
353°	445.917-2	Elienai Pereira do Nascimento	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
354°	464.639-8	Marcelo Lima Pinheiro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
355°	461.524-7	Carlos Barroso de Oliveira Júnior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
356°	454.406-4	Taise Guilherme Moura	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
357°	467.787-0	Cleison Chuinca	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
358°	473.296-0	Marcelo Ferreira Coelho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
359°	456.445-6	Daniani Hoffmann Cardoso	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
360°	458.520-8	Maria Solange de Souza Coelho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
361°	462.982-5	Francisca Claudia Araujo Aragão	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
362°	466.279-2	Ercilia Oliveira do Nascimento	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
363°	473.312-6	Rogéria Araújo da Luz	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
364°	467.376-0	Leticia Leite dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
365°	467.100-7	Cirlene Tagliatti da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
336°	469.715-4	Mariley Rondon Taques	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
337°	462.201-4	Marina Maria de Sa Barbosa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
338°	476.483-8	Catia Marina Belletti	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
339°	459.036-8	Larissa Leigue de Castro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
340°	472.858-0	Janaina Muniz Lobato	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
341°	405.034-7	Mara Francisca Bezerra Uchoa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
342°	474.708-9	Antonio Augusto Guimaraes Sobrinho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
343°	448.393-6	Endy Jorge Rodrigues da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
344°	475.408-5	Luanda Alves Felix Fernandes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
345°	460.656-6	Jeanwalmer Cruz do Carmo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
346°	475.452-2	Phabio Frederico Boa	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
347°	462.147-6	Luciana Claros Palú	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
348°	449.591-8	Bruno Felizardo Fernandes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
349°	467.526-6	Tatiana Araujo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
350°	408.898-0	Naiara Brito Velozo	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
351°	458.584-4	Maria Izabel Canterle Caye	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
352°	405.269-2	Carlos Estevao Goncalves	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
353°	445.917-2	Elienai Pereira do Nascimento	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
354°	464.639-8	Marcelo Lima Pinheiro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
355°	461.524-7	Carlos Barroso de Oliveira Júnior	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
356°	454.406-4	Taise Guilherme Moura	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
357°	467.787-0	Cleison Chuinca	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
358°	473.296-0	Marcelo Ferreira Coelho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
359°	456.445-6	Daniani Hoffmann Cardoso	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
360°	458.520-8	Maria Solange de Souza Coelho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
361°	462.982-5	Francisca Claudia Araujo Aragão	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
362°	466.279-2	Ercilia Oliveira do Nascimento	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
363°	473.312-6	Rogéria Araújo da Luz	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
364°	467.376-0	Leticia Leite dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
365°	467.100-7	Cirlene Tagliatti da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
366°	456.982-2	Andréia de Paula Carlos Queiroz	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
367°	446.183-5	Thiago Sales Mendes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
368°	476.325-4	Jorge Alexandre Franco	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
369°	456.613-0	Alessandra Silva Veiga	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
370°	461.448-8	Alex Uilian da Silva Rodrigues	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
371°	442.046-2	Oswaldo Fernandes da Silveira Filho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
372°	462.945-0	José Henrique Alexandre Neto	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
373°	475.698-3	Nilton Barroso dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
374°	405.046-0	Marcela Lima Gil	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
375°	402.978-0	Marcelo Barroso de Almeida	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
376°	446.513-0	Jéssica Bright Cardoso Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
377°	445.992-0	Maicon Cortez Pereira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
378°	461.217-5	Jamile Magalhães de Santana	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
379°	462.070-4	Carla de Souza Alves	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
380°	441.861-1	Carolina Paulo Pullig	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
381°	408.893-0	Marcia Oliveira da Rocha	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
382°	463.452-7	Janderson Hortiz Campos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
383°	500.064-5	Everson Luan Medeiros Soares	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
384°	465.559-1	Ântoni Santiago Nogueira de Almeida	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
385°	458.783-9	Renan Thiago Pasqualotto Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
386°	449.442-3	Orlei Pereira dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
387°	445.909-1	Higor Cordeiro de Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
388°	449.700-7	Júlio Oliveira de Lima	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
389°	453.402-6	Marines Vieira Matos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
390°	470.663-3	Bruno Gomes Honorato	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
391°	441.613-9	Simone Cristina Zwirtes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
392°	447.582-8	Esdras Barros Cunha	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
393°	465.224-0	Tiago Daniel Martins Pinto	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
394°	451.917-5	Tamires Pinto da Silva	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
395°	460.429-6	Mauricio Aguiar Mendes de Castro	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
396°	406.724-0	Elha Maria Farias de Carvalho	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho
397°	445.974-1	Michelle Rodrigues dos Anjos	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho

398°	458.916-5	Heber Gustavo Damasceno Lima	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	
399°	453.624-0	Thaís Pereira Vargas	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	
400°	469.633-6	Renata Soares de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	
401°	457.210-6	Marinelia Silva das Chagas	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	
402°	441.151-0	Aline Delayne da Silva Gomes	Agente Em Atividades Administrativas	Porto Velho	
403°	464.994-0	Reginalda Maia de Sá	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
404°	448.033-3	Thiago Rodrigues Medeiros dos Santos	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
405°	500.204-4	Cleiton Carlos de Abreu Coelho Barreto	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
406°	457.225-4	Carla Louise de Almeida	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
407°	453.564-2	Allan Nobre do Nascimento da Silva	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
408°	471.187-4	Maicon Harlien Salas Soares	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
409°	409.458-1	Celiane Leite de Souza	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
410°	460.016-9	Brenda Menezes Tacana	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
411°	445.156-2	Wellington Feitosa Basso	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
412°	465.915-5	Danielly Patrícia Santos de Farias	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
413°	409.976-1	Leda Fabielen Teixeira	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
414°	466.947-9	Izailton Leonel de Oliveira	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
415°	460.462-8	Maxsamara Leite Silva	Agente Em Atividades Administrativas		Porto Velho
72°	444.523-6	Jacson Ferreira Lucas	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
73°	404.704-4	Marta Jerusa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
74°	465.130-8	Maria do Socorro de Castro Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
75°	453.286-4	Reginaldo Maia Araújo Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
76°	474.088-2	Evaldo Gonçalves Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
77°	404.247-6	Ana Jaira Alves Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
78°	451.012-7	Suelen de Souza Ines	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
79°	454.423-4	Marcos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
80°	445.166-0	Leilane Oliveira de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
81°	450.758-4	Joelson Fernando Atanazo Brasileiro	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
82°	452.309-1	Leonardo Lucas Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
83°	460.648-5	Marlene Araújo Gil	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
84°	470.369-3	Flori Monje Arteaga	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
85°	500.259-1	Crispiniano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
86°	457.343-9	Maria Antonia Nepomucena da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
87°	471.665-5	Tiago Antonio Nobre da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
88°	462.636-2	Geilson Oliveira de Souza Junior	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
89°	440.402-5	Uelita Nunes Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
90°	466.201-6	Leidiane dos Santos R da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
91°	458.203-9	Moacyr Bezerra dos Santos Filho	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
92°	458.336-1	Angela Nunes Barros	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
93°	474.263-0	Marilza Paulina Neves	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
94°	456.304-2	Flavia de Oliveira Brasil	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
95°	452.640-6	Jacira de Paula Dourado	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
96°	470.933-0	Margareth Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
97°	474.521-3	Ana Paula Candeira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
98°	408.618-0	Eva Cristina Alves de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
99°	472.330-9	Francisca Raiane Gomes Rabelo	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
100°	474.324-5	Mayara Ramos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais		Porto Velho
101°	473.117-4	Vandete Aires Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho	
102°	402.988-7	Ivanilde Oliveira Pinho	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho	

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/3/2013 a 17/4/2013	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013	
EVENTOS/GDRH/SEAD	**PRAZOS**	Das 7h 30min às 12h 30min
Conferência da Documentação e Posse.	19/3/2013 a 17/4/2013	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/3/2013 a 17/4/2013	
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013	

Observação: *atendimentos somente em dias úteis.*

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:
CEPEM/JUNTA MÈDICA
Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO*(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/ SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).

7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/ SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 693216-8567, para fins de efetivação de sua posse.**

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

POSSE

1. LOCAL/ENDEREÇO:- GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO

2 (duas) cópias (autenticadas)
Cédula de Identidade Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.(autenticadas)
Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/ GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.
Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias(autenticadas)
Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem
Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**. Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
Com firma reconhecida
2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento
-
1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia Titulo de Eleitor
-
1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
-
1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado. -
1 (uma) cópia Certificado de Reservista
-
1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
-
1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
-
1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.
-
1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original Fotografia 3x4
-
1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
Com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES

1. DA POSSE

1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III** e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência.

1.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I** – Quadro de Vagas, do Edital n. 149/ GDRH/SEAD/2009, **retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.**

1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.

1.4. No caso dos candidatos **Médicos**, os mesmos deverão atender com a **Escolaridade e Habilitação**, de acordo com a **Resolução do CFM n. 1.845/ 2008**, ou seja: **Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente**, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.

2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE

2.1. Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do **Anexo IV**, deste Edital, seguindo a observação nele contida.

2.2.1. O Formulário poderá ser entregue presencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: **Arial** - **Tamanho 10**) a **Ficha de Cadastramento de Dados**, disponível no **Anexo V deste Edital** e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. ____/____/____/___, RG n. ___/_____/_____/_____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo **Decreto n. 17.660, de 19 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2178, de 19 de março de 2019**, convocado pelo **Edital n. 064/GDRH/SEAD, de 21 de março de 2013**, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESAU, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	19/3/2013 a 17/4/2013
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013
EVENTOS/GDRH/SEAD	**PRAZOS**
Conferência da Documentação e Posse.	19/3/2013 a 17/4/2013
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/3/2013 a 17/4/2013
Conferência da Documentação e Posse, com pedid de Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013

Observação: *atendimentos somente em dias úteis.*

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:	Retificação do Nome:	Matrícula: Não Preencher	E-Mail:
Endereço: (Avenida/Rua/Número)		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe) /		Nacionalidade:	Naturalidade: / UF

DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:

CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
		Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:

EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE	EMPRESA
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
Não Preencher	Não Preencher	NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher

LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO	SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA		
		Agencia:	C/C:	Banco:
Não Preencher				BRASIL

DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	

EDITAL N. 65/GDRH/SEAD, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009 e Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de abril de 2010, prorrogado conforme Decreto n. 16215, de 21 de setembro de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para a ***perícia médica e posse***, nomeados pelo **Decreto n. 17.661, de 19 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2178, de 19 de março de 2013**.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV** e **V** deste Edital.

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICIPIO
7°	467.974-1	Angelita Sosa Rabelo Caúla	Administrador Hospitalar	Porto Velho
8°	443.931-7	Régia Marcela Castro da Silva	Administrador Hospitalar	Porto Velho
15°	448.743-5	Joao Tiago Souza	Biomédico	Porto Velho
11°	464.707-6	Aline Raquel Monteiro	Enfermeiro	Buritis
12°	456.912-1	Lucelia Bueno	Enfermeiro	Buritis
31°	441.651-1	Charlene de Oliveira Brito	Fisioterapeuta	Porto Velho
32°	457.281-5	Andréia Zülke	Fisioterapeuta	Porto Velho
33°	459.409-6	Alexsander Correia da Cunha	Fisioterapeuta	Porto Velho
34°	449.628-0	Ana Isabela Morsch Passos	Fisioterapeuta	Porto Velho
35°	444.748-4	Francione Moreira Cabral	Fisioterapeuta	Porto Velho
36°	466.989-4	Tania Rangel de Sousa Gutierrez	Fisioterapeuta	Porto Velho
37°	466.772-7	Juliano Rodrigues Gomes	Fisioterapeuta	Porto Velho
38°	449.096-7	Rafaela Ester Galisteu da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho
39°	464.689-4	Isabella Naiara de Almeida Moura	Fisioterapeuta	Porto Velho
40°	450.698-7	Suzane do Nascimento Silva Santos	Fisioterapeuta	Porto Velho
41°	442.837-4	Flávio Tochiyuki Mori	Fisioterapeuta	Porto Velho
42°	440.900-0	Érika Shinkoda Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho
43°	450.271-0	Aline da Silva Morong	Fisioterapeuta	Porto Velho
44°	440.720-2	Jeanny Galvão da Silva	Fisioterapeuta	Porto Velho
45°	450.019-9	Diogo de Barba	Fisioterapeuta	Porto Velho
46°	446.702-7	Rikson Silva Lima	Fisioterapeuta	Porto Velho
47°	461.732-0	Renata Isabel de Sousa Carmim	Fisioterapeuta	Porto Velho
48°	454.704-7	Kysi da Hora Lima	Fisioterapeuta	Porto Velho
49°	464.326-7	Monica Aparecida Neves	Fisioterapeuta	Porto Velho
50°	440.986-8	Francisco Jorge Prado Aguiar	Fisioterapeuta	Porto Velho
51°	450.221-3	Luzia Neves Bezerra	Fisioterapeuta	Porto Velho
52°	458.056-7	Andressa Fabiana de Souza	Fisioterapeuta	Porto Velho
53°	443.265-7	Rafaela Garcia Dancini	Fisioterapeuta	Porto Velho
54°	453.287-2	Priscila Menon dos Santos	Fisioterapeuta	Porto Velho
55°	449.775-9	Larissa dos Reis Venturoso	Fisioterapeuta	Porto Velho
11°	452.842-5	Cynthia Kuplich Oliveira Pullig	Fonoaudiólogo	Porto Velho
12°	445.158-9	Ligia Oliva	Fonoaudiólogo	Porto Velho
13°	460.114-9	Luana da Silva Arruda	Fonoaudiólogo	Porto Velho
14°	474.853-0	Ellen Leticia de Oliveira Alves	Fonoaudiólogo	Porto Velho
15°	460.677-9	Jorge dos Santos Aguiar	Fonoaudiólogo	Porto Velho
8°	474.511-6	Ricardo Calado Tenorio	Médico - Oftalmologista (Cirurgia de Retina)	- Porto Velho
26°	402.933-0	Luana dos Santos	Técnico Em Enfermagem	Buritis
27°	458.032-0	Claudineia Batista da Silva	Técnico Em Enfermagem	Buritis
28°	465.867-1	Uezila Caitano Machado	Técnico Em Enfermagem	Buritis
29°	459.294-8	Poliana Aparecida Jaqueira	Técnico Em Enfermagem	Buritis
30°	400.026-9	Roseli de Freitas	Técnico Em Enfermagem	Buritis
31°	459.629-3	Tânia Mara Augusto	Técnico Em Enfermagem	Buritis
32°	458.193-8	Marileuza Rodrigues de Oliveira	Técnico Em Enfermagem	Buritis
33°	402.764-7	Vera Lucia Prates da Silva	Técnico Em Enfermagem	Buritis
34°	457.545-8	Soelene Isabel Pereira Pires	Técnico Em Enfermagem	Buritis
35°	461.581-6	Sandra Aparecida de Pina Brandão	Técnico Em Enfermagem	Buritis
18°	468.762-0	Francielly Alves Amorim	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
19°	448.382-0	Cleser da Silva Gomes	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
20°	459.478-9	Ivone Ortiz Marinho	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
21°	501.224-4	Renato Claudio Paixao Lemos	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
23°	467.998-9	Sandra Vieira de Castro	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis
24°	468.116-9	Dário Messias de Souza	Agente Em Atividades Administrativas	Buritis

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/3/2013 a 17/4/2013	
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013	
EVENTOS/GDRH/SEAD	**PRAZOS**	Das 7h 30min às 12h
Conferência da Documentação e Posse.	19/3/2013 a 17/4/2013	30min
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/3/2013 a 17/4/2013	
Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013	

Observação: *atendimentos somente em dias úteis.*

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

CEPEM/JUNTA MÈDICA Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO*(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*

ITEM EXAME

1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**

2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3 Avaliação Psiquiátrica

4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5 Avaliação Dermatoneurológica

6 Avaliação Oftalmológica

7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**

8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

11 **Escarro**: BAAR

12 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEAD sob a forma de Laudos

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/ SEAD, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).

7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/ SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 693216-8567, para fins de efetivação de sua posse.**

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

POSSE

1. LOCAL/ENDEREÇO:- GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO

2 (duas) cópias (autenticadas)
Cédula de Identidade Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
www.receita.fazenda.gov.br

Original e 2 (duas) cópias, de cada.(autenticadas)
Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/ GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.
Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) cópias(autenticadas)
Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem
Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**. Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
Com firma reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento
-

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Titulo de Eleitor
-

1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
-

1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado. -

1 (uma) cópia Certificado de Reservista
-

1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
-

1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). -
1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.
-
1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original Fotografia 3x4
-
1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
Com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES

1. DA POSSE

1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III** e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência.

1.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I** – Quadro de Vagas, do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, **retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.**

1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.

1.4. No caso dos candidatos **Médicos**, os mesmos deverão atender com a **Escolaridade e Habilitação**, de acordo com a **Resolução do CFM n. 1.845/2008**, ou seja: **Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente**, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.

2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE

2.1. Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do **Anexo IV**, deste Edital, seguindo a observação nele contida.

2.2.1. O Formulário poderá ser entregue presencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: **Arial** - **Tamanho 10**) a **Ficha de Cadastramento de Dados**, disponível no **Anexo V deste Edital** e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. ____/____/____/___, RG n. _____/_____/_____ endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo **Decreto n. 17.661, de 19 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2178, de 19 de março de 2019**, convocado pelo **Edital n. 065/GDRH/SEAD, de 21 de março de 2013**, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESAU, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	19/3/2013 a 17/4/2013
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013
EVENTOS/GDRH/SEAD	**PRAZOS**
Conferência da Documentação e Posse.	19/3/2013 a 17/4/2013
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/3/2013 a 17/4/2013
Conferência da Documentação e Posse, com pedid de Prorrogação de Posse.	18/4/2013 a 17/5/2013

Observação: *atendimentos somente em dias úteis.*

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:	Retificação do Nome:	Matrícula: Não Preencher	E-Mail:
Endereço: (Avenida/Rua/Número)		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe) /	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF

DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:

CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA		
		Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:

EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE	EMPRESA
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
Não Preencher	Não Preencher	NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher

LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO	SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA		
		Agencia:	C/C:	Banco:
Não Preencher				BRASIL

DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

PROCESSO: 2201.00492-00/2012.

Nos termos do Decreto n. 5459, de fevereiro de 1992 e,

Considerando que a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, é a empresa prestadora dos serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, através de rede credenciada, usando tecnologia da informação na administração e controle, de forma contínua, em relação à frota de veículos da SEAD.

Considerando que esses serviços são imprescindíveis para o bom desempenho da frota de veículos pertencentes à SEAD, para que disponha de condições necessárias para atender as necessidades da SEAD, visto que a administração não dispõe de servidores especializados, instalações e equipamentos para a manutenção e reparo dos veículos.

Considerando ainda, que as Notas Fiscais, encontram-se devidamente certificadas por funcionários identificados, conforme documentação anexa aos autos, e a paralisação dos serviços, traria sérios prejuízos à máquina pública; **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, a despesa referente às Notas Fiscais nºs **133873**, no valor de **R$ 652,48** (seiscentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos), **13375**, no valor de **R$ 333,74** (trezentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos, **142001**, no valor de **R$ 10.171,75** (dez mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos, **1422002,** no valor de R$ 353,98 (trezentos e cinqüenta e três reais e noventa e oito centavos), **perfazendo o total de R$ 12.546,75** (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) em favor da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 02.144.891/0001-85.

DETERMINO que se publique no Diário Oficial do Estado, bem como os procedimentos de estilo na tramitação do processo ao Controle Interno desta SEAD, para análise e manifestação.

Porto Velho, 11 de março de 2013.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

Sec. de Estado de Promoção da Paz

PORTARIA Nº 007/2013-SEPAZ.
Porto Velho, 19 de março de 2013.

Autoriza viagem e arbitra a concessão de diárias.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c o artigo 4º do Decreto nº 17.000/2012, de 13 de agosto de 2012;

Considerando os termos dos artigos 78, parágrafo único, e 79, ambos da Lei Complementar nº 068/1992[1] e Decreto nº 15.964/2011[2], que tratam da concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ao Distrito de Jaci Paraná, no dia 21/03/2013, objetivando a realização de ações por parte desta Secretaria visando desenvolver o despertamento e conscientização dos cidadões sobre a necessidade do fortalecimento dos laços familiares como fator de prevenção ao uso indevido de álcool e outras dragas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ademir Pereira	Coordenador	300062531
Douglas Guirado Suckow Barbosa	Gerente de Programa	300118757
Luiz Carlos Chaves de Oliveira	Assistente de Gabinete	300120707
Ronilma Costa Rego dos Santos	Assessor Técnico II	300121567
Edson Ferreira de Araújo	Motorista	300001734

Art. 2º - Conceder o pagamento de ½ (meia) diárias aos mencionados servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES-
Secretária de Estado de Promoção da Paz

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00481-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712. 00481-00/2013**, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de material de consumo (medicamentos) para assistência farmacêutica básica, em favor das empresas **FUNDAÇÃO PARAO REMÉDIO POPULAR - FURP,** CNPJ: 43.640.754/0001-19, detentor dos itens: (1 ao 4, 6 ao 11, 14, 17, 18, 20 ao 23, 25 ao 29) no valor de R$ 95.449,75 (Noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), **INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS,** CNPJ: 01.541.283/0001-41, detentor dos itens: (5, 15, 16, 19 e 24) no valor de R$ 28.548,25 (Vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - LAFEPE,** CNPJ: 10.877.926/0001-13, detentor dos itens: (12, 13,) no valor de R$ 18.630,00 (Dezoito mil seiscentos e trinta reais), totalizando o valor de 142.628,00 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais). Parecer Jurídico nº 433/PGE/2013. Publique-se.
Porto Velho, 25 de Março de 2013.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde - Adjunto

HBAP

PORTARIA Nº. 25/GAD/GAB/HBAP, de 18 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em observância ao disposto na Portaria nº. 01828/NCSR/GAB/SEAD de 06.03.2013, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Lotar, a partir de 28.09.2012, o servidor **Weverson Pereira de Lima Jesus,** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, sob a matrícula nº. 300121675, pertencente ao Quadro Permanente de servidores Cívis do Estado de Rondônia, no Serviço de Diagnóstico/Radiologia deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º. – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 27/GAD/GAB/HBAP, de 14 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Delegar competência aos profissionais de enfermagem, para atuarem na coordenação dos serviços da Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", tendo os limites de atuação a seguir:

a) Cesar Alexandre Rodrigues Figueiredo, Enfermeiro, matrícula nº. 300028366, na coordenação da Gerência de Enfermagem,

b) Araceli Patrícia Souza Maia, Enfermeira, matrícula nº. 300062805, na coordenação dos serviços afetos à UTI Adulto, UTI Cardiológico e Hemodinâmica.

c) Rosana Ramalho Feitosa, Enfermeira, matrícula nº. 300069453, na coordenação dos serviços afetos à UTI Pediátrica e Unidade de Cuidados Especiais – UCE (UTI Adulto),

d) Lucas Jamim Alves Silva, Enfermeiro, matrícula nº. 300105005, na coordenação dos serviços afetos ao Centro Cirúrgico e Central de Material,

e) Vanja Raquel Bentes de Sousa, Enfermeira, matrícula nº. 300100072, na coordenação dos serviços afetos à Clínica Médica, Clínica Cirúrgica I e II,

f) Caroline Silva Coelho, Enfermeira, matrícula nº. 300053374, na coordenação dos serviços afetos à Ortopedia I, II e III,

g) Liliane Souza de Oliveira, Enfermeira, matrícula nº. 300055998, na coordenação dos serviços afetos ao Centro Obstétrico "Dr. João Batista Zanella" e Maternidade,

h) Ligiane da Silva Martins Lopes, Enfermeira, matricula nº. 300092867, na coordenação dos serviços afetos à UTI Neonatal, Berçário e Pediatrias,

i) Antonio Roberto Ribeiro de Santana, Enfermeiro, matrícula nº. 300053245, na coordenação dos serviços afetos à Psiquiatria.

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 28/GAD/GAB/HBAP, de 15 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Remarcar, o gozo de férias da servidora **MARGARETH MENEZES SIQUEIRA**, matrículas nº 300022521 e 300022522, lotada no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", do período de **01/04/2013 a 30/04/2013**, referente ao exercício 2013, a qual fica transferida para **01/12/2013 a 30/12/2013**.

2º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 29/GAD/GAB/HBAP, de 15 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Lotar, a partir de 14.03.2013, o servidor **Antônio Oliveira Mendes,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº. 300021828, pertencente ao Quadro Permanente de servidores Cívis do Estado de Rondônia, no Serviços de Arquivo Médico Estatística deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 30/GAD/GAB/HBAP, de 19 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Civis do Estado de Rondônia, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em carater emergencial, nos setores descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Servidor(a)	Cargo	A partir de:	Matrícula	Setor
Elesandra da Silva Brasil	Técnico Nutricionista e Dietética	23.01.2013	300122121	Nutrição e Dietética
Luciana Silva Nunes	Técnico em Enfermagem	23.01.2013	300122349	Gerência de Enfermagem
Maciel Rodrigues Chaves	Técnico em Enfermagem	23.01.2013	300122053	Gerência de Enfermagem
Marilene Gonçalves Pereira	Técnico em Enfermagem	22.11.2012	300122043	Gerência de Enfermagem
Suzana Paula Barbosa	Técnico em Enfermagem	22.11.2012	300121529	Gerência de Enfermagem

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 31/GAD/GAB/HBAP, de 20 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Lotar, a partir de 23.11.2012, a servidora **Josiane dos Reis,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sob a matrícula nº. 300121642, contratada pelo Governo do Estado de Rondônia, em caráter emergencial, na Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º. – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 32/GAD/GAB/HBAP, de 20 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Remarcar, o gozo de férias da servidora **JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 300024820, lotada no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", do período de **01/03/2013 a 30/03/2013**, referente ao exercício 2013, a qual fica transferida para **01/05/2013 a 30/05/2013**.

2º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 33/GAD/GAB/HBAP, de 20 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Remarcar, o gozo de férias da servidora **FABIOLA BARROS RIBEIRO**, matrícula nº 300063719, lotada no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", do período de **01/12/2012 a 30/12/2012**, referente ao exercício 2012, a qual fica transferida para **01/07/2013 a 30/07/2013**.

2º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 34/GAD/GAB/HBAP, de 20 de março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

1º- Remarcar, o gozo do 1º mês da Licença Prêmio do servidor **GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA**, matrícula nº 300038909, lotado no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", do período de **01/04/2013 a 30/04/2013**, referente ao 1º quinquênio, o qual fica transferido para **01/05/2013 a 31/05/2013**.

2º – Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CETAS

EDITAL N.° 015/CETAS/SESAU, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos itens 1.2 e 16.2, do Edital nº. 010/CETAS/SESAU, de 25 de fevereiro de 2013, retificado em 06 de março de 2013, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, divulgado através do Edital nº. 012 CETAS/SESAU de 08 de março de 2013, homologado pelo Edital n. 013/CETAS/SESAU, de 13 de março de 2013, que **objetiva a contratação de Serviço de Instrutoria** para execução do **Módulo III** do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – **TND**, para atuar na **Regional de Rolim de Moura** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, **para se apresentar e participar** da Capacitação Pedagógica Inicial, bem como assinatura de contrato, no período de 08 de abril de 2013 a 12 de abril de 2013, na sede do CETAS, situado na Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, munidos de fotocópias da documentação abaixo relacionada:

Documentação necessária:

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de Residência;

d) Título Eleitoral;
e) Número do PIS/PASEP
f) Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
g) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual;
h) Declaração Pessoal de disponibilidade mínima de 20 horas semanais diurnas e/ou noturnas.
i) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal;
j) Cópia do Diploma de Graduação,
l) Comprovante de Registro no Conselho de Nutrição – CRN/RO, e
m) Certificado de Capacitação Pedagógica Inicial pelo CETAS.

Porto Velho – RO, 25 de março de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.° 015/CETAS/SESAU/2013.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Localidade: ROLIM DE MOURA

Área de atuação: Nutrição

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RG
1º.	Márcio Célio Pereira	287793 SSP/RO

PORTARIA Nº. 021 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 22 de março de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito os termos da Portaria nº. 079 GAB/CETAS, de 24 de setembro de 2012, que nomeou o servidor JOÃO FERNANDO ERPEN JÚNIOR, matrícula nº. 300096187, para responder pela Equipe de Almoxarifado, Material e Patrimônio do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/09/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 15 /GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho, 21 de Março de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012.

Considerando o Mem. 647/N.D.OUV/HEPSJP-II, de 14.09.2012, e Mem n. 179/ G.M/HEPSJP-II, de 13.03.2013.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia e Contrato de Trabalho em Caráter Emergencial, lotados neste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pela dedicação, competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
300057523	Almir Brasil de Souza Júnior	Enfermeiro
300044175	Ana Maria pereira dos Santos	Psicólogo
300102226	José Virgilio Gomes Monteiro	Enfermeiro
300093015	José Wagner Gomes dos Santos	Enfermeiro
300107552	Raimundo da Silva Maia Junior	Cirurgião Geral

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

FHEMERON

EXTRATO Nº26
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

4º TA do CONTRATO Nº001/FHEMERON/2009

PROCESSO nº 01-1732.00026-00/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: ASP AMBIENTAL
CNPJ/MF nº04.860.411/0001-08
Representado:Francisco Moreira de Melo
Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº001/Fhemron/ 2009, por mais 12(doze) meses, afim de que a empresa ASP-AMBIENTAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, continue prestando serviços de coleta de resíduos sólidos hospitalares, transporte, incineração e destinação final, para atender as necessidades do órgão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R$16.000,00(dezesseis mil reais)
Programa de Trabalho:10303203220870000
Fonte de Recursos:0100000000
Elemento de Despesa:3390-39
Nota de Empenho:2012NE00035 de 15.01.2013.
PROCESSO nº 01-1732.00026-00/2008
Vigência:12(doze)meses
Da comarca: Porto Velho
Data de Assinatura:20 de dezembro de 2012
ASSINAM:
Orlando Jose de Souza Ramires- Presidente da Fhemeron
Francisco Moreira de Melo -Contratado
Marcelo Duarte Capelette-Assessor Juridico/Fhemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº. 134 /GAB/ AGEVISA-RO

Porto Velho, 22 de março de 2013

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º **089** /GTVISA/GEVISA-RO, 22 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, aos municípios de **Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena**, no período de **01 a 05 de abril de 2013**, **com o objetivo de implantar programa de controle de qualidade nos serviços de mamografia desses municípios.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	FISCAL	300001872	4,5
ADEMIR DA COSTA RIBEIRO	FISCAL	300009149	4,5
ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	FISCAL	300020056	4,5
ANTONIO DONATO PEREIRA	MOTORISTA	300007646	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral AGEVISA-RO

Assunto: Retificação de portaria de viagem

Senhor Coordenador,

Solicitamos sua habitual atenção no sentido de que seja RETIFICADA a portaria de viagem publicada no diário oficial do dia 27.02.2013.

Onde se lê:

PORTARIA N° 075/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho 25 de fevereiro de 2013

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 128/GTVAE/GEVISA-RO, de 26 de fevereiro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos técnicos da I G.R.S. de Ji Paraná, relacionados abaixo, que irão se deslocar no período de 04 a 09 de março de 2013, para município de Costa Marques, com objetivo de executar Ações Integradas de Investigação Epidemiológica, Educação em Saúde e Captura de Quirópteros

Leia-se:
PORTARIA N° 075/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho 26 de fevereiro de 2013

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 128/GTVAE/GEVISA-RO, de 26 de fevereiro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos técnicos da AGEVISA, relacionados abaixo, que irão se deslocar no período de 03 a 08 de março de 2013, para os municípios de Vilhena e Cabixi, com objetivo de Implementar as ações de Controle e Vigilância da Qualidade de água para o Consumo Humano em ação integrante entre AGEVISA, LACEN,FUNASA.

Esperando contar com sua colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 1114/12-CEE/RO, de 19 de dezembro de 2012

Concede, por dois anos, ao Instituto Educacional Luzia Conceição Ortiz, em Costa Marques, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especial, com a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Educação de Jovens e Adultos, de 1ª a 4ª série, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer n. 081/12-CEE/RO, exarado do Processo n. 052/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Instituto Educacional Luzia Conceição Ortiz, em Costa Marques, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especial, com a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e a Educação de Jovens e Adultos, de 1ª a 4ª série.

Parágrafo único. Ficam por este Ato validados os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pelo Instituto Educacional Luzia Conceição Ortiz, a partir de 20 de janeiro de 2010 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à mantenedora o cumprimento das providências especificadas no item 3, do Voto do Relator do Parecer n. 081/12-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 1119/12-CEE/RO, de 19 de dezembro de 2012.

Conceda, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amilton Ribeiro, de Primavera de Rondônia, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 086/12-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 003/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amilton Ribeiro, de Primavera de Rondônia, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo único. Ficam validados os estudos dos alunos e os documentos escolares licitamente expedidos pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amilton Ribeiro, do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 03 de abril de 2011 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola o cumprimento das providências especificadas no Voto do Relator do Parecer n. 086/12-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

RESOLUÇÃO N. 1120/12-CEE/RO, de 19 de dezembro de 2012

Concede, por três anos, à Escola de Ensino Fundamental e Médio Dimensão, em Cerejeiras, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer n. 087/12-CEE/RO, exarado do Processo n. 110/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por três anos, à Escola de Ensino Fundamental e Médio Dimensão, em Cerejeiras, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Parágrafo único. Ficam por este Ato convalidados os estudos dos alunos do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e os documentos licitamente expedidos pela Escola de Ensino Fundamental e Médio Dimensão, desde 09.02.12 até a data da publicação deste Ato.

Art. 2º Aprovar a grade curricular do Ensino Médio, a partir do ano letivo de sua implantação, em 2012.

Art. 3º Determinar à mantenedora o atendimento do item 4, do Voto do Relator, do Parecer n. 087/12-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

RESOLUÇÃO N. 1121/12-CEE/RO, de 19 de dezembro de 2012

Concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série, na modalidade EJA, por meio do Projeto de Educação para Jovens e Adultos Inseridos no Campo – PROECAM, em Machadinho D'Oeste.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer n. 088/12-CEE/RO, exarado do Processo n. 123/11-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento, para a oferta do Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série, na modalidade EJA, por meio do Projeto de Educação para Jovens e Adultos Inseridos no Campo - PROECAM, nas Escolas que especifica, de Machadinho do Oeste:

- Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Roberto Marinho;
- Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Tom Jobim;
- Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental Onofre Dias Lopes;
- Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental João Paulo II;
- Escola Pólo Municipal de Ensino Fundamental e Médio Amigos do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 1122/12-CEE/RO, de 19 de dezembro de 2012.

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Infantil – Pré-Escolar I e II e, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 089/12-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 051/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II.

Art. 2º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam validados os estudos dos alunos e os documentos escolares licitamente expedidos pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, a partir do início do ano letivo de 2011, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Determinar à mantenedora da Escola o cumprimento do item 4, do Voto do Relator do Parecer n. 089/12-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

RESOLUÇÃO n.1129/13-CEE/RO, de 18 de fevereiro de 2013.

Concede Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Telensino do Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a análise procedida no Parecer n. 002/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 171/08-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Telensino do Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª série.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 1130/13-CEE/RO, de 18 de fevereiro de 2013.

Concede, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubitscheck de Oliveira, de Espigão D'Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 003/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 090/12-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubitscheck de Oliveira, de Espigão D'Oeste, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola o cumprimento das providências especificadas no item 2, do Voto da Relatora do Parecer n. 003/13-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

RESOLUÇÃO N. 1131/13-CEE/RO de 18 de fevereiro de 2013.

Integra o Ensino Médio ao Reconhecimento do Centro Educacional Isolina Rutmann, em Vilhena.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer n. 004/13-CEE/RO, exarado do Processo n. 066/10-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Integrar o Ensino Médio ao Reconhecimento do Centro Educacional Isolina Rutmann, em Vilhena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

RESOLUÇÃO n.1132/13-CEE/RO, de 04 de fevereiro de 2013.

Integra o Ensino Médio, regular, ao Reconhecimento, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, em Cacoal, e dá outra providência.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a análise procedida no Parecer n. 001/13-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 038/09-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Integrar o Ensino Médio, regular, ao Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, em Cacoal.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, em Cacoal, o atendimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer n. 001/13-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 034/13-GAB/SESDEC

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Processo Administrativo nº 01-1501-00846-00/2012, de 23.11.12, bem como o Contrato nº 025/PGE-2013, de 13.03.2013;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de atestar serviços de concretização dos deslocamentos decorrentes das emissões de passagens aéreas nacionais e internacionais em nome dos servidores desta Secretaria e Unidades Subordinadas, para tanto designando os servidores abaixo elencados:

PRESIDENTE
·**Luís Gustavo Rosa Coelho** – Maj PM RE 06568-4.

MEMBROS
·**Francisco Bentes de Amorim Neto**,
Escrivão de Polícia, Matrícula 300017852;
·**Jeane Leonice Schaefer**,
Agente de Polícia, Matrícula 300022634;
·**Vanessa Brasil de Carvalho**,
Datiloscopista Policial, Matrícula 300021728.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de março de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 0113/GAB/SESDEC

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem Comissão destinada a fiscalizar, atestar, conferir notas, a correta aplicação e ministração do curso de planejamento e orçamento aplicado pela TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA contratada através do processo 1501.00123-00/2013, no qual realizara capacitação de servidores da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-RO.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:
LUCIANE RODRIGUES LOPES RE. 10006971-9

MEMBROS:
LUCAS FERNANDES BALBINOT
MAT. 30009851-2
CHISTIAN CARVALHO RIBEIRO MAT. 30008434-7
JAKELINE CARDOSO DE OLIVEIRA MAT. 300104011-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO
Matricula: 300115879

Polícia Civil

PORTARIA N. 001/2013-COMISSÃO DE PROMOÇÃO/CONSUPOL//PC/RO

A Comissão de Promoção nomeada pelo Presidente do Conselho Superior de Polícia – CONSUPOL, através da Portaria nº. 001/2013-Presidência/CONSUPOL/PC/RO, datada de 01 de Março de 2013, publicada no DOE nº. 2176, de 15 de março de 2013, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º) – Tornar público os critérios de vagas em cada categoria nas respectivas classes, bem como os concorrentes e respectiva classificação para a promoção, referente ao pleito aberto em 1º de Março do corrente ano, conforme determina do Decreto nº. 14.109, de 26 de Fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial nº 2.057, de 12/09/2012.

CARGO: **Agente de Criminalística** Classe: Primeira para Segunda Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Agente de Criminalística** Classe: Segunda para Terceira Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Agente de Criminalística** Classe: Terceira para Especial Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Agente de Policia**
Classe: Primeira para Segunda
Vaga: 168 (cento e sessenta e oito)
70 (setenta) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Merecimento

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE ATUAL
1	300078382	GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	1ª
2	300078369	FRANKMAR DA SILVA REIS	1ª
3	300078357	ELIAS TEIXEIRA FERREIRA	1ª
4	300078343	GERALDO FERREIRA LINS	1ª
5	300078342	RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN	1ª
6	300078362	RENATO RODRIGUES JUNIOR	1ª
7	300078353	RUBENS DE BRITO MARTINS	1ª
8	300078345	FREDSON DE MOURA SOL SOL	1ª
9	300078370	VALTER GALINDO LEITE JUNIOR	1ª
10	300078487	CANDIDO DE FRANCA ROCHA	1ª
11	300078372	JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA	1ª
12	300078594	VILMAR SILVA BARROS	1ª
13	300078354	JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO	1ª
14	300078374	LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLA	1ª
15	300078347	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	1ª
16	300078384	WALMIR MALAQUIAS DUTRA	1ª
17	300078367	JOSE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	1ª
18	300078385	CELIO BENICIO DA SILVA	1ª
19	300078376	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	1ª
20	300078481	ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA	1ª
21	300078654	EVANDO DE OLIVEIRA BRITO	1ª
22	300078351	VALTERVAM DA SILVA GARCEZ	1ª
23	300078346	FABIO LOPES RIBEIRO	1ª
24	300078337	IVONETE CARVALHO SILVA	1ª
25	300078373	ROSSANA MORENO LOPES	1ª
26	300078380	CLAUDIO SERGIO LAZARO	1ª
27	300078339	ROSIEL AMARAL REIS	1ª
28	300078557	NILCE DE ALMEIDA RIBEIRO CARVALHO	1ª
29	300078377	MARCELO SOUZA DA SILVA	1ª
30	300078387	HALFE DE OLIVEIRA SANTOS	1ª
31	300078596	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1ª
32	300078364	IRLEY COSTA DA SILVA	1ª
33	300078371	MARCIO RODRIGUES PORTUGAL	1ª
34	300078365	ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	1ª
35	300078341	DALTER DO CARMO TAVARES REIS	1ª
36	300078361	VILBERTO DE AGUIDA	1ª
37	300078360	PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO	1ª
38	300078597	ELIZABETI ALVES PEREIRA	1ª
39	300078340	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA	1ª
40	300078368	SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES	1ª
41	300078566	LEANDRO TELES DOS SANTOS	1ª
42	300078378	ELISANGELA BARBOSA PESSOA	1ª
43	300078338	REGINALDO PEREIRA DE SOUSA	1ª
44	300078363	CHARLISON REIS BANDEIRA	1ª
45	300078352	HUMBERTO LIMA COSTA	1ª
46	300078358	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES	1ª
47	300078689	MARCOS SADOVSKI DE SOUSA	1ª
48	300078555	AUGUSTO JOSE SOARES BARROS	1ª
49	300078386	LUCIO VILCA AGUILAR	1ª
50	300078561	JEFERSSON ALVES DOS SANTOS	1ª
51	300078332	SELMA DOS SANTOS PARA	1ª
52	300078686	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1ª
53	300078687	SINVAL ANTONIO GONCALVES	1ª
54	300078359	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	1ª
55	300078556	JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA	1ª
56	300078375	VIVIANE ALVES DA SILVA	1ª
57	300078350	EMERSON MONTEIRO DAMBROS	1ª
58	300078776	HELEDE MARIANO BATISTA	1ª
59	300078366	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	1ª
60	300078683	ENE EVANGELISTA DA SILVA	1ª
61	300078348	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	1ª
62	300078559	ROBERTO CARLOS DE FREITAS	1ª
63	300078688	EDSON CARLOS MARTINS NASCIMENTO	1ª
64	300078558	FRANCIS HENCY DE OLIVEIRA ALMEIDA	1ª
65	300078355	VERA LUCIA PEREIRA CRUZ	1ª
66	300078702	VALDERI DE SOUZA	1ª
67	300079013	ELIAS DA SILVA LIMA	1ª

68	300079016	FABRICIO MELO DE ALMEIDA	1ª
69	300079034	ROGERIO PIMENTA PINTO	1ª
70	300084267	FRANCISCO ALVES SANTANA	1ª

CARGO: **Agente de Polícia** Classe: Segunda para Terceira Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Agente de Polícia** Classe: Terceira para Especial Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Auxiliar de Necrópsia** Classe: Primeira para Segunda Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Auxiliar de Necrópsia** Classe: Segunda para Terceira Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Auxiliar de Necrópsia** Classe: Terceira para Especial Vagas: **Não há vagas**

CARGO: **Datiloscopista**
Classe: Primeira para Segunda
Vaga: 3 (tres) 04 (quatro) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Merecimento

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE
1	300061326	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	1ª
2	300061325	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	1ª
3	300061327	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA	1ª
4	300061321	JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA	1ª

CARGO: **Datiloscopista** Classe: Segunda para Terceira Vagas: **Não há vagas**
CARGO: **Datiloscopista** Classe: Terceira para Especial Vagas: **Não há vagas**

CARGO: **Delegado de Policia**
Classe: Primeira para Segunda
Vaga: 12 (doze)
13 (treze) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Antiguidade

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE
1	300084323	DERLI GOUVEIA	1ª
2	300084326	FRANKIE LOPES DE SOUZA	1ª
3	300084332	REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA	1ª
4	300084333	RENATO CESAR MORARI	1ª
5	300084331	NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	1ª
6	300084330	LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS	1ª
7	300084334	RICARDO SOUSA RODRIGUES	1ª
8	300084325	FERNANDO OSCAR MATIAS	1ª
9	300084329	JULIO JOSE DA PAIXAO NETO	1ª
10	300084324	EDSON FLORENCIO DE SOUZA	1ª
11	300084322	CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO	1ª
12	300084328	JANAINA LEMES DA SILVA	1ª
13	300084327	HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT	1ª

CARGO: **Delegado de Policia**
Classe: Segunda para Terceira
Vaga: 01 (doze)
58 (cinqüenta e oito) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Antiguidade

CLASSIFIC	Matrícula	Nome	CLASSE
1	300021930	ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	2ª
2	300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	2ª
3	300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA	2ª
4	300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	2ª
5	300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	2ª
6	300022594	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA	2ª
7	300022586	ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	2ª
8	300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	2ª
9	300022729	PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	2ª
10	300022723	JAIRO SANTANA JUNIOR	2ª
11	300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS	2ª
12	300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER	2ª
13	300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	2ª
14	300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	2ª
15	300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	2ª
16	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI	2ª
17	300059683	ARISMAR ARAUJO DE LIMA	2ª
18	300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	2ª
19	300059710	MARCIO REIS MAIA	2ª
20	300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI	2ª
21	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	2ª
22	300059703	LINDOMAR BESERRA DA SILVA	2ª
23	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	2ª
24	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI	2ª
25	300059716	OSMAR LUIZ CASA	2ª
26	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL	2ª
27	300059704	LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO	2ª
28	300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	2ª
29	300059718	PAULO KAKIONIS	2ª
30	300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA	2ª
31	300059717	OSMAR MARCELINO	2ª
32	300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	2ª
33	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS	2ª
34	300059678	ALEXANDRE BORGES BACCARINI	2ª
35	300059723	ROSILEI DE LIMA	2ª
36	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO	2ª
37	300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	2ª
38	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	2ª
39	300059700	JULIO CESAR RIOS JUNIOR	2ª
40	300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	2ª
41	300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENCO	2ª
42	300059685	CRISTIANO LOPES FERREIRA	2ª
43	300059686	CRISTIANO MARTINS MATTOS	2ª
44	300059692	GARDENIA FELICIO CRUZ	2ª
45	300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA	2ª
46	300059690	FABIANA MAY BRANDANY	2ª
47	300059681	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	2ª
48	300059701	JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE	2ª
49	300059682	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	2ª
50	300059891	MARCELO COZAC BOMFIM	2ª
51	300059719	RAFAEL COSTA DOURADO	2ª
52	300059888	THIAGO ARAUJO LAIOLA	2ª
53	300059680	ANDRE FAGUNDES MENDES	2ª
54	300059694	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	2ª
55	300059889	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	2ª
56	300059714	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	2ª
57	300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	2ª
58	300022593	JOSE LUCENA DOS SANTOS	2ª

CARGO: **Delegado de Policia**
Classe: Terceira para Especial
Vaga: 01 (uma)
43 (quarenta e tres) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Antiguidade

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE
1	300015195	EDNA MARA DE SOUZA	3ª
2	300015202	EDVALDO BARBOSA QUEIROZ	3ª
3	300015204	RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO	3ª
4	300015206	FAUAZ NAKAD	3ª
5	300015216	JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR	3ª
6	300015214	ELZA APARECIDA DE CASTRO	3ª
7	300015207	PEDRO RATES GOMES NETO	3ª
8	300015205	ADILSON JOSE GUIMARAES SILVA	3ª
9	300015209	PAULO CASARA PENEDO	3ª
10	300015218	MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ	3ª
11	300015215	LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO	3ª
12	300015213	RUBIA SALDANHA DE FREITAS	3ª
13	300015823	CELSO SOUZA SANTOS	3ª
14	300015818	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	3ª
15	300015198	LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA	3ª
16	300015820	SEBASTIAO PEREIRA	3ª
17	300015196	MARCIO MENDES MORAES	3ª
18	300015197	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	3ª
19	300015212	JOAO DE DEUS PIRES	3ª
20	300015217	SIMONE PEREIRA	3ª
21	300015827	LUCIA RINALDI	3ª
22	300017018	FILADELFO PEREIRA DA SILVA	3ª
23	300015826	MARIA MERCES DE OLIVEIRA	3ª
24	300015824	OTONIEL MOTA JUNIOR	3ª
25	300021502	APARECIDO VICENTE DE MATOS	3ª
26	300021507	LEYNA PIMENTA LEITE	3ª
27	300021511	MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO	3ª
28	300021504	HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO	3ª
29	300021514	ELIZEU MULLER DE SIQUEIRA	3ª
30	300021501	ANTONIO CARLOS DOS REIS	3ª
31	300021503	CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO	3ª
32	300022714	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	3ª
33	300021508	LIZETT POSSIDONIO PILZ	3ª
34	300021509	LUIZ ROBERTO DE MATTOS	3ª
35	300022591	EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA	3ª
36	300022592	JEREMIAS MENDES DE SOUZA	3ª
37	300022600	MANOEL JORGE DE ARAUJO	3ª

38	300022710	RONICIR MANFROI	3ª
39	300022539	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	3ª
40	300022589	ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA	3ª
41	300022603	THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA	3ª
42	300022590	ANDREA MARIA REZENDE	3ª
43	300015816	LUIZ CARLOS SCATALON	3ª

CARGO: **Escrivão de Policia**
Classe: Primeira para Segunda
Vaga: 116 (cento e dezesseis)
39 (trinta e nove) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Merecimento

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE
1	300084340	ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO	1ª
2	300084377	JOSE ALVES PINTO	1ª
3	300084352	EDILSON CASTRO BISPO DE MORAIS	1ª
4	300084347	CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO	1ª
5	300084361	FABRICIO DE SOUZA DO NASCIMENTO	1ª
6	300084354	EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES	1ª
7	300084372	JOAO BATISTA REIS CORREIA	1ª
8	300084383	MARCIA DE MELLO LIMA	1ª
9	300084370	JAIR PEREIRA DA SILVA FILHO	1ª
10	300084368	HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO	1ª
11	300084342	ANTONIO AGNALDO MENDONCA	1ª
12	300084356	ELIENAY VELTEN	1ª
13	300084369	HUGO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	1ª
14	300084398	VICENTE DOMINGOS ONORATO	1ª
15	300084397	VERIANE DA CRUZ LIMA	1ª
16	300084396	VANILDE CRISTINA ALEXANDRE PAIXAO	1ª
17	300084353	EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA	1ª
18	300084388	NOELI DE FATIMA GASPARIN	1ª
19	300084337	ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONCALVES	1ª
20	300084384	MARIA APARECIDA PEREIRA	1ª
21	300084339	ANA PAULA DINIZ	1ª
22	300084359	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	1ª
23	300084345	CARLOS ANTONIO DA SILVA	1ª
24	300084390	RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	1ª
25	300084389	RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE DIAS	1ª
26	300084378	JOSIAS DE CASTRO	1ª
27	300084343	ARALI HOFFMANN DE VARGAS	1ª
28	300084360	EMANUELA LUZ SILVA	1ª
29	300084365	GESIVAL RODRIGO PIRES	1ª
30	300084391	RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA	1ª
31	300084355	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	1ª
32	300084380	LUIZ FREDSON FRANCA	1ª
33	300084394	SILVIA GUSMAO SORIA	1ª
34	300084349	DEANE RODRIGUES DA SILVA	1ª
35	300084346	CASSIA DENISE DE SOUSA DINIZ	1ª
36	300084350	DEISY SENA PIMENTA	1ª
37	300084374	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	1ª
38	300084371	JESUS LIMA DE MENDONCA	1ª
39	300084348	CLAUDEIR SILVESTRE LIMA	1ª

CARGO: **Escrivão de Policia**
Classe: Segunda para Terceira
Vagas: **Não há vagas**

CARGO: **Escrivão de Policia**
Classe: Terceira para Especial
Vaga: 02 (duas)
55 (cinqüenta e cinco) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Merecimento

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE
1	300017890	ZELIA ULKOWSKI	3ª
2	300017857	JOÃO ELIEZER BATISTA	3ª
3	300017872	MARILETE PEREIRA CONTREIRAS	3ª
4	300017874	MARTHA ALVES RODRIGUES	3ª
5	300017875	MESSIAS DA SILVA LINS	3ª
6	300017885	RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO	3ª
7	300017837	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	3ª
8	300017847	EDSON DE PAULA DIAS	3ª
9	300017898	ODETE MARIA DE OLIVEIRA	3ª
10	300017899	RUTE VIANA LIMA	3ª
11	300016440	LOIDE BARBOSA GOMES	3ª
12	300016476	BERTOLDO KIL	3ª
13	300016473	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	3ª
14	300017554	NILO SIMAO DE SOUZA	3ª
15	300017538	CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO	3ª
16	300017555	EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	3ª
17	300017536	PAULO CESAR DE LIMA	3ª
18	300017546	MONICA SOTERO DA SILVA BUENO AIRES	3ª
19	300017534	SOLANGE MARIA GOMES MARTINS	3ª
20	300017861	JOSE KEDEZIERSKI	3ª
21	300017886	SELMA MARISA COSTA	3ª
22	300017862	JUAREZ DIAS GUIMARAES	3ª
23	300017850	FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO	3ª
24	300017844	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS	3ª
25	300017838	ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO	3ª
26	300017858	JOCILEI ALVES DE CARVALHO	3ª
27	300017849	EUNICE MARTINS CASTILHO GONÇALVES DA SILVA	3ª
28	300017869	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	3ª
29	300017851	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANÇA SILVA	3ª
30	300017864	LENILSA FERREIRA BORGES	3ª
31	300017855	IARA CATARINO MARINHO	3ª
32	300017897	AMELIA PODDERE GOES	3ª
33	300017559	MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	3ª
34	300017900	MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA	3ª
35	300017839	ARI FERREIRA MAURICIO	3ª
36	300017867	LUZIA DE OLIVEIRA NEGRAO	3ª
37	300045058	KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA	3ª
38	300017854	GIOVANNY DE SOUZA MENEZES	3ª
39	300017887	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	3ª
40	300017841	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA	3ª
41	300017833	AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	3ª
42	300017856	JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO	3ª
43	300017836	ALICE ARAUJO NOGUEIRA	3ª
44	300017895	SUELI CARVALHO AGRA	3ª
45	300017896	SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES	3ª
46	300017904	NEIDE MELECHO	3ª
47	300017840	CICERO EVANGELISTA MOREIRA	3ª
48	300017870	MARIA GORETE CAETANO	3ª
49	300021613	ADEILTON BRITO DE LIMA	3ª
50	300021665	SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	3ª
51	300017903	JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO	3ª
52	300017873	MARIVALDA SENA LEITE	3ª
53	300017834	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	3ª
54	300017871	MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO	3ª
55	300021622	CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT	3ª

CARGO: **Medico Legista**
Classe: Primeira para Segunda
Vaga: 12 (doze)
1 (um) Servidor com interstício para progressão
Critério Majoritário: Antiguidade

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE	Admissão
1	300078547	DONIZETI CAMARGOS DE FREITAS	1ª	08/09/2008

CARGO: **Medico Legista** Classe: Segunda para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Medico Legista** Classe: Terceira para Especial Vaga: **Não há vagas**

CARGO: **Perito Criminal**
Classe: Primeira para Segunda
Vaga: 10 (dez)
9 (nove) Servidores com interstício para progressão
Critério Majoritário: Antiguidade

CLASSIF	Matrícula	Nome	CLASSE
1	300078562	EDISON RIGOLI GONCALVES	1ª
2	300078672	FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	1ª
3	300078564	BARNABE PEREIRA DA COSTA	1ª
4	300079066	ELYSSON DANILO MORETTO	1ª
5	300084320	MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	1ª
6	300084317	ADALGISA PATRICIA MIRANDA PINTO	1ª
7	300084321	SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1ª
8	300084319	HAMILTON LACERDA CARVALHO	1ª
9	300084318	DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	1ª

CARGO: **Perito Criminal** Classe: Segunda para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Perito Criminal** Classe: Terceira para Especial Vaga: **Não há vagas**

CARGO: **Odontologo Legal** Classe: Primeira para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Odontologo Legal** Classe: Segunda para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Odontologo Legal** Classe: Terceira para Especial Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Psiquiatra Legal** Classe: Primeira para Terceira Vaga: **Não há vagas**

CARGO: **Psiquiatra Legal** Classe: Segunda para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Psiquiatra Legal** Classe: Terceira para Especial Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Tecnico de Laboratorio** Classe: Primeira para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Tecnico de Laboratorio** Classe: Segunda para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Tecnico de Laboratorio** Classe: Terceira para Especial Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Tecnico de Necropsia** Classe: Primeira para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Tecnico de Necropsia** Classe: Segunda para Terceira Vaga: **Não há vagas**
CARGO: **Tecnico de Necropsia** Classe: Terceira para Especial Vaga: **Não há vagas**

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE.
Dr. Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Presidente

Dr. Samir Foaud Abboud
Membro

Dr. Mahmoud Fawzi El Rafihi
Membro

ATA DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES DA **QUINTA** CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO S01 – DE MÉDICO LEGISTA.

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), às 13:30h (treze horas e trinta minutos), esta Acadepol deu por encerradas as matrículas dos candidatos a Vagas Remanescentes da **Quinta** Convocação para Matricula no V Curso de Formação Técnico-Profissional de Médico Legista da Academia de Polícia Civil, atendendo EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2013 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 18/03/2013, publicado no Diário Oficial nº 2177, de 18/03/2013 do Estado de Rondônia. As matrículas ocorreram nos dias 19, e 20/03/2013, data, hora e local previstos no edital, tendo tudo transcorrido dentro da normalidade. Os candidatos chegaram á Acadepol receberam atendimento onde foi solicitado o preenchimento de dois formulários (ficha de matrícula e a ficha de investigação social), em seguida apresentaram os documentos previamente solicitados. A servidora após conferir a documentação, preencheu um protocolo de matrícula numerado e passou um canhoto ao candidato, bem como as orientações necessárias para apresentação dos candidatos no curso. As documentações e as fichas de cada candidato foram colocadas em um envelope pardo identificado individualmente. Após a apuração dos trabalhos, foram apresentados os seguintes resultados:

Cargo: S01 MÉDICO LEGISTA	Remanescentes Convocados	Remanescentes Matriculados	Remanescentes Não Matriculados
Porto Velho. RO.	01	01	0
Rolim de Moura – RO.	01	01	0
TOTAL	02	02	0

CANDIDATOS MATRICULADOS:

Cargo: S01- Médico - Legista: Vagas**: Porto Velho/RO.**
Inscrição: Candidatos
720.400-0 – **Bruno Gonçalves da Costa e Silva.** Nota 159,27 Clas.18º
S01- Médico - Legista: Vaga: **Rolim de Moura/RO.**
Inscrição: Candidato
720.188-5 – **Victor Anderson Viana Tirapelli.** Nota 167,73 Clas. 30º.

E nada mais havendo a constar, e para que surtam os direitos legais, expediu-se a presente Ata.

Lucilene Pedrosa de Souza Gottardo
Diretora da Acadepol/PC/RO.

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS
CANDIDATOS REMANESCENTES PARA O
V CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE MÉDICO LEGISTA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013), às 13:30h (treze horas e trinta minutos), nesta cidade de Porto Velho (RO), com base nos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial nº 2161 de 22.02.2013 e DOE. nº 2177 de 18.03.2013, após recebimento dos documentos autenticados dos interessados na Gerencia de Ensino da Academia de Policia Civil do Estado de Rondônia, conforme ATAS DE MATRÍCULAS da 3ª (terceira) e 5ª (quinta) Convocação de Vagas remanescentes e, atendidos os requisitos previstos nos referidos editais, **HOMOLOGAMOS AS MATRÍCULAS** dos alunos abaixo listados, no **V CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA MÉDICOS LEGISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, cujos alunos devem comparecer devidamente uniformizados (conforme orientados) para o início das aulas, logo após a efetuação da matricula, na Academia de Policia Civil, na Avenida Amazonas, 6781, bairro Escola de Policia, nesta capital.

Quant. Cargo: S01 – Médico Legista - (Terceira Convocação Publicada no DOE nº 2161 de 22.02.2013.)

Guajará-Mirim/RO.
01 RODOLPHO GUSTAVO ENTRINGER STEIN COELHO PEREIRA E BLANCO

Porto Velho/RO.
01 FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
02 MURILO SÉRGIO VALENTE AGUIAR

Quant. Cargo: S01 – Médico Legista - (Quinta Convocação Publicada no DOE nº 2177 de 18.03.2013.)

Porto Velho/RO.
01 BRUNO GONÇALVES DA COSTA E SILVA

Rolim de Moura/RO.
01 VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI

E nada mais havendo a constar, e para que surtam os direitos legais, expediu-se o presente termo, assinado por mim Diretora da ACADEPOL.

Lucilene Pedrosa de Souza Gottardo
Diretora da Acadepol/PC/RO.

SEJUS

PROCESSO**: 2101.00468-00/2008**
INTERESSADO: **GAB/SEJUS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE ALUGUEL**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em nome do proprietário **ELITE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** perfazendo o valor de **R$ 1.909,88** (hum mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), referente à locação das instalações da Coordenadoria do Adolescente em Conflito com a Lei, em Porto-Velho/RO, referente ao período 01/01/2013 à 17/01/2013.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Mat. 300018601
Secretário Adjunto de Justiça - SEJUS

PROCESSO**: 2101/01044-00/2011**
INTERESSADO: **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
ASSUNTO: **REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRESÍDIO FEMININO DE PORTO VELHO/RO**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** perfazendo o valor de **R$ 39.669,85** (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente à reforma das instalações elétricas do presídio feminino de Porto Velho-RO.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Mat. 300018601
Secretário Adjunto - SEJUS

PROCESSO**: 2101.00335-00/2011**
INTERESSADO: **GESPEN/SEJUS**
ASSUNTO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL (GUAJARÁ-MIRIM)**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em nome do proprietário **SUELEN CRISTINA ROSAS FONSECA,** perfazendo o valor de **R$ 5.833,33** (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à locação de imóvel onde se localiza o Presídio de regime semi-aberto no município de Guajará-Mirim, referente ao período 01/01/2013 à 20/02/2013.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Mat. 300018601
Secretário Adjunto - SEJUS

PORTARIA Nº. 195/GAB/SEJUS/2013.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará o recebimento dos serviços realizados na regional de Ji-Paraná/RO.

PRESIDENTE

ROBSON MENDES CODEÇO
Matricula nº. 300098872

MEMBROS

ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA
Matricula nº. 300037975

JOSÉ OLIMPIO LIMA SILVA JÚNIOR
Matricula nº. 300065909

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/01/2013.

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
Mat. 300022714
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

PORTARIA Nº. 196/GAB/SEJUS/2013.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará o recebimento dos serviços realizados na regional de Vilhena-RO.

PRESIDENTE
EDSON ALVES DA SILVA
Matricula nº. 300088372

MEMBROS
JOSÉ FELIPE C. FILHO
Matricula nº. 300060685

NERI MACHADO
Matricula nº. 300038428

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/02/2013.

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
Mat. 300022714
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

PORTARIA Nº. 212/GAB/SEJUS/2013.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000**.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará o recebimento dos serviços realizados na regional de Ariquemes-RO.

PRESIDENTE
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Matricula nº. 300038478

MEMBROS

MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA
Matricula nº. 300097717

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Matricula nº. 300042271

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/02/2013.

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
Mat. 300022714
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 178/2013-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 61/2013-CG/DPE, que indica o defensor público Dr. ADELINO CATANEO para atuar perante o Tribunal do Júri Popular da Comarca de Cerejeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Defensor Público DR. ADELINO CATANEO, lotado em Cacoal, até a comarca de Cerejeiras, com o objetivo de patrocinar a defesa dos réus nos julgamentos a serem realizados perante o Tribunal do Júri Popular daquela comarca nos dias 19, 20, 26 e 27 de março de 2013. Destaca-se que, para melhor conhecimento dos autos, faz-se necessário o seu deslocamento antecipado ficando marcado para os períodos de 18 a 21 e 25 a 28 de março do corrente ano, concedendo 7,0 (sete) diárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 186/2013-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VANILDA SAPATA JORDÃO**, portadora do CPF nº 593.726.131-34, Chefe de Secretaria de Núcleo, lotada em Colorado do Oeste/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de R$ 348,30 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
03.122.2043.2182	2182	3390.30	R$ 348,30
			R$ 348,30

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto n° 10851/03;

Art. 4° - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 21/03/2013 — FOLHA: 1
ORGAO : 30001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.409.815,38	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.459.336,09	37.869.151,47
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		37.869.151,47			
SUB-TOTAL		37.869.151,47	SUB-TOTAL		37.869.151,47
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	77.028,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	77.028,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		77.028,00			
SUB-TOTAL		77.028,00	SUB-TOTAL		77.028,00
TOTAL		37.946.179,47	TOTAL		37.946.179,47

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	37.869.151,47
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	77.028,00
SUB-TOTAL	0,00	37.946.179,47
DEFICIT ORCAMENTARIO	37.946.179,47	0,00
TOTAIS	37.946.179,47	37.946.179,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO ORCAMENTARIO — ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — 21/03/2013
30001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	40.456.878,58	37.946.179,47	-2.510.699,11
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	40.456.878,58	37.946.179,47	-2.510.699,11
DEFICITS	40.456.878,58	37.946.179,47	-2.510.699,11	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	40.456.878,58	37.946.179,47	-2.510.699,11	T O T A L	40.456.878,58	37.946.179,47	-2.510.699,11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO FINANCEIRO — ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 21/03/2013 — PAGINA : 1
30001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA		37.904.846,14	
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORCAMENTA				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS		41.333,33	37.946.179,47
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		2.112.698,07		RESTOS A PAGAR		1.036.738,58	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		8.981.277,14		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		8.716.009,97	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		82.139.830,19	93.233.805,40	CONFORME ANEXO13A		45.550.548,07	55.303.296,62
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.320.169,49			BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.304.498,80		
APLICACOES FINANCEIRAS		6.320.169,49	6.320.169,49	APLICACOES FINANCEIRAS		6.304.498,80	6.304.498,80
TOTAL			99.553.974,89	TOTAL			99.553.974,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE — ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 21/03/2013 — PAGINA : 2
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO				
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	44.612.269,73	44.612.269,73		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES		66.073,76		66.073,76
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES		806.130,82		806.130,82
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
REPASSE RECEBIDO / CONCEDIDO	37.461.486,70	66.073,76	37.395.412,94	
MUTACOES ATIVAS / PASSIVAS	66.073,76		66.073,76	
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	82.139.830,19	45.550.548,07	37.461.486,70	872.204,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 EMISSÃO 21/03/2013
BALANCO PATRIMONIAL — ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 — FOLHA: 1
ORGAO: 30001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA
REFERENCIA: DEZEMBRO. — EM R$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponivel				Depositos			
Bancos Conta Movimento	6304.498,80			Consignacoes	285.138,71		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	6304.498,80		Depositos de Diversas Origens	14.137,25	299.275,96	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	2112.698,07		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais	0,00		
Valores em Transito Realizave	0,00	0,00		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	2112.698,07	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	2411.974,03
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imoveis	0,00						
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	0,00	6304.498,80				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques	421.732,96	421.732,96					
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
Devedores Entidades e Agentes	0,00						
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
CREDITOS A RECEBER	0,00						
TITULOS E VALORES	0,00	0,00	421.732,96				
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	0,00			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	4950.062,38			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00			Precatorios Exerc.Anter.	0,00		
Titulos e Valores	0,00			Provisao Matematicas Previden	0,00	0,00	0,00
Bens Intangiveis	0,00	4950.062,38	4950.062,38				
Soma do Ativo Real			11676.294,14	Soma do Passivo Real			2411.974,03
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido			9264.320,11
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas							
Resp. Por Tit. e Valores		27.856,90		Titulos e Valores sob Respons		27.856,90	
Comodatos de Bens		0,00		Bens em Comodato		0,00	
Garantia de Valores		0,00		Valores em Garantia		0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais		0,00		Direitos e Obrig. Contratadas		0,00	
Outras Compensacoes		0,00	27.856,90	Compensacoes Diversas		0,00	27.856,90
TOTAL GERAL			11.704.151,04	TOTAL GERAL			11.704.151,04

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO. — EMISSAO 21/03/2013
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 1
ORGAO 30001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

	VARIACOES ATIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Emprestimos	0,00		
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		36.920.863,81	
Repasse Recebido		540.622,89	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	37.461.486,70
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		194.953,72	
Desincorp de Obrigações		66.073,76	261.027,48
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			37.722.514,18
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	5.828,27		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	69.555,71		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	75.383,98	75.383,98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 21/03/2013
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R$ FOLHA: 2
ORGAO 30001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

Total das Variações Ativas			37.797.898,16
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			290.315,87
Total Geral			38.088.214,03
	VARIACOES PASSIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	30.409.815,38		
Juros e Encargos da Divida	0,00		
Outras Despesas Correntes	7.459.336,09	37.869.151,47	
Despesa de Capital			
Investimentos	77.028,00		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	0,00	77.028,00	37.946.179,47
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		66.073,76	66.073,76
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			38.012.253,23
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	75.753,92		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	206,88		
Incorporacção de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	75.960,80	75.960,80
Total das Variações Passivas			38.088.214,03
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			0,00
Total Geral			38.088.214,03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ORGAO: 30001 - DEFENSORIA PUBLIDA DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2012
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
21/03/13 FOLHA: 1

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA R$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	605.851,58	109.699,45	605.851,58	109.699,45
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.283.886,96	1.196.867,80	1.283.886,96	1.196.867,80
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	12.420,25	298.316,55	12.420,25	298.316,55
RPNP = EXERCICIOS ANTERIORES.	10.059,44	497.754,83	0,00	507.814,27
SUBTOTAL	1.912.218,23	2.112.698,07	1.912.218,23	2.112.698,07
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	66.073,76	0,00	66.073,76	0,00
SUBTOTAL	66.073,76	0,00	66.073,76	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	23.562,31	8.971.919,97	8.710.343,57	285.138,71
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.446,48	9.357,17	5.666,40	14.137,25
SUBTOTAL	34.008,79	8.981.277,14	8.716.009,97	299.275,96
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.012.300,78	11.093.975,21	10.694.301,96	2.411.974,03

Secretaria de Finanças

PAUTA DE JULGAMENTO

ABRIL/2013/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 03/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-021654-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 205/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AMÉLIA BARBOSA DA SILVA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : MOISES M. SILVA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20072900101878
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 433/11
RECORRENTE : EXPRESSO ARAÇATUBA TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOAO RIBEIRO
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20072800501016 EM ADITAMENTO AO AI Nº 20072700500152
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 434/08
RECORRENTE : FRIGORÍFICO SERRA AZUL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-023108-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 353/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PIARARA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : SERGIO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 02-021935-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 449/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANN TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-031676-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 065/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RODOGRANDE TRANSP. RODOV. LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 08/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082700200111
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 181/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IRMÃOS TARNOSCHI LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : EZIO GORETTI
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20092700100028
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 373/10
RECORRENTE : AMERICEL S/A

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-042241-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 101/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BRASIL TELECOM S/A
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : JULIANO GUIDOLIN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-045164-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 338/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BOUTIQUE GELADA IND. COM. ALIMENTOS LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : WANEY ARAÚJO
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-028889-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 218/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EDJA C. MARQUES
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : EDSON DOBGENSKI
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029798-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 016/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRASCAMORI TRANSP. P.R. CARGAS LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 10/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082704400030
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 182/12
RECORRENTE : AUTO POSTO DELARCO LTDA -EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : GENIVAL MARQUES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 06-000067-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 150/09
RECORRENTE : A Z MADEIRAS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : ADALBERTO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-026134-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 370/06
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T. T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-039169-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 439/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IVANILDO VARGAS DE SOUZA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA
PROCESSO : 01-037401-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 231/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BARTA VERÇOSA DE LIMA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : OSMARIO F. SILVA
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 15/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900600096
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 536/11
RECORRENTE : COOPERATIVA ESTANÍFERA DE MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029416-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 088/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA SEMPRE VIVA LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028251-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 225/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-034089-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 090/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ROSMANI L. C. ZAQUEO
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : ADRIANO
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 01-036138-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 124/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TELMA Q COUTINHO
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 17/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-029900-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 076/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JORGE FLORES DE OLIVEIRA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-017423-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 122/03
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : INDÚSTRIA E COMÉRCIO SHALON LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : DARIO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-034435-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 352/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : J C AMORIM REPRESENTAÇÕES
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JORGE E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-035215-2
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 647/11
RECORRENTE : RAIMUNDO PIO DE OLIVEIRA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : NALCÍCIO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-027286-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 494/06
RECORRENTE : CENTRO OESTE TRANSP. RODOV. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : DARIO E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 22/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-031773-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 032/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BOTUVERA TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033721-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 380/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : OLARSY NUNES CRISTALDO - ME
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033140-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 640/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SEBASTIÃO FERREIRA DA PAZ
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-042892-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 358/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JORGE E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-031025-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 320/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NASIA PROCESSAMENTOS LTDA,
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ALEXANDRE E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

DIA : 24/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-033583-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 317/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : NAVEZON LINHAS INTERNAS DA AMAZÔNIA S/A
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029150-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 381/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PVH TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-020325-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 159/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JAPA COMÉRCIO DE COLCHOES LTDA - MEE
RELATOR : RUSSELLYRUSSELAKISDEOLIVEIRA
AUTUANTE : EDILEUZA CAVALCANTE
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-029461-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 017/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ALCIDES SHIAVINATO
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : 03-030044-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 428/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CARLOS ROBERTO LEVA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : JONAS VIANA DE OLIVEIRA

2ª CÂMARA

DIA : 04/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-030712-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 071/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : OLIVEIRA & SILVA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTE : JOÃO BRITO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20102900100730
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0618/11
RECORRENTE : JBS S/A
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-043272-5
RECURSO : DE OFICIO Nº. 526/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FRIBOI LTDA
RELATOR : SUELIRIBEIROC. DONASCIMENTO
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033496-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 219/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IBITRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA.
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033455-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 319/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSP. UNIÃO LTDA.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-032219-9
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁIRO N.º 417/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL E R. ROSSETTO & CIA LTDA
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELIRIBEIROC. DONASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 09/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-044005-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 555/11
RECORRENTE : USINAS ITAMARATI S/A
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELIRIBEIROC. DONASCIMENTO
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20083102600003
RECURSO : DE OFICIO Nº. 116/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CURTUME N.SRA.APARECIDA IND. COM. IMP. E EXP. DE COUROS LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : CÉSAR LUÍS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032201-6.
RECURSO : DE OFICIO Nº. 073/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTES VIVAN LTDA
RELATOR : EDMILSONJOSÉDEOLIVEIRAPEDROSA
AUTUANTES : EZIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033377-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 316/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SALESIO DAMACENO
RELATOR : SUELIRIBEIROC. DONASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-034659-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 248/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JOSE DA ROCHA BEZERRA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-023523-7
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 817/01
RECORRENTE : GASPARELO E SOUZA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : ANDRE E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 11/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-035670-1.
RECURSO : DE OFICIO Nº. 696/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : P. H. INDÚSTRIA E COM. DE ESQUADRIAS LTDA
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PESTANA E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-019250-3.
RECURSO : DE OFICIO Nº. 599/11.
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BIGSAL – IND. E COM. DE SUPL P/ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-039132-8
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 075/11
RECORRENTE : ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELIRIBEIROC. DONASCIMENTO
AUTUANTE : MAURO GANAHA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-039156-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 186/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : INOVAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-021764-6

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 297/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RODRIGUES E FREIRE LTDA.
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029638-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 248/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JOSÉ RICARDO DELLA BELLA
RELATOR : EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 16/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-044676-9
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 304/12
RECORRENTE : METALÚRGICA MARLIN S/A IND. COM. IMP E EXP.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : JORGE VALÉRIO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20112902600015
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 447/12
RECORRENTE : CANAÃ INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : PESTANA E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033138-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 115/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTADORA GUARANY LTDA
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-029877-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 336/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARDISA VEÍCULOS
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-034017-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 044/08
RECORRENTE : JOSE CARLOS KUHN
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033371-9
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 186/01
RECORRENTE : VALTER MALAVAZI
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 18/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-029141-2,
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 421/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : RAPIDO TRANSPAULO LTDA
RELATOR : LIDUÍNO CUNHA
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-031088-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº.120/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EXPRESSO RADAR LTDA
RELATOR : LIDUÍNO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-034010-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº.494/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : OJAIR A. BORTOLAMEDI & CIA LTDA
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-024753-7
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 522/11
RECORRENTE : ROUVIER TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : CARLOS E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-026203-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 122/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA GOBOR LTDA.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : VALMOR E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102700100009
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 032/12
RECORRENTE : SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : PEDRO DO AMARAL
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 23/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-032428-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº.079/09
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANS. CRUZ – LUCIA ELENA E. CRUZ - ME
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033673-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº.078/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : COOTAC COOP DOS TRANSP. COM. AUTONOMOS DE CARGAS SÃO CARLOS
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-043172-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº.485/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRÊS AMÉRICAS TRANSPORTES LTDA
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : MARCIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033373-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 032/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RDL TRANSPORTADOR LTDA.
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-019070-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 129/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : M.C.A. REIS SUPERMERCADOS LTDA.
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : ODETE FAVORETO
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-028925-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 191/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T. LTDA.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : MARCOS E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 25/04/13
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-034127-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 127/07
RECORRENTE : JOÃO N. CORAZZA TRANSJONI
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032527-9
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 135/07
RECORRENTE : SPAC TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-043171-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 486/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA :TRÊS AMÉRICAS TRANSPORTES LTDA
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : MARCIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-039814-4
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 253/08
RECORRENTE : ROCHA & CHIQUETTI LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : ANTONIO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102900200009
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 484/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALE GRANDE IND. E COM. DE ALIMENTOS S/A
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : AMIRTON E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102900200014
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 250/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALE GRANDE IND. E COM. DE ALIMENTOS S/A
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : JOSÉ E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

Nota Explicativa**: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.**

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IDARON

PORTARIA Nº 094 /GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XI, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00010-00/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º **- CONCEDER**, a contar de 11.03.2013, o Horário Especial de Trabalho, no período matutino às quartas-feiras, a fim de que possa acompanhar o filho menor para tratamento psicopedagógico e fonoaudiológico, ao servidor **Marco Antônio Mugrabe de Oliveira**, Fiscal Estadual Agropecuário, Matrícula nº 3000108089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho/RO.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente seu comparecimento às sessões de tratamento da criança, através de documento fornecido pelos profissionais de saúde, e anexá-los a folha de frequência, e encaminhar ao setor de Recursos Humanos desta Agência, e cumprir jornada de trabalho através de plantões em barreiras noturnas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação com efeito retroativo de 11/03/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
MATRICULA FUNCIONAL 300057858

PORTARIA Nº 095/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 13 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 308/2011/ULSAV, de 09.12.2011.**

R E S O L V E:

Designar, o servidor **ODAIR JOSÉ DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Assistente de Gestão de Defesa, matrícula 300091460, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de São Francisco do Guaporé, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01.03.2013 a 31.03.2013 na ausência do titular **ANTÔNIO MÁRCIO SOUZA LIMA,** matrícula nº 300092441, por encontrar-se em pleno gozo de férias no mesmo período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
MATRICULA FUNCIONAL 300057858

PORTARIA Nº 096/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 13 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 308/2011/ULSAV, de 09.12.2011.**

R E S O L V E:

Designar, o servidor **RICARDO ALVES CHUÍ,** ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300103978, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Alvorado do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01.03.2013 a 31.03.2013 na ausência do titular **OSMAR DE JESUS GONÇALVES ,**matrícula nº 300092571, por encontrar-se em pleno gozo de férias no mesmo período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
MATRICULA FUNCIONAL 300057858

PORTARIA Nº 097/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 14 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 308/2011/ULSAV, de 09.12.2011.**

R E S O L V E:

Designar, o servidor **LINDOMAR PEREIRA SIMÕES,** ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300093263, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Nova Brasilândia do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01.03.2013 a 31.03.2013 na ausência do titular **GREICIOMAR ALVES DA CRUZ ,**matrícula nº 300107471, por encontrar-se em pleno gozo de férias no mesmo período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
MATRICULA FUNCIONAL 300057858

PORTARIA Nº 098/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 15 de Março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 003/CI/IDARON de 01/03/13 que suspende o gozo de férias do servidor PAULO PEREIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

R E S O L V E:
Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/04/2013 a 30/04/2013 para 01/11 a 15/11/2013 e 01/12 a 15/12/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300104619	PAULO PEREIRA	CONTROLE INTERNO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
MATRICULA FUNCIONAL 300057858

PORTARIA N° 099/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 22 de Março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-2423.00757-00/2012.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 25 de Março de 2013, em Vilhena, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o servidor **Eugênio Vital Pereira Filho,** Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 300100895, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada em Costa Marques.

.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
MATRICULA FUNCIONAL 300057858

CMR

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - CMR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A – CMR,** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 02 de Abril de 2013, às 10 horas, em sua sede social situada no endereço sito a Rua Paulo Leal. Nº. 332 – Centro, nesta cidade de Porto Velho, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Mudança de Endereço da Sede Administrativa da CMR;
b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 21 de março de 2013.

MOISÉS DE ALMEIDA GÓES
Diretor Presidente da CMR

JUCER

TERMO DE DOAÇÃO N. 001/2013

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, neste ato representada pelo respectivo Presidente, HENRIQUE DE SOUZA LEITE, ora em diante denominado DOADOR e Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia/Centro Salesiano do Menor neste ato representado pelo Pe. REGINALDO DE QUEIROZ BARBOSA conforme consta na Resolução da Diretoria Administrativa – ISMA n. 0001/2013, folhas 27 a 36, doravante denominado DONATÁRIO, assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO no parecer 005/2013/PROC/JUCER. Objeto da doação:

ITEM	NUMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R$)
1	0251	Cadeira giratória em palhinha climatizada c/estrutura em aço com pés montados sobre rodizíos sem braço mod. 548, marca: Florense.	baixado
2	0608	Facsimile, com transmissão visor de cristal com telefone acoplado mod. F-120 marca: FACIT.	980,00
3	0763	Monitor color EVG 300 p.	baixado
4	0882	Banco com 03 lugares, braços, em tecido mod.482, marca: Neoplast.	164,03
5	0889	Aparelho de arcondicionado pot.7.500 BTUS, marca: Springer.	585,00
6	0908	Cadeira tipo secretária, marca: Castofar.	baixado
7	0963	Cadeira giratória, com espaldar médio, em espuma injetada com braço fixos, revestida em tecido cor azul, mod. 4480, marca: Flegma.	162,39
8	0976	Cadeira giratória, com espaldar médio, em espuma injetada com braço fixos, revestida em tecido cor azul, mod. 4480, marca: Flegma.	162,39
9	0998	UND. Dig. De processamento MYTHUS 6000-700 DR 0018 com teclado ABNT, dissipador PIII, Etiqu. COA WIN 98 SE, ATX 300W, mouse UDF 1,44MB, NT9, mod. CPU 128.	baixado
10	1005	UND. Dig. De processamento MYTHUS 6000-700 DR 0018 com teclado ABNT, dissipador PIII, Etiqu. COA WIN 98 SE, ATX 300W, mouse UDF 1,44MB, NT9, mod. CPU 128.	1.070,00
11	1010	Monitor SVGA CL 15"28.	440,00
12	1012	Monitor SVGA CL 15"28. Com número de série 14010552	440,00
13	1013	Monitor Proview	
14	1016	Monitor SVGA CL 15"28.	440,00
15	1020	Monitor SVGA CL 15"28.	440,00
16	1060	Impressora a laser monocromática 10PPM, marca Lexmark mdelo E312 nºSérie MM211011562.	1.378,99
17	1062	Impressora a laser monocromática 10PPM, marca Lexmark mdelo E312 nºSérie MM211011554.	1.378,99
18	1066	Impressora a laser monocromática 10PPM, marca Lexmark mdelo E312 nºSérie MM211010584.	1.378,99
19	1068	Nobreak inteligente 1.200 VA marca:RAGTECH, modelo JF 1.200 com batéria externa, nºSérie 01300148..	698,99

20	1071	Nobreak inteligente 1.200 VA marca:RAGTECH, modelo JF 1.200 com batéria externa, nºSérie 01300149.	698,99
21	1072	Nobreak inteligente 1.200 VA marca:RAGTECH, modelo JF 1.200 com batéria externa, nºSérie 01250102.	698,99
22	1073	Nobreak inteligente 1.200 VA marca:RAGTECH, modelo JF 1.200 com bateria externa, nº Série 01130092.	698,99
23	1084	Cadeira tipo secretária na cor azul.	79,00
24	1096	C.P.U - Microcomputador Mythus 6000.850, série BZ203LSAOH.	1.621,00
25	1098	C.P.U - Microcomputador Mythus 6000.850, série BZ203LSAOE.	1.621,00
26	1100	Monitor SVGA CL 15 NE Proview Mod. MD-15-9, série 18017149.	499,00
27	1101	Monitor SVGA CL 15 NE Proview Mod. MD-15-9. Série 18017274/microtec	499,00
28	1102	Monitor SVGA CL 15 NE Proview Mod. MD-15-9. Série 18017911	499,00
29	1104	Monitor SVGA CL 15 NE Proview Mod. MD-15-9, série 18017163.	499,00
30	1111	C.P.U Mythus 6000-950MHZ, Ram 132 MB HD 20,0 GB, Sansung, SV20014.Numero de serie BZ208LIA07	1.707,17
31	1114	Monitor SVGA não entrelaçado Proview 15 polegadas.	432,83
32	1115	C.P.U Mythus 6000-950MHZ, Ram 132 MB HD 20,0 GB, Sansung, SV20014.	1.707,17
33	1116	Monitor SVGA não entrelaçado Proview 15 polegadas.	432,83
34	1118	Monitor SVGA não entrelaçado Proview 15 polegadas.	432,83
35	1122	C.P.U Mythus 6000-950MHZ, Ram 132 MB HD 20,0 GB, Sansung, SV20014.	1.707,17
36	1124	C.P.U Mythus 6000-950MHZ, Ram 132 MB HD 20,0 GB, Sansung, SV20014.	1.707,17
37	1127	Monitor SVGA não entrelaçado Proview 15 polegadas.	432,83
38	1129	Monitor SVGA não entrelaçado Proview 15 polegadas.	432,83
39	1191	Impressora Laser lexmark E312, série MM211014625.	1.370,00
40	1217	Aparelho de fac-símile.	810,00
41	1239	Aparelho de arcondicionado de 7.000 BTU's.	590,00
42	1245	Micro Intell CL22 CD/HD60	2.476,00
43	1246	Micro Intell CL22 CD/HD60	2.476,00
44	1247	Micro Intell CL22 CD/HD60	2.476,00
45	1248	Micro Intell CL22 CD/HD60	2.476,00
46	1249	Monitor 15" Philips 105E	540,00
47	1253	Impressora Jato de Tinta Lexmark Z-55, nº de serie MM441001337	512,00
48	1255	Impressora Jato de Tinta Lexmark Z-55	512,00
49	1298	Microcomputador Hewlett Packard, n de serie, com monitor de 15", de serie , na cor preta, marca AOC.	3.309,00
50	1299	Microcomputador Hewlett Packard	3.309,00
51	1300	Microcomputador Hewlett Packard	3.309,00
52	1301	Microcomputador Hewlett Packard	3.309,00
53	1302	Microcomputador Hewlett Packard, n de serie BRB35102K1, com monitor de 15", de serie A55S3BA952100, na cor preta, marca AOC.	3.309,00
54	1323	Microcomputador Pentium 4, Portotec, com CPU de série 031294198, com monitor Philips de série WE000421300085 e modelo 105S59/48, c/ teclado e mouse	2.625,00
55	1324	Impressora jato de tinta marca HP, modelo Deskjet5650, com número de série BR3C92H0DX	778,00
56	1327	Mini central de ar condicionado tipo Split de 36.000 btus, composta de unidade evaporadora modelo MCC 35B17B e unidade condensadora modelo CHC35B27	4.767,00
57	1366	Cadeira tipo secretária, com apoio de braço, giratória, estofamento na cor azul	270,00
58	1400	Cadeira fixa, sem apoio de braço, espaldar médio, revestido em tecido na cor azul	234,00
59	1622	Impressora laser monocromatico, veloc. De impressão em preto de ate 19 RPM em A4, tempo p/ primeira pag. De ate 9,5 segundos , resolução maxima em preto, qualidade de imagem de 1200, ciclomensal de 10.00 pag. Entrada standard de 150 folhas SMB RAM, EXP 72 MB.	2.250,00
60	1624	Impressora laser monocromatico, veloc. De impressão em preto de ate 19 RPM em A4, tempo p/ primeira pag. De ate 9,5 segundos , resolução maxima em preto, qualidade de imagem de 1200, ciclomensal de 10.00 pag. Entrada standard de 150 folhas SMB RAM, EXP 72 MB.	2.250,00
61	1626	Impressora jato de tinta, veloc. Impressão em preto de 17 RPM, veloc. Impressão em color de 12 RPM, resolução max. De 4,,800x1,,200 PPP ciclo mensal 3000 pag. Capac. Entrada STD de 100 FLS, memoria STD 8 MB RAM cartuchos preto e colorido, duplex colorido opcion	605,00
62	1633	Nobreak 1.2 KVA, BIVOLT, tensao entrada: 115/220 VAC (automatica), tensao de saida: 115 VAC	449,00
63	1635	Microcomputador, mother board (placa mae), padrao ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800 MHZ, 02 sockets p/ memoria 184 pinos DDR Sdram DIMM minimo suporta memoria DDR 400, clipset compativel	3.500,00
64	1640	Microcomputador, mother board (placa mae), padrao ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800 MHZ, 02 sockets p/ memoria 184 pinos DDR Sdram DIMM minimo suporta memoria DDR 400, clipset compativel	3.500,00
65	1641	Microcomputador, mother board (placa mae), padrao ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800 MHZ, 02 sockets p/ memoria 184 pinos DDR Sdram DIMM minimo suporta memoria DDR 400, clipset compativel	3.500,00
66	1643	Microcomputador, mother board (placa mae), padrao ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800 MHZ, 02 sockets p/ memoria 184 pinos DDR Sdram DIMM minimo suporta memoria DDR 400, clipset compativel	3.500,00

66	1643	Microcomputador, mother board (placa mae), padrao ATX, SOCKET MPGA478, barramento 400/533/800 MHZ, 02 sockets p/ memoria 184 pinos DDR Sdram DIMM minimo suporta memoria DDR 400, clipset compativel	3.500,00

67	1703	Impressora laser, com bandeja de entrega papel para 150 folhas, compartimento saida 50 folhas ciclo de trabalho 8 mil paginas mês, porta padrao USB, especificaçao USB 2.0 marca LEXMARK E 120.	565,00

68	1704	Impressora laser, com bandeja de entrega papel para 150 folhas, compartimento saida 50 folhas ciclo de trabalho 8 mil paginas mês, porta padrao USB, especificaçao USB 2.0 marca LEXMARK E 120. NS 9904K2W	565,00
69	1712	Impressora Jato de Tinta, tipo interface USB, Universal Serial Bus, sistema PC INK Color System, 5 cores color horizontal, resolução 9600, color vertical resol. 2400 DPI , Speed 24 PPM, Memória Mínimo 42 KB, marca Canon IP 4200, 29.720 PPM, 1 ano de garantia. Nº Série 1271001202	440,54
70	1713	Impressora Jato de Tinta, tipo interface USB, Universal Serial Bus, sistema PC INK Color System, 5 cores color horizontal, resolução 9600, color vertical resol. 2400 DPI , Speed 24 PPM, Memória Mínimo 42 KB, marca Canon IP 4200, 29.720 PPM, 1 ano de garantia. Nº Série 1271001201	440,54
71	1715	Impressora Jato de Tinta, tipo interface USB, Universal Serial Bus, sistema PC INK Color System, 5 cores color horizontal, resolução 9600, color vertical resol. 2400 DPI , Speed 24 PPM, Memória Mínimo 42 KB, marca Canon IP 4200, 29.720 PPM, 1 ano de garantia. Nº Série 1271000205	440,54
72	1733	Monitor video 17", marca novadata - série: 211029861	500,00
73	1734	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027075	500,00
74	1738	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027311	500,00
75	1741	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027395	500,00
76	1743	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027535	500,00
77	1744	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027147	500,00
78	1746	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027066	500,00
79	1747	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027096 (Monitor Proview)	500,00
80	1752	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4FY + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
81	1753	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4IF + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
82	1755	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4I2 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
83	1756	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4IJ + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
84	1757	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4HQ + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
85	1758	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4E4 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
86	1759	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4I5 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
87	1761	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4HW + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
88	1763	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4EQ.	2.000,00
89	1764	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4FM + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
90	1765	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4E9 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
91	1766	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4EZ + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
92	1767	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4G4 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
93	1768	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4I7 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
94	1769	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012M4DT + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
95	1770	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012OQM6 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
96	1772	CPU, Pentium IV, 1.8GHZ, 256RAM, HD 40GB, marca novadata, série: 0012OQL8 + teclado + mouse + caixa som (par).	2.000,00
97	1775	Monitor video, 17", marca novadata - série: 28027357	600,00
98	2167	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059088	488,8888889
99	2168	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059197	488,8888889
100	2169	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059092	488,8888889
101	2170	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059100	488,8888889
102	2171	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059215	488,8888889
103	2172	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059107	488,8888889
104	2173	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059205	488,8888889
105	2174	Bateria Flash - No-break 1400 va(980w) autonomia de 25m 272250059077	488,8888889
106	2361	Micro computador tipo 2 - HP DC5800-SFF 2GB, Processador Inter Core 2 DUO E8400, Clock De 3.0 Ghz, Memoria Total De 2gb, Unidade De Armazenamento: 01 Unidade Optica Do Tipo Dvd-Rw, Disco , Disco Rigido Serial Ata Ii De 160 Gb, 7.2 Kpm, Monitor Video" CD	3.050,00

107	2269	Aparelho telefônico comum-intelbras	35,00
108	2310	Central de ar condicionado: 7.00 btus, tipo: split, tensão: 220v, composta de 02 unidades: condensadora e evaporadora. Marca: midea/elite	990,00
109	2398	Nobreak de 600VA, 110 Volts, bateria interna de 7 amperes com 12volts.	244,00
110	N° SÉRIE 48014456	Monitor Proview	-
111	N° SÉRIE 508011498	Monitor Proview	-
112	N° SÉRIE 508015278	Monitor Proview	-
113	N° SÉRIE A5SS313A952242	Monitor AOC	-
114	MNE	Aparelho telefônico comum Intelbras	31,00

A DOADORA transfere a posse e o domínio dos bens acima para a DONATÁRIA, que os recebe e aceita sem restrições para nada mais reclamar, formalizando assim, a presente DOAÇÃO e recebimento entre ambas.
Para constar, assinam as partes o presente instrumento para os efeitos legais inerentes. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2013. Henrique de Souza Leite/ Presidente/JUCER/Mat. 300044090 e Pe. Reginaldo De Queiroz Barbosa/Diretor Administrativo

SETUR

R E T I F I C A Ç Ã O

No Diário Oficial Nº 2165 de 28 de fevereiro de 2013 na página 34, informamos a retificação parcial da seguinte publicação:

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÉVIA

A **Superintendência Estadual de Turismo – SETUR**, localizada na Av. 7 de Setembro n.º 237 – Prédio do Relógio da Antiga EFMM – Bairro Centro – Porto Velho/RO, conforme os termos do inciso IV do art. 4º da LC nº 462, 11/07/2008, é vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, inscrita no CNPJ n.º 03.682.401/0001-67, localizada na Rua Paulo Leal n° 332 – Bairro Centro, município de Porto Velho/RO, **torna público que estamos requerendo junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM,** a emissão de Licença Prévia – LP, para construção de Pórtico na cidade de Guajará Mirim/RO e restauração da Estação de Trem do Distrito de IATA – 1ª Etapa, referente ao Contrato de Repasse nº. 779451/2012/ MTUR/CAIXA.

Porto Velho – RO, 26 de fevereiro de 2013.

IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA
Gerente Operacional – SETUR
Matrícula 300034004

LEIA-SE:

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Turismo – SETUR**, localizada na Av. 7 de Setembro n.º 237 – Prédio do Relógio da Antiga EFMM – Bairro Centro – Porto Velho/RO, conforme os termos do inciso IV do art. 4º da LC nº 462, 11/07/2008, é vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, inscrita no CNPJ n.º 03.682.401/0001-67, localizada na Rua Paulo Leal n° 332 – Bairro Centro, município de Porto Velho/RO, **torna público que estamos requerendo junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM,** a emissão de Licença de Instalação (LI), para restauração da Estação de Trem do Distrito de IATA – 1ª Etapa, referente ao Contrato de Repasse nº. 779451/2012/ MTUR/CAIXA.
Porto Velho – RO, 25 de março de 2013.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

Portaria N°007/GAB/SECEL/2013. Porto Velho, 22 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:
Art. 1° Considerando a necessidade de regularização e observância ao que determina o Art. 4° do Decreto n° 10851 de 29 de dezembro de 2003. Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no Regime de Adiantamento no exercício de 2013.

Ronaldo Luiz Reis de Souza **Mat.:** 300002437
Osvaldo Cazuza da Silva **Mat.:** 000007818

Dê-se Ciência.**Publique**-se.**Cumpra**-se.
Cleidimara Alves
Secretária de Estado / SECEL

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00493/2012/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto **é Aquisição de tratores de pneus, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus, roçadeiras hidráulicas, distribuidores rotativos de calcário e perfuradores de solo ,** para atender as necessidades dos Produtores rurais com infra-estrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de agricultura e pecuária, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00596-00/2012/ SEAGRI/RO,** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME,** valor total de **R$ 155.416,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais), M. A. P. DOS SANTOS-ME** valor total de **R$ 35.380,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta Reais), FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** valor total de **1.399.000,00 (Hum milhão e Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais), BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** valor total de **R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais),** todas vencedoras no valor global de **R$ 1.607.396,00 (Hum Milhão, e Seiscentos e Sete Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais),** por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 30 de Janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**
MARY TERESINHA BRAGANHOL
Secretária Adjunta / SEAGRI-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00709/2012/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto **é Aquisição de tratores de pneus, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus e tanque de resfriamento de leite,** para atender as necessidades dos Produtores rurais, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00597-00/ 2012/ SEAGRI/RO,** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **JOSE DONIZETE PICOLLI-ME,** valor total de **R$ 30.999,00 (Trinta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais), FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** valor total de **53.190,00 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Noventa Reais), BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** valor total de **R$ 542.990,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais),** todas vencedoras no valor global de **R$ 627.179,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Setenta e Nove Reais),** por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 30 de Janeiro de 2013. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**
MARY TERESINHA BRAGANHOL
Secretária Adjunta / SEAGRI-RO

Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA		EXERCICIO: 2012		REFERENCIA : DEZEMBRO	
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		ANEXO 16 DA LEI 4.320/64			FOLHA: 1
010001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA					
AUTORIZÇOES		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	CORREÇÃO MONETÁRIA	RESGATE/ AMORTIZAÇÃO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
CONTRATOS					
CT0270059	28.092.153,32	-	-	1.728.217,48	26.363.935,84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA **EXERCICIO : 2012** **REFERENCIA : DEZEMBRO.**
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS **ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 13/03/2013 FOLHA: 1**
ORGAO : 01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	**R$**		**DESPESAS CORRENTES**	**R$**	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.328.718,79	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	2.394.136,96	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.575.814,08	158.298.669,83
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		158.298.669,83			
SUB-TOTAL		158.298.669,83	SUB-TOTAL		158.298.669,83
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	4.641.935,59	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.885.328,16	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.527.263,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		6.527.263,75			
SUB-TOTAL		6.527.263,75	SUB-TOTAL		6.527.263,75
TOTAL		164.825.933,58	TOTAL		164.825.933,58

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	158.298.669,83
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.527.263,75
SUB-TOTAL	0,00	164.825.933,58
DEFICIT ORCAMENTARIO	164.825.933,58	0,00
TOTAIS	164.825.933,58	164.825.933,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 13/03/2013 FOLHA: 1

ORGAO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		158.298.669,83
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.328.718,79
3.1.40.00	TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS	12.623,73	
3.1.40.13	OBRIGACOES PATRONAIS	12.623,73	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	116.675.080,54	
3.1.90.03	PENSOES	1.563.276,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.177.563,81	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	12.684.728,12	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	969.986,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.315,38	
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHISTAS	13.179.796,60	
3.1.90.96	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	52.414,63	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	2.641.014,52	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.641.014,52	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.394.136,96
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.394.136,96	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.394.136,96	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.575.814,08
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	8.637,75	
3.3.40.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	8.637,75	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	36.557.622,20	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	56.737,50	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.463.440,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.642.556,03	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	763.533,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	254.369,92	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.693.749,99	
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTACAO	5.080.025,93	
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	127,06	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	1.456.305,73	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	715.715,25	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.431.061,79	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	9.554,13	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.554,13	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.527.263,75
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.641.935,59
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.641.935,59	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	3.510.112,21	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.131.823,38	
4.6.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		1.885.328,16
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.885.328,16	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.885.328,16	
	TOTAL DO ORGAO		164.825.933,58
	TOTAL GERAL		164.825.933,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 13/03/2013 FOLHA: 1
01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	158.298.669,83
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	119.328.718,79	0,00
3.1.4.0.00.00	TRANSFERENCAS A MUNICIPIOS	0,00	12.623,73	0,00	0,00
3.1.4.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.623,73	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	116.675.080,54	0,00	0,00
3.1.9.0.03.00	PENSOES	1.563.276,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	88.177.563,81	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.684.728,12	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	969.986,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.315,38	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALAHI	13.179.796,60	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.96.00	RESSARC.DE DESP.DE PESSOAL REQUISITAD	52.414,63	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	2.641.014,52	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.641.014,52	0,00	0,00	0,00
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	2.394.136,96	0,00

3.2.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.394.136,96	0,00	0,00
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.394.136,96	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	36.575.814,08	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	8.637,75	0,00	0,00
3.3.4.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIV	8.637,75	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	36.557.622,20	0,00	0,00
3.3.9.0.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	56.737,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.463.440,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.642.556,03	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	763.533,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	254.369,92	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	10.693.749,99	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	5.080.025,93	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	127,06	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	1.456.305,73	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	715.715,25	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.431.061,79	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	9.554,13	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	9.554,13	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.527.263,75
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.641.935,59	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	4.641.935,59	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	3.510.112,21	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.131.823,38	0,00	0,00	0,00
4.6.0.0.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	1.885.328,16	0,00
4.6.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.885.328,16	0,00	0,00
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.885.328,16	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 13/03/2013 FOLHA: 2
01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	119.328.718,79		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	2.394.136,96		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	36.575.814,08	TOTAL DO GRUPO :	158.298.669,83

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	4.641.935,59		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	1.885.328,16		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	6.527.263,75

DESPESA TOTAL : 164.825.933,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 13/03/2013 FOLHA: 1

ORGAO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.945.946,91	156.579.194,35	160.525.141,26
01.031	ACAO LEGISLATIVA		6.600.088,46	6.600.088,46
01.031.1027	ACAO PARLAMENTAR.		6.600.088,46	6.600.088,46
01.031.1027.2665	EXECUTAR ACOES DE COMUNICACOES		6.565.988,46	6.565.988,46
01.031.1027.2666	REALIZAR ASSEMBLEIA ITINERANTE		34.100,00	34.100,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.513.817,91	141.727.333,63	145.241.151,54
01.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS		1.563.276,00	1.563.276,00
01.122.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS		1.563.276,00	1.563.276,00
01.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO		139.754.711,57	139.754.711,57
01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRACAO DA UNIDADE		16.577.165,40	16.577.165,40
01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERACAO PESSOAL CIV		115.108.517,61	115.108.517,61
01.122.1020.2563	CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE		7.165.891,06	7.165.891,06
01.122.1020.2641	CONCEDER BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		56.737,50	56.737,50
01.122.1020.2958	CONCEDER AUXILIO MORADIA		846.400,00	846.400,00
01.122.1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO		409.346,06	409.346,06
01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEG		409.346,06	409.346,06
01.122.2013	MODERNIZACAO DO PODER	3.513.817,91		3.513.817,91
01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIV	3.705,70		3.705,70
01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PREDIO DA ASSEMBLEIA LEG	3.510.112,21		3.510.112,21
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMA	432.129,00		432.129,00
01.126.2013	MODERNIZACAO DO PODER	432.129,00		432.129,00
01.126.2013.1050	FORTALECER A ESTRUTURA DE EQUIPAMENT	432.129,00		432.129,00
01.128	FORMACAO DE RECURSOS		13.670,00	13.670,00
01.128.1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO		13.670,00	13.670,00
01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACITACAO DE AGENTES POLI		13.670,00	13.670,00
01.301	ATENCAO BASICA		3.158.076,33	3.158.076,33

01.301.1020	APOIO ADMINISTRATIVO		3.158.076,33	3.158.076,33
01.301.1020.2067	ASSEGURAR A ASSISTENCIA MEDICA-ODONT		3.158.076,33	3.158.076,33
01.306	ALIMENTACAO E NUTRICA		5.080.025,93	5.080.025,93
01.306.1020	APOIO ADMINISTRATIVO		5.080.025,93	5.080.025,93
01.306.1020.2519	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO ALI		5.080.025,93	5.080.025,93
02	JUDICIARIA	21.327,20		21.327,20
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMA	21.327,20		21.327,20
02.126.2013	MODERNIZACAO DO PODER	21.327,20		21.327,20
02.126.2013.1156	FORTALECER A ESTRUTURA DE DADOS E IN	21.327,20		21.327,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS		4.279.465,12	4.279.465,12
28.843	SERVICO DA DIVIDA INT		4.279.465,12	4.279.465,12
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS		4.279.465,12	4.279.465,12
28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA		4.279.465,12	4.279.465,12
	TOTAL DA U.O.	3.967.274,11	160.858.659,47	164.825.933,58
	TOTAL DO ORGAO	3.967.274,11	160.858.659,47	164.825.933,58
	TOTAL GERAL	3.967.274,11	160.858.659,47	164.825.933,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 13/03/2013 FOLHA: 1

ORGAO : 01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.945.946,91	156.579.194,35	160.525.141,26
01.031	ACAO LEGISLATIVA		6.600.088,46	6.600.088,46
01.031.1027	ACAO PARLAMENTAR.		6.600.088,46	6.600.088,46
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.513.817,91	141.727.333,63	145.241.151,54
01.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS		1.563.276,00	1.563.276,00
01.122.1020	APOIO ADMINISTRATIVO		139.754.711,57	139.754.711,57
01.122.1227	ESCOLA DO LEGISLATIV		409.346,06	409.346,06
01.122.2013	MODERNIZACAO DO PODE	3.513.817,91		3.513.817,91
01.126	TECNOLOGIA DA INFORM	432.129,00		432.129,00
01.126.2013	MODERNIZACAO DO PODE	432.129,00		432.129,00
01.128	FORMACAO DE RECURSOS		13.670,00	13.670,00
01.128.1227	ESCOLA DO LEGISLATIV		13.670,00	13.670,00
01.301	ATENCAO BASICA		3.158.076,33	3.158.076,33
01.301.1020	APOIO ADMINISTRATIVO		3.158.076,33	3.158.076,33
01.306	ALIMENTACAO E NUTRIC		5.080.025,93	5.080.025,93
01.306.1020	APOIO ADMINISTRATIVO		5.080.025,93	5.080.025,93
02	JUDICIARIA	21.327,20		21.327,20
02.126	TECNOLOGIA DA INFORM	21.327,20		21.327,20
02.126.2013	MODERNIZACAO DO PODE	21.327,20		21.327,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS		4.279.465,12	4.279.465,12
28.843	SERVICO DA DIVIDA IN		4.279.465,12	4.279.465,12
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS		4.279.465,12	4.279.465,12
	TOTAL	3.967.274,11	160.858.659,47	164.825.933,58
	TOTAL GERAL	3.967.274,11	160.858.659,47	164.825.933,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 13/03/2013 FOLHA: 1
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ORGAO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UO 01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	160.525.141,26		160.525.141,26
01.031	ACAO LEGISLATIVA	6.600.088,46		6.600.088,46
01.031.1027.	ACAO PARLAMENTAR.	6.600.088,46		6.600.088,46
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	145.241.151,54		145.241.151,54
01.122.0000.	OPERACOES ESPECIAIS	1.563.276,00		1.563.276,00
01.122.1020.	APOIO ADMINISTRATIVO	139.754.711,57		139.754.711,57
01.122.1227.	ESCOLA DO LEGISLATIVO	409.346,06		409.346,06
01.122.2013.	MODERNIZACAO DO PODER	3.513.817,91		3.513.817,91

01.126	TECNOLOGIA DA INFORMA	432.129,00	432.129,00
01.126.2013.	MODERNIZACAO DO PODER	432.129,00	432.129,00
01.128	FORMACAO DE RECURSOS	13.670,00	13.670,00
01.128.1227.	ESCOLA DO LEGISLATIVO	13.670,00	13.670,00
01.301	ATENCAO BASICA	3.158.076,33	3.158.076,33
01.301.1020.	APOIO ADMINISTRATIVO	3.158.076,33	3.158.076,33
01.306	ALIMENTACAO E NUTRICA	5.080.025,93	5.080.025,93
01.306.1020.	APOIO ADMINISTRATIVO	5.080.025,93	5.080.025,93
02	JUDICIARIA	21.327,20	21.327,20
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMA	21.327,20	21.327,20
02.126.2013.	MODERNIZACAO DO PODER	21.327,20	21.327,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.279.465,12	4.279.465,12
28.843	SERVICO DA DIVIDA INT	4.279.465,12	4.279.465,12
28.843.0000.	OPERACOES ESPECIAIS	4.279.465,12	4.279.465,12
	TOTAL DA U.O.	164.825.933,58	164.825.933,58
	TOTAL GERAL	164.825.933,58	164.825.933,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2013 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
01.001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	160.525.141,26	21.327,20	0,00	0,00
	TOTAL	160.525.141,26	21.327,20	0,00	0,00

		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
01.001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
01.001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
01.001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 14/03/2013 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01.001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA	! INDUSTRIA	! COMERCIO E SERVICOS	! COMUNICACOES
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGAOS	FUNCOES				
CODIGO ! NOME	! ENERGIA	! TRANSPORTE	! DESPORTO E LAZER	! ENCARGOS ESPECIAIS	! TOTAL
01.001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	4.279.465,12	164.825.933,58
TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.279.465,12	164.825.933,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2012 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2013 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS	TOTAL	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAS	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 01.001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.630.367,00	0,00	122.630.367,00	119.328.718,79	0,00	119.328.718,79	3.301.648,21
32 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.406.000,00	0,00	2.406.000,00	2.394.136,96	0,00	2.394.136,96	11.863,04
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.381.500,00	0,00	51.381.500,00	36.575.814,08	0,00	36.575.814,08	14.805.685,92
TOTAL DESPESAS CORRENTES	176.417.867,00	0,00	176.417.867,00	158.298.669,83	0,00	158.298.669,83	18.119.197,17
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	6.816.036,01	0,00	6.816.036,01	4.641.935,59	0,00	4.641.935,59	2.174.100,42
46 AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.886.000,00	0,00	1.886.000,00	1.885.328,16	0,00	1.885.328,16	671,84
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	8.702.036,01	0,00	8.702.036,01	6.527.263,75	0,00	6.527.263,75	2.174.772,26
TOTAL DO ORGAO: 01.001	185.119.903,01	0,00	185.119.903,01	164.825.933,58	0,00	164.825.933,58	20.293.969,43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO ORCAMENTARIO — ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 — 13/03/2013
01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

	RECEITA			DESPESA			
TITULOS	PREVISAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$	TITULOS	FIXACAO R$	EXECUCAO R$	DIFERENCAS R$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	185.119.903,01	164.825.933,58	-20.293.969,43
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
DEDUCAO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACOES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	185.119.903,01	164.825.933,58	-20.293.969,43
DEFICITS	185.119.903,01	164.825.933,58	-20.293.969,43	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	185.119.903,01	164.825.933,58	-20.293.969,43	TOTAL	185.119.903,01	164.825.933,58	-20.293.969,43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
BALANCO FINANCEIRO — ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 15/03/2013 — PAGINA : 1
01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$	TITULOS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		160.525.141,26	
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA		21.327,20	
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELACOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUCOES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORCAMENTA				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS	4.279.465,12	164.825.933,58	
EXTRA ORCAMENTARIA				EXTRA ORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		13.778.958,88		RESTOS A PAGAR		6.741.095,79	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		31.177.144,00		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		31.977.288,08	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		483.348.165,21	528.304.268,09	CONFORME ANEXO13A	317.079.530,88	355.797.914,75	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.107.623,96			BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.788.043,72		
APLICACOES FINANCEIRAS		26.107.623,96	26.107.623,96	APLICACOES FINANCEIRAS	33.788.043,72	33.788.043,72	
TOTAL			554.411.892,05	TOTAL			554.411.892,05

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE — ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 15/03/2013 — PAGINA : 2
CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	3.310.736,06	3.310.001,31	734,75	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	129.653.404,53	129.653.404,53		
VALORES PENDENTES	12.368.267,85	13.501.763,76		1.133.495,91
INVESTIMENTOS RPPS				
CREDITOS A RECEBER LONGO PRAZO				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	164.585.864,61	164.585.864,61		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
RESTOS AO PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,02	6.028.496,67		6.028.496,65
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
REPASSE RECEBIDO / CONCEDIDO	170.329.421,01		170.329.421,01	
MUTACOES ATIVAS / PASSIVAS	3.100.471,13		3.100.471,13	
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	483.348.165,21	317.079.530,88	173.430.626,89	7.161.992,56

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 EMISSÃO 15/03/2013
BALANCO PATRIMONIAL — ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 — FOLHA: 1
ORGAO: 01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REFERENCIA: DEZEMBRO. — EM R$.

A T I V O			P A S S I V O		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Depositos		
Bancos Conta Movimento	33788.043,72		Consignacoes	34517.047,39	
Aplicacao Financeira	0,00		Outros Depositos	0,00	
Outros Recursos Disponiveis	0,00	33788.043,72	Depositos de Diversas Origens	107.119,40	34624.166,79
Creditos em Circulacao			Obrigacoes em Circulacao		
Credito a Receber	0,00		Restos a Pagar	13778.958,88	
Devedores Entidades e Agentes	3272.640,37		Outros Credores	0,00	
Realizavel a Curto Prazo	753.929,33		Sentencas Judiciais	0,00	
Valores em Transito Realizave	0,00	4026.569,70	Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00	
			Credores Entidades e Agente	0,00	
			Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	13778.958,88
			Valores Pendentes		
			Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00 48403.125,67
Valores Pendentes					
Valores Pendentes a C. Prazo	4466.958,58	4466.958,58			
Investimentos do RPPS					
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00				
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00				
Invest.Segmento de Imoveis	0,00				
(-) Provisao Para Perdas em I	0,00	0,00 42281.572,00			
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Estoques	394.422,93	394.422,93			
Realizavel a Longo Prazo					
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00			
Creditos a Longo Prazo					
Creditos Tributarios	0,00				
Creditos nao Tributarios	0,00				
Devedores Entidades e Agentes	0,00				
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00				
CREDITOS A RECEBER	0,00				
TITULOS E VALORES	0,00	0,00 394.422,93			
Investimentos			Depositos Exigiveis		
Participacoes Societarias	0,00	0,00	Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imobilizado			Obrigacoes a Longo Prazo		
Bens Imoveis	15226.197,42		Operacoes de Creditos Interna	26363.935,84	
Bens Moveis	7646.870,73		Obrigacoes de Credito Externa	0,00	
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00		Precatorios Exerc.Anter.	0,00	
Titulos e Valores	0,00		Provisao Matematicas Previden	0,00	26363.935,84 26363.935,84
Bens Intangiveis	0,00	22873.068,15 22873.068,15			
Soma do Ativo Real		65549.063,08	Soma do Passivo Real		74767.061,51
Patrimonio			Patrimonio		
Passivo Real Descoberto		9217.998,43	Ativo Real Liquido		0,00
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Compensacoes Ativas Diversas					
Resp. Por Tit. e Valores	4304.804,22		Titulos e Valores sob Respons	4304.804,22	
Comodatos de Bens	0,00		Bens em Comodato	0,00	
Garantia de Valores	0,00		Valores em Garantia	0,00	
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00		Direitos e Obrig. Contratadas	0,00	
Outras Compensacoes	0,00	4304.804,22	Compensacoes Diversas	0,00	4304.804,22
TOTAL GERAL		79.071.865,73	TOTAL GERAL		79.071.865,73

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 13/03/2013
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS — ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 — EM R$ — FOLHA: 1
ORGAO 1001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

	VARIACOES ATIVAS	
Resultante da Execucao .Orçamentaria		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receitas Tributaria	0,00	
Receitas Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferencias Correntes	0,00	
INTRA ORCAMENTARIA	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receita de Capital		
Operações de Creditos	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amotização de Emprestimos	0,00	

Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	0,00
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		170.329.421,01	
Repasse Recebido		0,00	
Repasses Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	170.329.421,01
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		2.481.442,33	
Desincorp de Obrigações		1.728.217,48	4.209.659,81
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			174.539.080,82
Interferencias Ativas			
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	0,00		
Outras Interferencias Ativas	0,00	0,00	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	4.044.444,60		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	82.525,64		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	3.100.471,13		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	781.712,40		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00		
Mutacoes Ativas.	0,00	8.009.153,77	8.009.153,77

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2012 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 13/03/2013
DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R$ FOLHA: 2
ORGAO 1001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Total das Variações Ativas			182.548.234,59
Resultado Patrimonial			
Deficit Economico			0,00
Total Geral			182.548.234,59
	VARIACOES PASSIVAS		
Resultante da Execucao .Orçamentaria			
Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	119.328.718,79		
Juros e Encargos da Divida	2.394.136,96		
Outras Despesas Correntes	36.575.814,08	158.298.669,83	
Despesa de Capital			
Investimentos	4.641.935,59		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Divida	1.885.328,16	6.527.263,75	164.825.933,58
Transferencias Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasse Concedido		0,00	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	0,00
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporções de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			164.825.933,58
Interferencias Passivas			
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00		

Transferencias Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Credito	0,00		
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	1.349.419,75		
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00		
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00		
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incoporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporacção de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	1.349.419,75	1.349.419,75
Total das Variações Passivas			166.175.353,33
Resultado Patrimonial			
Superavit Economico			16.372.881,26
Total Geral			182.548.234,59

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2012 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE — ANEXO 17 DA LEI 4.320/64 — 14/03/13 FOLHA: 1
ORGAO: 01001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO INSCRICAO R$	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA R$	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	438.285,43	1.176.518,38	438.285,43	1.176.518,38
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	13.113.019,39	6.573.943,85	13.113.019,39	6.573.943,85
RESTOS A PAGAR PROC.EXERC.ANT.	0,00	89.894,97	0,00	89.894,97
SUBTOTAL	13.551.304,82	7.840.357,20	13.551.304,82	7.840.357,20
SERVICO DA DIVIDA				
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES E DEPOSITOS				
CONSIGNACOES	33.935.106,89	30.840.538,28	30.258.597,78	34.517.047,39
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.489.203,98	336.605,72	1.718.690,30	107.119,40
SUBTOTAL	35.424.310,87	31.177.144,00	31.977.288,08	34.624.166,79
OBRIGACOES DE OUTRA UG				
VALORES A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.975.615,69	39.017.501,20	45.528.592,90	42.464.523,99

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA
PREGÃO Nº 008/2013 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA**, modalidade Pregão, na forma presencial, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL, NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FASE II**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS,** ONDE SE LÊ: **despesa estimada no valor de R$234.323,33 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).** LEIA-SE: despesa estimada no valor R$306.583,33 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). **A sessão de abertura será realizada no dia** 08 de abril de 2013 às 09:00h (horário local)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br e www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização:** Processo Administrativo nº. 8774/2012**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, ramal 208.**

Rolim de Moura, 25 de março de 2013
Rosangela Lucia da Silva
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/AMEC/2013 PROCESSO N° 02/AMEC/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E ARBITRAGEM, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 08/04/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 21 de março de 2013.
Nedeson Tacconi
Pregoeiro - Port. 033/GP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE RETIFICAÇÃO OBJETO: Aquisição de cadeira e ar condicionado e contratação de serviço de confecção de porta de alumínio em veneziana, parede de eucatéx e balcão de granito, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais A Gazeta de Rondônia Nº 1750, p. 11 de 22/03/13, Diário Oficial dos Municípios/AROM Nº 0909, p. 10 de 22/03/13, Diário Oficial da União/DOU Nº 56, p. 105 de 22/03/13 e Diário Oficial do Estado/DOE. Onde se lê PROCESSO Nº 1101/ORDINÁRIO/2013. Leia-se PROCESSO Nº 1100/ORDINÁRIO/2013. A retificação não afeta a formulação das propostas, logo, não será reaberto o prazo nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.bll.org.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 25 de março de 2013.

Silvia Durães Gomes
Pregoeira Port. 504/GP/13

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2013 A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Superintendência de Licitações - SUPEL, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria Nº. 034/GP/13 torna público o chamamento de pessoas jurídicas, tendo por objeto o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, através da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ. O valor estimado da licitação é R$528.000,00 para o período de 48 meses. O recebimento das propostas será entre os dias 26/03/2013 à 11/04/2013 das 07h30 às 13h30. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à Rua Anísio Serrão Nº. 2100 - centro Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69) 3907-4285.
Cacoal, 22 de março de 2013.

Nedeson Tacconi
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2013. **PROCESSO Nº. 661/GLOBAL/2013** O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS DE MASSA ASFÁLTICA E OUTROS" **visando atender as necessidades da SEMOSP.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 09/04/2013 às 11h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 20 de março de 2013.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial - Port. 033/GAB/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2013 PROCESSO N° 1101/ORDINÁRIO/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRA E AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO EM VENEZIANA, PAREDE DE EUCATÉX E BALCÃO DE GRANITO , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 05/04/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.bll.org.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 20 de março de 2013.
Nedeson Tacconi
Pregoeiro
Port. 033/GP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2013

Processo nº322/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** com o regime de empreitada de preço **GLOBAL** sob o **Nº 010/2013/CPL/PMCNR/2013**, do tipo **MENOR PREÇO,** com **valor estimado em R$ 42.076,00** (quarenta e dois mil e setenta e seis reais) na forma de execução indireta, realizado na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos em execução do CONVENIO Nº 381/2012-PGE, **conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.**
ABERTURA: Sessão para entrega dos envelopes em **09 de abril de 2013, 08:00h (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação.
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (Vinte e Quatro) horas, nos dias úteis e em horários comerciais, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, e-mail: licitacoes@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 21 de Março de 2013.

Átila Santos Silva
Pregoeiro Oficial de PMCNR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
nº: 01/C.P.L/2013

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço Global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. **Serviço De Construção De Calçadas Em Vias Urbanas No Bairro Liberdade Neste Municipio.** Fonte do Recurso: **Convênio Ministério da Defesa – Calha Norte.** Processo Administrativo **nº 1093/SEMOSP/2013.** – Data de abertura: aos doze (12) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912- 8012.

Espigão do Oeste, 26 de março de 2013.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

***PREGÃO ELETRÔNICO N°.08*/2013**
PROCESSO Nº. 216/2013
Pregão Eletrônico nº. 09/2013
A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA). Visando suprir as necessidades de cada Secretaria – Aquisição de Material de Consumo - Pneus, Baterias, Câmaras de ar e Protetores para serem utilizados nos veículos de cada Secretaria. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **03/04/2013**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** do dia **11/04/2013** e inicio da sessão pública: dia **12/04/2013** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R$40.386,00 - para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.brFone/Fax:(69)3343-2249.

Corumbiara - RO**, 26 de Março de 2013**.
Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Câmara Municipal do Interior

ESTADO DE RONDONIAPODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE JARURELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.ATIVOS

NOME	CARGO
MARSILENE FRANCISCO CARDOSO	AG. CONS.E LIMPEZA
SEMAIAS DE ASSIS	AG. PORT. E VIGIL.
MARIO PEREIRA DOS SANTOS	AG. PORT. E VIGIL.
JOEL VIEIRA DE SOUZA	AG. PORT. E VIGIL.
LEIDIANE ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINIST.
ITAMAR RAPES DE CRISTO	JRDINEIRO
THIAGO VAZ LOPES	SEC.GABINETE
JOSIANE DA SILVA SANTOS	SEC. GAB
INETEIVANY BELING DE SOUZA	SEC. GABINETE
SIDINEIA MENDES PERE	TELEFONISTAINATIVOSNÂO

EXISTENTESGERSON GOMES GONÇALVESPresidente
Câmara Municipal de Jaru

Ineditoriais

Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO

Edital de Concurso - A Presidente do Conselho Regional de Economia 24ª Região- Rondônia torna público a realização do 2º Prêmio Rondônia de Economia. Inscrições de 22 / 03 / 2013 a 06 / 05 / 2013. 1º - Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento. 2º - Serão concedidos os seguintes prêmios: **1º Lugar R$ 1.500,00**; **2º Lugar R$ 1.000,00** e **3º Lugar R$ 500,00**. 4º - Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso disponível em www.corecon-ro.org.br, na sede do CORECON-RO e nas Instituições de Ensino Superior - IES. Porto Velho, 22 de março de 2013. Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues Presidente - CORECON-RO Nº 531.

FRIGOARI - FRIGORIFÍCO ARIQUEMES S/A
CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56
NIRE: 1130000250-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do art. 131 da Lei 6.404/76, ficam os Srs. Acionistas desta sociedade convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a realizar-se na sede social à Rodovia BR 364, Km 511, Sentido Cuiabá/MT, S/N, Caixa Posta 460, Zona Rural, no município de Ariquemes/RO, CEP 76.870-971, em 04 de Abril de 2013, às 09:00 hs, para deliberarem, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – (1) Aporte de recursos na sociedade através de adiantamento para futuro aumento de capital sem direito de regresso
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – (1) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2012 (2) deliberação sobre o resultado apurado no exercício de 2012 (3) outros assuntos de interesse da sociedade. Ariquemes/RO, 25 de março de 2013.

(a)Jose Bastos Ribeiro Filho
CPF: 451.550.626-91
Presidente em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGA S/A
CNPJ 06.900.697/0001-33

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, do Estatuto Social, ficam convocados todos os Acionistas da Sociedade Anônima Fechada, Canaã Geração de Energia S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia xx de março de 2013, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14 horas e 30 minutos em segunda convocação, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 4º, a ser realizada na sede social da companhia, na PCH Jamari, na Vila Canaã, S/N, Bairro Zona Rural, Ariquemes - RO, CEP: 76.870-970 para cumprirem a seguinte ordem do dia:

I – Deliberar sobre Aumento de Capital Social, com a emissão proporcional de novas ações ordinárias nominativas, para atendimento à solicitação do Banco da Amazônia S. A., financiador dos empreendimentos, bem como a definição dos prazos para sua subscrição e sua integralização, nas formas da lei;

II – Deliberar sobre a Destituição da atual Diretoria e eleição de nova Diretoria;

III - Deliberar sobre proposta de alteração dos artigos 7º, 13º e 14º, bem como o acréscimo do artigo 14º A, que tratam de matérias referentes à Assembleia Geral e à Diretoria; e
IV - Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social.
Ariquemes/RO, 11 de março de 2013.

Claudio Fabiano Alves
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO EIV- ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA

O CONSÓRCIO ATERPA M. MARTINS-EMSA, CNPJ nº 11.794.469/0001-66, com sede nesta capital, torna público que **ELABOROU em 20/03/2013, O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL,** decorrente da Instalação da Ponte Rodoviária para Travessia do Rio Madeira, na Rodovia Federal BR-319 (Porto Velho, RO – Manaus, AM) , localidade conhecida como Bairro da Balsa, na região central da cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.